III. A destituição dos administradores;
IV. A modificação do contrato social;
V. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Parágrafo sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
III. Pela maioria de votos do presente, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

Parágrafo oitavo – Fica estabelecido que sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula décima – Do Resultado e Sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda levados a conta de lucros e/ou prejuízos acumulados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queira, adquiri-las.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar ceder e transferir suas quotas deverá comunicar por escrito sua pretensão aos demais com antecedência mínima de 60 dias, discriminando preço e condições, assegurando a estes, no prazo de 60 dias do recebimento da comunicação, o proporcional exercício do direito de preferência. Transcorrido o prazo de opção, sem que seja exercido o direito de preferência, ficará o quotista livre para transferir suas quotas a terceiros.

Parágrafo Segundo: Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem, os demais sócios optar pela dissolução da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Da ausência de sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes/herdeiros, necessários com o Pré morto, que deverão assumir a totalidade das quotas do falecido, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "Decujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes. Na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado a deliberação dos sócios, que representam no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a66edc99-051a-48a8-bcce-39792624931b-matheuscontratocnhmatheus2.pdf

Parágrafo Primeiro: Dissolvida ou liquidada a sociedade nos casos legais ou por decisão dos sócios, será designado um liquidante que procederá conforme a legislação em vigor sobre a matéria, rateando-se, então, o capital, na proporção das quotas de cada um dos sócios, após saldados todos os compromissos da sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Da aquisição / alienação de imóveis

A aquisição e ou alienação de bens imóveis far-se-á obrigatoriamente mediante a assinatura conjunta dos sócios, negando a validade a qualquer compromisso quando omitir a assinatura de qualquer quotista.

Cláusula Décima Quinta – Dos Casos omissos

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

Cláusula Décima Sexta – Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.
E, estando as sócias justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato

Patos de Minas, MG, 30 de agosto de 2023.

MATHEUS LOPES PORTO
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a66edc99-051a-48a8-bcce-39792624931b-matheuscontratocnhmatheus2.pdf

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/520.141-3	MGP2300774604	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, de NIRE 3121442472-9 e protocolado sob o número 23/520.141-3 em 04/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214424729, em 06/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.425.316-86	MATHEUS LOPES PORTO

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2023, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/520.141-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214424729 em 06/09/2023 da Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, Nire 31214424729 e protocolo 235201413 - 04/09/2023. Autenticação: F5DC5E13F0CC3A07A5E3F58FFF93F8A406C87BE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/520.141-3 e o código de segurança sF3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATHEUS LOPES PORTO
1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2020
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/11/2001, PATOS DE MINAS, MG
4a DATA EMISSÃO: 06/12/2024
4b VALIDADE: 04/12/2034
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: MG18972134 SSP MG
4d CPF: 126.425.316-86
5 Nº REGISTRO: 07440629246
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: PAULO TADEU PORTO DO CARMO
ROSILENE VIEIRA LOPES
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2921978236


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			04/12/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03056458844
MG67SI55380

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2921978236


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA074406292<468<<<<<<<<<<<<
0111012M3412042BRA<<<<<<<<<<<2
MATHEUS<<LOPES<PORTO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FICHA TÉCNICA
Eletrodo (pás) para Desfibrilador Bluepad

Importador	DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	**CNPJ**	07.295.190/0001-60
Produto	Eletrodo (pás) para Desfibrilador	**Marca**	Bluepad

Descrição

O Eletrodo (pás) para Desfibrilador é um dispositivo médico desenvolvido, como acessório do desfibrilador, aplicado no tratamento de desfibrilação há muitos anos.

O Eletrodo para Desfibrilador faz parte de um sistema de desfibrilação para conduzir os diferentes níveis de energia de desfibrilação como resultado da passagem de corrente pelo miocárdio do paciente para desfibrilação, cardioversão, monitoramento e estimulação.

O gel úmido condutor no Eletrodo para Desfibrilador fornece melhor acoplamento e aumenta a eficácia da desfibrilação, ao mesmo tempo em que é armazenado na pele de forma estável.

Os Eletrodos para Desfibrilador desconectados podem reduzir ainda mais a impedância e aumentar a eficácia do choque.

O dispositivo pode deixar as mãos dos operadores livres durante os procedimentos de desfibrilação, em comparação com o eletrodo de pás tradicional.

O dispositivo deve ser usado em pacientes desde crianças em idade pré-escolar até adultos, com peso acima de 25kgs.

Auxiliares de manuseio são fornecidos para manipular convenientemente e posicionar com precisão as pás. Isso garante um alto nível de proteção ao paciente e ao operador.

O operador, que treinou a operação relativa de desfibrilação ou processamento do conhecimento relativo, deve usar o dispositivo de acordo com as instruções de uso.

Os modelos de Eletrodo para Desfibrilador são constituídos por duas pás, um cabo com 2m de comprimento e um plugue.

Caracteristicas Tecnicas

Componentes:
Pás: Elipse 155 x 105 (±5)
Cabo: 2000±100

Composição:
Gel condutor, camada de metal condutiva, papel antiaderente, folha PET, adesivo acrílico.
Diâmetro externo do cabo: φ3mm ± 0.1mm
Papel removível: ≈1760mm² (160 x 110mm)
Dimensão do suporte de espuma: 150 x 110mm
Área do apoio de espuma: ≈1650mm²
Área de folha metálica condutora única: ≈710mm²
Área condutiva: ≈860mm²

Embalagem

Primaria	Envelope em polietileno
Secundaria	Caixa de Papelão contendo 25 unidades
Terciaria	Caixa de Papelão contendo 100 unidades

Descarte

Siga o protocolo da instituição para o descarte adequado de resíduos hospitalares.

Prazo de Validade	36 meses	**Armazenamento**	Min. 15°C / Máx. 35° e umidade ≤ 80%

Fiscal

NCM	9018.9099
CEST	N/A
IPI	5,20%
ICMS (incluso)	Revenda em SP = 18% Revenda fora SP = 4%

Fator de preço	Unidade	
Fator de unidade	Unidade	

ANVISA	Registro	80722800022	**Validade do Registro**	11/04/2032

Características Gerais

DE-PH

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890515
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890512
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890519

Compatível com os equipamentos:	Philips HEARTSTART: FRX, FR2, FR2+, FR3, MRx, XL, XL+, HEARTSTREAM FORERUNNER, Heartstart Mrx, Heartstart XL, Heartstart XL+.

DE-MT

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890522
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890529
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890526

Compatível com os equipamentos:	Medtronic Physiocontrol, Osatu Bexen, Cardioline, Mindray, Jousing e COMEN.

DE-NK1

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890539
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890536
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890533

Compatível com os equipamentos:	Nihon Kohden e Instramed.

DE-NK2

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
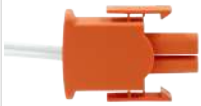	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890591
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890598
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890595

Compatível com os equipamentos:	Nihon Kohden. Não compatível com aparelhos DEA portáteis.

DE-ZL1

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890546
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890543
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890540

Compatível com os equipamentos:	Zoll Medical Corp.

DE-ZL2

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
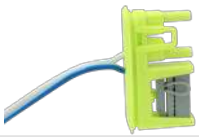	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890553
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890550
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890557

Compatível com os equipamentos:	Zoll, séries E, M, R, AED Plus, AED Pro.

DE-CU2

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890607
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890604
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890601

Compatível com os equipamentos:	CU Medical Systems, CMOS Drake.

Contato / Dúvidas	Nome	Alessandra Lima	Setor	Qualidade
	Telefone	+55 11 3845-0433	E-mail	qualidade@dbibrasil.com.br
	Data	25/11/2024	Versão do Arquivo	2.1

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ 45053942000176, sediada na cidade de: Patos De Minas - MG, Rua RUA ADELIO PINTO DA SILVA, telefone: 3438253215 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CPF XXXXXXX1686 e email: XXXXXXX.atacadista@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 18-03-2025 09:27:45

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:30:03

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PRINCE - AFE ANVISA _ CORRELATOS 06.03.025 | PRINCE - MOBILIARIA VECTO 27.03.24 | PRINCE - JUCESP 25.02.25 | PRINCE - FT Conj de Cricotomia | PRINCE - FGTS VECTO 05.04.25 | PRINCE - FALENCIA EMSS 05.02.25 | PRINCE - DECA _ EMISSAO 19.02.25 | PRINCE - DEC - ass | PRINCE - CRF VALIDO 30.01.25 | PRINCE - CRF BRU 2024 | PRINCE - CONTRATO SOCIAL 12 MAIO RG | PRINCE - CNPJ _ EMISSAO 27.02.2025 | PRINCE - CNDT VENC. 05.04.25 | PRINCE - CLI - 2024. | PRINCE - CERTIDAO FEDERAL VAL 05.04.25 | PRINCE - CERTIDAO ESTADUAL VENC. 27.03.25 | PRINCE - CCM_ MUN. GUARULHOS VENC. 10.01.2026 | PRINCE - BALANCO 22 e 2023 | PRINCE - RMS ANVISA CRICOT | PRINCE - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 381 até 400

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
35.848.045/0001-03

Nome Fantasia
******

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua DOZE DE MAIO 204 - VILA GALVÃO CEP: 07.056-120

Cidade/UF
GUARULHOS/SP

Responsável Técnico
JULIANA SIMPLICIO CORREIA

Responsável Legal
CESAR DA SILVA BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.22240-2 (X902LM587X5M)

Data da Autorização
06/05/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.316627/2021-63

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 48760/2025

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 35.848.045/0001-03, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
Através do código abaixo:
SO2337C6EECEA5B6451015740939DECA7F
Emitida em 27/02/2025 - 11:08:39
Prazo de Validade 30 (trinta) dias

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35235786101		26/12/2019	16/12/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.848.045/0001-03	RUA DOZE DE MAIO	204	(ANTIGO 433)

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA GALVAO	GUARULHOS	SP	07056-120	R$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CESAR DA SILVA BRAGA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA COPACABANA	180	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA TERESINHA	SAO PAULO	SP	02461-000	1125090084

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
256.066.688-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	990.000,00

SÓCIO

NOME
SANDRA BASSACO BRAGA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA COPACABANA	180	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA TERESINHA	SAO PAULO	SP	02461-000	38982530X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
878.232.509-00	SÓCIO	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/10b26c87-1648-494e-89d5-5f72135bcbd1-princejucesp250225.pdf

DATA	NÚMERO	
15/09/2022	475.818/22-2	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOZE DE MAIO, 204, (ANTIGO 433), VILA GALVAO, GUARULHOS - SP, CEP 07056-120. , DATADA DE: 01/09/2022.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS SOCIOS DECIDEM ALTERAR A CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME A SEGUIR: O CAPITAL SOCIAL E DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO) DE REAIS, DIVIDIDO EM 1.000.000 (UM MILHAO) DE QUOTAS, NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA, SENDO QUE O VALOR DE R$ 339.884,88 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) ESTA SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E O VALOR DE R$ 660.115,12 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS) SUBSCRITOS E A INTEGRALIZAR ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2030.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235786101
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/02/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258160022, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 às 14:57:18.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FICHA TÉCNICA

badeia®
Comércio e Importação Ltda.

CONJUNTO DE CRICOTOMIA, BCI MEDICAL

CARACTERÍSTICAS



- Cânula plástica reta com diâmetro interior de 4,5 mm com asas para sujeição e conector padrão 15mm para equipo de respiração.
- Trocater com lâmina de aço inox, provido de cabo plástico inserido na cânula por seu extremo proximal.
- Tubo de conexão para equipo de respiração em PVC com conectores padrão 15mm macho/fêmea.
- Cateter de aspiração com funil DIN.
- Fixador para traqueostomia (fita de fixação).

Acondicionada em papel grau cirúrgico, esterilizado por óxido de etileno.

COMPOSIÇÃO

Cânula com asas e conector padrão 15mm: POM (polioximetileno)
Trocater com Cabo: Aço e POM (polioximetileno)
Tubo de Conexão para Equipo de Respiração: Polipropileno e PVC
Cateter de aspiração: PVC
Fixador para traqueostomia: Espuma de nylon azul com velcro nas extremidades.
Isento de látex, isento de ftalato (DEHP).

MEDIDAS E CALIBRES

REFERÊNCIA	TAMANHO
59800104	4,5mm

INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE

O Conjunto de Cricotomia é indicado para o acesso da via aérea em situações de emergência. Constitui uma alternativa à traqueostomia, necessitando menos conhecimento técnico e um mínimo de equipamentos para sua realização.
Sua finalidade é permitir o fornecimento de oxigênio provisoriamente até que se consiga um acesso definitivo.

É usado em pacientes nos quais é impossível realizar uma intubação orotraqueal ou nasotraqueal (traumatismo maxilofacial, queimaduras de vias aéreas, edema de glote, corpo estranho em via aérea superior, lesão de coluna cervical, etc.) ou em pacientes sem condição para realização de uma traqueostomia.

Revisão 01 – 30/01/2019

FICHA TÉCNICA

badeia®
Comércio e Importação Ltda.

CONJUNTO DE CRICOTOMIA, BCI MEDICAL

Aplica-se mediante técnica de punção percutânea através da membrana cricotiroidea, permitindo um acesso direto à via aérea.

ADVERTÊNCIAS, PRECAUÇÕES, CUIDADOS ESPECIAIS E ESCLARECIMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO

A aplicação deste produto deve ser feita exclusivamente por médicos ou outro membro da equipe de saúde que possua qualificação e experiência necessária para realizá-la.
O produto é de uso único; não deve ser reesterilizado, nem seus componentes devem ser reutilizados.

O produto é comercializado estéril, em embalagem individual; sua esterilidade é garantida somente se a embalagem estiver intacta.

O produto deve ser armazenado em local limpo e seco, ao abrigo da luz e do calor.

As complicações associadas ao seu uso podem ser:

- Lesão da mucosa,
- Hemorragias,
- Perfuração tubular,
- Infecção.

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

1. Assegurar-se que está diante de uma situação de emergência com dificuldade no aporte de oxigênio e na qual não é possível a realização de uma intubação orotraqueal ou nasotraqueal.
2. Colocar o paciente em posição similar a necessária para uma intubação de via aérea.
3. Verificar a composição e integridade do conjunto de Cricotomia.
4. Localizar manualmente a membrana cricotiroidea, na depressão da linha média do pescoço, entre a cartilagem tireoide e cricóide.
5. Imobilizar a laringe, entre os dedos indicador e polegar, evitando seu deslizamento lateral desde a linha média.
6. Efetuar um corte vertical sobre a pele, de aproximadamente 5 mm, utilizando o elemento cortante da ponta do trocater.
7. Colocar a ponta do trocater na incisão da pele e empurrar para dentro, aplicando uma pressão forte e estritamente vertical sem se desviar de sua linha média.
8. Uma leve diminuição na resistência indica que a introdução obteve êxito.
9. Pressionar as asas da cânula sobre o pescoço e retirar o trocater.
10. Se não for observada uma diminuição na resistência, deve-se verificar a posição da cânula por aspiração (utilizando o cateter de aspiração que compõe o conjunto).
11. Se a aspiração obteve êxito iniciar a ventilação.
12. Se a aspiração não obteve êxito, efetuar nova cricotomia.

Revisão 01 – 30/01/2019

FICHA TÉCNICA

badeia®
Comércio e Importação Ltda.

CONJUNTO DE CRICOTOMIA, BCI MEDICAL

13. Se ocorrer perda de ar através da faringe deve-se fechar a boca e o nariz com uma venda e um clamp médico, ou auxiliando com a mão.
14. Se a remoção do paciente for demorada, deve-se fixar a cânula utilizando a cinta de fixação contida no conjunto.

ESTERILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO

O conjunto de cricotomia é fornecido estéril sendo sua esterilização por Óxido de Etileno. A esterilidade é garantida desde que a embalagem não seja danificada ou violada. Não voltar a esterilizar o produto e não utilizar após a data de validade da esterilização. Material de uso único, não pode ser reprocessado.

Condições de armazenamento: armazenar, transportar e manipular em local limpo, seco e ventilado.

Prazo de validade garantido, por 05 anos a partir da data de esterilização, desde que as condições de armazenamento sejam respeitadas e a embalagem não seja danificada ou violada.

FABRICANTE

Fabricante:
Electroplast S/A
Servando Gomez, n°2450
Montevideo - Uruguai

Importador e Distribuidor:
Badeia Comércio e Importação Ltda
Rua do Hipódromo, 1465/1473 – Fone: 11-2292.0474 / Fax.: 11-2292.2053
Cep.: 03162-020 – São Paulo - SP
e-mail: badeia@badeia.com.br
site : www.badeia.com.br
Responsável técnico: Celso Correa – CRBIO: 100741

Registro ANVISA: 10297020052

Revisão 01 – 30/01/2019

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.848.045/0001-03
Razão Social: PRINCE MED DIST PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOZE DE MAIO 204 / VILA GALVAO / GUARULHOS / SP / 07056-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703235435566670

Informação obtida em 19/03/2025 10:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8611209 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PRINCE MED, CNPJ: 35.848.045/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083792842

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d7a0c5c4-ef22-434b-9d95-ad54f99d04dd

Estabelecimento

IE: 127.057.398.112
CNPJ: 35.848.045/0001-03
Nome Empresarial: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOZE DE MAIO
Nº: 204 **Complemento:**
CEP: 07.056-120 **Bairro:** VILA GALVAO
Município: GUARULHOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 26/12/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Promoção de vendas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/12/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 15/2025
Licitante: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO 02
CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:
Nome completo do credenciado: César da Silva Braga
RG: 24.774.272-7
CPF: 256.066.688-07
Email: cesar.braga@princemed.com.br
Telefone celular pessoal: 11.957804463

Integram o presente credenciamento:

- Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
- Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

Guarulhos, 20 de Março de 2025

CESAR DA SILVA BRAGA
SÓCIO DIRETOR
CPF: 256.066.688-07

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PRINCE MED

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 15/2025
Licitante: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO 03
DECLARAÇÕES DIVERSAS

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).
DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.
DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)
DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)
DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Guarulhos, 20 de Março de 2025

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848040103

Assinado de forma digital por PRINCE MED DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES:35848045000
Dados: 2025.03.20 18:12:42 -03

CESAR DA SILVA BRAGA
SÓCIO DIRETOR
CPF: 256.066.688-07

RUA DOZE DE MAIO, 433 – VILA GALVÃO- GUARULHOS - SP
CEP: 07056-120 - Fones: (11) 2447-1802 / (11) 3014-6982
CNPJ : 35.848.045/0001-03 - I.E : 127.057.398.112

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PRINCE MED

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 15/2025
Licitante: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 35.848.045/0001-03 para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando, portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarulhos, 20 de Março de 2025

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848045103
Assinado de forma digital por PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848045000103
Dados: 2025.03.20 18:12:57 -03'0

CESAR DA SILVA BRAGA
SÓCIO DIRETOR
CPF: 256.066.688-07

RUA DOZE DE MAIO, 433 – VILA GALVÃO- GUARULHOS - SP
CEP: 07056-120 - Fones: (11) 2447-1802 / (11) 3014-6982
CNPJ : 35.848.045/0001-03 - I.E : 127.057.398.112

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 15/2025
Licitante: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Epp.
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO 433 - VILA GALVÃO - GUARULHOS – SP – CEP: 07056-120
TELEFONE / FAX : (11) 2447-1802 / (11) 3014-6982
E-MAIL: licitacao01@princemed.com.br
C.N.P.J.: 35.848.045/0001-03

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO
Nome completo do credenciado: César da Silva Braga
RG: 24.774.272-7
CPF: 256.066.688-07
Email: cesar.braga@princemed.com.br
Telefone celular pessoal: 11.957804463

DADOS PARA PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:
BANCO DO BRASIL S/ A - AGENCIA 3076-7 CONTA 25798-2

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Guarulhos, 20 de Março de 2025

PRINCE MED DISTRIBUID
DE PRODUTOS
HOSPITALARES:3584804
0103

Assinado de forma digital por
PRINCE MED DISTRIBUIDORA I
PRODUTOS
HOSPITALARES:358480450001(
Dados: 2025.03.20 18:13:10 -03'(

CESAR DA SILVA BRAGA
SÓCIO DIRETOR
CPF: 256.066.688-07

Certidão de Regularidade (CR)

SITUAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA PERANTE O CRF-SP

O estabelecimento abaixo identificado está com a Certidão de Regularidade **VÁLIDA** nesta data (30/01/2025) perante o CRF-SP.

SITUAÇÃO NESTA DATA:	Válida
CRFSP:	**42810**
CNPJ:	35.848.045/0001-03
CRFPJ:	**81853**
RAZÃO SOCIAL:	PRINCE MED DIST PROD HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA:	PRINCE MED
ENDEREÇO:	R DOZE DE MAIO 204 (ANTIGO 433) VL GALVAO
CIDADE:	GUARULHOS -SP
RAMO DE ATIVIDADE:	DIST MED/PROD SAUDE/SAN DOMIS
DATA DE EXPEDIÇÃO:	27/11/2024 15:10:09

Consulta realizada em 30/01/2025 às 13:04:42 - válida apenas acompanhada da Certidão de Regularidade.

Este documento foi gerado para consulta, é válido somente para o dia 30/01/2025, não substituindo o documento original e perderá sua validade se o estabelecimento sofrer qualquer alteração de dados.

© 2025 - Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP.
Ao utilizar o sistema você está de acordo com os Termos de Uso

Chat Atendimento (http://chat.crfsp.org.br/chat/login)

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 81853

Nome do Estabelecimento: PRINCE MED

CNPJ: 35848045000103

Razão Social: PRINCE MED DIST PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R DOZE DE MAIO 204 (ANTIGO 433) VL GALVAO

Município: GUARULHOS - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD SAUDE/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. BRUNA CAROLINA N. GIACOMETTI LORIERI	FARMACÊUTICO	42810

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35235786101	CNPJ 35.848.045/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 475.818/22-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:49:30	CÓDIGO DE CONTROLE 201320309
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.223.704/22-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031471967-9

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				PORTE: EPP
LOGRADOURO: Rua Doze de Maio		NÚMERO: 204	COMPLEMENTO: (antigo 433)	CEP: 07056-120
MUNICÍPIO: Guarulhos	UF: SP	TELEFONE: (11)57804463	EMAIL: cesar.princemed@gmail.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 35.848.045/0001-03	NIRE - SEDE: 3523578610-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CÉSAR DA SILVA BRAGA (Administrador) ASSINATURA: DATA: 02/09/2022			VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 182,23 DARF: R$,00	SEQ. DOC.: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 40
12 SET 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1610(152774)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
13 SET 2022
Aline Barbosa Lima Ferreira
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 45.636.407-9

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
15 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
475.818/22-2
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

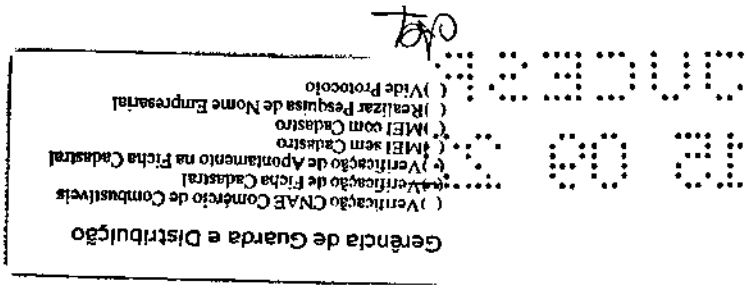

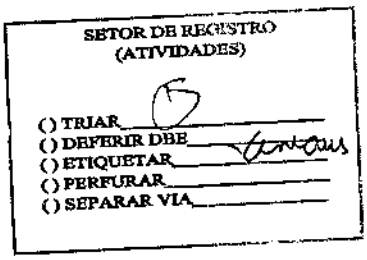

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22

SP – SEDE
CHE 40
SET 2022
OCOLO

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 35.848.045/0001-03
NIRE Nº 35.2.3578610-1

Pelo presente instrumento particular:

CÉSAR DA SILVA BRAGA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.774.272 SSP/SP e inscrito no CPF nº 256.066.688-07, residente e domiciliado à Rua Copacabana, 180 – Casa 1 – Santa Teresinha – São Paulo – SP – Cep. 02461-000;

SANDRA BASSACO BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 38.982.530-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 878.232.509-00, residente e domiciliado à Rua Copacabana, 180 – Casa 1 – Santa Teresinha – São Paulo – SP – Cep. 02461-000.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob a denominação de ***PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, estabelecida na Rua Dr. Nilo Peçanha, 252 – Centro – São Paulo – SP – Cep. 07011-040, conforme contrato social devidamente arquivado na ***JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO***, sob **NIRE nº *35.2.3578610-1*** em sessão ***de 26/12/2019*** e última alteração sob nº 205.733/21-9 em 15/06/2021, inscrita no ***CNPJ nº 35.848.045/0001-03***, resolvem nesta data, na melhor forma de direito, alterar o mencionado contrato social pelas clausulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação que disciplina a forma societária:

PRIMEIRA – Da Sede

Os sócios decidem alterar o endereço da sede para o seguinte endereço: **Rua Doze de Maio, 204 (antigo 433) – Vila Galvão – Cep.: 07056-120 – Guarulhos/SP.**

SEGUNDA – Do Capital Social

Os sócios decidem alterar a cláusula do capital social, conforme a seguir:

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo que o valor de R$ 339.884,88 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) está subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e o valor de

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22

Visto Conferido
NIRE 45 [illegible] 407-9

R$ 660.115,12 (seiscentos e sessenta mil, cento e quinze reais e doze centavos) subscritos e a integralizar até o dia 31 de dezembro de 2030 em moeda corrente nacional ficando assim distribuído entre os sócios a saber:

CÉSAR DA SILVA BRAGA, 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil) reais, representando **99% do capital social registrado**.

SANDRA BASSSACO BRAGA, 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R$ 10.000,00** (dez mil) reais, representando **1% do capital social registrado**.

§ Único - A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

TERCEIRA – Da Consolidação do Contrato Social

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Os sócios resolvem, neste ato, efetuar a consolidação do contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas sociais originárias e nas alterações subsequentes, que passará a viger em conformidade com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 35.848.045/0001-03
NIRE Nº 35.2.3578610-1

CÉSAR DA SILVA BRAGA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.774.272 SSP/SP e inscrito no CPF nº 256.066.688-07, residente e domiciliado à Rua Copacabana, 180 – Casa 1 – Santa Teresinha – São Paulo – SP – Cep. 02461-000;

SANDRA BASSACO BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 38.982.530-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 878.232.509-00, residente e domiciliado à Rua Copacabana, 180 – Casa 1 – Santa Teresinha – São Paulo – SP – Cep. 02461-000.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22
Visto Conferido

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de ***PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, regendo-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, estando sua sede localizada na ***Rua Doze de Maio, 204 (antigo 433) – Vila Galvão – Cep.: 07056-120 – Guarulhos/SP***, podendo, por resolução do(s) quotista(s) que representem a maioria do capital social abrir e extinguir filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social comercializar e distribuir medicamentos, inclusive de uso controlado, produtos médicos hospitalares e odontológicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive materiais estéreis e descartáveis, produtos para a saúde e correlatos, produtos para diagnósticos "in vitro", inclusive insumos e matérias primas, cosméticos, alimentos, inclusive com propriedades funcionais e/ou alegações de saúde, bem como suplementos vitamínicos e ou minerais, produtos de higiene pessoal e perfumes, saneantes e domissanitários, bem como armazenamento, depósito, carga e descarga.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo que o valor de R$ 339.884,88 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) está subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e o valor de R$ 660.115,12 (seiscentos e sessenta mil, cento e quinze reais e doze centavos) subscritos e a integralizar até o dia 31 de dezembro de 2030 em moeda corrente nacional ficando assim distribuído entre os sócios a saber:

CÉSAR DA SILVA BRAGA, 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil) reais, representando **99% do capital social registrado**.

SANDRA BASSSACO BRAGA, 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R$ 10.000,00** (dez mil) reais, representando **1% do capital social registrado**.

§ Único - A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, a qual não reconhecerá

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22
Visto Conferido

mais que um titular para cada quota e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 6ª - É vedado ao sócio caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar sua quota de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio e mediante prévia e expressa aprovação da maioria do capital social.

Cláusula 7ª – Em caso de alienação de quotas por parte de algum sócio, deverá ser observada a preferência dos demais quotistas e da sociedade, sendo que estes preferem àquela, em igualdade de condições, na proporção das quotas possuídas, sendo que se tornará nula qualquer transferência de quotas com inobservância desta condição.

***§ Primeiro** – Havendo desinteresse da sociedade, o(s) quotista(s) restante(s) tem o direito, em igualdade de condições, e na proporção de participação no capital social, em adquirir as quotas do sócio retirante.*

***§ Segundo** - É permitida a transferência de atos Inter vivos ou causa mortis de quotistas a seus herdeiros ou cônjuges, ou a transferência em sociedades nas quais o sócio possua controle, o que será permitido independentemente de preferências.*

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ***CÉSAR DA SILVA BRAGA***, que poderá atuar isoladamente, o qual fica investido os mais amplos poderes gerais e especiais de administração, podendo inclusive, assinar contratos de qualquer natureza das atividades da sociedade, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, tomar empréstimos em nome da sociedade, podendo emitir, descontar duplicatas, notas promissórias e qualquer título de crédito, assinando todo e qualquer documento necessário ao relacionamento bancário tanto com instituições públicas como privadas, devendo representa-la em juízo ou fora dele, nas repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, assinar contratos, adquirir e vender bens, constituir procurador(es), enfim, praticar todo e qualquer ato necessários ao fiel cumprimento deste mandato, não podendo para tal, usar o nome da sociedade em negócios estranhos a mesma, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer documento em favor de terceiros.

§ Primeiro – Os atos praticados com inobservância à regra estabelecida para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à sociedade.

§ Segundo – Opcionalmente a Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, e poderão ser destituídos ad nutum de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se a sua substituição. O quantum deliberativo, tanto para a nomeação/destituição do administrador não sócio, como para nomeação do substituto, é de 50% das quotas mais uma quota do

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22

Capital Social.

Cláusula 9ª - O sócio administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - O sócio administrador, isoladamente, fica investidos de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens móveis dos ativos da sociedade. Nos atos de alienação ou oneração de bens imóveis do ativo permanente, necessariamente exigirá a aprovação de quotista(s) que represente(m) a maioria do capital social.

Cláusula 11ª - A denominação social só poderá ser utilizada em negócios de exclusivo interesse da sociedade e está considerar-se-á devidamente representada e obrigada pela assinatura dos sócios-administradores, individualmente, ou por procurador regularmente constituído pela sociedade, de acordo com os poderes constantes do mandato.

CAPÍTULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 12ª - Todas as deliberações sociais serão tomadas pelos votos favoráveis de sócio(s) representando a maioria do capital social, só sendo válidos para registro nos órgãos competentes e demais efeitos legais as atas de reunião de quotistas e os instrumentos de alteração contratual subscritos por sócio(s) que represente(m) tal maioria.

§ Único – As quotas reembolsadas ao sócio dissidente poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelo(s) sócio(s) remanescente(s), na proporção da(s) respectiva(s) participação (ões) no capital social, observado o disposto na cláusula 13ª.

CAPÍTULO V – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU SEPARAÇÃO JUDICIAL DE SÓCIOS

Cláusula 13ª – A sociedade não se dissolverá por morte, incapacidade, separação ou retirada de qualquer sócio, podendo continuar os negócios mediante competente alteração contratual com ingresso de herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

§ Único – Os haveres do(s) herdeiro(s) que não ingresse(m) na sociedade ou do sócio retirante a qualquer título serão apurados através de balanço especial que será levantado imediatamente ao fato, devidamente auditado por auditoria independente, constituída e remunerada pela sociedade e pagos da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) em dinheiro, dentro de até 60 (sessenta) dias após a morte ou retirada;

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22
Visto Conferido

- 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) prestações, sendo a primeira para 30 (trinta) dias após o pagamento inicial.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Cláusula 14ª - O exercício social coincide com o ano civil e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, de acordo com as disposições legais.

Cláusula 15ª - Os lucros líquidos apurado, por resolução do quotista, que representa a maioria do capital social, poderá ser distribuído ao sócio na proporção da respectiva participação no capital social, após a fixação das reservas necessárias para a expansão das atividades sociais nos 12 (doze) meses seguintes ao fechamento do balanço geral de 31 de dezembro de cada exercício.

§ Único – A critério do quotista, que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 16ª - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão do sócio representando a maioria do capital social.

Cláusula 17ª - Em caso de liquidação da sociedade, o sócio representando a maioria do capital social nomeará um liquidante a fim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula 18ª - Por decisão favorável de sócio(s) representando a maioria do capital social, a sociedade poderá se transformar em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder à própria cisão. Em caso de transformação em sociedade anônima, os sócios desde logo renunciam ao direito de retirada previsto em lei.

Cláusula 19ª - Os casos omissos serão regulados pelo Decreto-lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 20ª - Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato social, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Os sócios declaram não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
15 09 22

Visto
Conferido
NIRE: 43.228.4[illegible]

E assim, por estar justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, dispensadas as testemunhas conforme dispõe o inciso 1.2.27.1 do manual de atos de registro de sociedade limitada, aprovado pela instrução normativa de nº 98 de 23 de dezembro de 2003 do DNRC, que será levado à registro perante a ***JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO***, para que se produza o efeito legal.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

CÉSAR DA SILVA BRAGA
Sócio Administrador

SANDRA BASSACO BRAGA
Sócia Quotista

JUCESP
15 SET 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
475.818/22-2
JUCESP

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

Eu, CÉSAR DA SILVA BRAGA, portador da Cédula de Identidade nº 24.774.272, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 256.066.688-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doze de Maio, 204, (antigo 433), Vila Galvao, SP, Guarulhos, CEP 07056-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CÉSAR DA SILVA BRAGA
RG: 24.774.272
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Declaração

Eu, CÉSAR DA SILVA BRAGA, portador da Cédula de Identidade nº 24.774.272, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 256.066.688-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doze de Maio, 204, (antigo 433), Vila Galvao, SP, Guarulhos, CEP 07056-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CÉSAR DA SILVA BRAGA
RG: 24.774.272
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
031471967-9	3523578610-1	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DESCRIÇÃO

Os sócios decidem alterar a cláusula do capital social, conforme a seguir: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo que o valor de R$ 339.884,88 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) está subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e o valor de R$ 660.115,12 (seiscentos e sessenta mil, cento e quinze reais e doze centavos) subscritos e a integralizar até o dia 31 de dezembro de 2030.

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231024579

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**35.848.045/0001-03**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

DEFERIDO DBE

Visto Conferido RG: 48.[illegible]207-9

Número de Controle: SP42669228 - 358480450000103

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CESAR DA SILVA BRAGA	**256.066.688-07**
LOCAL	DATA
	02/09/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 35.848.045/0001-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 475.818/22-2 em 15/09/2022 da empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35235786101, protocolado sob o nº 2223704220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201320309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.848.045/0001-03 **MATRIZ**		**26/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOZE DE MAIO	**204**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.056-120	**VILA GALVAO**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESAR.BRAGA@PRINCEMED.COM.BR	**(11) 5780-4463**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **11:09:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.848.045/0001-03
Certidão nº: 68652549/2024
Expedição: 07/10/2024, às 15:52:40
Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.848.045/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/74ebba3b-7ecf-43a5-b731-feac92f562e5-princecndtvenc050425.pdf

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2231024579

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3231951

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/04/2024

DATA DE VALIDADE

12/06/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

35.848.045/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Doze de Maio, 204 (antigo 433)

Vila Galvão, Guarulhos - SP CEP: 07056120

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 220.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 256.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 31/08/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0831174018300000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/08/2022	CLCB 0000898961	03/08/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3625172	04/04/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/04/2024		4637-1/99

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/04/2024		4644-3/01 4645-1/01 4646-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Guarulhos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/04/2024	351880001-464-000360-1-3	14/06/2025	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/04/2024	351880001-464-000359-1-2	12/06/2025	4646-0/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/04/2024	351880001-464-000361-1-0	12/06/2025	4644-3/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
02/04/2024	351880001-463-000352-1-1	12/06/2025	4637-1/99

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/04/2024	SPP2231024579	04/04/2029

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que, caso esteja instalado em condomínio ou edifício comercial, galeria, shopping center, mini shopping, aeroporto, a minha Licença de Funcionamento estará condicionada à validade, regularidade e existência da Licença de Funcionamento e Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel onde estou inserido. Declaro ainda estar ciente que esta Licença de Funcionamento poderá ser cassada a qualquer tempo, diante da constatação da irregularidade do Certificado de Conformidade dos Equipamentos do imóvel, e que minha atividade, nestes termos, poderá ser lacrada, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme o que determina o Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que deverei comparecer em qualquer posto de atendimento do Fácil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou do efetivo início do exercício da atividade, para promover a inscrição mobiliária, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 3.573/90 7.974/2021 (Código de Posturas)

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que meu estabelecimento deverá atender as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, no Decreto Federal nº 5.296/2004, e demais legislações aplicadas à matéria.

» Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que no caso em que a atividade venha a ser exercida em horário especial, compreendido após as 22h00 e antes das 08h00, deverei obter autorização especial para o funcionamento no horário extraordinário, nos termos da Lei Municipal nº 3.573/90 7.974/2021 (Código de Posturas), que este Certificado de

Licenciamento Integrado apenas autoriza o funcionamento no horário ordinário, das 08h00 às 22h00.

» Declaro, sob as penas da lei, que estou ciente da necessidade de protocolar pedido de Certificado de Conformidade de Equipamentos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso minha atividade esteja instalada em imóvel onde estejam instalados equipamentos como elevadores, pontes rolantes, monta carga, reservatório estacionário de gás, tanque/reservatório de combustível e/ou químicos, escada rolante e/ou esteira rolante, transformador de cabine de força, balança de pesagem de veículos, caldeira, central de ar condicionado, cabine primária, nos termos da Lei Municipal nº 6.046/2004 e Decreto nº 23.202/2005.

» Declaro, sob as penas da lei, que será fornecida para cada atestado, nos termos dos anexos 7 e 8 do Decreto Municipal nº 23.202/2005, a ART/RRT devidamente quitada, de modo a garantir as condições de estabilidade da construção e segurança das instalações elétricas da edificação utilizada para exercício da(s) atividade(s) aqui tratada(s), naquilo que determina a NBR 5410/1997 - ABNT.

» Declaro, sob pena de cassação do licenciamento aqui aprovado, ter ciência que a Prefeitura de Guarulhos, por meio de seus órgãos de fiscalização, poderá a qualquer tempo proceder à verificação dos documentos que comprovam as boas condições da edificação, e que deverei mantê-los dentro da validade e à disposição todo o tempo, renovando-os sempre que necessário, ainda que a apresentação destes documentos tenha sido dispensada na etapa de licenciamento desta pessoa jurídica, em razão da classificação de baixo risco das atividades aqui tratadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.848.045/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:25 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **4B8B.28A9.390F.0148**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.848.045

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65274904	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/02/2025 11:07:22	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

CERTIDÃO Nº 193555/2025

Certidão emitida em Guarulhos, 14 de Janeiro de 2025 às 09:50:28.

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Guarulhos **C E R T I F I C A** que: **PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia: **NÃO HÁ**, CPF/CNPJ: **35.848.045/0001-03**, encontra-se inscrito (a) no Cadastro Fiscal Mobiliário sob o **0387402** desde **26/12/2019**, explorando o ramo de **COMERCIALIZAR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE USO CONTROLADO, PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, INCLUSIVE MATERIAIS ESTÉREIS E DESCARTÁVEIS, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS, PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS "IN-VITRO", INCLUSIVE INSUMOS E MATÉRIAS PRIMAS, COSMÉTICOS, ALIMENTOS, INCLUSIVE COM PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU ALEGAÇÕES DE SAÚDE, BEM COMO SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E OU MINERAIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL E PERFUMES, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, BEM COMO ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA E DESCARGA.**, estabelecido (a) RUA DOZE DE MAIO ,nº 204 - - VILA GALVÃO - 7056120 - GUARULHOS - SP e recolhe seus tributos pelo regime de **AUTO LANÇAMENTO**.

Caso seja verificada irregularidade ou divergência nos dados constantes na presente certidão ou os mesmos não sejam satisfatórios, favor dirigir-se às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, para esclarecimentos e/ou solicitação de nova certidão.

Esta certidão tem validade para todo o exercício corrente 2025.

Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico
http://financas.guarulhos.sp.gov.br
através do código abaixo:

FOEA48B5BFB355E4E2DD596B5244B5B12B

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:
www.guarulhos.sp.gov.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d2cc8a41-a3f3-4a0a-a2f5-f1b17e4ff8fd-princeccmmunguarulhosvenc10012026.pdf Página 1825 de 2896

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35235786101	35.848.045/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BB.19.06.6E.6C.C8.38.CF.6A.EC.0A.F5.B5.8C.62.EC.3B.47.7C.71

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	02239723807	ELIANA FRANCA PELUSO:02239723807	203791873114770713 0	14/06/2023 a 14/06/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03310516000120	FRANCA E PELUSO ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA:033105160 00120	753011203889335330 6	08/02/2024 a 07/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BB.19.06.6E.6C.C8.38.CF.6A.EC.0A.F5
.B5.8C.62.EC.3B.47.7C.71-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2024 às 11:36:20

3D.DC.6F.51.79.1F.DF.E7
76.3F.FB.75.A4.08.67.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 444.895,79	R$ 2.095.769,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 378.667,81	R$ 2.062.367,94
DISPONIBILIDADES		R$ 148.201,25	R$ 387.006,59
CAIXA-GERAL		R$ 424,20	R$ 31.842,24
Caixa		R$ 424,20	R$ 31.842,24
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 147.777,05	R$ 355.164,35
Aplicação RENDE FÁCIL BB - B. Brasil		R$ 77.595,83	R$ 354.309,54
BB RF SIMPLES AGIL		R$ 70.181,22	R$ 854,81
CREDITOS DIVERSOS		R$ 92.459,46	R$ 1.418.839,73
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 92.459,46	R$ 1.418.839,73
Clientes a Receber		R$ 92.459,46	R$ 0,00
Cia Reg. Abastecimento Sto André-CRAISA		R$ 0,00	R$ 1.248,00
Conjunto Hospitalar do Mandaqui -SP		R$ 0,00	R$ 1.728,00
Fundo Municipal de Saúde FMS -SP		R$ 0,00	R$ 10.138,96
Hospital DR. Coelho F. Vasconcellos		R$ 0,00	R$ 573,12
Hospital Guilherme Álvaro Sec. Saúde		R$ 0,00	R$ 32.637,50
Hospital Reg. Sul - Secr. Est. Saúde		R$ 0,00	R$ 989,28
Inst. de Infec Emilio Ribas Sec. Saúde		R$ 0,00	R$ 39.060,00
Municipio de Guarulhos		R$ 0,00	R$ 51.438,34
Prefeitura Municipal de Dois Corrégos		R$ 0,00	R$ 912,00
Municipio de Barueri		R$ 0,00	R$ 12.000,00
Municipio de Santos		R$ 0,00	R$ 90.052,46
Municipio de São Bernardo do Campo		R$ 0,00	R$ 3.556,22
Municipio de São Vicente		R$ 0,00	R$ 39.505,96
Municipio de Praia Grande		R$ 0,00	R$ 109.026,66
Municipio de lençois Paulista		R$ 0,00	R$ 8.697,10
Prefeitura Municipal de Campinas		R$ 0,00	R$ 47.617,24
Secretaria de Estado da Saude		R$ 0,00	R$ 751.917,69
Hospital Infantil Coandido Fontoura		R$ 0,00	R$ 8.392,80
Dpe.Reg.Saude DRS V-Barretos SEC do EST		R$ 0,00	R$ 4.515,46
UN.Gestão Assist III - Hosp.Inf.Darcy		R$ 0,00	R$ 972,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.19.06.6E.6C.C8.38.CF.6A.EC.0A.F5.B5.8C.62.EC.3B.47.7C.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Municipio de Caraguatatuba		R$ 0,00	R$ 11.152,00
Municipio de Suzano		R$ 0,00	R$ 137,86
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos		R$ 0,00	R$ 17.050,00
Municipio de Guararema		R$ 0,00	R$ 6.300,00
Municipio de Santa Branca		R$ 0,00	R$ 3.997,53
Municipio de Jacarei		R$ 0,00	R$ 840,00
Municipio de Fernandopolis		R$ 0,00	R$ 20.280,00
Prefeitura Municipal de Guarujá		R$ 0,00	R$ 36,01
Depto Reg. Saúde - DRS-XV S.J. Rio Preto		R$ 0,00	R$ 13.181,76
Municipio de Jacarei		R$ 0,00	R$ 5.250,00
Prefeitura Munic. de Itaquaquecetuba		R$ 0,00	R$ 88.725,48
Municipio de São Carlos		R$ 0,00	R$ 7.699,50
Consórcio Inter de Saúde do Vale Ribeira		R$ 0,00	R$ 665,50
Secretaria de Estado da Saúde		R$ 0,00	R$ 2.598,37
Prefeitura Municipal de Penapolis		R$ 0,00	R$ 117,12
Municipio de Nova Odessa		R$ 0,00	R$ 21,17
Depto Reg de Saúde -DRS IX - Marília		R$ 0,00	R$ 3.278,08
Municipio de Sete Barras		R$ 0,00	R$ 13.310,00
Depto Reg. Saúde - DRS -VII Campinas		R$ 0,00	R$ 1.194,00
Depto Reg. de Saúde -DRS III Araraquara		R$ 0,00	R$ 3.725,28
Depto Reg. Saúde -DRS XI Pres. Prudente		R$ 0,00	R$ 2.292,48
Depto Reg. Saúde -DRS XIV S.J. Boa Vista		R$ 0,00	R$ 1.432,80
PREFEITURA ESTÂNCIA TURISTICA DE AVARÉ		R$ 0,00	R$ 576,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 29.635,27	R$ 118.176,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 29.635,27	R$ 118.176,52
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 17,83
ICMS a Recuperar		R$ 29.635,27	R$ 118.158,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 108.371,83	R$ 138.345,10
ADIANTAMENTOS FOPAG		R$ 482,06	R$ 2.136,89
Adiantamento de Salários		R$ 0,00	R$ 2.136,89
Adiantamento de Férias		R$ 482,06	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R$ 107.889,77	R$ 136.208,21
Estoque de Mercadorias		R$ 107.889,77	R$ 136.208,21
NÃO CIRCULANTE		R$ 66.227,98	R$ 33.401,25
IMOBILIZADO		R$ 66.227,98	R$ 33.401,25
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 75.807,06	R$ 43.389,02
Móveis e Utensílios		R$ 11.277,00	R$ 16.858,96
Veículos		R$ 38.000,00	R$ 0,00
Computadores e Periféricos		R$ 22.382,06	R$ 22.382,06
Equipamentos de Escritório		R$ 4.148,00	R$ 4.148,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R$ (9.579,08)	R$ (12.726,35)
(-) (-) Deprec Móveis e Utensílios		R$ (1.760,99)	R$ (2.888,63)
(-) (-) Deprec Veículos		R$ (633,33)	R$ 0,00
(-) (-) Deprec Computadores e Periféricos		R$ (6.528,03)	R$ (8.766,15)
(-) (-) Equipamentos de Escritório		R$ (656,73)	R$ (1.071,57)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 2.738,58
Consórcio		R$ 0,00	R$ 2.738,58
PASSIVO		R$ 444.895,79	R$ 2.095.769,19
CIRCULANTE		R$ 201.875,25	R$ 1.477.278,40
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 200.243,29	R$ 1.470.779,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 182.112,12	R$ 1.258.188,71
Kalunga S/A		R$ 0,00	R$ 4,90
SND Distribuição de Produtos de Inform.		R$ 0,00	R$ 449,41
F D Sanches Transportes		R$ 0,00	R$ 10.950,00
Algar Logistica Ltda		R$ 0,00	R$ 767,84
Antibioticos do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 206.783,95
BR4 Transportes e Cargas em Geral Ltda		R$ 0,00	R$ 2.911,20
LLS Logistica Ltda		R$ 0,00	R$ 414,90
Prodiet Nutrição Clinica Ltda		R$ 0,00	R$ 7.040,40
Nestlé Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 1.012.560,47
Luciana Aparecida Grecco		R$ 0,00	R$ 163,86
Transporte e Logistica DIA e NOITE Ltda		R$ 0,00	R$ 605,73
Guaru Clean Controle de Pragas		R$ 0,00	R$ 325,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Promapack Comercio de Codificadores Ltda		R$ 0,00	R$ 350,00
Marcio Borba Soares de Vasconcelos		R$ 0,00	R$ 290,00
Tudo para Saude Comercio de Produtos		R$ 0,00	R$ 913,05
Hiperchamas Comercio de Equipamentos		R$ 0,00	R$ 180,00
Omiexpirence Ltda		R$ 0,00	R$ 398,00
Fornecedores de Mercadorias		R$ 182.112,12	R$ 0,00
Nunes Pharma Distribuidora de Produtos		R$ 0,00	R$ 12.680,00
Tin Goy Comercial de Tintas Ltda-ME		R$ 0,00	R$ 400,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 12.970,78	R$ 40.584,55
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.821,02
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 47,55
COFINS a Recolher		R$ 0,00	R$ 219,46
IRPJ a Recolher		R$ 6.430,07	R$ 14.736,07
CSLL a Recolher		R$ 5.940,23	R$ 19.861,72
IRRF s/ Aluguel a Recolher		R$ 357,60	R$ 159,20
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 242,88	R$ 3.739,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.590,56	R$ 15.850,69
Salários a Pagar		R$ 2.590,56	R$ 4.024,38
Pro-Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 11.826,31
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.569,83	R$ 5.140,52
INSS a Recolher		R$ 2.058,07	R$ 4.630,52
FGTS a Recolher		R$ 511,76	R$ 510,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 1.015,00
Peluso e Associados		R$ 0,00	R$ 1.015,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 150.000,00
Empréstimo Capital de Giro - BB		R$ 0,00	R$ 150.000,00
OUTRAS PROVISÕES		R$ 1.631,96	R$ 6.498,93
PROVISÃO DE FERIAS		R$ 1.631,96	R$ 6.498,93
PROV. DE FERIAS		R$ 1.201,73	R$ 4.812,25
INSS S/ PROV. FERIAS		R$ 334,08	R$ 1.301,68
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 96,15	R$ 385,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 243.020,54	R$ 618.490,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 243.020,54	R$ 618.490,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 339.884,88	R$ 339.884,88
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) (-) Capital Social à Integralizar		R$ (660.115,12)	R$ (660.115,12)
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 169.184,54	R$ 94.964,34
AFAC - Adto p/ Futuro Aumento de Capital		R$ 169.184,54	R$ 94.964,34
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 113.885,21
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 0,00	R$ 113.885,21
(-) LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCIO		R$ (266.048,88)	R$ 69.756,36
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (380.978,50)	R$ (380.978,50)
Lucro do Exercício		R$ 114.929,62	R$ 450.734,86

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	35235786101
CNPJ	35.848.045/0001-03
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11678

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11678
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.19.06.6E.6C.C8.38.CF.6A.EC.0A.F5.B5.8C.62.EC.3B.47.7C.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PELUSO & PELUSO
ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Análise (Índices) Balanço em 12/2023

1-Análise dos indices Financeira

Liquidez Corrente = AC / PC **= 2.062.367,94 / 1.477.278,40 = 1,40**

Liquidez Corrente: representa quanto a empresa tem no ativo circulante para cada R$1,00 de passivo circulante. Quanto maior for o índice de liquidez corrente, melhor é para a empresa. o índice de liquidez corrente é considerado o melhor indicador para avaliar a situação líquida da empresa. Esse índice relaciona quanto de dinheiro disponível e conversível imediatamente tem a empresa em relação às dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral = AC + RL / PC + ELP= 2.**062.367,94 / 1.477.278,40 = 1,40**

Liquidez Geral: representa quanto a empresa possui no ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total. Quanto maior for a liquidez geral, melhor é para a empresa. esse índice representa a capacidade que a empresa tem em pagar suas dívidas a longo prazo.

Solvência Geral **=** AT/(PC+ELP) **= 2.095.769,19 / 1.477.278,40 = 1,42**

Os índices de solvência medem a capacidade da empresa de honrar seus compromissos curto e de longo prazo. ou em que medida uma empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido). Em tese, quanto maior a dívida maior a probabilidade do DEFAULT. Assim, esses índices podem também ser indicadores de risco de insolvência. igual ou superior a 1,00.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

CESAR DA SILVA BRAGA:25606668807
Assinado de forma digital por CESAR DA SILVA BRAGA:25606668807
Dados: 2024.02.23 08:31:3 -03'00'

César da Silva Braga	Eliana França Peluso
CPF: 256.066.688-07	CRC: 1SP194417/O-7
Sócio-Administrador	Contabilista

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35235786101	35.848.045/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F6.A0.EF.00.36.01.25.E2.10.CA.AD.85.F0.89.A6.EE.BB.BA.13.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03310516000120	FRANCA E PELUSO ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA: 03310516000120	810883402846828975 9	09/02/2023 a 09/02/2024	Sim
CONTABILISTA	02239723807	ELIANA FRANCA PELUSO:02239723807	554052958028927570 2	29/06/2020 a 30/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02239723807	ELIANA FRANCA PELUSO:02239723807	554052958028927570 2	29/06/2020 a 30/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

F6.A0.EF.00.36.01.25.E2.10.CA.AD.85.
F0.89.A6.EE.BB.BA.13.62-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/03/2023 às 09:20:36

90.C1.04.67.8F.53.47.0E
2A.93.7A.53.8A.CB.80.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 294.116,13	R$ 444.895,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 102.995,63	R$ 378.667,81
DISPONIBILIDADES		R$ 87.371,72	R$ 148.201,25
CAIXA-GERAL		R$ 29.434,82	R$ 424,20
Caixa		R$ 29.434,82	R$ 424,20
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 57.936,90	R$ 147.777,05
Aplicação RENDE FÁCIL BB - B. Brasil		R$ 57.936,90	R$ 77.595,83
BB RF SIMPLES AGIL		R$ 0,00	R$ 70.181,22
CREDITOS DIVERSOS		R$ 15.458,32	R$ 92.459,46
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.458,32	R$ 92.459,46
Clientes a Receber		R$ 15.458,32	R$ 92.459,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 29.635,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 29.635,27
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 29.635,27
OUTROS CRÉDITOS		R$ 165,59	R$ 108.371,83
ADIANTAMENTOS FOPAG		R$ 165,59	R$ 482,06
Adiantamento de Férias		R$ 165,59	R$ 482,06
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 107.889,77
Estoque de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 107.889,77
NÃO CIRCULANTE		R$ 191.120,50	R$ 66.227,98
IMOBILIZADO		R$ 191.120,50	R$ 66.227,98
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 205.807,06	R$ 75.807,06
Móveis e Utensílios		R$ 11.277,00	R$ 11.277,00
Veículos		R$ 168.000,00	R$ 38.000,00
Computadores e Periféricos		R$ 22.382,06	R$ 22.382,06
Equipamentos de Escritório		R$ 4.148,00	R$ 4.148,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R$ (14.686,56)	R$ (9.579,08)
(-) (-) Deprec Móveis e Utensílios		R$ (633,35)	R$ (1.760,99)
(-) (-) Deprec Veículos		R$ (11.200,00)	R$ (633,33)
(-) (-) Deprec Computadores e Periféricos		R$ (2.611,23)	R$ (6.528,03)
(-) (-) Equipamentos de Escritório		R$ (241,98)	R$ (656,73)
PASSIVO		R$ 294.116,13	R$ 444.895,79
CIRCULANTE		R$ 15.400,06	R$ 201.875,25
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 15.400,06	R$ 200.243,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 10.769,92	R$ 182.112,12
Magazine Luiza S/A		R$ 1.318,80	R$ 0,00
Kalunga S/A		R$ 960,48	R$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda		R$ 4.669,26	R$ 0,00
Tecnopar Tecnologia em Automações Ltda		R$ 874,50	R$ 0,00
Pinhal Assess e Despachos S/C Ltda		R$ 230,00	R$ 0,00
Fornecedores de Mercadorias		R$ 571,08	R$ 182.112,12
Fornecedores de Uso e Consumo		R$ 684,80	R$ 0,00
Fornecedores Serviços Tomados		R$ 1.461,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 463,48	R$ 12.970,78
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 6.430,07
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 5.940,23
IRRF s/ Aluguel a Recolher		R$ 0,00	R$ 357,60
IRRF Assalariado a Recolher		R$ 57,45	R$ 242,88
Simples Nacional a Recolher		R$ 406,03	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.612,61	R$ 2.590,56
Salários a Pagar		R$ 2.612,61	R$ 2.590,56
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 784,05	R$ 2.569,83
INSS a Recolher		R$ 423,46	R$ 2.058,07
FGTS a Recolher		R$ 360,59	R$ 511,76
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 770,00	R$ 0,00
Peluso e Associados		R$ 770,00	R$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 1.631,96
PROVISÃO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.631,96
PROV. DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.201,73
INSS S/ PROV. FERIAS		R$ 0,00	R$ 334,08
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 0,00	R$ 96,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 278.716,07	R$ 243.020,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 278.716,07	R$ 243.020,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 541.069,42	R$ 339.884,88
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) (-) Capital Social à Integralizar		R$ (458.930,58)	R$ (660.115,12)
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 169.184,54
AFAC - Adto p/ Futuro Aumento de Capital		R$ 0,00	R$ 169.184,54
(-) LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCIO		R$ (262.353,35)	R$ (266.048,88)
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (12.204,56)	R$ (380.978,50)
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 114.929,62
(-) Prejuízo do Exercício		R$ (250.148,79)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A0.EF.00.36.01.25.E2.10.CA.AD.85.F0.89.A6.EE.BB.BA.13.62-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 67.179,96	R$ 1.580.410,21
RECEITA BRUTA		R$ 70.932,90	R$ 1.600.066,08
Venda de Mercadorias		R$ 70.932,90	R$ 1.600.745,76
(-) (-) Devolução de Vendas e Canceladas		R$ 0,00	R$ (679,68)
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (4.946,23)	R$ (43.955,90)
(-) (-) ICMS s/ Faturamento		R$ 0,00	R$ (36.372,88)
(-) (-) PIS s/ Faturamento		R$ 0,00	R$ (1.350,40)
(-) (-) COFINS s/ Faturamento		R$ 0,00	R$ (6.232,62)
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		R$ (2.490,08)	R$ 0,00
(-) Diferencial Alíquota ICMS		R$ (2.456,15)	R$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R$ 335,22	R$ 4.700,03
Rendimentos de Aplicações		R$ 335,22	R$ 4.700,03
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 858,07	R$ 0,00
Receitas Diversas		R$ 858,07	R$ 0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS		R$ 0,00	R$ 19.600,00
Venda de Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ 19.600,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (317.328,75)	R$ (1.465.480,59)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R$ (57.391,18)	R$ (1.052.751,90)
(-) CMV - Custo Mercadorias Vendidas		R$ (57.391,18)	R$ (1.052.751,90)
CUSTOS COM INSUMOS		R$ (630,00)	R$ 0,00
Insumo Utiliz na Prestação de Serviços		R$ (630,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (18.263,88)	R$ (50.036,74)
(-) Salários e Ordenados		R$ (12.746,78)	R$ (30.760,16)
(-) Férias		R$ (1.076,27)	R$ (3.770,62)
(-) 13º Salário		R$ (840,83)	R$ (2.163,09)
(-) Vale Refeição		R$ 0,00	R$ (385,91)
(-) Assistência Médica / Odontológica		R$ 0,00	R$ (1.088,13)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R$ (3.600,00)	R$ (11.868,83)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.461,10)	R$ (17.081,72)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (13.277,12)
(-) FGTS		R$ (1.461,10)	R$ (3.804,60)
(-) DESPESAS UTILIDADES		R$ (88.200,39)	R$ (106.298,80)
(-) Água e Esgoto		R$ (1.355,83)	R$ (3.422,09)
(-) Energia Elétrica		R$ (5.159,36)	R$ (3.577,80)
(-) Telecomunicações		R$ (4.833,95)	R$ (4.557,54)
(-) Internet		R$ (1.070,19)	R$ (3.423,32)
(-) Informática		R$ 0,00	R$ (1.111,53)
(-) Correios e Malotes		R$ (107,61)	R$ (1.148,41)
(-) Copa e Cozinha		R$ 0,00	R$ (70,00)
(-) Aluguel		R$ (75.673,45)	R$ (88.599,22)
(-) Seguros Imóveis		R$ 0,00	R$ (388,89)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (50.095,92)	R$ (53.194,74)
(-) Contabilidade (Honorários Contábeis)		R$ (6.743,33)	R$ (12.221,75)
(-) Serviços Pessoa Jurídica		R$ (20.882,33)	R$ (15.558,19)
Suporte Técnico em Informática		R$ (3.950,50)	R$ 0,00
(-) Limpeza e Conservação Prédio		R$ (2.300,62)	R$ (300,00)
Serviços Advocatícios		R$ (8.000,00)	R$ 0,00
Reparação e Manutenção de Computadores		R$ (1.215,27)	R$ 0,00
(-) Serviço Especializado de Apoio ADM		R$ (4.200,00)	R$ (2.927,24)
Locomoção com Táxi		R$ (91,97)	R$ 0,00
Licenciamento de Programa		R$ (1.901,90)	R$ 0,00
Guarda e Estacionamento de Veículos		R$ (810,00)	R$ 0,00
(-) Despesas com Uber		R$ 0,00	R$ (129,26)
(-) Estacionamento/ Pedágios		R$ 0,00	R$ (1.292,22)
(-) Cartão Crédito -Ouro Card BB		R$ 0,00	R$ (20.766,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (56.161,10)	R$ (60.055,76)
(-) Materiais de Consumo - Diversos		R$ (19.935,46)	R$ (40.784,20)
(-) Material de Escritório		R$ (2.118,03)	R$ (769,28)
Materiais Copa e Cozinha		R$ (168,05)	R$ 0,00
(-) Despesas C/ Veículos		R$ (444,46)	R$ (1.070,38)
(-) Manutenção/Conserv. e Reparos		R$ (20.121,43)	R$ (3.070,40)
(-) Aquis. de Serviço de Transporte		R$ (1.692,52)	R$ (11.992,70)
(-) Refeições e Lanches		R$ (3.672,75)	R$ (873,97)
Despesas com Cartório		R$ (154,57)	R$ 0,00
(-) Materiais de Limpeza e Conservação		R$ (1.496,19)	R$ (553,71)
Despesas com Hospedagem		R$ (3.200,00)	R$ 0,00
Materiais Elétricos		R$ (210,75)	R$ 0,00
(-) Despesa com Medicamentos		R$ (510,01)	R$ (55,72)
(-) Despesas com Combustível		R$ (2.370,89)	R$ (885,40)
Despesas Indedutível		R$ (65,99)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÃO		R$ (10.255,10)	R$ (59.388,45)
(-) Despesas com Viagens e Representações		R$ (10.255,10)	R$ (59.388,45)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (19.631,23)	R$ (6.685,70)
(-) Taxas Diversas		R$ (9.193,94)	R$ (4.031,68)
IPTU		R$ (7.243,49)	R$ 0,00
(-) Associações e Contribuições Patronal		R$ (1.585,49)	R$ (1.366,57)
Taxas de Fiscalização de Serviços		R$ (1.069,28)	R$ 0,00
(-) Multa de Transito		R$ (520,65)	R$ (312,39)
Impostos e Taxas Federais		R$ (18,38)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ 0,00	R$ (523,45)
(-) Tributos Federais		R$ 0,00	R$ (451,61)
(-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO		R$ (14.686,56)	R$ (14.554,85)
(-) Depreciações		R$ (14.686,56)	R$ (14.554,85)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ 0,00	R$ (42.313,48)
(-) IRPJ Trimestral		R$ 0,00	R$ (22.845,78)
(-) CSLL Trimestral		R$ 0,00	R$ (19.467,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (552,29)	R$ (3.118,45)
(-) Tarifas Bancárias		R$ (384,52)	R$ (540,82)
(-) IOF		R$ (7,32)	R$ (457,45)
(-) Juros Passivos		R$ (159,79)	R$ (122,21)
(-) Descontos Concedidos		R$ (0,66)	R$ (115,64)
(-) Juros e Multa s/ Impostos em Atraso		R$ 0,00	R$ (1.882,33)
= Lucro		R$ (250.148,79)	R$ 114.929,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A0.EF.00.36.01.25.E2.10.CA.AD.85.F0.89.A6.EE.BB.BA.13.62-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.848.045/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	35235786101
CNPJ	35.848.045/0001-03
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7952

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7952
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.A0.EF.00.36.01.25.E2.10.CA.AD.85.F0.89.A6.EE.BB.BA.13.62-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

PRINCE MED

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PARAMÊTROS PARA ANÁLISE DE BALANÇOANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

ANO BASE 2022 EXERCÍCIO 2023

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{378.667,81}{201.875,25} = 1,88$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{444.895,79}{201.875,25} = 2,20$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{378.667,81}{201.875,25} = 1,88$$

Capital Social R$ 1.000.000,00 Patrimônio Líquido: R$ 243.020,54

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

RUA DR. NILO PEÇANHA, 252 - CENTRO - GUARULHOS - SP
CEP: 07011-040 - Fones: (11) 2447-1802 / (11) 3014-6982
CNPJ : 35.848.045/0001-03 - I.E : 127.057.398.112

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BADEIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	43.566.371/0001-48	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.970-2
Nome do Dispositivo Médico	CONJUNTO DE CRICOTOMIA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Canulas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10297020052		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.632680/2008-31		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ELECTROPLAST S.A. - URUGUAI		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/12/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	I U 52 - Conjunto de Cricotomia.pdf	0483614/22-0 - 08/02/2022 - 04:10

Modelo Produto Médico
59800104 - Conjunto de Cricotomia (trocater com cabo, Tubo de conexão para equipo de respiração, cateter de sucção, fita de fixação (fixador de traqueostomia), canula com asas e conector padrão.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/999b0faf-2a24-4726-be5d-ecb80313be11-princermsanvisacricot.pdf Página 1839 de 2896

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Aceite de Termos Proposta

A Empresa PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES , inscrita no CNPJ 35848045000103, sediada na cidade de: Guarulhos - SP, Rua Rua Doutor Nilo Peçanha, telefone: 1124471802 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) CESAR DA SILVA BRAGA , CPF XXXXXXX8807 e email: XXXXXXXneto@princemed.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 20-03-2025 17:45:19

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:32:17

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

SUPERMED - ALVARA TIMBRADO VAL 03-06-25 SUPER | SUPERMED - TCESP 17-03-25 JOSE VICTOR VALESI PEREIRA | SUPERMED - SIMPLIFICADA 28-01-2025 SUPERMED | SUPERMED - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta | SUPERMED - PROPOSTA | SUPERMED - MUNICIPAL 05-04-25 SUPER | SUPERMED - LICENCA SANITARIA TIMBRABDO VAL03-06-25 SUPER | SUPERMED - INDICE SUPERMED 2024 | SUPERMED - INDICE 2023 - SUPERMED | SUPERMED - FGTS 07-04-25 SUPER | SUPERMED - FEDERAL 19-08-25 SUPER | SUPERMED - FALENCIAS UNIFICADAS VALIDO 11-06-25 | SUPERMED - TRABALHISTA 26-07-2025 SUPER | SUPERMED - ESTADUAL 22-05-25 SUPER | SUPERMED - CONTRATO SOCIAL COM REGISTRO SUPERMED | SUPERMED - CNPJ 05-03-2025 SUPER | SUPERMED - CNH - Jose Victor | SUPERMED - CICAD 04-04-2025 SUPER | SUPERMED - CFO-ID VALIDA 02-2026 | SUPERMED - CERTIFICADO DO REGISTRO DE ODONTOLOGIA - CRO | SUPERMED - CAPA SUPERMED | SUPERMED - BALANCO UNIFICADO 23-24 | SUPERMED - ATESTADO UNIFICADO E NOTAS 6-04-25 | SUPERMED - ATESTADO MED WUICIK SUPER AUTENTICADO 06-04-25 | SUPERMED - ANVISAS E PUBLICACOES 04-02-25 | SUPERMED - CRO 13-04-25 | SUPERMED - UNIFICADA - SUPERMED |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 402 até 428

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

11381/2022

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº. 1.378/24, exercício 2024.

Nome, razão ou denominação social
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome fantasia

Localização
AV SOUZA NAVES
CENTRO -

Nº
1675

CNPJ/MF - CPF/MF
47.181.976/0001-71

CMC
14585

Área m²
25,00

Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORTATÓRIOS.

Horário de Funcionamento
segunda-feira à sexta-feira ..... : 08h00 às 22h00
sábados ..... : 08h00 às 18h00
domingos e feriados..... : Fechados

Conforme Capitulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. **§1º** A concessão da licença **não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º** O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal, e pagamento dos emolumentos devidos" (**de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento**) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. "Para qualquer mudança de local de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas." O Alvará é condicionado à validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e revalidação dos mesmos. "**Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir.**" **(grifos nossos).**

ALEXANDRE BRANCO BUENO
Gerente de Tributário e Fiscalização

Ivaiporã, 15/04/2024
Wanderlei Pessutti
Secretário de Planejamento e Finanças

Prova de Autenticidade válida até 03/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/03/2025 13:06:36 que o documento de hash (SHA-256) b1377a4f35784a0fa39ac956e25a5e30ee03e30fb00e1b4c3b0dbbdfc3186b3d foi validado em 05/03/2025 09:03:31 através da transação blockchain 0xe6bd10cccb2fd64d45185f6de41589ecdf3dd19d3a9386c637de4e9a220a1459 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258746)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE VICTOR VALESI PEREIRA**, CPF **064.856.619-64**, atesto que na data de **17/03/2025** às **08:22:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **supermedhospitalar@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

9904D1551D3E4F6FAE1238EA4F2099E4B446546CA1245A102ADDD1C75F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

dd4c5e82-92ec-46eb-ba5b-34bccbc7a21c

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41210880817 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500019397
NIRE (Sede) 41210880817	**CNPJ** 47.181.976/0001-71	**Data de Ato Constitutivo** 18/07/2022	**Início de Atividade** 15/07/2022
Endereço Completo Avenida SOUZA NAVES, Nº 1675, SALA 02;, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA	064.856.619-64	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA	064.856.619-64	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 18/07/2022	**Número** 20224657941	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 09:46:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3LVTSLY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 47181976000171, sediada na cidade de: Ivaiporã - PR, Rua AV SOUZA NAVES , telefone: 43999749939 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) JOSE VICTOR VASELI PEREIRA, CPF XXXXXXX1964 e email: XXXXXXXdhospitalar@hotmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 20-03-2025 10:53:16

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
SUPERMED
CNPJ: 47.181.976/0001-71 **IE**: 9095601100
Endereço: AV SOUZA NAVES, 1.675, CENTRO, IVAIPORA - PR **CEP:** 86870000
Telefone: 43999749939 Email: supermednf@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

LICITAÇÃO Nº: 1.671 **Abertura:** 21/03/2025 **Vencimento:**

Emissão: 20/03/2025 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 1.423 MUNICIPIO DE PERUIBE
CNPJ/CPF: 46.578.514/0001-20 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 13 3451-1013
Endereço: R NILO SOARES FERREIRA **Nº:** 50 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** PERUIBE **UF:** SP **CEP:** 11750000

ITENS

Item		Descrição	Unidade	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
Lote: LOTE UNICO						
2	4114	AGULHA HIPODERMICA DESC.20X0,55MM 24G 3/4" C/ 100	CX	73	12,0300	878,1900
	MARCA: TKL					
3	1914	AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,70MM 22G 1" C/ 100	CX	421	13,5000	5.683,5000
	MARCA: INJEX					
4	3484	AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,80MM 21G 1" C/ 100	CX	400	13,9000	5.560,0000
	MARCA: MEDIX					
5	2717	AGULHA HIPODERMICA DESC.30X0,80MM 21G 1 1/4" C/ 100	UN	928	11,8500	10.996,8000
	MARCA: TKL					
6	1922	AGULHA HIPODERMICA DESC.40X1,20MM 18G 1 1/2" C/ 100	CX	2.265	10,5000	23.782,5000
	MARCA: SOLIDOR					
7	570	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL RAQ QUINCK 25GX3 1/2" - (0!	UN	50	7,4800	374,0000
	MARCA: PROCARE					
8	7140	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL COM BALAO - 8,0	UN	12	16,1700	194,0400
	MARCA: VITALGOLD					
10	7926	CAMPO OPERATORIO N/ESTERIL COM FIO RADIOPACO - 45X	PCT	36	115,9800	4.175,2800
	MARCA: AMED/HELENA					
16	7502	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - G C/ 100	CX	1.400	26,9500	37.730,0000
	MARCA: MEDIX					
17	7844	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - M C/ 100	CX	3.420	24,4900	83.755,8000
	MARCA: MEDIX					
20	3091	SONDA GASTRICA LEVINE N 16	UN	140	2,0300	284,2000
	MARCA: BIOSANI					
21	3092	SONDA GASTRICA LEVINE N 18	UN	150	2,1400	321,0000
	MARCA: BIOSANI					
22	3069	TUBO DE LATEX N°200 C/ 15	PCT	240	35,0700	8.416,8000
	MARCA: UMUARAMA LATEX					

Total Lote: 182.152,11

CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS

Total Licitação: 182.152,11

CENTO E OITENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS

Obs:

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 2034 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SUPERMED HOSPITALAR E FARMACEUTICA**, CPF/CNPJ nº **47.181.976/0001-71**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CPF/CNPJ nº **47.181.976/0001-71**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 11611A04137BE22A5EA5FA70C8D5C736

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/04/2025

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, quinta-feira, 6 março**

Prova de Autenticidade válida até 03/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 791/24

Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SUPERMED — CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71

Endereço: AV. SOUZA NAVES, 1675 - SALA 02

Bairro: CENTRO — Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: COM. ATACADISTA DE INSTR. E MATERIAS HOSPITALARES

Responsável Legal: JOSE VICTOR VALESI PEREIRA — CPF: 064,856,619-64

Resp. Técnico: — Conselho de Classe:

Data de Emissão: 11/04/2024 — Vencimento: 10/04/2025 — Processo Nº 1378/24

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada	Resp Técnico
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITAL	FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO - CRO - 23421
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO - CRO - 23421
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO - CRO - 23421
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO - CRO - 23421
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO	FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO - CRO - 23421

Joelma Zeferino
Téc. Enfermagem
Responsável pela Inspeção

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO
CPF 037.091.639-51
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/03/2025 13:07:22 que o documento de hash (SHA-256)
b55eee92b4e8ceeb956bdc896eec60ad26de62c3300dd115caa43e8ea033dc93 foi validado em 05/03/2025 09:05:49 através da transação blockchain
0x0c944ae26cad8f8f14f9019613102bbe8b6e9cf9e8ba7f40b515c595f3498ee2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258747)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/93a5e7fc-90c6-4819-a2ea-f5d0491e1a25-supermedlicencasanitari atimbrabdoval030625super.pdf

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Avenida Souza naves, nº 1675 – Sala 02 - Centro – CEP 87.870-000
Ivaiporã/PR
CNPJ: 47.181.976/0001-71

Balanço encerrado em 31/12/2024

Índice de Liquidez Geral (LG)
LG = AC + RLP / PC + PNC
LG = 848.613,26 / 447.014,68
LG = 1,90

Índice de Liquidez Corrente (LC)
LC = AC / PC
LC = 848.613,26 / 439.402,26
LC = 1,93

Índice de Solvência Geral (SG)
SG = AC/PC+PNC
SG = 848.613,26 / 447.014,68
SG = 1,90

Endividamento (E)
E = PC+ELP / AC+RLP+AP
E = 447.014,68 / 848.613,26
E = 0,53

Ivaiporã, 27 de Fevereiro de 2024.

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Avenida Souza naves, nº 1675 – Sala 02 - Centro – CEP 87.870-000
Ivaiporã/PR
CNPJ: 47.181.976/0001-71

Balanço encerrado em 31/12/2023

Índice de Liquidez Geral (LG)
LG = AC + RLP / PC + PNC
LG = 307.228,07 / 34.835,65
LG = 8,82

Índice de Liquidez Corrente (LC)
LC = AC / PC
LC = 307.228,07 / 34.835,65
LC = 8,82

Índice de Liquidez Seca (LS)
LS = AC - Estoque / PC
LS = 121.010,76 / 34.835,65
LS = 3,47

Índice de Solvência Geral (SG)
SG = AC/PC+PNC
SG = 307.228,07 / 34.835,65
SG = 8,82

Endividamento (E)
E = PC+ELP / AC+RLP+AP
E = 34.835,65 / 307.228,07
E = 0,11

Ivaiporã, 29 de agosto de 2024.

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA:06485661964
Assinado de forma digital por JOSE VICTOR VALESI PEREIRA:06485661964
Dados: 2024.10.09 10:21:08 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.181.976/0001-71

Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV SOUZA NAVES 1675 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030901155840860590

Informação obtida em 17/03/2025 08:37:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.181.976/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:28 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **9C80.C9B4.BAA9.4C30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 933

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 13 de Marco de 2025, 15:06:20

Certificação

SILVIA AKEMI MORI
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.03.13 15:14:28 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.PCnza.ONaRd
JtZDM.F613q
https://selo.funarpen.com.br

Provimento 331/2024

Art. 2° § 9° Não é considerada certidão para defesa de direitos e esclarecimento de interesse pessoal aquelas voltadas à prestação de informações de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do art 5° da CF), eis que destinada ao cumprimento ou ato normativo do Poder Público que exija sua apresentação para fins de comprovação de idoniedade

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 15:25:38 que o documento de hash (SHA-256)
7a950ebe6a1ffbfad9698290b0b52f97fe7f94743950d4dbd7cb7e629ec2f1df foi validado em 13/03/2025 15:23:13 através da transação blockchain
0x6ea8b59c6804a5d8721d2a5700c73a87e6c518bbc20528a4f1d04a98c387fc4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 260438)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 932

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 47.181.976/0001-71, estabelecida na Av. Souza Naves, 1675, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 13 de Marco de 2025, 15:03:42

Certificação

SILVIA AKEMI MORI
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2025.03.13 15:12:27 -03'00'

Provimento 331/2024

Art. 2° § 9° Não é considerada certidão para defesa de direitos e esclarecimento de interesse pessoal aquelas voltadas à prestação de informações de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do art 5° da CF), eis que destinada ao cumprimento de obrigação legal ou ato normativo do Poder Público que exija sua apresentação para fins de comprovação de idoniedade

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2025 15:25:38 que o documento de hash (SHA-256)
7a950ebe6a1ffbfad9698290b0b52f97fe7f94743950d4dbd7cb7e629ec2f1df foi validado em 13/03/2025 15:23:13 através da transação blockchain
0x6ea8b59c6804a5d8721d2a5700c73a87e6c518bbc20528a4f1d04a98c387fc4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 260438)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.181.976/0001-71
Certidão nº: 4881403/2025
Expedição: 27/01/2025, às 13:39:56
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.181.976/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/dd3849e1-62d7-4bf9-8269-b78ce040b9cb-supermedtrabalhista2607 2025super.pdf

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035846163-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.181.976/0001-71**
Nome: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a50ca8f4-214d-4ea7-9d53-42d8f01c05f1-supermedestadual220525super.pdf

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE 1

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/2000, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.960.211-6 SESP/PR e CPF sob n.º 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Souza Naves, n.º 970 – Apartamento 201B – Centro – CEP 86.870-000. Constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Souza Naves, n.º 1675 – Sala 02 – Centro – CEP: 86.870-000na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto será Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

3ª O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo sócio unipessoal.

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA	**100.000**	**100.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **JOSE VICTOR VALESI PEREIRA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE 3

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 13 de Julho de 2022.

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALESI PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 09:24 SOB Nº 41210880817.
PROTOCOLO: 224657933 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209247378. CNPJ DA SEDE: 47181976000171.
NIRE: 41210880817. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.181.976/0001-71 MATRIZ		18/07/2022

NOME EMPRESARIAL
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SOUZA NAVES	1675	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	(43) 9974-9939/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2025** às **09:07:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

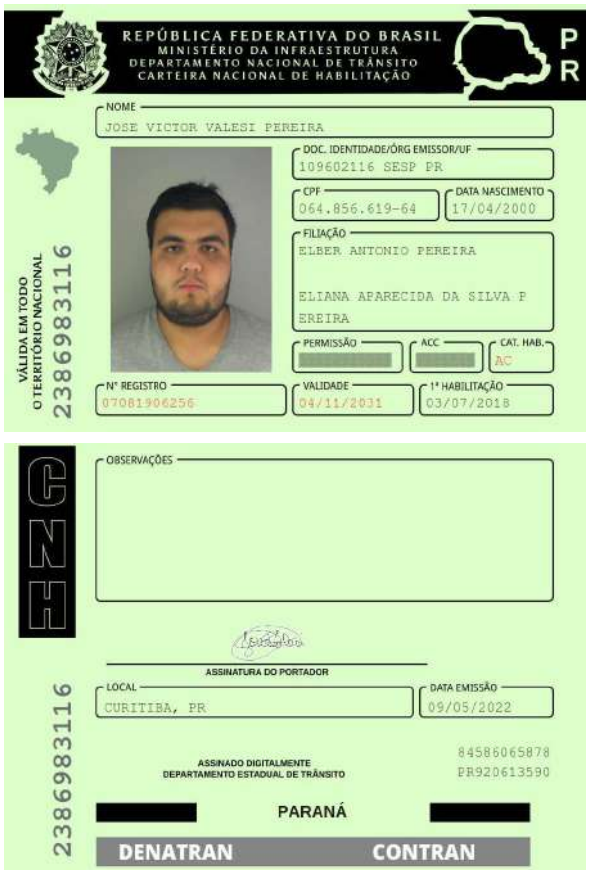

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90956011-00	47.181.976/0001-71	07/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**AV SOUZA NAVES, 1675, SL 02; - CENTRO - CEP 86870-000** **FONE: (43) 9974-9939**
Município de Instalação	**IVAIPORA - PR, DESDE 07/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**064.856.619-64**	**JOSE VICTOR VALESI PEREIRA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 04/04/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90956011-00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2025 9:06:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CFO_ID

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA / **PR**



CATEGORIA
CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME
FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

CPF
056.549.519-47

Nº DOCUMENTO (RG/CNH)
10708136-4-PR-13/10/2009

NASCIMENTO
29/01/1991

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
IVAIPORA/PR

VALIDADE
02/2026

Nº DA INSCRIÇÃO
PR-023421

DATA DE INSCRIÇÃO 20/02/2013

FILIAÇÃO
EDSON LUIZ CORDEIRO

ANA CRISTINA ANDRE CORDEIRO

ESPECIALIDADE
NÃO INFORMADO

HABILITAÇÃO
NÃO INFORMADO

Claudio Yukio Miyake
PRESIDENTE DO CFO

Aguinaldo Coelho de Farias
PRESIDENTE DO CRO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do artigo 1º da lei 6.206 de 07/05/1975, e da Lei nº 4.324 de 14/04/1964

A validade do documento poderá ser confirmada por meio do site da identidade profissional pertencente ao Conselho Federal de Odontologia. Dessa maneira, para validar leia o Qr code.
[Compartilhamento da identidade profissional feita em 14/03/2025 14:33:53]

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

OF. CRO/PR Nº 00077/2025 - SECRETARIA

Curitiba, 24 de janeiro de 2025.

A/C

PR-ECIPO-0266 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Estamos enviando em anexo a este ofício o certificado de inscrição de pessoa jurídica e de responsabilidade técnica, que deverá ficar exposto em local visível.

Pedimos que seja feita a conferência do certificado e se houver erros em sua impressão solicitamos que seja este devolvido ao CRO/PR para correção dentro de 15 dias a contar do recebimento deste. Caso extrapole o prazo determinado será cobrado taxa de segunda via.

Aproveitamos para lembrar que, de acordo com a Consolidação das Normas para Procedimentos em Conselhos de Odontologia – aprovado pela resolução CFO 63/2005, em seu artigo 90 § 4 – **No caso de afastamento do cirurgião-dentista responsável técnico, o mesmo deverá ser imediatamente substituído, e essa alteração enviada em nome da empresa, acompanhada da declaração de indicação de um novo responsável assinada por um dos sócios e uma declaração de aceite assinada pelo novo responsável técnico, dentro de 30 (trinta) dias, ao Conselho Regional, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade.**

OBS: As declarações acima citadas estão disponíveis no site www.cropr.org.br .

Sendo o que tínhamos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Aguinaldo Coelho de Farias
Presidente do CRO-PR

Claudenir Rossato
Secretário do CRO/PR

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/06f42286-d01b-4c0a-9a2b-2237d2e1fb61-supermedcertificadodoregistrodeodontologiacro.pdf

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/06f42286-d01b-4c0a-9a2b-2237d2e1fb61-supermedcertificadodoregistrodeodontologiacro.pdf

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia no livro **CFO-01**, a fls. **531** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **24/01/2025**, no livro **CROPR-01**, a fls. **62**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ECIPO - 0266

Nome Fantasia:

CNPJ: 47.181.976/0001-71

Endereço: AV. SOUZA NAVES, Nº 1675 - CENTRO - IVAIPORÃ - PR - CEP: 86870-000

Responsável Técnico:
CD 23421 - FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Curitiba, 24 de janeiro de 2025.

Chave de autenticidade: **cda29300-6410-457c-8f03-c89f4b288d15**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
www.cropr.org.br/validar

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939
e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - SP
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025 –** Carta proposta de Fornecimento.

Prezados Senhores,

A presente licitação tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9095601100
REPRESENTANTE: JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.960.211-6
CPF: 064.856.619.-64
ENDEREÇO: AV SOUZA NAVES, 1675 - SALA 02
SETOR DE LICITAÇÃO: (43) 99974-9939
SETOR DE FATURAMENTO/EMPENHOS/ENTREGAS: (43) 999700324
AGÊNCIA: 8570-7 (BANCO DO BRASIL) Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 701-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: supermedhospitalar@hotmail.com

Ivaiporã, 20 de março de 2025.

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12503212483 em 21/02/2025, protocolo 250906929. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41210880817
CNPJ:	47181976000171
Munícipio:	Ivaiporã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06485661964	JOSE VICTOR VALESI PEREIRA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2025 08:43 SOB N° 20250906929.
PROTOCOLO: 250906929 DE 20/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503212483. NIRE: 41210880817.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 109 folhas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço .....:	AVENIDA SOUZA NAVES, 1675
Complemento .....:	SALA 02
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	IVAIPORA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	47.181.976/0001-71
Inscrição Estadual.....:	90956011-00
Registro na junta.....:	41210880817 Data registro: 18/07/2022
Inscrição Municipal.....:	

IVAIPORA, 01/01/2024

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	848.613,26 + 0,00	1,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	439.402,26 + 7.612,42	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	848.613,26	1,93
	Passivo Circulante	439.402,26	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	848.613,26 - 835.579,87	0,03
	Passivo Circulante	439.402,26	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.885,39	0,01
	Passivo Circulante	439.402,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	848.613,26	1,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	439.402,26 + 7.612,42	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	439.402,26 + 7.612,42	0,53
	Passivo Total	848.613,26	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	439.402,26	1,09
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	401.598,58 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	439.402,26 + 7.612,42	0,53
	Ativo	848.613,26	

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**848.613,26D**	**307.228,07D**
ATIVO CIRCULANTE	**848.613,26D**	**307.228,07D**
DISPONÍVEL	**4.885,39D**	**34.454,85D**
CAIXA	**4.885,39D**	**34.454,85D**
CLIENTES	**8.000,00D**	**86.555,91D**
DUPLICATAS A RECEBER	**8.000,00D**	**86.555,91D**
OUTROS CRÉDITOS	**148,00D**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**148,00D**	**0,00**
ESTOQUE	**835.579,87D**	**186.217,31D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**835.579,87D**	**186.217,31D**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	**848.613,26C**	**307.228,07C**
PASSIVO CIRCULANTE	**439.402,26C**	**34.835,65C**
FORNECEDORES	**410.000,00C**	**24.329,05C**
FORNECEDORES	**410.000,00C**	**24.329,05C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**20.554,45C**	**5.771,64C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**20.554,45C**	**5.771,64C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.847,81C**	**4.734,96C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.600,81C**	**3.380,00C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**5.247,00C**	**1.354,96C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.612,42C**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**7.612,42C**	**0,00**
PARCELAMENTOS	**7.612,42C**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**401.598,58C**	**272.392,42C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**301.598,58C**	**172.392,42C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**301.598,58C**	**172.392,42C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 848.613,26 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos)

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**1.396.435,45**	**1.776.689,43**
DEDUÇÕES	**(238.665,59)**	**(195.290,40)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.157.769,86**	**1.581.399,03**
CMV	**(897.435,75)**	**(1.065.414,23)**
LUCRO BRUTO	**260.334,11**	**515.984,80**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(131.127,95)**	**(88.826,58)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(13.557,91)**	**(5.465,40)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(60.151,32)**	**(47.304,00)**
DESPESAS COM ENTREGA	**(21.450,85)**	**(19.501,74)**
DESPESAS GERAIS	**(34.596,36)**	**(14.650,49)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.371,51)**	**(1.904,95)**
RESULTADO OPERACIONAL	**129.206,16**	**427.158,22**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**129.206,16**	**427.158,22**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	129.206,16	427.158,22

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	172.392,42	45.234,20
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	129.206,16	427.158,22
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	301.598,58	472.392,42
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(300.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(300.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.598,58	172.392,42

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	100.000,00		45.234,20	145.234,20
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	427.158,22	-300.000,00	127.158,22
Saldo em 31/12/2023	100.000,00		172.392,42	272.392,42
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	129.206,16	0,00	129.206,16
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	129.206,16	172.392,42	401.598,58

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.281.318,14	1.577.553,48
Valores pagos a fornecedores	(1.161.275,36)	(1.222.046,12)
Valores pagos a empregados	(42.988,91)	(40.004,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	77.053,87	315.503,17
Tributos pagos	(35.646,70)	(20.177,80)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	41.407,17	295.325,37
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(70.976,63)	(41.522,58)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(29.569,46)	253.802,79
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(300.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(300.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(29.569,46)	(46.197,21)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	34.454,85	80.652,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.885,39	34.454,85

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 104
CNPJ: 47.181.976/0001-71 Número livro: 0004
Insc. Junta Comercial: 41210880817 Data: 18/07/2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná na Avenida Souza Naves, 1675 – Sala 02 – Centro - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210880817 em 18/07/2022, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 47.181.976/0001-71 - NIRE 41210880817 - optante pelo **Lucro Presumido,** seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; Comércio atacadista de produtos odontologicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real,

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO
O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA R$ 100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2024**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** na cidade de Ivaipora- Estado do Paraná na Avenida Souza Naves, 1675 – Sala 02 - Centro - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120880817 em 18/07/2022, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 47.181.976/0001-71 - NIRE 412010880817.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 064.856.619-64
R.G. 10.960.211-6 PR - SESP

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 109

Contém este livro 109 folhas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço .....:	AVENIDA SOUZA NAVES, 1675
Complemento .....:	SALA 02
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	IVAIPORA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	47.181.976/0001-71
Inscrição Estadual.....:	90956011-00
Registro na junta.....:	41210880817 Data registro: 18/07/2022
Inscrição Municipal.....:	

IVAIPORA, 31/12/2024

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2025 08:43 SOB N° 20250906929.
PROTOCOLO: 250906929 DE 20/02/2025. NIRE: 41210880817.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade n° 12404580591 em 03/04/2024, protocolo 242258352. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41210880817
CNPJ:	47181976000171
Munícipio:	Ivaiporã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06485661964	JOSE VICTOR VALESI PEREIRA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 09:42 SOB N° 20242258352.
PROTOCOLO: 242258352 DE 01/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404580591. NIRE: 41210880817.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 204 folhas numeradas do No. 1 ao 204 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço .....:	AVENIDA SOUZA NAVES, 1675
Complemento .....:	SALA 02
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	IVAIPORA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	47.181.976/0001-71
Inscrição Estadual.....:	90956011-00
Registro na junta.....:	41210880817 Data registro: 18/07/2022
Inscrição Municipal.....:	

IVAIPORA, 01/01/2023

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	307.228,07 + 0,00	8,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.835,65 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	307.228,07	8,82
	Passivo Circulante	34.835,65	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	307.228,07 - 186.217,31	3,47
	Passivo Circulante	34.835,65	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	34.454,85	0,99
	Passivo Circulante	34.835,65	
Índice de Solvência Geral	Ativo	307.228,07	8,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.835,65 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.835,65 + 0,00	0,11
	Passivo Total	307.228,07	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	34.835,65	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	272.392,42 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.835,65 + 0,00	0,11
	Ativo	307.228,07	

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**307.228,07D**	**169.411,30D**
ATIVO CIRCULANTE	**307.228,07D**	**169.411,30D**
DISPONÍVEL	**34.454,85D**	**80.652,06D**
CAIXA	**34.454,85D**	**80.652,06D**
CLIENTES	**86.555,91D**	**65.988,05D**
DUPLICATAS A RECEBER	**86.555,91D**	**65.988,05D**
ESTOQUE	**186.217,31D**	**22.771,19D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**186.217,31D**	**22.771,19D**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**307.228,07C**	**169.411,30C**
PASSIVO CIRCULANTE	**34.835,65C**	**24.177,10C**
FORNECEDORES	**24.329,05C**	**17.514,82C**
FORNECEDORES	**24.329,05C**	**17.514,82C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**5.771,64C**	**2.365,10C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**5.771,64C**	**2.365,10C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.734,96C**	**4.297,18C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.380,00C**	**3.105,43C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.354,96C**	**1.191,75C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**272.392,42C**	**145.234,20C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**172.392,42C**	**45.234,20C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**172.392,42C**	**45.234,20C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 307.228,07 (trezentos e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sete centavos)

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**1.776.689,43**	**223.404,44**
DEDUÇÕES	**(195.290,40)**	**(7.383,69)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.581.399,03**	**216.020,75**
CMV	**(1.065.414,23)**	**(152.606,55)**
LUCRO BRUTO	**515.984,80**	**63.414,20**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(88.826,58)**	**(18.180,00)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(5.465,40)**	**0,00**
DESPESAS COM PESSOAL	**(47.304,00)**	**(18.180,00)**
DESPESAS COM ENTREGA	**(19.501,74)**	**0,00**
DESPESAS GERAIS	**(14.650,49)**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.904,95)**	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**427.158,22**	**45.234,20**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**427.158,22**	**45.234,20**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	427.158,22	45.234,20

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	45.234,20	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	427.158,22	48.836,76
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(3.602,56)
TOTAL	472.392,42	45.234,20
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(300.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(300.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.392,42	45.234,20

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Aumento de Capital	100.000,00			100.000,00
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	48.836,76	-3.602,56	45.234,20
Saldo em 31/12/2022	100.000,00		45.234,20	145.234,20
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	427.158,22	-300.000,00	127.158,22
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	427.158,22	-254.765,80	272.392,42

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.577.553,48	155.080,75
Valores pagos a fornecedores	(1.222.046,12)	(157.633,47)
Valores pagos a empregados	(40.004,19)	(12.421,72)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	315.503,17	(14.974,44)
Tributos pagos	(20.177,80)	(4.252,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	295.325,37	(19.227,43)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(41.522,58)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	253.802,79	(19.227,43)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(300.000,00)	0,00
Redução nas Disponibilidades	(46.197,21)	(19.227,43)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	80.652,06	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	34.454,85	80.652,06

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 199
CNPJ: 47.181.976/0001-71 Número livro: 0003
Insc. Junta Comercial: 41210880817 Data: 18/07/2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná na Avenida Souza Naves, 1675 – Sala 02 – Centro - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210880817 em 18/07/2022, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 47.181.976/0001-71 - NIRE 41210880817 - optante pelo **Simples Nacional,** seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios; Comércio atacadista de produtos odontologicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real,

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO
O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA R$ 100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES
A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** na cidade de Ivaipora- Estado do Paraná na Avenida Souza Naves, 1675 – Sala 02 - Centro - CEP 86.870-000 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120880817 em 18/07/2022, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 47.181.976/0001-71 - NIRE 412010880817.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 064.856.619-64
R.G. 10.960.211-6 PR - SESP

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 204

Contém este livro 204 folhas numeradas do No. 1 ao 204 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço .....:	AVENIDA SOUZA NAVES, 1675
Complemento .....:	SALA 02
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	IVAIPORA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	47.181.976/0001-71
Inscrição Estadual.....:	90956011-00
Registro na junta.....:	41210880817 Data registro: 18/07/2022
Inscrição Municipal.....:	

IVAIPORA, 31/12/2023

JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.856.619-64

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06485661964	JOSE VICTOR VALESI PEREIRA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 09:42 SOB N° 20242258352.
PROTOCOLO: 242258352 DE 01/04/2024. NIRE: 41210880817.
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 13:25:28 que o documento de hash (SHA-256)
296e3e85c35f11e83c0cdc4dddf9766a525a139135ba23505988055ad547f7a1 foi validado em 06/01/2025 13:14:47 através da transação blockchain
0x87ba7a8b6c743b1c6059d7a5645af7e9e4df6dda0393fd8a64773eaf873161d6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249458)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SuperMed Hospitalar e Farmacêutica

SUPERMED COMERDIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV SOUZA NAVES, 1675 SL 02 - CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.535
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0147 1819 7600 0171 5500 1000 0025 3517 4528 6731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250008127693 09/01/2025 10:07:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.56011-00		47.181.976/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MED WUICIK SERVICOS MEDICOS LTDA			17.812.772/0002-01	07/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA DAS PAPOULAS, 363	JARDIM CUIABA		78043-138	07/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CUIABA	(43)9982-3809	MT		10:07:02

FATURA/DUPLICATA

001 27/01/2025 R$ 36.863,55			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36.863,55	2.580,45	0,00	0,00	9.389,01	36.863,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.863,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VP MEDICAMENTOS EIRELI ME	0-Rem (CIF)				73.318.693/0001-39

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SETE DE SETEMBRO 270	IVAIPORA	PR	905.90148-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
95	VOLUME			1283,000	1283,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1169	ALCOOL GEL 5 LITROS 70% SUPERVALE 0000329520012 cProdANVISA=0000329520012 PMC=0,00 Lote=1323 Qtd=200 Fab=01/01/2023 Val=30/01/2025	90183219	000	6102	UN	200	28,75	5.750,00	5.750,00	402,50	7	1.245,45
2286	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 0 DESCARPACK Lote=SCGUAA001C Qtd=30 Fab=01/11/2020 Val=30/11/2025	90183929	000	6102	UN	30	3,20	96,00	96,00	6,72	7	20,64
412	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 5 DESCARPACK Lote=2CGUAA002E Qtd=30 Fab=01/05/2023 Val=30/05/2028	90183219	000	6102	UN	30	3,50	105,00	105,00	7,35	7	22,74
7856	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL - ESCALONADO M2LIFE 0081911939004 cProdANVISA=0081911939004 PMC=0,00 Lote=20231020 Qtd=5.000 Fab=20/10/2023 Val=19/10/2028	90189099	000	6102	UN	5.000	0,95	4.750,00	4.750,00	332,50	7	1.218,85
754	SCALP INTRAVENOSO PERIFERICO 21G TKL 0010237580017 cProdANVISA=0010237580017 PMC=0,00 Lote=81123081 Qtd=170 Fab=01/08/2023 Val=31/08/2028	90183999	000	6102	CX	170	17,13	2.912,10	2.912,10	203,85	7	747,24
754	SCALP INTRAVENOSO PERIFERICO 21G TKL 0010237580017 cProdANVISA=0010237580017 PMC=0,00 Lote=JC21-231110 Qtd=103 Fab=10/11/2023 Val=09/11/2028	90183999	000	6102	CX	103	17,13	1.764,39	1.764,39	123,51	7	452,74
700	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100M X 4,5MT COPERTINA ISENTO cProdANVISA=ISENTO PMC=0,00 Lote=202312 Qtd=620 Fab=01/12/2023 Val=01/12/2026	30051090	000	6102	UN	620	7,85	4.867,00	4.867,00	340,69	7	1.496,60
6530	GEL PARA ECG 100GR MULTIGEL ISENTO cProdANVISA=ISENTO PMC=0,00	30067000	000	6102	FRAS	210	1,50	315,00	315,00	22,05	7	63,35

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 8570-7 C/C 701-3 ENDERECO DE ENTREGA: RUA TREZE DE MAIO, 389 - DAS 08 AS 16:30H - CENTRO - ITAPEVA - SP - 18400-490 RETENCAO DE R$ 0,00 NO PERCENTUAL DE 0 DE IRRF. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 9.389,01, ESTADUAIS: R$ 0,00. Total: R$ 9.389,01. Fonte: IBPT.	

Recebemos de SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:07/01/2025,Valor Total: R$36.863,55, Destinatário: MED WUICIK SERVICOS MEDICOS LTDA RUA DAS PAPOULAS, 363 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.535
SÉRIE: 1

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SuperMed
Hospitalar e Farmacêutica

SUPERMED COMERDIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV SOUZA NAVES, 1675 SL 02 - CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.535
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0147 1819 7600 0171 5500 1000 0025 3517 4528 6731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250008127693 09/01/2025 10:07:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.56011-00		47.181.976/0001-71

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
	Lote=118006 Qtd=210 Fab=01/06/2024 Val=01/06/2026											
6812	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°15 C/ 100 DESCARPACK Lote=LAM001C/24 Qtd=30 Fab=01/03/2024 Val=30/03/2029	90189029	000	6102	CX	30	20,00	600,00	600,00	42,00	7	209,46
7067	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°23 C/ 100 LABOR IMPORT Lote=20344 Qtd=30 Fab=01/11/2020 Val=30/11/2025	90189029	000	6102	CX	30	21,00	630,00	630,00	44,10	7	219,93
3160	LENCOL DESCARTAVEL PARA MACA COM ELASTICO ANADONA ISENTO cProdANVISA=ISENTO PMC=0,00 Lote=206-21 Qtd=1.000 Fab=01/06/2024 Val=30/06/2026	63079010	000	6102	PCT	1.000	6,25	6.250,00	6.250,00	437,50	7	1.921,88
546	PVPI TOPICO 1000ML RIOQUIMICA ISENTO cProdANVISA=ISENTO PMC=0,00 Lote=2401338 Qtd=100 Fab=12/04/2024 Val=08/04/2026	30039099	000	6102	UN	100	46,20	4.620,00	4.620,00	323,40	7	866,25
3311	SONDA FOLEY N°22 COM CUFF TKL Lote=23F20 Qtd=100 Fab=01/06/2023 Val=30/05/2028	90183921	000	6102	UN	100	2,00	200,00	200,00	14,00	7	43,00
6817	SONDA DE FOLEY N°24 COM CUFF DESCARPACK Lote=SSFAAAA0001 Qtd=100 Fab=01/05/2020 Val=30/04/2025	90183921	000	6102	UN	100	2,00	200,00	200,00	14,00	7	43,00
819	CANULA DE ENTUBACAO TRAQUEAL 3,0 SOLIDOR Lote=28121021 Qtd=50 Fab=01/02/2021 Val=28/02/2026	90183929	000	6102	UN	50	2,50	125,00	125,00	8,75	7	26,88
840	CANULA DE ENTUBACAO TRAQUEAL 3,5 SOLIDOR Lote=28223061 Qtd=37 Fab=01/06/2023 Val=30/06/2028	90183929	000	6102	UN	37	2,38	88,06	88,06	6,16	7	18,93
6291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°08 BIOSANI Lote=5804 Qtd=200 Fab=01/08/2023 Val=30/08/2027	90183929	000	6102	UN	200	0,73	146,00	146,00	10,22	7	31,39
3101	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 BIOSANI Lote=64799 Qtd=100 Fab=01/05/2024 Val=30/05/2027	90183929	000	6102	UN	100	0,85	85,00	85,00	5,95	7	18,28
3104	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 BIOSANI 0080212340034 cProdANVISA=0080212340034 PMC=0,00 Lote=64456 Qtd=200 Fab=01/04/2024 Val=30/04/2027	90183929	000	6102	UN	200	1,20	240,00	240,00	16,80	7	51,60
925	SONDA URETRAL N 12 BIO FARMACEUTICA Lote=09240903121 Qtd=6.000 Fab=01/09/2024 Val=30/09/2028	90183929	000	6102	UN	6.000	0,52	3.120,00	3.120,00	218,40	7	670,80

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SuperMed Hospitalar e Farmacêutica

SUPERMED COMERDIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV SOUZA NAVES, 1675 SL 02 - CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.533
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0147 1819 7600 0171 5500 1000 0025 3310 2199 1063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250008099005 09/01/2025 09:52:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.56011-00		47.181.976/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MED WUICIK SERVICOS MEDICOS LTDA			17.812.772/0002-01	03/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA DAS PAPOULAS, 363	JARDIM CUIABA		78043-138	03/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CUIABA	(43)9982-3809	MT		09:51:59

FATURA/DUPLICATA

001 27/01/2025 R$ 19.205,58			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.205,58	1.344,38	0,00	0,00	4.723,12	19.205,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.205,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VP MEDICAMENTOS EIRELI ME	0-Rem (CIF)				73.318.693/0001-39

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SETE DE SETEMBRO 270	IVAIPORA	PR	905.90148-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
68	VOLUME			393,500	393,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1155	ALCOOL ETILICO 70% 100ML PROLINK Lote=P24080039 Qtd=500 Fab=01/08/2024 Val=01/08/2026	30049099	000	6102	UN	500	1,400	700,00	700,00	49,00	7	187,25
2284	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G C/ DISP. SEGURANCA INJEX Lote=3DV322/24AN3 Qtd=300 Fab=01/01/2024 Val=31/12/2028	90183219	000	6102	UN	300	1,980	594,00	594,00	41,58	7	128,66
2284	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G C/ DISP. SEGURANCA INJEX Lote=3DV122/24BA5 Qtd=753 Fab=01/02/2024 Val=30/01/2029	90183219	000	6102	UN	753	1,980	1.490,94	1.490,94	104,37	7	322,94
6214	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 24G C/ DISP. SEGURANCA OLIMED/GLOMED Lote=112149l01 Qtd=415 Fab=01/11/2023 Val=31/10/2028	90183929	000	6102	UN	415	1,980	821,70	821,70	57,52	7	176,67
6214	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 24G C/ DISP. SEGURANCA OLIMED/GLOMED Lote=23944 Qtd=3.000 Fab=01/02/2024 Val=01/01/2029	90183929	000	6102	UN	3.000	1,980	5.940,00	5.940,00	415,80	7	1.277,10
311	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO MEDIX Lote=33423S06AAAA Qtd=1.400 Fab=01/08/2023 Val=31/07/2025	90181990	000	6102	UN	1.400	0,219	306,60	306,60	21,46	7	97,65
1120	GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL ADULTO COMP.70CM/ESPESSURA 5.0MM ESTERIL WELL LEAD Lote=2309012474 Qtd=17 Fab=01/09/2023 Val=30/09/2028	90183219	000	6102	UN	17	17,400	295,80	295,80	20,71	7	64,07
4851	GUIA PARA INTUBACAO TRAQUEAL INFANTIL COMP. 53.5CM/ESPESSURA2.0MM. ESTERIL WELL LEAD 0010150470324 cProdANVISA=0010150470324 PMC=0,00 Lote=2402010350 Qtd=10 Fab=01/02/2024 Val=28/02/2029	90183929	000	6102	UN	10	17,850	178,50	178,50	12,50	7	38,38
7753	FITA MICROPOROSA 25MM X 4,5M COPERTINA ISENTO cProdANVISA=ISENTO PMC=0,00	30051090	000	6102	UN	120	2,010	241,20	241,20	16,88	7	74,17

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 8570-7 C/C 701-3 ENDERECO DE ENTREGA: Rua Paulo da Silva Coelho, 637 - 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:30 - CENTRO - SALTINHO - SP - 13440-000 RETENCAO DE R$ 0,00 NO PERCENTUAL DE 0 DE IRRF. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 4.723,12, ESTADUAIS: R$ 0,00. Total: R$ 4.723,12. Fonte: IBPT.	

Recebemos de SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/01/2025,Valor Total: R$19.205,58, Destinatário: MED WUICIK SERVICOS MEDICOS LTDA RUA DAS PAPOULAS, 363 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.533
SÉRIE: 1

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SuperMed Hospitalar e Farmacêutica

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV SOUZA NAVES, 1675 SL 02 - CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.533
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4125 0147 1819 7600 0171 5500 1000 0025 3310 2199 1063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250008099005 09/01/2025 09:52:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.56011-00		47.181.976/0001-71

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
	Lote=230A179 Qtd=120 Fab=01/07/2023 Val=31/07/2026											
7660	FITA MICROPOROSA 50MM X 4,5M COPERTINA Lote=202306 Qtd=120 Fab=01/06/2023 Val=30/06/2026	30051090	000	6102	UN	120	3,300	396,00	396,00	27,72	7	121,77
3132	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 DESCARPACK 0010330660084 cProdANVISA=0010330660084 PMC=0,00 Lote=LTC001C/24 Qtd=100 Fab=01/03/2024 Val=28/02/2027	90183219	000	6102	UN	100	1,259	125,90	125,90	8,81	7	27,27
7505	LUVA NITRILICA SEM PO - M MEDIX Lote=240100490 Qtd=6.000 Fab=01/03/2024 Val=30/03/2029	40151900	000	6102	UN	6.000	0,209	1.254,00	1.254,00	87,78	7	361,40
7844	LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M MEDIX Lote=SRI63/24 Qtd=400 Fab=28/02/2024 Val=28/02/2029	90183219	000	6102	UN	400	0,225	90,00	90,00	6,30	7	19,49
7861	LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P MEDIX Lote=SRI138/24 SS Qtd=9.800 Fab=30/04/2024 Val=30/04/2029	90183219	000	6102	UN	9.800	0,225	2.205,00	2.205,00	154,35	7	477,60
597	LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL PP MEDIX 0080748910006 cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=SRI147/24 XS Qtd=6.300 Fab=30/04/2024 Val=30/04/2029	40151900	000	6102	UN	6.300	0,225	1.417,50	1.417,50	99,22	7	408,52
4861	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML SR Lote=L1065 Qtd=1.000 Fab=01/07/2024 Val=01/07/2029	90189099	000	6102	UN	1.000	0,559	559,00	559,00	39,13	7	143,44
913	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 3ML ABL Lote=SSS3NB00223 Qtd=2.000 Fab=01/02/2023 Val=28/02/2028	90183119	000	6102	UN	2.000	0,109	218,00	218,00	15,26	7	38,15
3080	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 BIOSANI Lote=05223081 Qtd=30 Fab=01/08/2023 Val=31/08/2028	90183929	000	6102	UN	30	0,899	26,97	26,97	1,89	7	5,80
3081	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 BIOSANI Lote=62721 Qtd=60 Fab=01/10/2023 Val=30/10/2026	90183929	000	6102	UN	60	0,989	59,34	59,34	4,15	7	12,76
3083	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 BIOSANI Lote=62964 Qtd=24 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2026	90183929	000	6102	UN	24	1,020	24,48	24,48	1,71	7	5,26
3084	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 BIOSANI Lote=64254 Qtd=9 Fab=01/04/2024 Val=30/04/2027	90183929	000	6102	UN	9	1,090	9,81	9,81	0,69	7	2,11
2506	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16 DESCARPACK Lote=2SFAAA0003H Qtd=50 Fab=01/10/2022 Val=30/10/2027	90183921	000	6102	UN	50	3,060	153,00	153,00	10,71	7	32,90
7853	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 18 MEDIX Lote=2246818 Qtd=50 Fab=30/10/2022 Val=30/09/2027	90183921	000	6102	UN	50	3,320	166,00	166,00	11,62	7	35,69
6839	TUBO ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL EM PVC 8,0MM OLIMED/GLOMED Lote=240330GM Qtd=10 Fab=01/03/2024 Val=30/03/2029	90183929	000	6102	UN	10	3,990	39,90	39,90	2,79	7	8,58
2348	SONDA RETAL N 30 BIOSANI Lote=58239 Qtd=10 Fab=01/09/2022 Val=30/09/2025	90183219	000	6102	UN	10	1,290	12,90	12,90	0,90	7	2,79
964	SONDA URETRAL N 08 BIO FARMACEUTICA Lote=09240606081 Qtd=30 Fab=06/06/2024 Val=06/06/2028	90183219	000	6102	UN	30	0,519	15,57	15,57	1,09	7	3,37
7498	SONDA URETRAL N 10 BIO FARMACEUTICA Lote=09240613101 Qtd=30 Fab=13/06/2024 Val=13/06/2028	90183929	000	6102	UN	30	0,799	23,97	23,97	1,68	7	5,15
2351	SONDA URETRAL N 14 BIOSANI Lote=65511 Qtd=500 Fab=01/08/2024 Val=30/08/2027	90183929	000	6102	UN	500	0,799	399,50	399,50	27,96	7	85,89
7188	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE PELE SOLIDOR Lote=EW200601 Qtd=20 Fab=01/06/2020 Val=30/06/2040	90259090	000	6102	UN	20	72,000	1.440,00	1.440,00	100,80	7	558,29

SUS
Sistema Único de Saúde

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO
Número: 520/24

A Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: **65/CMH** em que é (são) interessado (s):

MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 45.053.942/0001-76

resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório,
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Neste município à rua: **Adélio Pinto da Silva**
Número: **334** Complemento: Bairro: **Novo Horizonte**

Sob a responsabilidade: **Legal**
do (a): **Thais Fernandes Germano** **RT/CRF: 23.668**

Patos de Minas, 21 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LILIAN SILVA RODRIGUES MARINHO
SERPRO

Diretora de Vigilância em Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA
SERPRO

Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

1- A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de **106,20 em 29/04/2024.**
2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3- Conforme Lei 15 102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, se detectadas irregularidades.

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 13:25:28 que o documento de hash (SHA-256)
296e3e85c35f11e83c0cdc4dddf9766a525a139135ba23505988055ad547f7a1 foi validado em 06/01/2025 13:14:47 através da transação blockchain
0x87ba7a8b6c743b1c6059d7a5645af7e9e4df6dda0393fd8a64773eaf873161d6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 249458)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
47.181.976/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOUZA NAVES N. 1675 - SALA 02 - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Responsável Legal
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.29557-3 (9HX2WH86WX65)

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.366185/2024-49

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
47.181.976/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOUZA NAVES N. 1675 - SALA 02 - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Responsável Legal
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.07117-3

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.366190/2024-51

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
47.181.976/0001-71

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SOUZA NAVES N. 1675 - SALA 02 - CENTRO CEP: 86.870-000

Cidade/UF
IVAIPORÃ/PR

Responsável Técnico
FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO

Responsável Legal
JOSE VICTOR VALESI PEREIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.13291-7

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.366189/2024-27

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1029651248
---
telma de santana braga / 32.135.389/0001-79
25351.381342/2024-46 / 5113431
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1035966247

PURA BLZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 36.016.321/0001-21
25351.383854/2024-47 / 4072103
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1056651245

CID - CLINICA INTEGRADA DIAGNOSTICA LTDA / 51.049.929/0001-46
25351.363748/2024-47 / 8295221
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0887288243
---
de felipe comercio de medicamentos ltda / 56.079.507/0001-37
25351.387256/2024-47 / 5115553
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082486248

F S DISTRIBUIDORA LTDA / 41.879.858/0001-55
25351.367950/2024-48 / 1314532
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0920708242
---
m.v.p mendes com. de medicamentos ltda / 54.459.378/0001-87
25351.380620/2024-48 / 5113371
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1030624241

LORNE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 48.015.552/0001-08
25351.370072/2024-48 / 4071247
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0939056241

DROGARIA CORREA LTDA / 82.714.601/0001-20
25351.378057/2024-48 / 5112327
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009506242

FPB JERONIMO MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.861.541/0001-04
25351.376437/2024-48 / 5112665
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚD
856 - AFE - CONCESSÃO - PROD
---
mktex distribuidora de produtos
25351.377543/2024-49 / 829682
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA S
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SA
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚD
856 - AFE - CONCESSÃO - PROD

DROGARIA ARAGAO LTDA / 51.19
25351.376490/2024-49 / 511278
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

F DO N CARVALHO COMERCIO F
25351.377624/2024-49 / 511301
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

BEM ESTAR - DROGARIA LTDA M
25351.375680/2024-49 / 511253
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

FARMACIA GABRIELA LTDA / 55.9
25351.389126/2024-49 / 511529
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

J. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME
25351.367074/2024-50 / 131410
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDIC
(SOMENTE MATRIZ) / 091319524

CIRURGICA CUIDAR MAIS LTDA /
25351.364482/2024-50 / 407109
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PER
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERF
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUM
723 - AFE - CONCESSÃO - CO
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) /

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865
25351.377622/2024-50 / 511299
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

Hexagon Indústria e Comércio de
25351.379080/2024-50 / 829673
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA S
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SA
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚD
856 - AFE - CONCESSÃO - PROD

J P DE OLIVEIRA ANDRADE / 54.
25351.387261/2024-50 / 511556
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/443a6f14-bf9a-4bb6-8f36-de1f813ad829-supermedanvisasepublica_coes040225.pdf

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1029651248
---
telma de santana braga / 32.135.389/0001-79
25351.381342/2024-46 / 5113431
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1035966247

PURA BLZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 36.016.321/0001-21
25351.383854/2024-47 / 4072103
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1056651245

CID - CLINICA INTEGRADA DIAGNOSTICA LTDA / 51.049.929/0001-46
25351.363748/2024-47 / 8295221
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0887288243
---
de felipe comercio de medicamentos ltda / 56.079.507/0001-37
25351.387256/2024-47 / 5115553
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1082486248

F S DISTRIBUIDORA LTDA / 41.879.858/0001-55
25351.367950/2024-48 / 1314532
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0920708242
---
m.v.p mendes com. de medicamentos ltda / 54.459.378/0001-87
25351.380620/2024-48 / 5113371
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1030624241

LORNE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 48.015.552/0001-08
25351.370072/2024-48 / 4071247
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0939056241

DROGARIA CORREA LTDA / 82.714.601/0001-20
25351.378057/2024-48 / 5112327
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1009506242

FPB JERONIMO MONTEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.861.541/0001-04
25351.376437/2024-48 / 5112665
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚD
856 - AFE - CONCESSÃO - PROD
---
mktex distribuidora de produtos
25351.377543/2024-49 / 829682
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA S
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SA
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚD
856 - AFE - CONCESSÃO - PROD

DROGARIA ARAGAO LTDA / 51.19
25351.376490/2024-49 / 511278
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

F DO N CARVALHO COMERCIO F
25351.377624/2024-49 / 511301
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

BEM ESTAR - DROGARIA LTDA M
25351.375680/2024-49 / 511253
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

FARMACIA GABRIELA LTDA / 55.9
25351.389126/2024-49 / 511529
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

J. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME
25351.367074/2024-50 / 131410
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDIC
(SOMENTE MATRIZ) / 091319524

CIRURGICA CUIDAR MAIS LTDA /
25351.364482/2024-50 / 407109
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PER
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERF
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUM
723 - AFE - CONCESSÃO - CO
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) /

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865
25351.377622/2024-50 / 511299
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMA
733 - AFE - CONCESSÃO - FARM

Hexagon Indústria e Comércio de
25351.379080/2024-50 / 829673
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA S
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SA
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚD
856 - AFE - CONCESSÃO - PROD

J P DE OLIVEIRA ANDRADE / 54.
25351.387261/2024-50 / 511556
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITI
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚ

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/443a6f14-bf9a-4bb6-8f36-de1f813ad829-supermedanvisasepublica coes040225.pdf

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1029778248

MARASSI VAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 13.853.516/0001-20
25351.367115/2024-16 / 3132857
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0913494241

MOREMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.018.968/0001-60
25351.376378/2024-16 / 8296352
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0993410243

FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 10.192.724/0001-38
25351.364560/2024-16 / 3132843
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0892450240

M. I. COMERCIO E DISTRIBUIDORA, COSMETICOS, ORTOPEDICOS, SUPLEMENTOS E HOSPITALAR LTDA / 15.111.478/0001-66
25351.362789/2024-16 / 3132809
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0878691243

LOCKTRUCK LTDA / 20.125.271/0001-80
25351.373352/2024-16 / 3133315
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0966733240
---
manoel quintana rodrigues transportes / 66.003.344/0001-62
25351.363623/2024-17 / 4070912
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0885388241

Ecoline perfumes e cosmeticos ltda / 45.195.535/0001-01
25351.362886/2024-17 / 4070897
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0880180242

TRANSPORTES MARVEL S.A. / 83.084.301/0001-78
25351.377565/2024-17 / 1315478
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1001418247

LETZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 48.312.844/0001-02
25351.373262/2024-17 / 1315049
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0965904245

PWA RIO PRODUTOS DE LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 10.682.553/0001-25
25351.369419/2024-18 / 4071446
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0932821243
---
722 - AFE - CONCESSÃO - CO
IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /

COUSANDIER EMPRESARIAL LTDA
25351.375645/2024-20 / 8296807
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAU
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚ
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODU
---
gilvan da silva batista me / 10.3
25351.369380/2024-21 / 1314745
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICA
(SOMENTE MATRIZ) / 093242524

SAMDREB LOGISTICA E TRANSPOR
25351.370982/2024-21 / 4071537
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PR
728 - AFE - CONCESSÃO - CO
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ

QUIMICA DAMATA LTDA / 55.370
25351.377642/2024-21 / 3133394
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEA

CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE
25351.367922/2024-21 / 3133039
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEA

WAGNER MORAES BARCELLOS /
25351.379569/2024-21 / 4072009
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PE
728 - AFE - CONCESSÃO - CO
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ

LAZU FRAGRANCE & COSMETICS
25351.367055/2024-23 / 4071142
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PER
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFU
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUM
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFU
722 - AFE - CONCESSÃO - CO
IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /

INTERMEDICAL COMERCIO DE
36.702.128/0001-44
25351.360934/2024-24 / 1313861
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊ
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTIC
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMAC
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDIC
(SOMENTE MATRIZ) / 086121824

SINAPSE IMPORTACAO E EXPORT
54.179.300/0001-09
25351.368676/2024-24 / 8295815
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SA
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚ
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODU

BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA -
25351.371552/2024-26 / 3133120
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEA

SUPERMED COMERCIO DE P
47.181.976/0001-71
25351.366189/2024-27 / 3132917
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperdibe/protocolo/443a6f14-bf9a-4bb6-8f36-de1f813ad829-supermedanvisasepublicacoes040225.pdf

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 07088/2025.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **FERNANDA RAQUEL ANDRE CORDEIRO**, portador do C.P.F. **056.549.519-47**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **29/01/1991**, natural de **IVAIPORÃ - PR**, filho(a) de **EDSON LUIZ CORDEIRO** e **ANA CRISTINA ANDRE CORDEIRO**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-23421**, no livro **AZ46**, folha **4** desde , em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 14 de março de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **13/04/2025**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR

Chave de autenticidade: **848d8673-253b-4e2f-9eb4-a22e62d74157**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 47181976/0001-71
INSCR. EST. 9095601100

Fone: (43) 99974-9939
e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com

Av. Souza Naves, 1675 - Sala 02 - Centro - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE - SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Pelo presente instrumento, a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 47181976/0001-71 e INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 9095601100, com sede na AV SOUZA NAVES, 1675 – SALA 02, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação e que atende aos requisitos de habilitação e que o licitante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA, Portador do RG sob nº 10.960.211-6 e CPF nº 064.856.619-64, cujo cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com
Telefone: (43) 99974-9939

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA, portador do CPF/MF sob n.º 064.856.619-64, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

14) De que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação da minha proposta do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2024.12.13 09:13:25 -03'00'

Ivaiporã, 20 de março de 2025.

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:33:26

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

TELES - 001 - Habilitacao 76892 - Assinado | TELES - 001 - Proposta 76892 - Assinada - 275 | TELES - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 430 até 432

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - CNH Digital - Sócia	1
2 - Contrato Social	2
3 - Simplificada	9
4 - DADOS DA EMPRESA	10
5 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA	12
6 - DECLARAÇÕES DIVERSAS	13
7 - Declarações gerais	15
8 - CNPJ + QSA	21
9 - Sintegra	24
10 - Inscrição Estadual	27
11 - Federal	28
12 - Estadual	30
13 - Municipal	32
14 - FGTS	34
15 - Trabalhista	37
16 - ACT - Alimentos - Produtos de Limpeza e Higiêne	39
17 - ACT + NF - Colchão 691un - Produtos de Limpeza e Higiêne	43
18 - Balanço Patrimonial 2023	45
19 - Balanço Patrimonial 2022	71
20 - Certidão do contador	80
21 - Falência + Foro	81
22 - Alvará Sanitário	84
23 - Alvará de Funcionamento	88
24 - AFE 2024	90
25 - SICAF	96
26 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS	97
27 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Carolina	103
28 - Dispensa de registro - Anvisa Café	104
29 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	109
30 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2023	111
31 - Fraldas - Anvisa	112
32 - Consulta Inidôneos + Inabilitados	133
33 - Simples Nacional	136
34 - Alvará Corpo de Bombeiros	137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, **"TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** com sede e domicílio na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 32203175308 resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia delibera **rerratificar** o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante da cláusula do capital social, que foi registrado como sendo integralizado a sua totalidade incorretamente, no documento de 03/11/2022 sob arquivamento 42207443569, protocolo 222767812 sob n°42207443569, o correto é considerar a redação a seguir:

> **Cláusula Sexta** - O capital será de R$ R$ 20.000 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte e mil reais) em moeda corrente no País.
>
> **Parágrafo único.** O capital subscrito no valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será integralizado até 31/01/2024, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula Segunda – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAROLINA TIETJEN TELES, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, "**TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA",** com sede e domicílio na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207443569, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **"TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA"**, e nome fantasia **"TELES SOLUÇÕES"**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-414.

Cláusula Terceira – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, locação de mão de obra temporária, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Codificação das Atividades Econômicas

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula sexta – O capital será de R$ R$ 20.000 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte e mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital subscrito no valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será integralizado até 31/01/2024, sendo distribuído conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

Cláusula sétima – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **CAROLINA TIETJEN TELES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona – O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou sie portados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) renascente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Segunda – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Terceira – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serra – ES, 19 de janeiro de 2024.

CAROLINA TIETJEN TELES
Sócia / Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05235108965	CAROLINA TIETJEN TELES

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 09:52 SOB Nº 20240113519.
PROTOCOLO: 240113519 DE 24/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401477102. CNPJ DA SEDE: 48566347000122.
NIRE: 32203175308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA **NIRE :** 32203175308 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500151922
NIRE (Sede) 32203175308	**CNPJ** 48.566.347/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 18/08/2023	**Início de Atividade** 09/11/2022
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº S/N, BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINA TIETJEN TELES	052.351.089-65	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAROLINA TIETJEN TELES	052.351.089-65	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
20/02/2025	20250268922	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 11:04:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **OYABF1J**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22
Porte empresa: Microempresa
Data abertura: 09/11/2022
NIRE: 32203175308
Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414
Inscrição estadual: 084133481
Inscrição municipal: 4767546
Capital social: R$20.000,00 (Vinte mil reais)
Patrimônio líquido: R$5662,81 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)
E-mail:licitacao.telessolucoes@gmail.com

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome: Carolina Tietjen Teles
Endereço: Rua Luiz Alberto Corbellini – Bairro São Cristovão – Sala 2 – Lages/SC, CEP: 88509-286
Função junto à empresa: Sócia Administradora
Nº da identidade: 4463885 SSP SC
CPF: 052.351.089-65
Telefone: (49) 98403-4431

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco - Santander - Agência: 0160 - Conta: 13.006496-2 Chave Pix: 48566347000122

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

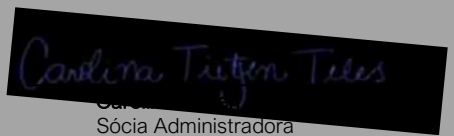

Sócia Administradora



- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra/ES, 17 de março de 2025.

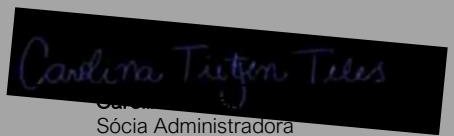

Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414, através de seu representante legal, juntamente com o seu contador, vem DECLARAR que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Esta declaração tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra/ES, 01 de setembro de 2023.

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
Dados: 2023.07.12 10:16:31 -03'00'

Vanderlei Alcides Avila
CRC: 1SC008686O1
CPF: 104.024.249-49

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf Página 1930 de 2896

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

DECLARAÇÕES DIVERSAS

Para: MUNICÍPIO DE PERUIBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES)

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, S/NSala 26 –Galpão 17 –Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que:

está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Serra (ES), 21/03/2025.

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.566.347/0001-22 – Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414. – Inscrição Estadual: 084133481 – Inscrição Municipal: 4767546 – E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com – Telefone: (49) 31911558.

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Declarações gerais

Para: MUNICÍPIO DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES)

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, S/NSala 26 –Galpão 17 –Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.566.347/0001-22 – Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414. – Inscrição Estadual: 084133481 – Inscrição Municipal: 4767546 – E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com – Telefone: (49) 31911558.

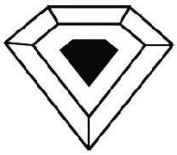

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  IV – no tocante a licitações e contratos:
  a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
  nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 1936 de 2896
2assinado.pdf

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf Página 1937 de 2896

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 21/03/2025.

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.566.347/0001-22 **MATRIZ**		**09/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TELES SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**S/N**	**BOX 15 GALPAOG20 - MODULO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.TELESSOLUCOES@GMAIL.COM	**(27) 8403-4431**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **14:47:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.566.347/0001-22 **MATRIZ**		**09/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	**S/N**	**BOX 15 GALPAOG20 - MODULO 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.TELESSOLUCOES@GMAIL.COM	**(27) 8403-4431**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **14:47:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
48.566.347/0001-22
NOME EMPRESARIAL:
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CAROLINA TIETJEN TELES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2025** às **14:48** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 12/03/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	48566347000122	**Inscrição Estadual:**	084.133.48-1
Razão Social:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA OITOCENTOS		
Número:	S/N	**Complemento:**	BOX 15 GALPAO G20 - MODULO 01
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161389	**Telefone:**	(49) 84000805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL C/ PREDOMINANCIA DE PROD ALIMENTICIOS

COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD ALIMENT NAO ESP ANTER

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COM ATACADDE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINA E PERSIANAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITARIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZAD

ATIVIDADESDE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXC CONST TEC ESPECIFIC

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

PREPARACAODE DOC E SERV ESPECIALIZ.DE APOIO ADMINIST.NAO ESPEC ANTERIO

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

COMERCIO VAREJ BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Data de Inicio de Atividade:	21/08/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	21/08/2023
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 12/03/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES

CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084133481

Número de Controle 507106

Protocolo REDESIM ESP2364451385

Nome Empresarial: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Nome Fantasia: TELES SOLUCOES

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Atividade principal (CNAE): 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade secundária (CNAE): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Endereço do estabelecimento: AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161414

Muncípio: Serra

Este documento foi emitido em : **segunda, 21 de agosto de 2023**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **AKG8XZEM**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 48.566.347/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:43 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.
Código de controle da certidão: **3A75.864D.D86E.E825**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:32 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.
Código de controle da certidão: **7A55.B37D.3D5C.1157**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000339377

Identificação do Requerente: CNPJ N° 48.566.347/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/02/2025**, válida até **25/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0016.863D.1700.C375**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000339379

Identificação do Requerente: CPF N° 052.351.089-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/02/2025**, válida até **25/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/02/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.5A3D.1700.C384**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11958931/2025 **Data Geração:28/01/2025** **Data Validade:28/03/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**8548660 Crc Original: 8548660 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ / CPF	**48.566.347/0001-22**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, S/N SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14**
Bairro	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025
N° da Certidão: 11958931/2025
Inscrição: 8548660

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11958932/2025 **Data Geração:28/01/2025** **Data Validade:28/03/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**8548661 Crc Original: 8548661 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**CAROLINA TIETJEN TELES**
CNPJ / CPF	**052.351.089-65**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**88509286 - RUA R LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131**
Bairro	**SAO CRISTOVAO Cidade Lages Estado SC**

Serra, Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025
N° da Certidão: 11958932/2025
Inscrição: 8548661

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.566.347/0001-22

Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: - AVENIDA SETECENTOS SN SAL 26 GALPAO 17 MODULO 14 - / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/03/2025 a 01/04/2025

Certificação Número: 2025030300515986165039

Informação obtida em 06/03/2025 15:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 48.566.347/0001-22
Razão social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2025	03/03/2025 a 01/04/2025	2025030300515986165039
12/02/2025	12/02/2025 a 13/03/2025	2025021218315986165015
24/01/2025	24/01/2025 a 22/02/2025	2025012414315986165062
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010502235986165047
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703025986165070
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112803235986165058
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902185986165000
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105425986165006
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205015986165001
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319055986165044
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407425986165063
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080509045986165037
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071710035986165033
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062819085986165076
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901365986165038
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052107035986165034
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050219080225186801
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301472402946103
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508370322218741
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618593002726503
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602535096444988
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801485313253487
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806401102243660
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009583491041351
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110385435648723
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203513824163188
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102408110961769237
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522210164168656
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604423463803206
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807252786462694
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922462104826777

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111313385082556
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070204092844910101
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304525207396903
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505151837620737
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604304793562790
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041704061215913020
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904484901973926
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004490128266184

Resultado da consulta em 06/03/2025 15:36:41

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.566.347/0001-22
Certidão nº: 68805303/2024
Expedição: 08/10/2024, às 10:13:52
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.566.347/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65
Certidão nº: 68805426/2024
Expedição: 08/10/2024, às 10:14:12
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA TIETJEN TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **052.351.089-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, sediada na Rua Luis Alberto Corbellini, 131, sala 02, São Cristóvão, Lages-SC - Fone (49)98403-4431, e-mail licitacao.telessolucoes@gmail.com, executou corretamente o fornecimento de alimentos, produtos de limpeza e higiêne para a empresa COMERCIAL DEALIMENTOS DIDOMENICO LTDA, R CAMPOS SALES 1202 - CONTA DINHEIRO CEP 88523-101-Lages – SC, inscrita no CNPJ: 75.768.713/0001-07, não existindo,até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica,fisica e operacional para a execução do que foi proposto.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
N° 000.000.002 Serie 1	24	LEITE INTEGRAL 1L CX (TERRA VIVA	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	CAFE OURO TRADICIONAL 500G BONITÃO 5KG.	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	12	SUCO INTEGRAL 1,5L (ALIANCA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	60	FEIJAO CERRITO 1KG PRETO TIPO 1	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	50	ACUCAR - EMBALAGEM DE 1KG DA BARRA	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	200	FRALDA MILI BABY JUMBINHO M (CINCATARINA) com, 22 unidades	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	MASSA ESPAGUETE C/OVOS DIANA 500G	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	FARINHA TRIGO BEATRIZ 1KG	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	30	ACHOCOLATADO CHOCO VIP 600G SACHE (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	48	BISCOITO SABOR MARIA 400G - SEM LACTOSE	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	48	BISCOITO SABOR MAISENA PICCININI 400G - SEM LACTOSE	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	120	AGUA MINERAL NATURAL PET 51 ML SEM GAS ARMAZEM	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269

000.000.002 Serie 1	25	COPO (BOMPACK) 180 ML (PP) CAIXAS COM 25 TIRAS	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	20	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA (DUETTO) C/64 ROLOS DE 30M (CINCATARINA	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	24	PAPEL HIG 60M BIANCO NEUTRO 1 ROLOS FOLHA SIMPLES	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	30	AMACIANTE 5L QBOA (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	40	CACAU PURO - CELLI - 100% CACAU 200G	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	150	BISCOITO WAFER ORQUIDEA 100G (CINCATARINA)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	24	CAFE SOLUVEL TRADICIONAL LATA 160 G (CINCATARINA	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	72	CREME DENTAL 90G (ICE CLEAN)	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269
000.000.002 Serie 1	18	AGUA SANITARIA BONZAO 2L	4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269

Lages, 20 de Julho de 2023

PRIMEIRO TABELIONATO

COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA

Representante Legal

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAGES(SC)
Rua Francisco de Paula Ramos, nº 158 - Bairro Coral - CEP 88523-120 - Fone (49) 3018-7676
VITOR STAGI ALMADA - TABELIÃO INTERINO E-mail: 1tablages@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.
RICARDO DIDOMENICO MELO

Emol: R$4,23 FRJ:R$0,96 ISS:R$0,09 = R$5,28
Selo digital de Fiscalização: Normal GVE56522-RR5G

Lages - 20 de julho de 2023

Wallison Silva dos Santos - Escrevente

" Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 6.262,66	NF-e Nº: 000.000.002 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA	

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131
BARRCAO 2
SAO CRISTOVAO
Lages/SC
TEL/FAX: 4984034431
CEP: 88509286

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.002
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Saida)	342230162979127 - 20/07/2023 13:36:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
262383381		48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA			75.768.713/0001-07	20/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R CAMPOS SALES, 1202	CONTA DINHEIRO		88523-101	20/07/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Lages	(49) 99967-6484	SC	250864169	13:36:05

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2023	6.262,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.262,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,01	6.262,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				643,680	643,680

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
2172	LEITE INTEGRAL 1L CAIXA (TERRA VIVA)	04011010	0 102	5102	UN	24,0000	4,16	99,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1076	CAFE OURO TRADICIONAL 500G A.VACUO	09012100	0 102	5102	UN	40,0000	12,39	495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031	ARROZ POLIDO PARBOLIZADO BONITAO 5 KG	10063011	0 102	5102	UN	12,0000	21,73	260,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2828	SUCO INTEGRAL 1,5L (ALIANCA)	20096900	0 102	5102	UN	12,0000	9,41	112,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	FEIJAO CERRITO 1KG PRETO TIPO 1	07133319	0 102	5102	UN	60,0000	6,79	407,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1372	ACUCAR - EMBALAGEM DE 1KG - DA BARRA	17019900	0 102	5102	UN	50,0000	3,81	190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2257	FRALDA MILI BABY JUMBINHO M (CINCATARINA) com, 22 unidades	96190000	0 102	5102	UN	200,0000	0,98	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1135	MASSA ESPAGUETE C/OVOS DIANA 500G	19021100	0 102	5102	UN	40,0000	3,56	142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1105	FARINHA TRIGO BEATRIZ 1KG	11010010	0 102	5102	UN	40,0000	3,99	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1180	ACHOCOLATADO CHOCO VIP 600G SACHE (CINCATARINA)	18069000	0 102	5102	UN	30,0000	6,85	205,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	BISCOITO SABOR MARIA 400G - SEM LACTOSE	19053100	0 102	5102	UN	48,0000	4,23	203,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1063	BISCOITO SABOR MAISENA PICCININI 400G - SEM LACTOSE	19053100	0 102	5102	UN	48,0000	4,23	203,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226	AGUA MINERAL NATURAL PET 510 ML SEM GAS ARMAZEM	22011000	0 102	5102	UN	120,0000	0,85	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2940	COPO (BOMPACK) 180 ML (PP) CAIXAS COM 25 TIRAS	39241000	0 102	5102	UN	25,0000	3,80	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1155	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA (DUETTO) C/64 ROLOS DE 30M (CINCATARINA)	48181000	0 102	5102	UN	20,0000	81,35	1.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos: R$ 1834.01, Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 6.262,66	**NF-e** Nº: 000.000.002 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS DIDOMENICO LTDA	

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131
BARRCAO 2
SAO CRISTOVAO
Lages/SC
TEL/FAX: 4984034431
CEP: 88509286

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.002
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4223 0748 5663 4700 0122 5500 1000 0000 0210 0010 1269

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Saida)	**342230162979127 - 20/07/2023 13:36:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
262383381		48.566.347/0001-22

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
1153	PAPEL HIG 60M BIANCO NEUTRO 16 ROLOS FOLHA SIMPLES	48181000	0 102	5102	UN	24,0000	16,81	403,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1798	AMACIANTE 5L QBOA (CINCATARINA)	38099190	0 102	5102	CX	30,0000	11,44	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	CACAU PURO - CELLI - 100% CACAU - 200G	18050000	0 102	5102	UN	40,0000	4,96	198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1380	BISCOITO WAFER ORQUIDEA 100G (CINCATARINA)	19053200	0 102	5102	UN	150,0000	2,07	310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	CAFE SOLUVEL TRADICIONAL LATA 160 G (CINCATARINA)	21011110	0 102	5102	UN	24,0000	14,10	338,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1091	CREME DENTAL 90G (ICE CLEAN)	33061000	0 102	5102	UN	72,0000	1,30	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	AGUA SANITARIA BONZAO 2L	28289011	0 102	5102	UN	18,0000	4,14	74,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SETOR DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, estabelecida na Avenida Setecentos, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra, no município de Serra/ES, firmou com este município a Ata de Registro de Preços nº 241/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2023, tendo fornecido kits de higiene pessoal e colchões de solteiro, conforme nota fiscal que acompanha o presente atestado.

A empresa cumpriu fielmente as obrigações contratuais, executando satisfatoriamente o fornecimento dos produtos dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

Código	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
0001	XAMPU	691 UN	4,40	3.040,40	362
0002	SABONETE	691 UN	4,40	3.040,40	362
0003	ESCOVA DENTAL	691 UN	4,40	3.040,40	362
0004	CREME DENTAL	691 UN	4,40	3.040,40	362
0005	TOALHA DE BANHO	691 UN	4,40	3.040,40	362
0006	PAPEL HIGIÊNICO	691 UN	4,40	3.040,40	362
0007	DESODORANTE	691 UN	4,39	3.033,49	362
0008	COLCHÃO SOLTEIRO	691 UN	205,99	308.985,00	362

Bom Retiro do Sul, 25 de janeiro de 2024.

Edson da Silva Heidt

Assinado digitalmente por Edson da Silva Heidt
ND: C=BR, OU=Município de Bom Retiro do Sul, CN=Edson da Silva Heidt, E=edsonsheidt@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.25 09:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Edson da Silva Heidt
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RECEBEMOS DE TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 163.614,98	NF-e Nº: 000.000.362 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL	

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

AVENIDA SETECENTOS, 0
BARRCAO 2
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Serra/ES
TEL/FAX: 4998403443
CEP: 29161414

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.362
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3223 1248 5663 4700 0122 5500 1000 0003 6210 0015 7127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NOTA TRIANGULAR	332230104721232 - 08/12/2023 13:40:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
084133481		48.566.347/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL			87.242.707/0001-92	08/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 35	CENTRO		95870-000	08/12/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Bom Retiro Do Sul	(51) 3766-1255	RS		13:39:43

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	08/01/2024	163.614,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
163.614,98	19.633,81	0,00	0,00	163.614,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.549,05	163.614,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
3376	COLCHAO CUIABA 14CM X 1,88M X 78CM	94042900	0 00	6120	PC	691,0000	205,99	142.339,09	0,00	142.339,09	17.080,69	0,00	12,00	0,00
1170	SHAMPOO (CRYSAL) BABOSA 500ML	33051000	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
1317	SABONETE EM BARRA 90G SUAVE (SENSUS)	34011190	0 00	6120	CX	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
2323	ESCOVA DENTAL ADULTO (MED FIO)	96032100	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
2971	CREME DENTAL 90G ICE CLEAN 1500PPM CAIXA COM 144 UNIDADES	33061000	0 00	6120	CX	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
3371	TOALHA DE BANHO 60X120	63026000	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
1223	PAPEL HIGIENICO (SIRIUS) 30 MTS FOLHA SIMPLES ***	48181000	0 00	6120	UN	691,0000	4,40	3.040,40	0,00	3.040,40	364,85	0,00	12,00	0,00
3107	DESODORANTE CRYSAL MASCULINO E FEMININO 70 ML (CRYSAL)	33072010	0 00	6120	UN	691,0000	4,39	3.033,49	0,00	3.033,49	364,02	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA CORRENTE SANTANTDER: ag 0160 - Cc 13.006496-2 Horario de entrega -Segunda a Sexta-feira: das 07:00 as 10:30h e das 13:00 as 16:00h ORMDE DE COMPRA 1908 DESTACA-SE IR DE 1,2% - 1.963,37	

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/07/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - SALA:2

Bairro: SAO CRISTOVAO

C.E.P.: 88509286

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207443569 e arquivado em 09/11/2022.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 48566347000122

LAGES/SC, 14 de Junho de 2024

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC008686O1

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TYYiG73ZlHKKifGay6MjxoI1jjMvBwE0PL-Y1SLgeCYvjw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/06/2024
Arquivamento 249840030 Protocolo 243713495 de 14/06/2024
Nome da empresa TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA
NIRE 42207443569
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 210075628848
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.212,00	
05/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.212,00
07/01/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref.FGTS 12/2022	1.631,54	
07/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref.FGTS 12/2022		1.631,54
20/01/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref.INSS 12/2022	1.882,88	
20/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref.INSS 12/2022		1.882,88
31/01/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 01/2023	15.231,56	
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 01/2023		15.231,56
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 01/2023	1.406,60	
31/01/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 01/2023		1.406,60
31/01/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 01/2023	734,88	
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 01/2023		734,88
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023	1.217,94	
31/01/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023		1.217,94
31/01/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 01/2023	1.212,00	
31/01/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 01/2023		1.212,00
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 01/2023	133,32	
31/01/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 01/2023		133,32
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 01/2023	223,47	
31/01/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 01/2023		223,47
31/01/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	01/2023 IRRF SALARIO	111,47	
31/01/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	01/2023 IRRF SALARIO		111,47
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023	124,44	
31/01/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 01/2023 2023		124,44
31/01/2023	3.1.50.101.001	Ferias	01/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.039,40	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	01/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.039,40
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	01/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	163,13	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	01/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		163,13
31/01/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	01/2023 2023 PROVISAO 13	1.329,50	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	01/2023 2023 PROVISAO 13		1.329,50
31/01/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	01/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	106,32	
31/01/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	01/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		106,32
31/01/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 01/2023	400,00	
31/01/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 01/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	29.160,45	29.160,45
06/02/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.212,00	
06/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.212,00
07/02/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 01/2023 2023 FGTS	1.342,38	
07/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 FGTS		1.342,38
20/02/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 01/2023 2023 IRRF	149,51	
20/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 IRRF		149,51
20/02/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 01/2023 2023 INSS	1.539,92	
20/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 INSS		1.539,92
28/02/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 02/2023	18.967,11	
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 02/2023		18.967,11
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 02/2023	1.827,85	
28/02/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 02/2023		1.827,85
28/02/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 02/2023	4.331,14	
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 02/2023		4.331,14
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 02/2023 2023	1.623,33	
28/02/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 02/2023 2023		1.623,33
28/02/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 02/2023	1.302,00	
			TRANSPORTE	32.295,24	30.993,24

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AVILA LTDA - ME

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.295,24	30.993,24
28/02/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 02/2023		1.302,00
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 02/2023	143,22	
28/02/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 02/2023		143,22
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 02/2023	700,00	
28/02/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 02/2023		700,00
28/02/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	02/2023 IRRF SALARIO	544,06	
28/02/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	02/2023 IRRF SALARIO		544,06
28/02/2023	3.1.50.101.001	Ferias	02/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	1.973,01	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	02/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		1.973,01
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	02/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	157,84	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	02/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		157,84
28/02/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	02/2023 2023 PROVISAO 13	1.816,98	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	02/2023 2023 PROVISAO 13		1.816,98
28/02/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	02/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	145,36	
28/02/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	02/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		145,36
28/02/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 02/2023	400,00	
28/02/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 02/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	38.175,71	38.175,71
01/03/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	31.497,69	
01/03/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		31.497,69
01/03/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	50.000,00	
01/03/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		50.000,00
03/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 01/2023 2023 PGTO FOLHA	14.224,90	
03/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 01/2023 2023 PGTO FOLHA		14.224,90
03/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. SALARIOS 12/2022	18.794,36	
03/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SALARIOS 12/2022		18.794,36
05/03/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
06/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 02/2023 2023 PGTO FOLHA	20.226,34	
06/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 PGTO FOLHA		20.226,34
07/03/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 02/2023 2023 FGTS	1.623,33	
07/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 FGTS		1.623,33
10/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023	310,72	
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023		310,72
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023	24,53	
10/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023		24,53
10/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 03/2023	450,00	
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 03/2023		450,00
10/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 03/2023	327,13	
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 03/2023		327,13
10/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023	26,17	
10/03/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023		26,17
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FALTAS NO MÊS 03/2023	120,00	
10/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	FALTAS NO MÊS 03/2023		120,00
10/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO RESCISAO DOUGLAS MARTINS DA SILVEIRA	943,32	
10/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO RESCISAO DOUGLAS MARTINS DA SILVEIRA		943,32
20/03/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 02/2023 2023 IRRF	111,47	
20/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 IRRF		111,47
20/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 02/2023 2023 INSS	1.971,07	
20/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 02/2023 2023 INSS		1.971,07
31/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023	19.586,34	
			TRANSPORTE	161.539,37	141.953,03

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AVILA LTDA - ME

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	161.539,37	141.953,03
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 03/2023		19.586,34
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023	2.004,35	
31/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 03/2023		2.004,35
31/03/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 03/2023	5.374,20	
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 03/2023		5.374,20
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023	1.774,07	
31/03/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 03/2023 2023		1.774,07
31/03/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 03/2023	1.302,00	
31/03/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 03/2023		1.302,00
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 03/2023		143,22
31/03/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	03/2023 IRRF SALARIO	738,35	
31/03/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	03/2023 IRRF SALARIO		738,35
31/03/2023	3.1.50.101.001	Ferias	03/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.804,51	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	03/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.804,51
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	03/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	224,35	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	03/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		224,35
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	03/2023 PGTO FGTS FERIAS	51,25	
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	03/2023 PGTO FGTS FERIAS		51,25
31/03/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	03/2023 2023 PROVISAO 13	1.887,43	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	03/2023 2023 PROVISAO 13		1.887,43
31/03/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	03/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	151,01	
31/03/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	03/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		151,01
31/03/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 03/2023	400,00	
31/03/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 03/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	178.394,11	178.394,11
05/04/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO FOLHA	22.217,84	
05/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 PGTO FOLHA		22.217,84
05/04/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
07/04/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 03/2023 2023 FGTS	1.800,24	
07/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 FGTS		1.800,24
20/04/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 03/2023 2023 IRRF	544,06	
20/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 IRRF		544,06
20/04/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 03/2023 2023 INSS	2.172,10	
20/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 03/2023 2023 INSS		2.172,10
29/04/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 04/2023	24.421,59	
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 04/2023		24.421,59
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 04/2023	2.041,60	
29/04/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 04/2023		2.041,60
29/04/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 04/2023	4.341,87	
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 04/2023		4.341,87
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 04/2023 2023	1.864,28	
29/04/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 04/2023 2023		1.864,28
29/04/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 04/2023	1.302,00	
29/04/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 04/2023		1.302,00
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 04/2023	143,22	
29/04/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 04/2023		143,22
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 04/2023	3.835,00	
29/04/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 04/2023		3.835,00
29/04/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	04/2023 IRRF SALARIO	95,35	
			TRANSPORTE	66.081,15	65.985,80

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	66.081,15	65.985,80
29/04/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	04/2023 IRRF SALARIO		95,35
29/04/2023	3.1.50.101.001	Ferias	04/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.352,33	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	04/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.352,33
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	04/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	188,18	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	04/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		188,18
29/04/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	04/2023 2023 PROVISAO 13	1.753,08	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	04/2023 2023 PROVISAO 13		1.753,08
29/04/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	04/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	140,23	
29/04/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	04/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		140,23
30/04/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	56.000,00	
30/04/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		56.000,00
30/04/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 04/2023	400,00	
30/04/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 04/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	126.914,97	126.914,97
01/05/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	1.631,50	
01/05/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		1.631,50
01/05/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	52.692,19	
01/05/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		52.692,19
05/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 04/2023 2023 PGTO FOLHA	22.791,51	
05/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 PGTO FOLHA		22.791,51
05/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 04/2023 2023 FGTS	1.864,28	
05/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 FGTS		1.864,28
05/05/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
19/05/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 04/2023 2023 IRRF	738,35	
19/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 IRRF		738,35
19/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 04/2023 2023 INSS	2.184,82	
19/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 04/2023 2023 INSS		2.184,82
26/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023	9,04	
26/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023		9,04
26/05/2023	3.1.50.101.001	Ferias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 05/2023	1.327,07	
26/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 05/2023		1.327,07
26/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA	1.318,03	
26/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA		1.318,03
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 05/2023	2.079,29	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 05/2023		2.079,29
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023	166,34	
31/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023		166,34
31/05/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 05/2023	28.700,71	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 05/2023		28.700,71
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023	2.201,37	
31/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 05/2023		2.201,37
31/05/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 05/2023	4.250,13	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 05/2023		4.250,13
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023	1.998,76	
31/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023		1.998,76
31/05/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 05/2023	1.302,00	
31/05/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 05/2023		1.302,00
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 05/2023	143,22	
31/05/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 05/2023		143,22
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 05/2023	6.895,00	
31/05/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 05/2023		6.895,00
			TRANSPORTE	133.595,61	133.595,61

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	133.595,61	133.595,61
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	05/2023 IRRF SALARIO	60,20	
31/05/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	05/2023 IRRF SALARIO		60,20
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023	9,65	
31/05/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 05/2023 2023		9,65
31/05/2023	3.1.50.101.001	Ferias	05/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.775,45	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	05/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.775,45
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	05/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	222,04	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	05/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		222,04
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	05/2023 PGTO FGTS FERIAS	19,30	
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	05/2023 PGTO FGTS FERIAS		19,30
31/05/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	05/2023 2023 PROVISAO 13	2.113,70	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	05/2023 2023 PROVISAO 13		2.113,70
31/05/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	05/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	169,09	
31/05/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	05/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		169,09
31/05/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. ADIANTAMENTO 13	2.079,29	
31/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. ADIANTAMENTO 13		2.079,29
31/05/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 05/2023	400,00	
31/05/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 05/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	141.444,33	141.444,33
01/06/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	868,76	
01/06/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		868,76
01/06/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	30.000,00	
01/06/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		30.000,00
05/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA	23.794,27	
05/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 PGTO FOLHA		23.794,27
05/06/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
07/06/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 05/2023 2023 FGTS	2.174,75	
07/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 FGTS		2.174,75
20/06/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 05/2023 2023 IRRF	95,35	
20/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 IRRF		95,35
20/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 05/2023 2023 INSS	2.353,63	
20/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 05/2023 2023 INSS		2.353,63
26/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023	3.455,51	
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023		3.455,51
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023	201,72	
26/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023		201,72
26/06/2023	3.1.50.101.001	Ferias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023	1.350,00	
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023		1.350,00
26/06/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023	1.240,00	
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023		1.240,00
26/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023	213,44	
26/06/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023		213,44
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023	218,04	
26/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023		218,04
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	06/2023 IRRF SALARIO	61,28	
26/06/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	06/2023 IRRF SALARIO		61,28
26/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO EDUARDO RENI CRUZ	5.564,47	
26/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO EDUARDO RENI CRUZ		5.564,47
30/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023	22.842,89	
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023		22.842,89
			TRANSPORTE	95.736,11	95.736,11

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.736,11	95.736,11
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023	2.077,73	
30/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023		2.077,73
30/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023	4.525,93	
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023		4.525,93
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023	1.792,99	
30/06/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023		1.792,99
30/06/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 06/2023	1.302,00	
30/06/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 06/2023		1.302,00
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 06/2023	143,22	
30/06/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 06/2023		143,22
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023	6.078,00	
30/06/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 06/2023		6.078,00
30/06/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	06/2023 IRRF SALARIO	86,30	
30/06/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	06/2023 IRRF SALARIO		86,30
30/06/2023	3.1.50.101.001	Ferias	06/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	4.116,36	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	06/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		4.116,36
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	06/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	324,95	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	06/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		324,95
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	06/2023 PGTO FGTS FERIAS	465,15	
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	06/2023 PGTO FGTS FERIAS		465,15
30/06/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	06/2023 2023 PROVISAO 13	3.074,07	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	06/2023 2023 PROVISAO 13		3.074,07
30/06/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	06/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	245,93	
30/06/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	06/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		245,93
30/06/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 06/2023	400,00	
30/06/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 06/2023		400,00
			TOTAL DO MÊS	120.368,74	120.368,74
01/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	1.267,38	
01/07/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		1.267,38
01/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No.	30.000,00	
01/07/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Recebimento n/ N.F. No.		30.000,00
05/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO FOLHA	19.126,79	
05/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO FOLHA		19.126,79
05/07/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	N/ pgto ref. PRO-LABORE	1.302,00	
05/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. PRO-LABORE		1.302,00
07/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023	6.342,33	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 06/2023		6.342,33
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023	260,06	
07/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 06/2023		260,06
07/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023	210,48	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 06/2023		210,48
07/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023	1.555,05	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 06/2023		1.555,05
07/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023	1.684,61	
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	13 SALARIO 13 SALARIO PAGO NO MÊS 06/2023		1.684,61
07/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023	1.848,16	
07/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 06/2023 2023		1.848,16
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FALTAS NO MÊS 06/2023	699,97	
07/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	FALTAS NO MÊS 06/2023		699,97
07/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS	1.848,16	
07/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS		1.848,16
07/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS	2.006,43	
			TRANSPORTE	68.151,42	66.144,99

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AVILA LTDA - ME

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.151,42	66.144,99
07/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 FGTS		2.006,43
07/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO LUCIO FABRE PAGANI	8.832,44	
07/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 PGTO RESCISAO LUCIO FABRE PAGANI		8.832,44
20/07/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	N/ pgto ref. 06/2023 2023 IRRF	121,48	
20/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 IRRF		121,48
20/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	N/ pgto ref. 06/2023 2023 INSS	2.682,73	
20/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. 06/2023 2023 INSS		2.682,73
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 07/2023	21.074,59	
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 07/2023		21.074,59
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 07/2023	2.171,39	
31/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 07/2023		2.171,39
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 07/2023	5.942,05	
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 07/2023		5.942,05
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 07/2023 2023	1.737,94	
31/07/2023	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 07/2023 2023		1.737,94
31/07/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 07/2023	1.302,00	
31/07/2023	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 07/2023		1.302,00
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 07/2023	143,22	
31/07/2023	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 07/2023		143,22
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 07/2023	6.048,00	
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	DES. ADIANTAMENTO SALARIO 07/2023		6.048,00
31/07/2023	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	07/2023 IRRF SALARIO	275,00	
31/07/2023	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	07/2023 IRRF SALARIO		275,00
31/07/2023	3.1.50.101.001	Ferias	07/2023 2023 PROVISÃO FERIAS	2.969,57	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	07/2023 2023 PROVISÃO FERIAS		2.969,57
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	07/2023 2023 ENCARGOS FERIAS	237,57	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	07/2023 2023 ENCARGOS FERIAS		237,57
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	07/2023 PGTO FGTS FERIAS	200,92	
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	07/2023 PGTO FGTS FERIAS		200,92
31/07/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	07/2023 2023 PROVISAO 13	2.076,58	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	07/2023 2023 PROVISAO 13		2.076,58
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	07/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13	166,14	
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	07/2023 2023 ENCARGOS PROVISAO 13		166,14
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão 13	Transf. p/apuracao de saldo	9.822,22	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Transf. p/apuracao de saldo		9.822,22
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão Férias	Transf. p/apuracao de saldo	17.623,70	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Transf. p/apuracao de saldo		17.623,70
31/07/2023	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	Transf. p/apuracao de saldo	1.929,01	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	Transf. p/apuracao de saldo		1.929,01
31/07/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 07/2023	400,00	
31/07/2023	1.1.10.101	Caixa	N/ pgto ref. SERVIÇOS CONTABEIS 07/2023		400,00
31/07/2023	3.1.10.101.001	Receita de servicos	Transf. p/apuracao de saldo	253.957,52	
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo		253.957,52
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	15.291,34	
31/07/2023	3.1.50.101.001	13 SALARIO	Transf. p/apuracao de saldo		15.291,34
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	17.295,67	
31/07/2023	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	Transf. p/apuracao de saldo		17.295,67
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	21.707,70	
31/07/2023	3.1.50.101.001	Ferias	Transf. p/apuracao de saldo		21.707,70
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	9.024,00	
31/07/2023	3.1.50.101.001	Pro-labore	Transf. p/apuracao de saldo		9.024,00
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	165.826,55	
31/07/2023	3.1.50.101.001	SALARIOS	Transf. p/apuracao de saldo		165.826,55
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	2.800,00	
			TRANSPORTE	639.810,75	637.010,75

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AVILA LTDA - ME

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		639.810,75	637.010,75
31/07/2023	3.1.50.101.001	Serviços Profissionais	Transf. p/apuracao de saldo			2.800,00
31/07/2023	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	LUCRO LIQUIDO PERIODO		22.012,26	
31/07/2023	2.1.40.103.001	Prejuizos Acumulados	LUCRO LIQUIDO PERIODO			22.012,26
				TOTAL DO MÊS	661.823,01	661.823,01

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 2assinado.pdf

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023

Folha: 0009
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2023

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior	Total
Receita Operacional				
Receita de servicos	253.957,52	253.957,52	0,00	0,00
Receita Líquida		253.957,52		0,00
Lucro Bruto		253.957,52		0,00
Despesas Administrativas				
13 SALARIO	(15.291,34)		(293,78)	
ENCARGOS SOCIAIS	(17.295,67)		(1.788,35)	
Ferias	(21.707,70)		(6.456,36)	
Pro-labore	(9.024,00)		(1.212,00)	
SALARIOS	(165.826,55)		(15.912,32)	
Serviços Profissionais	(2.800,00)	(231.945,26)	0,00	(25.662,81)
Resultado operacional líquido		22.012,26		(25.662,81)
Resultado Antes do IR		22.012,26		(25.662,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		22.012,26		(25.662,81)

CAROLINA TIETJEN TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.351.089-65

VANDERLEI aLCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0010
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 01/01/2023 a 31/07/2023
Balanço encerrado em: 31/07/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/07/2023	31/12/2022
ATIVO	**42.096,55D**	**20.000,00D**
CIRCULANTE	**42.096,55D**	**20.000,00D**
CAIXA	**42.096,55D**	**20.000,00D**
Caixa	42.096,55D	20.000,00D
P A S S I V O	**42.096,55C**	**20.000,00C**
CIRCULANTE	**42.096,55C**	**20.000,00C**
OBRIGACOES FISCAIS	**25.747,10C**	**25.662,81C**
FOLHA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	**24.238,10C**	**23.670,29C**
FGTS a recolher	1.737,94C	1.631,54C
INSS a recolher	2.314,61C	1.882,88C
IRRF a pagar	361,30C	149,51C
Pro-Labore a Pagar	1.302,00C	1.212,00C
Salarios a Pagar	18.522,25C	18.794,36C
PROV P/FERIA E 13o. SALARIO	**1.509,00C**	**1.992,52C**
Provisão 13	759,00C	293,78C
Provisão Férias	750,00C	1.675,25C
Provisão FGTS	0,00	23,49C
PATRIMONIO LIQUIDO	**16.349,45C**	**5.662,81D**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**	**20.000,00C**
CAPITAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS (PREJUIZOS)ACUMULADOS	**3.650,55D**	**25.662,81D**
Prejuizos Acumulados	3.650,55D	25.662,81D

CAROLINA TIETJEN TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.351.089-65

VANDERLEI aLCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 1973 de 2896
2assinado.pdf

Empresa:	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**	Folha:	11
CNPJ:	48.566.347/0001-22	Número livro:	0001

Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022

FOLHA: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/07/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - SALA:2

Bairro: SAO CRISTOVAO

C.E.P.: 88509286

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207443569 e arquivado em 09/11/2022.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 48566347000122

LAGES/SC, 14 de Junho de 2024

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC008686O1

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
Inscrição: 48.566.347/0001-22
Período: 01/01/2023 - 31/07/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/06/2024
Hora: 10:44:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/07/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	22.096,55 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	22.096,55	1,00
	Passivo Circulante	22.096,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	22.096,55 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	22.096,55	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	22.096,55	1,00
	Passivo Circulante	22.096,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.096,55	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	22.096,55 - 22.096,55	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	1,00
	Patrimônio Líquido	22.012,26	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	1,00
	Passivo Total	22.096,55	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	22.096,55	1,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	22.012,26 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.096,55 + 0,00	1,00
	Ativo	22.096,55	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	22.012,26	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	22.012,26	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (0,00 x 1,65) + (0,00 x 3,55) - (0,00 x 1,06) - (0,00 x 0,33)	0,00

VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949 Dados: 2024.06.17 10:47:37 -03'00'

CAROLINA TIETJEN TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.351.089-65

VANDERLEI aLCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	48.566.347/0001-22
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
NIRE	32203175308
CNPJ	48.566.347/0001-22
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6508

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6508
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203175308	48.566.347/0001-22	
NOME EMPRESARIAL		
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24226030000189	B2B CONTABILIDADE LTDA:24226030000189	136313904843870228122793712142220850448	20/02/2024 a 19/02/2025	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	891880277887250385	23/10/2023 a 22/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.
03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 11:55:39

B0.EE.8B.19.05.4A.BC.C0
30.E4.75.EE.E8.40.96.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.566.347/0001-22
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 42.096,55	R$ 203.894,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 42.096,55	R$ 203.894,04
DISPONÍVEL		R$ 42.096,55	R$ 40.161,49
CAIXA		R$ 42.096,55	R$ 16.138,65
CAIXA GERAL		R$ 42.096,55	R$ 16.138,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.309,60
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 398,47
BANCO INTER 26039419-0		R$ 0,00	R$ 1.911,13
BANCO SANTANDER 130064962		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 21.713,24
APLICAÇÃO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 0,00	R$ 21.713,24
NUMERARIOS EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 134.294,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 134.294,40
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 134.294,40
ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 29.438,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 18.890,55
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ 18.890,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.276,40
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.276,40
ANTECIPAÇÕES DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 9.271,20
CONSÓRCIO SANTANDER - Contrato: 50280193		R$ 0,00	R$ 9.271,20
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 42.096,55	R$ 203.894,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.747,10	R$ 154.457,03
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 107.144,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 107.144,05
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA		R$ 0,00	R$ 104.016,72
INPACK LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LECCO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEGORARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A		R$ 0,00	R$ 487,33
T E C CONTABILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.640,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 46.903,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 46.903,78
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.445,98
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 104,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 458,06
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 981,22
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.505,27
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 19.039,25
ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ 0,00	R$ 120,54
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.248,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 25.747,10	R$ 409,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 19.824,25	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 18.522,25	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.302,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.413,85	R$ 409,20
INSS A RECOLHER		R$ 2.314,61	R$ 409,20
FGTS A RECOLHER		R$ 1.737,94	R$ 0,00
IRRF A PAGAR		R$ 361,30	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 1.509,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 750,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 759,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SUBLOCAÇÃO SALA/BOX 26 - GALPÃO 17/ INPACK LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.349,45	R$ 49.437,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (20.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (20.000,00)
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 27.822,23
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R$ 0,00	R$ 27.822,23
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R$ 0,00	R$ 27.822,23
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ (3.650,55)	R$ 21.614,78
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.650,55)	R$ (31.472,78)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (3.650,55)	R$ (31.472,78)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (6.710,64)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (6.710,64)
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 59.798,20
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 59.798,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	48.566.347/0001-22
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 253.957,52	R$ 467.709,02
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 467.709,02
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 253.957,52	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (83.620,88)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (9.484,17)
ICMS DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 644,39
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (56.125,94)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (15.327,48)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (3.327,68)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 253.957,52	R$ 384.088,14
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (323.944,79)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (323.944,79)
LUCRO BRUTO		R$ 253.957,52	R$ 60.143,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (231.945,26)	R$ (76.885,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (762,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (751,26)
(-) BRINDES, BONIFICAÇÕES E DOAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (11,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (231.945,26)	R$ (76.122,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (165.826,55)	R$ (2.494,56)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (9.024,00)	R$ (6.584,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (15.291,34)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (21.707,70)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (1.056,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (33,49)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (991,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (17.295,67)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (7.500,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (11.704,51)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (70,59)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (16.795,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.800,00)	R$ (7.020,10)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (130,10)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (10,24)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (145,69)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (57,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.010,52)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (0,00)	R$ (85,07)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (20.433,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.924,54
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.923,34
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 1,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (32.505,77)
(-) ICMS OUTROS		R$ (0,00)	R$ (2,10)
(-) ICMS ESTORNO COMPETE - ES		R$ (0,00)	R$ (14.012,00)
(-) DESPESA ICMS FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		R$ (0,00)	R$ (147,42)
(-) ICMS ESTORNOS		R$ (0,00)	R$ (95,39)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (18.248,86)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 41.834,23
CREDITO PRESUMIDO ICMS		R$ 0,00	R$ 41.834,23
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 22.012,26	R$ (5.489,15)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 22.012,26	R$ (5.489,15)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 22.012,26	R$ (5.489,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/12/2023	CNP	48.566.347/0001-22	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R$)	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.08.2023	20.000,00	0,00	0,00	(-)3.650,55	0,00	0,00	0,00	16.349,45
Ajustes de Exercícios Anteriores							59.798,20	59.798,20
Subvenções para Investimentos			27.822,23	(-)27.822,23				0,00
Resultado do Exercício						(-)6.710,64		(-)6.710,64
Capital Social	(-)20.000,00							(-)20.000,00
Capital a Integralizar	20.000,00	(-)20.000,00						0,00
Saldo Final em 31.12.2023	20.000,00	(-)20.000,00	27.822,23	(-)31.472,78	0,00	(-)6.710,64	59.798,20	49.437,01
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.1C.74.A8.E6.86.F4.56.82.5B.7A.A1.03.AE.A6.B5.43.89.68.F1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22
Período: 01/08/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 13/06/2024
Hora: 11:52:11

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{203.894,04 + 0,00}{154.457,03 + 0,00} = 1,32$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{203.894,04}{154.457,03} = 1,32$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{203.894,04 - 0,00}{154.457,03} = 1,32$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{40.161,49}{154.457,03} = 0,26$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{203.894,04}{154.457,03 + 0,00} = 1,32$$

Empresa:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Página:	0002
C.N.P.J.:	48.566.347/0001-22	Número livro:	0003
Período:	01/08/2023 - 31/12/2023	Emissão:	13/06/2024
		Hora:	11:52:11

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante - Passivo Circulante

C.C.L. = 203.894,04 - 154.457,03 = 49.437,01

==========

Índice de Capital de Terceiros

$$I.C.T. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.C.T. = \frac{154.457,03 + 0,00}{49.437,01} = 3,12$$

==========

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

$$I.E.G. = \frac{154.457,03 + 0,00}{203.894,04} = 0,76$$

==========

Índice de Endividamento Corrente

$$I.E.C. = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros}}$$

$$I.E.C. = \frac{154.457,03}{49.437,01 + 0,00} = 3,12$$

==========

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{154.457,03 + 0,00}{203.894,04} = 0,76$$

==========

Empresa: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22
Período: 01/08/2023 - 31/12/2023

Página: 0003
Número livro: 0003
Emissão: 13/06/2024
Hora: 11:52:11

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$R.P.L. = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$R.P.L. = \frac{15.301,62}{49.437,01} = 0,31$$

==========

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

$$I.I.P.L. = \frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$I.I.P.L. = \frac{0,00}{49.437,01} = 0,00$$

==========

Fator de Insolvência

(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) +
(Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -
(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)

F.I. = (0,31 x 0,05) + (1,32 x 1,65) + (1,27 x 3,55) - (1,32 x 1,06) - (0,76 x 0,33) = 5,23

==========

CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65

LUCIANO CHAVES SILVA
Reg. no CRC - ES sob o No. 021512
CPF: 147.269.737-54

Empresa: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
C.N.P.J.:48.566.347/0001-22

Folha: 0001
Número livro: 0003

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SERRA, 31/12/2023

À

B2B CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 021512
Endereço: Avenida ELDES SCHERRER SOUZA, nº 2162, COLINA DE LARANJEIRAS, CEP nº 29167-080
SERRA, ES

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, C.N.P.J. 48.566.347/0001-22, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65

Empresa:	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**	Folha:	1
CNPJ:	48.566.347/0001-22	Número livro:	0003
Erro! Indicador não definido.		**Erro! Indicador não definido.**	31/12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

A TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede emSERRA/ES, tendo como objeto social Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, com início das atividades em 09/11/2022.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa esteve no regime de apuração do simples nacional entre janeiro e julho de 2023, optando pelo regime do lucro real entre agosto e dezembro de 2023 e, contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A depreciação é calculada com base no método linear.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas a ser integralizado até 31/01/2024, apresentando a seguinte composição:

CAROLINA TIETJEN TELES – participação societária 100%.

Empresa:	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**	Folha:	2
CNPJ:	48.566.347/0001-22	Número livro:	0003
Erro! Indicador não definido.		**Erro! Indicador não definido.**	31/12/2023

LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO

Em julho de 2023 a empresa apresentava em seu patrimonio liquido o resultado do exercicio de R$ 22.012,26 de lucro representando o encerramento do período de tributação Simples Nacional. No período de agosto e setembro, na tributação do lucro real, houve um resultado de R$ 40.268,49 de prejuízo e, o resultado auferido no 4º trimestre de 2023 foi de R$ 33.557,85 de lucros.

AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES

Em agosto de 2023 foi necessario efetuas os seguintes ajustes a credito no patrimonio liquido da empresa:

01/08/2023 - Vlr. Ajustes Exercícios Anteriores – CLIENTE CASILHOS & GAMBA CONEXOES – R$ 57.173,50
01/08/2023 - Vlr. Ajustes Exercícios Anteriores – CLIENTE ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA – R$ 704,24
01/08/2023 - lVr. Ajustes Exercícios Anteriores – ACERTO DE SALDO DE INSS – R$ 1.920,46

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado ao final do exercicio 2023 após, inclusive, os ajustes é de R$ 49.437,01.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SERRA,ES 31 de Dezembro de 2023

CAROLINA TIETJEN TELES
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
23/917472-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42207443569	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: LE20230000424343
DBE não analisado.
Emitida em 27/06/2023 - V3

NOME: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	**701**			**AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE**
		701	**1**	**AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE**

FLORIANOPOLIS
27/06/2023

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VANDERLEI ALCIDES AVILA
Assinatura: _____
Telefone de contato: (49)38032001 escritorioavila@uol.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.
____/____/____
Data
_____
Responsável

☐ NÃO ____/____/____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

____/____/____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb194nYYtwI8ZoxZ6nO9g-r2GYBWTdFOkWh46qRaYEiKwQA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 09/11/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - SALA:2

Bairro: SAO CRISTOVAO

C.E.P.: 88509286

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207443569 e arquivado em 09/11/2022.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 48566347000122

LAGES/SC, 27 de Junho de 2023

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC008686O1

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb194nYYtwI8ZoxZ6nO9g-r2GYBWTdFOkWh46qRaYEiKWQA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10404724949-VANDERLEI ALCIDES AVILA

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 09/11/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	1.1.10.101	Caixa	Recebimento n/ N.F. No. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL ´CAROLINA TIEJNE	20.000,00	
09/11/2022	2.1.40.101.001	CAPITAL	Recebimento n/ N.F. No. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL ´CAROLINA TIEJNE		20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.000,00	20.000,00
23/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2022	348,59	
23/12/2022	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2022		348,59
23/12/2022	3.1.50.101.001	Ferias	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 12/2022	4.550,25	
23/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	FERIAS FERIAS PAGAS NO MES 12/2022		4.550,25
30/12/2022	3.1.50.101.001	SALARIOS	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 12/2022	14.267,63	
30/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	SALARIO NORMAL SALARIOS PAGOS NO MÊS 12/2022		14.267,63
30/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2022	1.400,97	
30/12/2022	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOS INSS DESCONTADO EM FOLHA 12/2022		1.400,97
30/12/2022	3.1.50.101.001	SALARIOS	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 12/2022	1.644,69	
30/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	HORAS EXTRAS PAGAS NO MES 12/2022		1.644,69
30/12/2022	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2022 2022	1.239,49	
30/12/2022	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2022 2022		1.239,49
30/12/2022	3.1.50.101.001	Pro-labore	PRO-LABORE PAGOS NO MES 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.10.104.001	Pro-Labore a Pagar	PRO-LABORE PAGOS NO MES 12/2022		1.212,00
30/12/2022	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.10.104.001	INSS a recolher	INSS EMPREGADOR INSS EMPREGADOR 12/2022		133,32
30/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	12/2022 IRRF SALARIO	149,51	
30/12/2022	2.1.10.104.001	IRRF a pagar	12/2022 IRRF SALARIO		149,51
30/12/2022	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2022 2022	239,56	
30/12/2022	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	FGTS FGTS PAGO NO MÊS 12/2022 2022		239,56
30/12/2022	3.1.50.101.001	Ferias	12/2022 2022 PROVISÃO FERIAS	1.906,11	
30/12/2022	2.1.10.108.001	Provisão Férias	12/2022 2022 PROVISÃO FERIAS		1.906,11
30/12/2022	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	12/2022 2022 ENCARGOS FERIAS	152,49	
30/12/2022	2.1.10.104.001	FGTS a recolher	12/2022 2022 ENCARGOS FERIAS		152,49
30/12/2022	3.1.50.101.001	13 SALARIO	12/2022 2022 PROVISAO 13	293,78	
30/12/2022	2.1.10.108.001	Provisão 13	12/2022 2022 PROVISAO 13		293,78
30/12/2022	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	12/2022 2022 ENCARGOS PROVISAO 13	23,49	
30/12/2022	2.1.10.108.001	Provisão FGTS	12/2022 2022 ENCARGOS PROVISAO 13		23,49
30/12/2022	2.1.10.108.001	Provisão Férias	N/ pgto ref. 12/2022 2022 PGTO 13 SALARIO	230,86	
30/12/2022	2.1.10.104.001	Salarios a Pagar	N/ pgto ref. 12/2022 2022 PGTO 13 SALARIO		230,86
31/12/2022	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	293,78	
31/12/2022	3.1.50.101.001	13 SALARIO	Transf. p/apuracao de saldo		293,78
31/12/2022	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	1.788,35	
31/12/2022	3.1.50.101.001	ENCARGOS SOCIAIS	Transf. p/apuracao de saldo		1.788,35
31/12/2022	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	6.456,36	
31/12/2022	3.1.50.101.001	Ferias	Transf. p/apuracao de saldo		6.456,36
31/12/2022	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	1.212,00	
31/12/2022	3.1.50.101.001	Pro-labore	Transf. p/apuracao de saldo		1.212,00
31/12/2022	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	Transf. p/apuracao de saldo	15.912,32	
31/12/2022	3.1.50.101.001	SALARIOS	Transf. p/apuracao de saldo		15.912,32
31/12/2022	2.1.40.103.001	Prejuizos Acumulados	PREJUIZO PERIODO	25.662,81	
31/12/2022	3.1.10.101.001	Resultado Contabil	PREJUIZO PERIODO		25.662,81
			TOTAL DO MÊS	79.118,36	79.118,36

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 2assinado.pdf

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22 Número livro: 0001
Período: 09/11/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2022	08/11/2022
ATIVO	**20.000,00D**	**0,00**
CIRCULANTE	**20.000,00D**	**0,00**
CAIXA	**20.000,00D**	**0,00**
Caixa	20.000,00D	0,00
P A S S I V O	**20.000,00C**	**0,00**
CIRCULANTE	**20.000,00C**	**0,00**
OBRIGACOES FISCAIS	**25.662,81C**	**0,00**
FOLHA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	**23.670,29C**	**0,00**
FGTS a recolher	1.631,54C	0,00
INSS a recolher	1.882,88C	0,00
IRRF a pagar	149,51C	0,00
Pro-Labore a Pagar	1.212,00C	0,00
Salarios a Pagar	18.794,36C	0,00
PROV P/FERIA E 13o. SALARIO	**1.992,52C**	**0,00**
Provisão 13	293,78C	0,00
Provisão Férias	1.675,25C	0,00
Provisão FGTS	23,49C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**5.662,81D**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**	**0,00**
CAPITAL	20.000,00C	0,00
LUCROS (PREJUIZOS)ACUMULADOS	**25.662,81D**	**0,00**
Prejuizos Acumulados	25.662,81D	0,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 1992 de 2896
2assinado.pdf

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
C.N.P.J.: 48.566.347/0001-22
Insc. Junta Comercial: 42207443569 Data: 24/11/2022
Período: 09/11/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total	Saldo Anterior
Receita Líquida		0,00	0,00
Lucro Bruto		0,00	0,00
Despesas Administrativas			
13 SALARIO	(293,78)		0,00
ENCARGOS SOCIAIS	(1.788,35)		0,00
Ferias	(6.456,36)		0,00
Pro-labore	(1.212,00)		0,00
SALARIOS	(15.912,32)	(25.662,81)	0,00
Resultado operacional líquido		(25.662,81)	0,00
Resultado Antes do IR		(25.662,81)	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(25.662,81)	0,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE AVILA LTDA - ME

Empresa: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
Inscrição: 48.566.347/0001-22
Período: 09/11/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 05/07/2023
Hora: 15:42:17

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.000,00 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.000,00	1,00
	Passivo Circulante	20.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.000,00 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	20.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.000,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.000,00 + 0,00	-3,53
	Patrimônio Líquido	-5.662,81	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.000,00 + 0,00	1,00
	Passivo Total	20.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	20.000,00	-3,53
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	-5.662,81 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	20.000,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.000,00 + 0,00	1,00
	Ativo	20.000,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965

Assinado digitalmente por CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32057011000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.14 17:28:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

CAROLINA TIETJEN TELES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 052.351.089-65

VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949

Assinado de forma digital por VANDERLEI ALCIDES AVILA:10404724949
Dados: 2023.07.05 15:43:45 -03'00'

VANDERLEI aLCIDES AVILA
Reg. no CRC - 1SC008686O1
CPF: 104.047.249-49

Empresa:	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**	Folha:	5
CNPJ:	48.566.347/0001-22	Número livro:	0001

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA , é uma empresa Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, fundada em 09/11/2022, com sede a Rua LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131, bairro São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages – SC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, tem como objetivo social o ramo de, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contáveis foram elaboradas por sua administração em 31/12/2022 consoantes às normas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributária vigente, e estão em conformidade com a escrituração contábil aplicável para microempresas e empresa de pequeno porte publicadas através da resolução do CFC nº 1.418 de 2012 que aprovou a ITG 1000.

A empresa deixou de apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, Demonstração do Resultado Abrangente e Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido, por estar dispensada, conforme ITG 1000, publicada através da resolução do CFC numero 1.418 de 2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de escrituração:

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Caixa e Equivalentes de Caixa:
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

Contas e receber de clientes:
São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e estão demonstrados por idade de vencimento.

Imobilizado:
Está registrado ao custo de aquisição.

Ocorre a baixa de um item do imobiliado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo são incluídos na demonstração de resultado, no exercício em que ocorrer a baixa do ativo.

Em função das mudanças da prática contábil brasileira, a empresa optou por não avaliar seu ativo

Empresa:	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**	Folha:	6
CNPJ:	48.566.347/0001-22	Número livro:	0001

imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: Não há relevância para avaliação patrimonial, As taxas de depreciação e amortização utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens, o que permite concluir que o valor do imobilizado está proximo do seu valor justo.

Depreciações e Amortizações:
As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na nota 5 e leva em consideração o tempo de vida útil economica dos bens.

Direitos e obrigações:
Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

Capital Social:
O capital social é de R$ 20.000,00 totalmente integralizado.

_____
Vanderlei Alcides Avila
CRC: 1SC008686O1
CPF: 104.024.249-49

CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965

Assinado digitalmente por CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32057011000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=CAROLINA TIETJEN TELES:05235108965
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.14 17:38:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

_____
CAROLINA TIETJEN TELES
CPF: 052.351.089-65
Sócio Administrador

FOLHA: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 09/11/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - SALA:2

Bairro: SAO CRISTOVAO

C.E.P.: 88509286

Cidade.: LAGES / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207443569 e arquivado em 09/11/2022.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 48566347000122

LAGES/SC, 27 de Junho de 2023

VANDERLEI ALCIDEV AVILA
CONTADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC
C.R.C.:1SC008686O1

VANDERLEI ALCIDES AVILA
PROCURADOR
C.P.F.:10404724949
R.G.:89005 SSP SC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANDERLEI ALCIDES AVILA
REGISTRO..... : SC-008686/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.047.249-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/02/2025 as 13:49:36.
Válido até: 25/05/2025.
Código de Controle: 670924.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ:	48.566.347/0001-22		
Data de Expedição:	12/03/2025 15:09:40	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024395395 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28•12•11

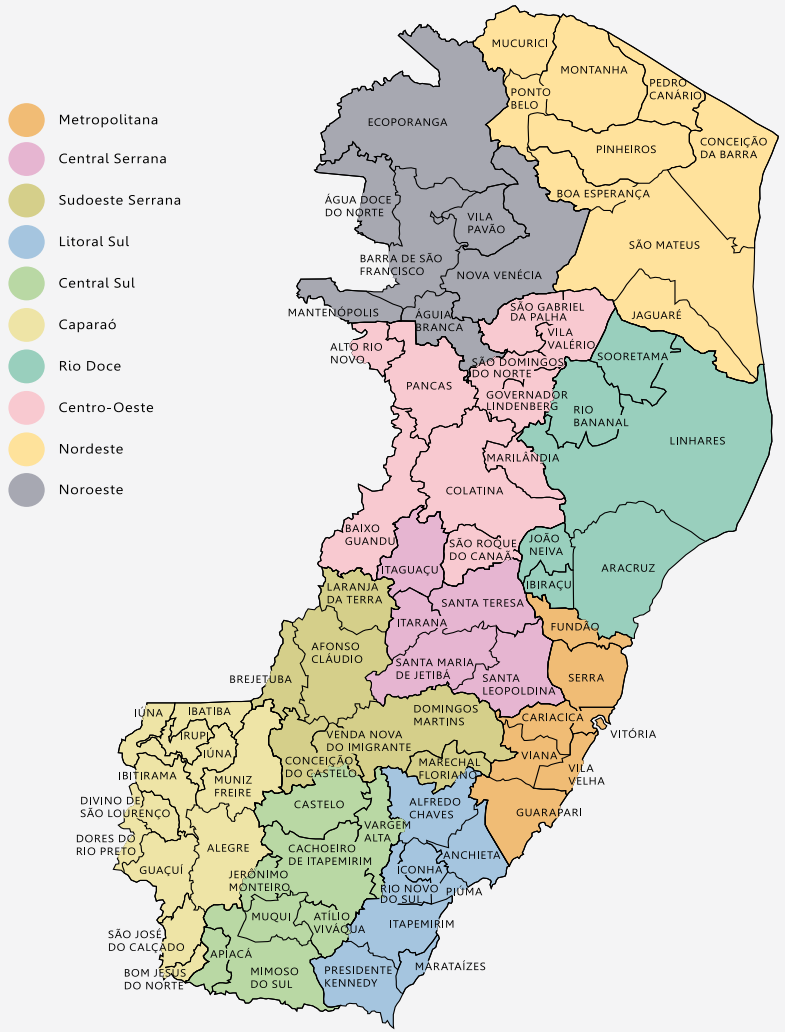

ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	**98**

MICRORREGIÃO

METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. **07**
VILA VELHA	PÁG. **19**
SERRA	PÁG. **25**
CARIACICA	PÁG. **30**
VIANA	PÁG. **36**
GUARAPARI	PÁG. **38**
FUNDÃO	PÁG. **40**



VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Muniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	**(27) 3198-0550**
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 2932/2024

Data Licenciamento	Nº Inscriçao Municipal	Data Expedição	Nº Processo Administrativo	Validade
20/05/2024	4767546	20/05/2024	58134/2023 - SSMPIS	20/05/2027

Contribuinte

Nome/Razão Social TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia TELES SOLUCOES
CPF/CNPJ 48.566.347/0001-22

Endereço

Endereço ENDEREÇO: 29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Com as seguintes observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: “DISTRIBUIR ALIMENTOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL , SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).

2) Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF-ES 5283

OBSERVAÇÃO:
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO SISTEMA DE EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DA PREFEITURA DA SERRA, SENDO ESSENCIAL VALIDAR SUA AUTENTICIDADE PARA A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA.
É NECESSÁRIO COMUNICAR À VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ATIVIDADE, ASSIM COMO A TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO OU MUNICÍPIO.
O REQUERIMENTO PARA A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVE SER FEITO COM PELO MENOS 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA
INDEPENDENTEMENTE DO PERÍODO DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PAGAMENTO DAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANUALMENTE, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2146/1998.

Gerado em: 20/05/2024 **Emitido em:** 20/05/2024

Matricula: 38787 **Nome:** MIQUÉIAS ARAÚJO DA SILVA

Nro Autenticação: 122614/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024

Expediente: 4216361217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: MWA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 53.512.810/0001-93
Processo: 25351.287429/2019-61
Expediente: 0436412191
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: WEVJ INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 13.802.488/0001-12
Processo: 25351.306319/2021-20
Expediente: 3637107216
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Autuada: PABLO MALAMAN ALVES FERREIRA
CPF: ***.856.026-**
Processo: 25351.323335/2021-87
Expediente: 3671125210
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Autuada: THAIS LINA DE JESUS ***560808**
CNPJ: 33.720.559/0001-45
Processo: 25351.668578/2021-41
Expediente: 2452552219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 13.656.820/0001-88
Processo: 25351.690904/2021-05
Expediente: 2524173217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ADVERTÊNCIA

Autuada: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.028.137/0001-30
Processo: 25351.331445/2021-12
Expediente: 3686326212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ADVERTÊNCIA

Autuada: EMPÓRIO DO CHÁ COM SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
CNPJ: 22.753.384/0001-56
Processo: 25351.608613/2021-73
Expediente: 2266336213
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Autuada: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670/0001-16
Processo: 25763.117304/2021-47
Expediente: 3265248218
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Autuada: ESTAÇÃO Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 02.147.793/0001-00
Processo: 25351.852545/2021-88
Expediente: 2978275219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Autuada: ASTRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 39.273.093/0001-63
Processo:25351.052648/2021-45
Expediente: 8522193217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: PRISCILA XAVIER SILVA ***893972**
CNPJ: 32.629.995/0001-40
Processo: 25351.138296/2022-03
Expediente: 0890106226
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: MARIA ELAINE VALADAO DOS SANTOS ***594764**
CNPJ: 27.582.023/0001-08
Processo: 25351.363538/2021-14
Expediente: 1535986217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: HANGAR 1337 COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 31.372.193/0001-35
Processo: 25351.306961/2023-71
Expediente: 0494273236
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Autuada: MAGAZINE LUIZA S.A
CNPJ: 47.960.950/0001-21
Processo: 25351.483968/2021-43
Expediente: 3979069210
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 45.543.915/0001-81
Processo: 25351.441622/2021-78
Expediente: 1764083211
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA.
CNPJ: 79.430.682/0255-40
Processo: 25351.716423/2021-29
Expediente: 2604034214
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: RIVANILDO DA S. GOMES
CNPJ: 21.481.797/0001-66
Processo: 25760.041654/2021-55
Expediente: 3111553215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A
CNPJ: 33.136.896/0020-52
Processo: 25750.285672/2021-66
Expediente: 7674519218
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Autuada: NEUSIMARA NEVES NASCIMENTO
CPF: ***.141.792-**
Processo: 25351.460414/2021-78
Expediente: 3931423215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E INUTILIZAÇÃO DA MERCADORIA

Autuada: NOVAKOLL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 66.618.141/0001-8
Processo: 25351.305395/2020-37
Expediente: 1169856200
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Autuada: SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S/A
CNPJ: 30.521.090/0011-07
Processo: 25351.014368/2022-10
Expediente: 012877229
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Autuada: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
CNPJ: 02.343.132/0001-41
Processo: 25755.063691/2021-93
Expediente: 3159731219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Autuada: NS2.COM INTERNET S/A
CNPJ: 09.339.936/0001-16
Processo: 25351.640743/2021-09
Expediente: 2366028217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Autuada: PETROBRAS TRANSPORTE S/A.
CNPJ: 02.709.449/0001-59
Processo: 25763.385466/2021-14
Expediente: : 7080940212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Autuada: RM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.196.806/0001-93
Processo: 25351.817644/2021-13
Expediente: 2896978212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: GÁVEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.310.124/0001-07
Processo: 25351.794885/2021-87
Expediente: 2844661215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA NO VALOR DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

PATRICIA CRISTINA ANTUNES SEBASTIAO
Coordenadora de Atuação Administrativo e Julgamento das Infrações Sanitárias - CAJIS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.850, DE 15 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: MV INFORMATICA NORDESTE LTDA - CNPJ: 92306257000
Produto - (Lote): SOFTWARE VIDA (LOTES A PARTIR DE 23/04/2024);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0625344/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto software VIDA, por meio de anúncio no sítio eletrônico https://mv.com.br/produto/vida, conforme indicação de uso é enquadrado na classe de risco II pela regra 11 da resolução ANVISA RDC 751/2022, considerando o estabelecido no art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013, arts. 7º e 59 da Lei nº 6.360/1976 e no art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.857, DE 15 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 2003 de 2896
2assinado.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024

ANEXO

Best result industria e comercio de cosmeticos ltda / 07.019.522/0001-84
25351.212462/2024-02 / 4068573
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531262243

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.213018/2024-04 / 4068587
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531863247

CUNHA TRANSPORTEs ltda. ME / 23.530.502/0001-20
25351.213048/2024-11 / 3131301
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531893243

DROGARIA 3 AMIGOS LTDA / 12.763.127/0006-56
25351.228834/2024-12 / 5093602
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559463243

AMAZON FARMACOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 52.669.874/0001-30
25351.214579/2024-12 / 1311078
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0535286244

DROGARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA LTDA / 54.638.055/0001-50
25351.228672/2024-12 / 5093573
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559289243

S AMARAL COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 04.350.689/0001-35
25351.228744/2024-13 / 5093587
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559369247

54.602.320 MARIA ELZIVANHA TORRES DA SILVA / 54.602.320/0001-40
25351.228617/2024-14 / 5093542
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559232241

UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 52.238.998/0001-60
25351.216592/2024-14 / 3131299
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539087246

Terapêutica Farmácia de Manipulação LTDA / 47.545.371/0015-18
25351.228922/2024-14 / 5093616
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559553242

D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52
25351.212349/2024-19 / 3131268
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531147240

J N GOMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 54.653.941/0001-53
25351.229055/2024-26 / 5093539
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559692242

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56
25351.213301/2024-28 / 1311064
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0532162242

MAF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 47.193.184/0001-17
25351.212474/2024-29 / 3131271
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531276244

CCS DROGARIA LTDA / 54.430.572/0001-30
25351.228638/2024-30 / 5093556
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559253249

EDIMILSON JOSÉ DA ROCHA / 00.374.079/0001-10
25351.216639/2024-31 / 8291631
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0539139246
---
drogarias oliveira ltda / 54.432.774/0001-10
25351.229046/2024-35 / 5093633
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559683243

MEDHELP COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.629.362/0001-93
25351.214751/2024-38 / 8291645
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0535588241

MEDICALMERC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 52.910.397/0001-52
25351.212713/2024-41 / 4068591
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531533247

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56
25351.212826/2024-46 / 8291628
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0531651240

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.212583/2024-46 / 3131285
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531398242

A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.984.005/0001-22
25351.216531/2024-49 / 1311081
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539023248
---
mlb comercio e distribuidora de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.974.514/0001-67
25351.216547/2024-51 / 4068616
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539039241

Medicine Health Solutions Ltda / 22.337.493/0002-73
25351.213539/2024-53 / 8291662
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0533506247

MEDICALMERC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 52.910.397/0001-52
25351.213311/2024-63 / 8291659
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0532172248

KPA LOGISTICA LTDA / 37.076.902/0001-11
25351.216721/2024-66 / 4068602
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0539226246
---
saly med soluções hospitalares ltda / 53.858.043/0001-79
25351.216601/2024-69 / 8291680
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0539096245

JORDAN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 49.842.405/0001-66
25351.228542/2024-71 / 5093525
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 2004 de 2896
2assinado.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559156243

RGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 49.183.157/0001-99
25351.212563/2024-75 / 1311002
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531377245

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.212997/2024-75 / 8291614
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0531840247

ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.145.011/0004-61
25351.228540/2024-82 / 5093511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559154241

SANTO REDIN FILHA TRANSPORTES LTDA / 34.639.947/0001-69
25351.212619/2024-91 / 1311020
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531435245

FPB BRASIL FARMÁCIAS S.A / 51.359.276/0001-00
25351.229006/2024-93 / 5093620
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559641249

A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.984.005/0001-22
25351.216532/2024-93 / 8291676
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0539024244

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.858, DE 15 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0005-78
25351.484059/2014-01 / 7268507
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638110246

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0008-10
25351.484002/2014-02 / 7267641
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638099242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0037-55
25351.260856/2022-05 / 7925307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638096243

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0002-25
25351.683669/2013-05 / 7049934
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638105242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0039-17
25351.577959/2021-12 / 7853342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638121248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0007-30
25351.484057/2014-12 / 7268387
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638093244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0022-79
25351.640383/2014-16 / 7316654
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638119243

DROGARIA CAIXETA LTDA / 37.872.585/0001-40
25351.867367/2020-17 / 7744361
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0636832244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0035-93
25351.406186/2020-18 / 7763798
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638132240

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0009-00
25351.422795/2017-19 / 7534479
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638098246

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0032-40
25351.677799/2021-19 / 7861031
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638101247

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0010-35
25351.484032/2014-19 / 7266904
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638100241

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0024-30
25351.102903/2017-21 / 7504591
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638123241

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0013-88
25351.683670/2013-21 / 7049948
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638112249

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0044-84
25351.618628/2022-21 / 7951872
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638129249

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0023-50
25351.066194/2016-22 / 7457592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638122244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0033-21
25351.631415/2020-22 / 7733356
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638102243

DROGARIA EDEN LTDA / 41.015.464/0001-59
25351.160533/2021-23 / 7837784
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0636004244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0015-40
25351.081006/2014-24 / 7115515
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638115248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0001-44
25351.726319/2019-28 / 1198331
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0638914248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0004-97
25351.484060/2014-28 / 7268495
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638134242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0003-06
25351.614919/2014-30 / 7304964

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 2005 de 2896
2assinado.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 3733/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscriçao Municipal	Nº Processo Administrativo	Validade
	4767546	**47569 / 2024**	**25/06/2025**

Contribuinte

Nome TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/CPF 48.566.347/0001-22
RG/Insc

Endereço

Logradouro 29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14 **Cep** 29161-414
Complemento SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Observações

Atividades

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003600390037003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 3733/2024

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 3733/2024

Gerado em: 25/06/2024

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003600390037003a00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Emitido em: 25/06/2024

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ
48.566.347/0001-22

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Av Setecentos S/N-sala 26-galpão 17-Modulo 14 - Terminal Intermodal da Serra CEP: 29.161-414

Cidade/UF
SERRA/ES

Responsável Técnico
JULIANA LECCO PESSOTTI

Responsável Legal
CAROLINA TIETJEN TELES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.06858-7

Data da Autorização
16/05/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.213018/2024-04

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ
48.566.347/0001-22

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Av Setecentos S/N-sala 26-galpão 17-Modulo 14 - Terminal Intermodal da Serra CEP: 29.161-414

Cidade/UF
SERRA/ES

Responsável Técnico
JULIANA LECCO PESSOTTI

Responsável Legal
CAROLINA TIETJEN TELES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.29161-4 (W2L2LYWWX396)

Data da Autorização
16/05/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.212997/2024-75

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ
48.566.347/0001-22

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Av Setecentos S/N-sala 26-galpão 17-Modulo 14 - Terminal Intermodal da Serra CEP: 29.161-414

Cidade/UF
SERRA/ES

Responsável Técnico
JULIANA LECCO PESSOTTI

Responsável Legal
CAROLINA TIETJEN TELES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.13128-5

Data da Autorização
16/05/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.212583/2024-46

Autorização
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024

Expediente: 4216361217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: MWA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 53.512.810/0001-93
Processo: 25351.287429/2019-61
Expediente: 0436412191
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: WEVJ INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 13.802.488/0001-12
Processo: 25351.306319/2021-20
Expediente: 3637107216
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Autuada: PABLO MALAMAN ALVES FERREIRA
CPF: ***.856.026-**
Processo: 25351.323335/2021-87
Expediente: 3671125210
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Autuada: THAIS LINA DE JESUS ***560808**
CNPJ: 33.720.559/0001-45
Processo: 25351.668578/2021-41
Expediente: 2452552219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 13.656.820/0001-88
Processo: 25351.690904/2021-05
Expediente: 2524173217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ADVERTÊNCIA

Autuada: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.028.137/0001-30
Processo: 25351.331445/2021-12
Expediente: 3686326212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ADVERTÊNCIA

Autuada: EMPÓRIO DO CHÁ COM SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
CNPJ: 22.753.384/0001-56
Processo: 25351.608613/2021-73
Expediente: 2266336213
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Autuada: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ: 07.223.670/0001-16
Processo: 25763.117304/2021-47
Expediente: 3265248218
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Autuada: ESTAÇÃO Y INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 02.147.793/0001-00
Processo: 25351.852545/2021-88
Expediente: 2978275219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Autuada: ASTRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 39.273.093/0001-63
Processo:25351.052648/2021-45
Expediente: 8522193217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: PRISCILA XAVIER SILVA ***893972**
CNPJ: 32.629.995/0001-40
Processo: 25351.138296/2022-03
Expediente: 0890106226
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: MARIA ELAINE VALADAO DOS SANTOS ***594764**
CNPJ: 27.582.023/0001-08
Processo: 25351.363538/2021-14
Expediente: 1535986217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: HANGAR 1337 COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 31.372.193/0001-35
Processo: 25351.306961/2023-71
Expediente: 0494273236
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Autuada: MAGAZINE LUIZA S.A
CNPJ: 47.960.950/0001-21
Processo: 25351.483968/2021-43
Expediente: 3979069210
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ: 45.543.915/0001-81
Processo: 25351.441622/2021-78
Expediente: 1764083211
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA.
CNPJ: 79.430.682/0255-40
Processo: 25351.716423/2021-29
Expediente: 2604034214
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: RIVANILDO DA S. GOMES
CNPJ: 21.481.797/0001-66
Processo: 25760.041654/2021-55
Expediente: 3111553215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: ARQUIVAMENTO

Autuada: TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A
CNPJ: 33.136.896/0020-52
Processo: 25750.285672/2021-66
Expediente: 7674519218
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Autuada: NEUSIMARA NEVES NASCIMENTO
CPF: ***.141.792-**
Processo: 25351.460414/2021-78
Expediente: 3931423215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E INUTILIZAÇÃO DA MERCADORIA

Autuada: NOVAKOLL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 66.618.141/0001-8
Processo: 25351.305395/2020-37
Expediente: 1169856200
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Autuada: SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S/A
CNPJ: 30.521.090/0011-07
Processo: 25351.014368/2022-10
Expediente: 012877229
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Autuada: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
CNPJ: 02.343.132/0001-41
Processo: 25755.063691/2021-93
Expediente: 3159731219
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Autuada: NS2.COM INTERNET S/A
CNPJ: 09.339.936/0001-16
Processo: 25351.640743/2021-09
Expediente: 2366028217
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Autuada: PETROBRAS TRANSPORTE S/A.
CNPJ: 02.709.449/0001-59
Processo: 25763.385466/2021-14
Expediente: : 7080940212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Autuada: RM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 32.196.806/0001-93
Processo: 25351.817644/2021-13
Expediente: 2896978212
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E PROIBIÇÃO DA PROPAGANDA IRREGULAR

Autuada: GÁVEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.310.124/0001-07
Processo: 25351.794885/2021-87
Expediente: 2844661215
Área: CAJIS/DIRE4
Decisão: MULTA NO VALOR DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

PATRICIA CRISTINA ANTUNES SEBASTIAO
Coordenadora de Atuação Administrativo e Julgamento das Infrações Sanitárias - CAJIS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.850, DE 15 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: MV INFORMATICA NORDESTE LTDA - CNPJ: 92306257000
Produto - (Lote): SOFTWARE VIDA (LOTES A PARTIR DE 23/04/2024);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0625344/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular do produto software VIDA, por meio de anúncio no sítio eletrônico https://mv.com.br/produto/vida, conforme indicação de uso é enquadrado na classe de risco II pela regra 11 da resolução ANVISA RDC 751/2022, considerando o estabelecido no art. 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013, arts. 7º e 59 da Lei nº 6.360/1976 e no art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.857, DE 15 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 2011 de 2896
2assinado.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024

ANEXO

Best result industria e comercio de cosmeticos ltda / 07.019.522/0001-84
25351.212462/2024-02 / 4068573
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531262243

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.213018/2024-04 / 4068587
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531863247

CUNHA TRANSPORTEs ltda. ME / 23.530.502/0001-20
25351.213048/2024-11 / 3131301
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531893243

DROGARIA 3 AMIGOS LTDA / 12.763.127/0006-56
25351.228834/2024-12 / 5093602
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559463243

AMAZON FARMACOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 52.669.874/0001-30
25351.214579/2024-12 / 1311078
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0535286244

DROGARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA LTDA / 54.638.055/0001-50
25351.228672/2024-12 / 5093573
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559289243

S AMARAL COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 04.350.689/0001-35
25351.228744/2024-13 / 5093587
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559369247

54.602.320 MARIA ELZIVANHA TORRES DA SILVA / 54.602.320/0001-40
25351.228617/2024-14 / 5093542
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559232241

UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 52.238.998/0001-60
25351.216592/2024-14 / 3131299
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539087246

Terapêutica Farmácia de Manipulação LTDA / 47.545.371/0015-18
25351.228922/2024-14 / 5093616
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559553242

D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52
25351.212349/2024-19 / 3131268
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531147240

J N GOMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 54.653.941/0001-53
25351.229055/2024-26 / 5093539
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559692242

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56
25351.213301/2024-28 / 1311064
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0532162242

MAF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 47.193.184/0001-17
25351.212474/2024-29 / 3131271
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531276244

CCS DROGARIA LTDA / 54.430.572/0001-30
25351.228638/2024-30 / 5093556
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559253249

EDIMILSON JOSÉ DA ROCHA / 00.374.079/0001-10
25351.216639/2024-31 / 8291631
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0539139246
---
drogarias oliveira ltda / 54.432.774/0001-10
25351.229046/2024-35 / 5093633
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559683243

MEDHELP COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.629.362/0001-93
25351.214751/2024-38 / 8291645
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0535588241

MEDICALMERC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 52.910.397/0001-52
25351.212713/2024-41 / 4068591
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531533247

VIA MED COMERCIO E SERVICOS DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 29.212.208/0001-56
25351.212826/2024-46 / 8291628
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0531651240

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.212583/2024-46 / 3131285
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531398242

A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.984.005/0001-22
25351.216531/2024-49 / 1311081
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539023248
---
mlb comercio e distribuidora de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.974.514/0001-67
25351.216547/2024-51 / 4068616
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0539039241

Medicine Health Solutions Ltda / 22.337.493/0002-73
25351.213539/2024-53 / 8291662
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0533506247

MEDICALMERC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA / 52.910.397/0001-52
25351.213311/2024-63 / 8291659
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0532172248

KPA LOGISTICA LTDA / 37.076.902/0001-11
25351.216721/2024-66 / 4068602
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0539226246
---
saly med soluções hospitalares ltda / 53.858.043/0001-79
25351.216601/2024-69 / 8291680
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0539096245

JORDAN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 49.842.405/0001-66
25351.228542/2024-71 / 5093525
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 2012 de 2896
2assinado.pdf

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 94, quinta-feira, 16 de maio de 2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559156243

RGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 49.183.157/0001-99
25351.212563/2024-75 / 1311002
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0531377245

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / 48.566.347/0001-22
25351.212997/2024-75 / 8291614
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0531840247

ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.145.011/0004-61
25351.228540/2024-82 / 5093511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559154241

SANTO REDIN FILHA TRANSPORTES LTDA / 34.639.947/0001-69
25351.212619/2024-91 / 1311020
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0531435245

FPB BRASIL FARMÁCIAS S.A / 51.359.276/0001-00
25351.229006/2024-93 / 5093620
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0559641249

A V DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.984.005/0001-22
25351.216532/2024-93 / 8291676
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0539024244

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.858, DE 15 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0005-78
25351.484059/2014-01 / 7268507
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638110246

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0008-10
25351.484002/2014-02 / 7267641
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638099242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0037-55
25351.260856/2022-05 / 7925307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638096243

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0002-25
25351.683669/2013-05 / 7049934
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638105242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0039-17
25351.577959/2021-12 / 7853342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638121248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0007-30
25351.484057/2014-12 / 7268387
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638093244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0022-79
25351.640383/2014-16 / 7316654
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638119243

DROGARIA CAIXETA LTDA / 37.872.585/0001-40
25351.867367/2020-17 / 7744361
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0636832244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0035-93
25351.406186/2020-18 / 7763798
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638132240

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0009-00
25351.422795/2017-19 / 7534479
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638098246

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0032-40
25351.677799/2021-19 / 7861031
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638101247

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0010-35
25351.484032/2014-19 / 7266904
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638100241

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0024-30
25351.102903/2017-21 / 7504591
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638123241

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0013-88
25351.683670/2013-21 / 7049948
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638112249

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0044-84
25351.618628/2022-21 / 7951872
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638129249

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0023-50
25351.066194/2016-22 / 7457592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638122244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0033-21
25351.631415/2020-22 / 7733356
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638102243

DROGARIA EDEN LTDA / 41.015.464/0001-59
25351.160533/2021-23 / 7837784
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0636004244

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0015-40
25351.081006/2014-24 / 7115515
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638115248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0001-44
25351.726319/2019-28 / 1198331
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0638914248

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0004-97
25351.484060/2014-28 / 7268495
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0638134242

FARMACIAS SAO PAULO LTDA / 00.477.061/0003-06
25351.614919/2014-30 / 7304964

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao7689 Página 2013 de 2896
2assinado.pdf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.566.347/0001-22**
Razão Social:	**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**TELES SOLUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/03/2025 15:41 1 de 1

CPF: 052.XXX.XXX-65 Nome: CAROLINA TIETJEN TELES

Ass: _____

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 31/07/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf Página 2015 de 2896

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar
    1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

    4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensório Eletrónico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

    4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf Página 2018 de 2896

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    3. 1. Condicionadores de ar
    3. 2. Purificador de ar
    3. 3. Esterilizador de ar
    3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Brincos para perfuração
29. Piercing

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **052.351.089-65**

Nome: **CAROLINA TIETJEN TELES**

Data de Nascimento: **08/02/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:25** do dia **12/03/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A803.10C4.96FB.8F97**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar

4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

96 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 144, sexta-feira, 27 de julho de 2018

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	*quantum satis*	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	*quantum satis*	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	*quantum satis*	-
	905	Óleo mineral	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTES, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072700096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dispensa de registro

Publicado em 19/10/2020 11h16

1. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)

- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)
- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

2. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

3. Como regularizar os produtos dispensados de registro?

Compartilhe:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2025 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.566.347/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D9.AF66.E493.6462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2025 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.351.089-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D9.B030.A1DE.2664 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/953e9f29-3aa8-4a8b-9163-724eb4137484-teles001habilitacao76892assinado.pdf Página 2028 de 2896

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA** interessado em participar do processo licitatório, atende os índices econômicos previstos neste edital conforme citados abaixo:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,32
b) Solvência Geral (SG) = 1,32
c) Liquidez Corrente (LC) = 1,32
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Serra (ES), 14 de junho 2024.

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788
Dados: 2024.06.14 10:36:34 -03'00'

Assinatura do contador responsável

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.566.347/0001-22 – Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414. – Inscrição Estadual: 084133481 – Inscrição Municipal: 4767546 – E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com – Telefones: Sessão Pública: (49) 99132-9784.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3° A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 8° As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9° Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1° Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou “Instrução de uso: ver folheto anexo”.

§2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição “Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa” ou “Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna”.

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1° Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2° Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção V

Ensaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 (“Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection”) ou suas atualizações;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 (“Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods”) ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp;* e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

CAPÍTULO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase “Não usar em crianças menores de 2 anos”;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria n° 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1. 480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.566.347/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:45 do dia 03/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8O2J030325161745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAROLINA TIETJEN TELES**

CPF/CNPJ: **052.351.089-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:00 do dia 03/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y09A030325161800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAROLINA TIETJEN TELES**

CPF: **052.351.089-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:10 do dia 03/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SR99030325161810

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 12/03/2025 14:55:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.566.347/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 48.566.347/0001-22 N.° 802120

Razão Social/Nome Fantasia

808816 - TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA / TELES SOLUCOES

Nome do Empreendedor

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Renovação	13845/2024	-

Endereço

AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14,TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES- 29161414

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 2,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão	Data de Validade
27/02/2024	26/02/2029

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18dea53b5

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.




CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1912

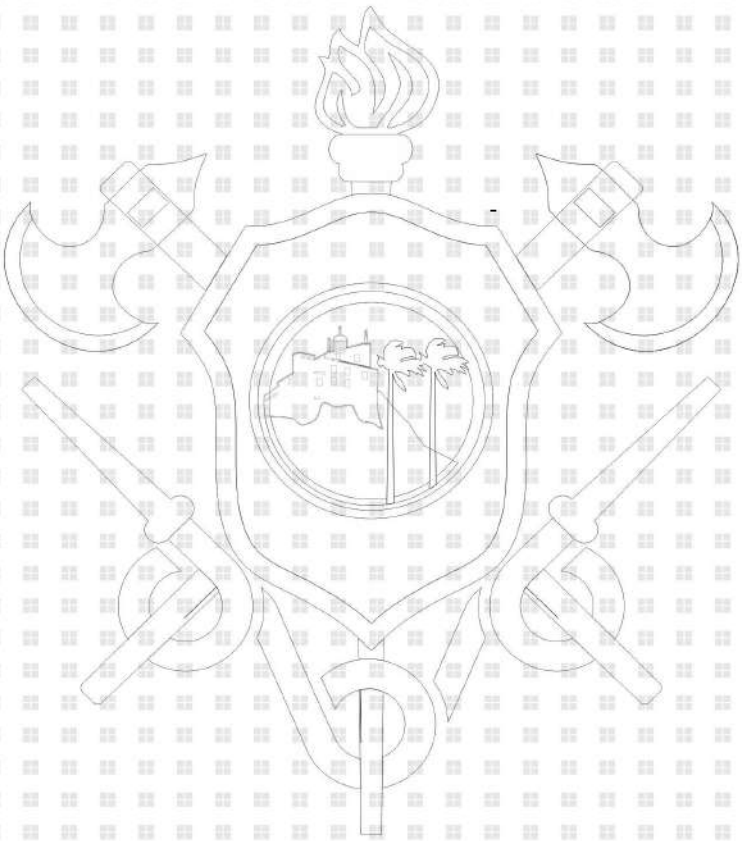

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Para: MUNICÍPIO DE PERUIBE
Data: 21/03/2025

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° S/N, Sala 26 –Galpão 17 –Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) CAROLINA TIETJEN TELES.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. CAROLINA TIETJEN TELES, solteiro, CPF nº 05235108965.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160 - C/C: 13.006496-2 - Chave Pix: 48566347000122 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 5215-9 - C/C: 20418-8 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001 - C/C: 26039419-0.

E-mail(s): licitacao.telessolucoes@gmail.com

Telefone de Contato: (49) 31911558

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 16						
1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Devepossuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	1400	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM G (NÃO ESTÉRIL)	R$ 26,95 (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)	R$ 37.730,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta reais)
VALOR TOTAL LOTE 16						R$ 37.730,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta reais)
LOTE 17						
1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Devepossuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	3420	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM M (NÃO ESTÉRIL)	R$ 24,49 (vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)	R$ 83.755,80 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/089a0239-6b2f-4009-80b8-2606388275eb-teles001proposta76892assinada275.pdf

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

VALOR TOTAL LOTE 17						R$ 83.755,80 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
LOTE 18						
1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio doTrabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	4380	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM P (NÃO ESTÉRIL)	R$ 22,24 (vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)	R$ 97.411,20 (noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL LOTE 18						R$ 97.411,20 (noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL						R$ 218.897,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e sete reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.566.347/0001-22 – Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414. – Inscrição Estadual: 084133481 – Inscrição Municipal: 4767546 – E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com – Telefone: (49) 31911558.

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/089a0239-6b2f-4009-80b8-2606388275eb-teles001proposta76892assinada275.pdf

ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/089a0239-6b2f-4009-80b8-2606388275eb-teles001proposta76892assinada275.pdf

CATÁLOGO(S) ITENS 16-1,17-1,18-1
MARCA Bompack

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.661
VÁLIDO

Validade: 05/07/2026 **Nº. do Processo:** 14021.161946/2021-41

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada de borracha natural de látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.

Aprovado para: LUVA TIPO "C" PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K))

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) LUVA DESCARTÁVEL II) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Hidróxido de Sódio 40%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Na embalagem.

Referências: BOMPCAK ELL001.

Tamanhos: 06 (PP), 07 (P), 08(M), 09(G). **Cores:** Branca.

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ISO 374-4:2019, ABNT NBR ISO 374-1: 2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 336.317/2/21

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.310.364/0001-29 **CNAE:** 4686 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens

Endereço: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1200 002501 002572 320

Bairro: BAIRRO LIMOEIRO **CEP:** 88318996

Cidade: ITAJAI **UF:** SC

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	04.310.364/0001-29	**Autorização**	8.12.296-0
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED		

Modelo Produto Médico
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO G (GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO GG (EXTRA GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO M (MÉDIO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO P (PEQUENO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso_81229600011.pdf	4320155/21-1 - 01/11/2021 - 03:48

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81229600011
Processo	25351.685057/2017-72
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Bompack

LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ



APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa master
PP	25055	100 unidades	20 cartuchos
P	25056	100 unidades	20 cartuchos
M	25057	100 unidades	20 cartuchos
G	25058	100 unidades	20 cartuchos



APLICAÇÕES

Procedimentos com possíveis exposição a agentes químicos. Ideal para: **Serviços gerais, atividade na indústria química, metalúrgica e automobilística.** Produto não estéril. Contém latex.

INSTRUÇÕES DE USO

- Lavar e secar bem as mãos antes do uso;
- Verifique a integridade da embalagem;
- Verifique o tamanho adequado para suas mãos;
- Calçar as luvas cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva;
- Após o uso, retire a luva e descarte-a imediatamente em local adequado.

ADVERTÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Produto de uso único;
- Não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, da umidade, e da luz;
- Este produto contém látex natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho	Comprimento Mínimo (mm)	Largura
PP	230mm	≤80
P	230mm	80±10
M	240mm	95±10
G	240mm	110±10

Espessura da palma (mm): 0,10
Peso: 4.0g (M) +/- 0.3

ARMAZENAMENTO



VALIDADE

Cinco (05) anos após a data de fabricação.

NCM

4015.19.00

IPI

0%

LUVA LÁTEX COM PÓ

CERTIFICAÇÕES

CA: 38.661
Fabricante: Sri Trang Agro-Industry Public Company Limited.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
A	Metanol	0
K	Hidróxido de sódio 40%	1
L	Ácido sulfúrico 96%	0

CA: 47.470
Fabricante: FILTA SAFETY (MALAYSIA) SDN BHD.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
K	Hidróxido de sódio 40%	3
L	Ácido sulfúrico 96%	1
P	Peróxido de hidrogênio 30%	6

EMBALAGEM



INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	6	11	20	0,447
25056	6	11	20	0,496
25057	6	11	20	0,532
25058	6	11	20	0,598

CAIXA MASTER

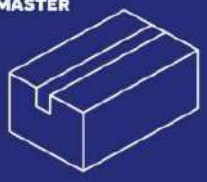

INFORMAÇÕES DA CAIXA MASTER

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	23,5	32,7	46,5	9,6
25056	22,5	33	46,5	10,20
25057	23	33	46	11,20
25058	22,5	32,5	46	12,40

PALLET

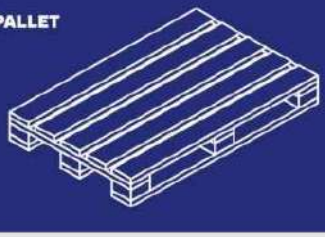

INFORMAÇÕES DO PALLET

Quantidade Cx. Altura	Quantidade Cx. Base	Total Pallet
6	7	42

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	04.310.364/0001-29	**Autorização**	8.12.296-0
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED		

Modelo Produto Médico
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO G (GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO GG (EXTRA GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO M (MÉDIO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO P (PEQUENO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso_81229600011.pdf	4320155/21-1 - 01/11/2021 - 03:48

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81229600011
Processo	25351.685057/2017-72
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.661
VÁLIDO

Validade: 05/07/2026 **Nº. do Processo:** 14021.161946/2021-41

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada de borracha natural de látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.

Aprovado para: LUVA TIPO "C" PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K))

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) LUVA DESCARTÁVEL II) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Hidróxido de Sódio 40%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Na embalagem.

Referências: BOMPCAK ELL001.

Tamanhos: 06 (PP), 07 (P), 08(M), 09(G). **Cores:** Branca.

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ISO 374-4:2019, ABNT NBR ISO 374-1: 2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 336.317/2/21

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.310.364/0001-29 **CNAE:** 4686 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens

Endereço: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1200 002501 002572 320

Bairro: BAIRRO LIMOEIRO **CEP:** 88318996

Cidade: ITAJAI **UF:** SC

LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ

Bompack



APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa master
PP	25055	100 unidades	20 cartuchos
P	25056	100 unidades	20 cartuchos
M	25057	100 unidades	20 cartuchos
G	25058	100 unidades	20 cartuchos



APLICAÇÕES

Procedimentos com possíveis exposição a agentes químicos. Ideal para: **Serviços gerais, atividade na indústria química, metalúrgica e automobilística.** Produto não estéril. Contém latex.

INSTRUÇÕES DE USO

- Lavar e secar bem as mãos antes do uso;
- Verifique a integridade da embalagem;
- Verifique o tamanho adequado para suas mãos;
- Calçar as luvas cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva;
- Após o uso, retire a luva e descarte-a imediatamente em local adequado.

ADVERTÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Produto de uso único;
- Não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, da umidade, e da luz;
- Este produto contém látex natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho	Comprimento Mínimo (mm)	Largura
PP	230mm	≤80
P	230mm	80±10
M	240mm	95±10
G	240mm	110±10

Espessura da palma (mm): 0,10
Peso: 4,0g (M) +/- 0,3

ARMAZENAMENTO



VALIDADE

Cinco (05) anos após a data de fabricação.

NCM	IPI
4015.19.00	0%

LUVA LÁTEX COM PÓ

CERTIFICAÇÕES

CA: 38.661
Fabricante: Sri Trang Agro-Industry Public Company Limited.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
A	Metanol	0
K	Hidróxido de sódio 40%	1
L	Ácido sulfúrico 96%	0

CA: 47.470
Fabricante: FILTA SAFETY (MALAYSIA) SDN BHD.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
K	Hidróxido de sódio 40%	3
L	Ácido sulfúrico 96%	1
P	Peróxido de hidrogênio 30%	6

EMBALAGEM



INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	6	11	20	0,447
25056	6	11	20	0,496
25057	6	11	20	0,532
25058	6	11	20	0,598

CAIXA MASTER

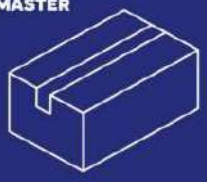

INFORMAÇÕES DA CAIXA MASTER

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	23,5	32,7	46,5	9,6
25056	22,5	33	46,5	10,20
25057	23	33	46	11,20
25058	22,5	32,5	46	12,40

PALLET

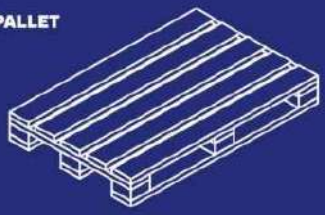

INFORMAÇÕES DO PALLET

Quantidade Cx. Altura	Quantidade Cx. Base	Total Pallet
6	7	42

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.661
VÁLIDO

Validade: 05/07/2026 **Nº. do Processo:** 14021.161946/2021-41

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada de borracha natural de látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.

Aprovado para: LUVA TIPO "C" PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K))

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) LUVA DESCARTÁVEL II) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Hidróxido de Sódio 40%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Na embalagem.

Referências: BOMPCAK ELL001.

Tamanhos: 06 (PP), 07 (P), 08(M), 09(G). **Cores:** Branca.

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ISO 374-4:2019, ABNT NBR ISO 374-1: 2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 336.317/2/21

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.310.364/0001-29 **CNAE:** 4686 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens

Endereço: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1200 002501 002572 320

Bairro: BAIRRO LIMOEIRO **CEP:** 88318996

Cidade: ITAJAI **UF:** SC

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	04.310.364/0001-29	**Autorização**	8.12.296-0
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED		

Modelo Produto Médico
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO G (GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO GG (EXTRA GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO M (MÉDIO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO P (PEQUENO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso_81229600011.pdf	4320155/21-1 - 01/11/2021 - 03:48

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81229600011
Processo	25351.685057/2017-72
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ

Bompack



APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa master
PP	25055	100 unidades	20 cartuchos
P	25056	100 unidades	20 cartuchos
M	25057	100 unidades	20 cartuchos
G	25058	100 unidades	20 cartuchos



APLICAÇÕES

Procedimentos com possíveis exposição a agentes químicos. Ideal para: **Serviços gerais, atividade na indústria química, metalúrgica e automobilística.** Produto não estéril. Contém latex.

INSTRUÇÕES DE USO

- Lavar e secar bem as mãos antes do uso;
- Verifique a integridade da embalagem;
- Verifique o tamanho adequado para suas mãos;
- Calçar as luvas cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva;
- Após o uso, retire a luva e descarte-a imediatamente em local adequado.

ADVERTÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Produto de uso único;
- Não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, da umidade, e da luz;
- Este produto contém látex natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho	Comprimento Mínimo (mm)	Largura
PP	230mm	≤80
P	230mm	80±10
M	240mm	95±10
G	240mm	110±10

Espessura da palma (mm): 0,10
Peso: 4,0g (M) +/- 0,3

ARMAZENAMENTO



VALIDADE

Cinco (05) anos após a data de fabricação.

NCM	IPI
4015.19.00	0%

LUVA LÁTEX COM PÓ

CERTIFICAÇÕES

CA: 38.661
Fabricante: Sri Trang Agro-Industry Public Company Limited.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
A	Metanol	0
K	Hidróxido de sódio 40%	1
L	Ácido sulfúrico 96%	0

CA: 47.470
Fabricante: FILTA SAFETY (MALAYSIA) SDN BHD.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
K	Hidróxido de sódio 40%	3
L	Ácido sulfúrico 96%	1
P	Peróxido de hidrogênio 30%	6

EMBALAGEM



INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	6	11	20	0,447
25056	6	11	20	0,496
25057	6	11	20	0,532
25058	6	11	20	0,598

CAIXA MASTER

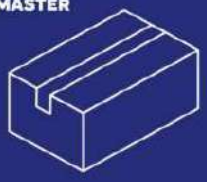

INFORMAÇÕES DA CAIXA MASTER

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	23,5	32,7	46,5	9,6
25056	22,5	33	46,5	10,20
25057	23	33	46	11,20
25058	22,5	32,5	46	12,40

PALLET



INFORMAÇÕES DO PALLET

Quantidade Cx. Altura	Quantidade Cx. Base	Total Pallet
6	7	42

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

PE 15/2025 - Menor Preço

Processo nº 861/2025

Fornecedor: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 48566347000122, sediada na cidade de: Serra - ES, Rua Avenida Setecentos, telefone: 4991329784 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) CarolinaTietjen Teles, CPF XXXXXXX8965 e email: XXXXXXXao.telessolucoes@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 20-03-2025 17:49:42

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:36:02

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

VERDE - AE | VERDE - CND FEDERAL 20.08.25 | VERDE - CND MUNICIPAL 04.05.25 | VERDE - CNDT 05.06.25 | VERDE - CNH ANDREI | VERDE - CNPJ | VERDE - CONTRATO SOCIAL | VERDE - CND FALENCIA 10.05.2025 | VERDE - CRF 31.03.27 | VERDE - INDICES BP 2022 | VERDE - INDICES BP 2023 | VERDE - LICENCA SANITARIA 27.06.25 | VERDE - PROPOSTA | VERDE - TKL - AGULHA HIPODERMICA ANVISA | VERDE - TKL - Agulha Hipodermica | VERDE - FGTS 25.03.25 | VERDE - WILTEX - AGULHA HIP | VERDE - CND ESTADUAL 25.06.25 | VERDE - CERTIDAO SIMPLIFICADA 22.03.25 | VERDE - AFE MEDICAMENTOS | VERDE - AFE PARA SAUDE PUBL DOU | VERDE - AFE PROD PARA SAUDE | VERDE - ALVARA MUNICIPAL 2025 | VERDE - ANEXO III | VERDE - ANEXO IV | VERDE - CICAD 09-04-2025 | VERDE - ATESTADO - APIACAS - AG HIP, SERINGA, SCALP, CATETER E FIOS | VERDE - ATESTADO - SEI - AG HIP, SERINGA, SCALP E CATETER | VERDE - ATESTADO - SEI- CATETER DISP SEG, AG HIP, SERINGA E SCALP | VERDE - ATESTADO - UBERABA - AG HIP, SERINGAS E CATETER DISP SEG | VERDE - Andrei CPF | VERDE - BALANCO PATRIMONIAL 2022 | VERDE - BALANCO PATRIMONIAL 2023 | VERDE - ATESTADO - CAMBE - AG HIP E FIOS | VERDE - WILTEX - AGULHA_HIPODERMICA |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 434 até 468

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
37.882.886/0001-54

Nome Fantasia
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF
SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico
MIRIAN DEPIERI
LUIZ HENRIQUE CITADELLA

Responsável Legal
ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.25604-2

Data da Autorização
07/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.503300/2021-20

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:41 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **8DAE.A1BB.7339.4141**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 86267
NOME.....: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF....: 37.882.886/0001-54
ENDEREÇO....: RUA PREFEITO NEURI BAÚ 928 CENTRO
MUNICIPIO...: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 04/03/2025.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2025/907
Código de autenticidade da certidão: 446699167446699

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Certidão nº: 84546044/2024
Expedição: 07/12/2024, às 09:05:29
Validade: 05/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.882.886/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



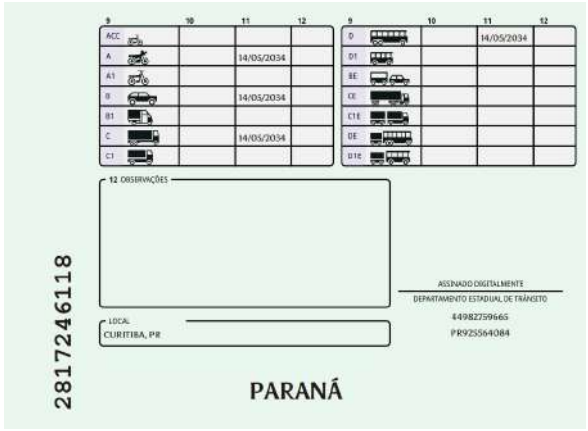



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.882.886/0001-54 **MATRIZ**		**28/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO NEURI BAU	**928**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.670-000	**CENTRO**	**SALTO DO LONTRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM	**(46) 9101-3651**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **14:12:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

O abaixo identificado e qualificado:

ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 28/04/1982 empresário, portador do CPF/MF nº 034.174.959-11, e da carteira de identidade RG nº 7.375.875-0 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-300.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - Paraná, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI JOSE SENEM	100.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ANDREI JOSE SENEM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 21 de Julho de 2020.

_____

ANDREI JOSE SENEM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03417495911	ANDREI JOSE SENEM
22340220963	OSMAR SCOTTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 13:38 SOB Nº 41209441414.
PROTOCOLO: 203756169 DE 24/07/2020 09:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003247848. NIRE: 41209441414.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDREI JOSE SENEM

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 10 de março de 2025

Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

VALDECIR MARTINS MAFRA
Assinado de forma digital por VALDECIR MARTINS MAFRA
Dados: 2025.03.10 15:54:58 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.5743.12HJJCI.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/b3d9d443-c950-4d9d-9055-b23429092bdb-verdecndfalencia10052025.pdf Página 2087 de 2896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
27130	31/03/2027	0AD93AF970C9CA00BFD57E05E75619A6

271435

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA VERDE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PREFEITO NEURI BAU 928 SALA 01	37.882.886/0001-54

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	SALTO DO LONTRA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	35946	GIULIA BOGDAN VANZUITA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Abril de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ÍNDICES COMPROVAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54

ÍNDICES

LG	AC R$ 1.069.317,27	+	RLP R$ 395,00		R$ 1.069.712,27	2,640022489
	PC R$ 405.190,59	+	ELP R$ 0,00		R$ 405.190,59	

LC	AC R$ 1.069.317,27	R$ 1.069.317,27	2,639047639
	PC R$ 405.190,59	R$ 405.190,59	

SG	AT R$ 1.094.508,61				R$ 1.094.508,61	2,701219221
	PC R$ 405.190,59	+	ELP R$ 0,00		R$ 405.190,59	

Salto do Lontra/Pr, 10 de maio de 2023

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2023.05.10 17:29:34 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2023.05.10 17:29:46 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0 SESP/PR

OSMAR SCOTTI:22340220963 Assinado de forma digital por OSMAR SCOTTI:22340220963 Dados: 2023.05.10 17:31:42 -03'00'

OSMAR SCOTTI
CONTADOR
PR02025502
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9 SESP/PR

ÍNDICES COMPROVAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54

ÍNDICES

LG	AC		RLP	R$ 3.370.395,21	R$ 1,6696
	R$ 3.370.000,21		R$ 395,00		
	PC		ELP	R$ 2.018.732,96	
	R$ 2.018.732,96		R$ -		
LC	AC				R$ 1,6694
	R$ 3.370.000,21				
	PC				
	R$ 2.018.732,96				
SG	AT			R$ 3.414.998,56	R$ 1,6917
	R$ 3.414.998,56				
	PC		ELP	R$ 2.018.732,96	
	R$ 2.018.732,96		R$ -		

Salto do Lontra/Pr, 02 de maio de 2024

ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2024.05.02 14:32:41 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 034.174.959-11
RG: 7.375.875-0 SSPPR

OSMAR SCOTTI:22340220963
Assinado de forma digital por OSMAR SCOTTI:22340220963
Dados: 2024.05.02 14:32:55 -03'00'

OSMAR SCOTTI
CONTADOR
CRC: PR 020255/0-2
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9 SSPPR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000019

VENCIMENTO: 27 / 06 / 2025

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Endereço: Rua Prefeito Neuri Bau , 928 - Sl 1 - Centro - Salto Do Lontra/PR - 85670-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LOCAL E DATA: Francisco Beltrao, 27 de Junho de 2024

Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EC4A7CA4E8688A6F45E4C11F9B2974B1
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
Telefone: (46) 99138-0251/(46) 99101-3651
CNPJ: 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
Email: atendimento@verdedistribuidora.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP. Pregão Eletrônico N° PE 15/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** TKL/MS: 80288090042 **MODELO/VERSÃO:** TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	CX	73,00	10,0000	730,0000
				Valor total do grupo:	730,0000
Lote: 2					
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** WILTEX/MS: 10150470664 **MODELO/VERSÃO:** WILTEX/ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO	CX	140,00	10,0000	1.400,0000
				Valor total do grupo:	1.400,0000
Lote: 3					
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** TKL/MS: 80288090042 **MODELO/VERSÃO:** TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	CX	421,00	10,0000	4.210,0000
				Valor total do grupo:	4.210,0000
Lote: 4					
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** TKL/MS: 80288090042 **MODELO/VERSÃO:** TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	CX	400,00	10,0000	4.000,0000
				Valor total do grupo:	4.000,0000
Lote: 5					
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** TKL/MS: 80288090042 **MODELO/VERSÃO:** TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	CX	928,00	10,0000	9.280,0000
				Valor total do grupo:	9.280,0000
Lote: 6					
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES **MARCA:** TKL/MS: 80288090042 **MODELO/VERSÃO:** TKL/ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - C	CX	2.265,00	10,0000	22.650,0000
				Valor total do grupo:	22.650,0000
				Valor total da proposta:	42.270,0000

O valor total dessa proposta é de R$42.270,0000 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta reais).

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
Telefone: (46) 99138-0251/(46) 99101-3651
CNPJ: 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
Email: atendimento@verdedistribuidora.com

Ao Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP. Pregão Eletrônico N° PE 15/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 756 - Banco do Sicoob
Conta: 48.862-3
Agencia: 4342

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 30.636-3
Agencia: 2565-8

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Vigência: Conforme o Edital

Observações:

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Salto do Lontra - Pr, 20 de Março de 2025

Representante Legal

ANDREI JOSE SENEM:03417495911

Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2025.03.20 17:21:18 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM

RG:7.375.875-0 SSPPR **CPF:**034.174.959-11

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.415.627/0001-52
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.02.880-9
Nome do Dispositivo Médico	Agulha Hipodérmica Descartável
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas Descartaveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80288090042
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351433695201121
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/11/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Agulha La Vita - Rev. 01.pdf	0096991241 - 25/01/2024 11:41:17

Modelo Produto Médico
0,33mm x 6mm (29G x 15/64”)
0,33mm x 8mm (29G x 5/16”)
0,33mm x 10mm (29G x 13/32”)
0,33mm x 13mm (29G x 1/2”)
0,33mm x 16mm (29G x 5/8”)
0,33mm x 25mm (29G x 1”)
0,33mm x 30mm (29G x 1 1/4”).
0,36mm x 6mm (28G x 15/64”)
0,36mm x 8mm (28G x 5/16”)
0,36mm x 10mm (28G x 13/32”)
0,36mm x 13mm (28G x 1/2”)
0,36mm x 16mm (28G x 5/8”)
0,36mm x 25mm (28G x 1”)

Impresso dia 04 de julho de 2024 às 11h46 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351433695201121"

0,36mm x 30mm (28G x 1 1/4”). 0,40mm x 6mm (27G x 15/64”)
0,40mm x 8mm (27G x 5/16”)
0,40mm x 10mm (27G x 13/32”)
0,40mm x 13mm (27G x 1/2”)
0,40mm x 16mm (27G x 5/8”)
0,40mm x 25mm (27G x 1”)
0,40mm x 30mm (27G x 1 1/4”). 0,45mm x 13mm (26G x 1/2”)
0,45mm x 16mm (26G x 5/8”)
0,45mm x 25mm (26G x 1”)
0,45mm x 30mm (26G x 1 1/4”). 0,50mm x 13mm (25G 1/2”)
0,50mm x 16mm (25G 5/8”)
0,50mm x 25mm (25G 1”)
0,50mm x 30mm (25G x 1 1/4). 0,55mm x 16mm (24G x 5/8")
0,55mm x 20mm (24G x 3/4”)
0,55mm x 25mm (24G x 1”)
0,55mm x 30mm (24G x 1 1/4”)
0,55mm x 40mm (24G x 1 1/2”). 0,6mm x 16mm (23G x 5/8")
0,6mm x 20mm (23G x 3/4”)
0,6mm x 25mm (23G x 1”)
0,6mm x 30mm (23G x 1 1/4”)
0,6mm x 40mm (23G x 1 1/2”). 0,7mm x 16mm (22G x 5/8”)
0,7mm x 20mm (22G x 3/4”)
0,7mm x 25mm (22G x 1”)
0,7mm x 30mm (22G x 1 1/4”). 0,8mm x 16mm (21G x 5/8”)
0,8mm x 20mm (21G x 3/4")
0,8mm x 25mm (21G x 1”)
0,8mm x 30mm (21G x 1 1/4”)
0,8mm x 40mm (21G x 1 1/2”). 1,1mm x 16mm (19G x 5/8”)
1,1mm x 20mm (19G x 3/4”)
1,1mm x 25mm (19G x 1”)
1,1mm x 30mm (19G x 1 1/4”)
1,1mm x 40mm (19G x 1 1/2”). 1,2mm x 16mm (18G x 5/8”)
1,2mm x 20mm (18G x 3/4”)
1,2mm x 25mm (18G x 1”)
1,2mm x 30mm (18G x 1 1/4”)
1,2mm x 40mm (18G x 1 1/2”).

Impresso dia 04 de julho de 2024 às 11h46 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351433695201121"

PRODUTO
AGULHA HIPODERMICA

DESCRIÇÃO

- Nome Comercial: **Agulha hipodérmica descartável**.
- Marca: **TKL**.
- Artigo médico hospitalar **de uso único, estéril, descartável.**
- Produto fabricado em conformidade com a norma **ISO 7864:2020 Agulha Hipodérmica Estéril de uso único**.
- Classe: **II**, *produto isento de Certificado de Boas Prática de Fabricação – CBPF – por não se enquadrar nas classes dispostas na RDC 751/2022, Seção IV – Art. 24),* mas sujeito a Certificação Compulsória pelo INMETRO conforme RDC 3/2011 ANVISA e Portaria do INMETRO 503/2011.
- Composto por:
  - ✓ *Tampa da Agulha:* (Em Polipropileno - PP) é uma peça independente do corpo principal da agulha, protegendo e garantindo a integridade da agulha até o momento da utilização.
  - ✓ *Agulha: fixada ao canhão* é constituída em aço inoxidável grau médico tipo ABNT 304, conforme ABNT NBR 5601:2011, rígida, reta, lubrificada com silicone para facilitar o deslizamento na entrada e retirada da agulha minimizando traumas na penetração e permitindo a passagem do fluído sem obstruções, com ponta distal em bisel trifacetado que permite um corte mais preciso durante a punção;
  - ✓ *Canhão:* (Em Polipropileno - PP) é um componente de sustentação, rígido, projetado para fixar a agulha através do meio de junção: (Em Resina epóxi). Apresenta um conector Luer fêmea, conforme ISO nº 80369:2013, que garante a eficiência na conexão com os demais dispositivos médicos, de material translúcido e com codificação de cores para identificação dos tamanhos/ calibres, facilitando o manuseio durante o uso.
- Fabricado com matéria-prima: **Isenta de látex, atóxica, apirogênica e não contém de DEHP**
- Tipo de Esterilização: **Esterilizado por Óxido de Etileno - ETO**
- Prazo de Validade: **Cinco** anos a partir da data de fabricação
- Classificação fiscal (N.C.M.): **9018.32.19**
- Registro Anvisa: **80288090042 → Vigente** (Em conformidade com a RDC 751/2022, Seção V, Art. 28, que dispensa os produtos sob regime de notificação da revalidação.)
- Certificado do Inmetro: **TNBR-29068, TNBR 29069, TNBR-29070, TNBR-29071, TNBR-29072**.

Data	ITENS REVISADOS
20/09/2023	Atualização dos modelos, atualização das normas, atualização da Simpro.

- Fabricante: **Zhejiang KangKang Medical-Devices Co. Ltd**.
- País de Origem: **China**

EMBALAGEM

- ✓ Embalagem primária: **Blister** individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termosselagem, que garante a integridade física e barreira microbiana, além de apresentar a abertura tipo pétala que mantém a assepsia para o manuseio do produto.
- ✓ Embalagem secundária: Caixas em celulose que protege a embalagem primária e facilita o armazenamento e manuseio do produto.
- ✓ Embalagem terciaria: Caixas em papelão que protegem os produtos durante o transporte.
- ✓ Rotulagem em conformidade com a RDC 751/2022, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, número do lote e número de notificação do dispositivo médico (registro) na ANVISA.

INDICAÇÃO DE USO

A Agulha Hipodérmica Descartável é um instrumento oco, fino e pontiagudo. Indicadas para administração de fluídos medicinais (intradérmica, intramuscular e intravenosa) ou para a aspiração de fluídos para análises clínicas

INSTRUÇÃO DE USO

1 - Inspecione a integridade da embalagem, se estiver aberta ou danificada, descarte-a; 2 - Abrir a embalagem conforme técnica asséptica (não tocar na cânula, bisel da agulha e interior do canhão); 3 - Expor o canhão da agulha e conectá-lo ao bico de seringa; 4 - Empurre o êmbolo da seringa no sentido do bico a fim de lubrificar a borracha de ajuste ou mobilizar o êmbolo; 5 - Remova a tampa de proteção da agulha para realização do procedimento; 6 - Inicie o procedimento de punção ou infusão de acordo com as normas técnicas da instituição; 7 - Descarte o material em uma caixa coletora de perfurocortantes.

Data	ITENS REVISADOS
20/09/2023	Atualização dos modelos, atualização das normas, atualização da Simpro.

MODELOS

CÓDIGO INTERNO	CALIBRE	DIÂMETRO EXTERNO	COMPRIMENTO	TIPO DE PAREDE	BISEL	COR DO CANHÃO	CÓDIGO SIMPRO
01110-001	18G 1/2''	1,2mm	40mm	Fina	Trifacetado	Rosa	0335706
01110-002	21G 1''	0,8mm	25mm	Fina	Trifacetado	Verde	0335708
01110-003	21G 1 1/4"	0,8mm	30mm	Fina	Trifacetado	Verde	0335707
01110-004	22G 1 1/4"	0,7mm	30mm	Fina	Trifacetado	Preto	0335709
01110-005	22G 1"	0,7mm	25mm	Fina	Trifacetado	Preto	0335710
01110-006	25G 1"	0,50mm	25mm	Normal	Trifacetado	Laranja	0335711
01110-007	26G 1/2"	0,45mm	13mm	Normal	Trifacetado	Marrom	0335712
01110-008	24G ¾"	0,55	20mm	Normal	Trifacetado	Violeta	0335713

IMAGEM

Data	ITENS REVISADOS
20/09/2023	Atualização dos modelos, atualização das normas, atualização da Simpro.

0.1 Desenho Técnico

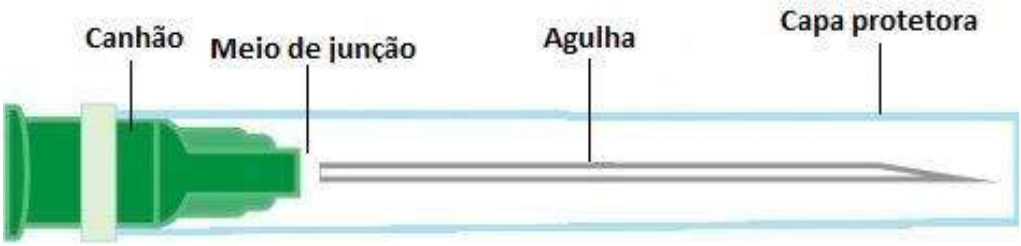

0.2 Imagem do produto Agulha Hipodérmica



Data	ITENS REVISADOS
20/09/2023	Atualização dos modelos, atualização das normas, atualização da Simpro.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.882.886/0001-54

Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R PREFEITO NEURI BAU / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2025 a 25/03/2025

Certificação Número: 2025022415185516983201

Informação obtida em 04/03/2025 10:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex

Modelo Produto Médico
ZSZ1640 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 16 G x 1 1/2""ZSZ1840 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 18 G x 1 1/2""ZSZ1940 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 19 G x 1 1/2""ZSZ1925 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 19 G x 1""ZSZ1930 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 19 G x 1 1/4""ZSZ2040 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 20 G x 1 1/2""ZSZ2125 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 21 G x 1""ZSZ2130 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 21 G x 1 1/4""ZSZ2140 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 21 G x 1 1/2""ZSZ2225 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 22 G x 1""ZSZ2240 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 22 G x 1 1/2""ZSZ2230 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 22 G x 1 1/4""ZSZ2325 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 23 G x 1""ZSZ2420 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 24 G x 3/4""ZSZ2425 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 24 G x 1""ZSZ2525 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 25 G x 1""ZSZ2613 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 26 G x 1/2""ZSZ2713 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 27 G x 1/2""ZSZ3013 Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 30 G x 1/2""

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex 664.pdf	4229500203 - 30/11/2020 16:03:46

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470664
Processo	25351574558202020
Fabricante Legal	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036141887-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.882.886/0001-54**
Nome: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 41209441414 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500282604
NIRE (Sede) 41209441414	**CNPJ** 37.882.886/0001-54	**Data de Ato Constitutivo** 28/07/2020	**Início de Atividade** 27/07/2020
Endereço Completo Rua PREFEITO NEURI BAU, Nº 928, SALA 01, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREI JOSE SENEM	034.174.959-11	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREI JOSE SENEM	034.174.959-11	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/07/2020	**Número** 20203756169	**Ato/eventos** 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2025, às 18:22:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JPJSQKE4**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
37.882.886/0001-54

Nome Fantasia
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF
SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico
MIRIAN DEPIERI
LUIZ HENRIQUE CITADELLA

Responsável Legal
ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.25608-7

Data da Autorização
07/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.503356/2021-84

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 165

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.201, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ÉRICO LUCENA DE ARAÚJO FARMÁCIA ME / 13.867.137/0003-51 25351.503546/2021-00 / 7809999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948225216 ---------- FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508424/2021-00 / 3104356 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962742211 ---------- REDE DROGARIA SUPER + POPULAR / 41.272.911/0001-55 25351.502302/2021-00 / 7809374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945765211 ---------- Walmir N Moraes Eireli / 27.643.034/0006-65 25351.498371/2021-01 / 7809312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933031216 ---------- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520186/2021-01 / 1256255 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999225210 ---------- DROGARIA LIFE SAUDE LTDA / 41.794.944/0001-65 25351.503553/2021-01 / 7810064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948246219 ---------- MARIA LEDA N.E.ARAUJO / 40.769.104/0001-80 25351.509026/2021-01 / 7809678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964003210 ---------- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520066/2021-03 / 4033898 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999099214 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2703-70 25351.503560/2021-03 / 7810107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948274214 ---------- CIRÚRGICA SOUSA &LIMA LTDA / 38.493.455/0001-69 25351.503218/2021-03 / 8224100 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947326210 ---------- DF COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 06.350.785/0001-09 25351.497956/2021-04 / 8224022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931594210 ---------- d/r farmácia ltda / 40.153.255/0001-09 25351.509040/2021-04 / 7809769 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964051210 ---------- via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76 25351.508583/2021-04 / 1256211 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962971210 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICO DABELLE LTDA / 39.681.013/0001-09 25351.317197/2021-05 / 7810519 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1715288217 ---------- TOMIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP / 32.662.020/0001-14 25351.520235/2021-05 / 4033836 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999275217 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0270-73 25351.504250/2021-06 / 7809482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951080212 ---------- DROGARIA FERNANDES E ALMEIDA LTDA FILIAL / 15.319.777/0002-71 25351.509058/2021-06 / 7809850

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964104214 ---------- FARMACIA MAIS SAUDE TOBIAS &FERREIRA LTDA / 40.259.032/0001-20 25351.503585/2021-07 / 7810190 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948353218 ---------- ----- A DE BRITO S GOMES / 29.769.597/0001-15 25351.509001/2021-07 / 7809573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963930219 ---------- FARMACIA COMUNITARIA FILIAL 04 LTDA / 41.903.921/0001-41 25351.503539/2021-08 / 7809451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948204213 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530565/2021-09 / 1256381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031091212 ---------- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508632/2021-09 / 4033819 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963026217 ---------- FARMANOVA II PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.363.950/0001-68 25351.509019/2021-09 / 7809829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963982211 ---------- ------ JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 27.058.274/0001-98 25351.400007/2021-10 / 4033793 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001358211 ---------- DROGARIA SIGMA CARAPICUIBA LTDA / 34.198.300/0001-49 25351.503590/2021-10 / 7810232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948366210 ---------- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519874/2021-10 / 3104451 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998877213 ---------- - DROGARIA PERUIBE II EIRELI / 40.151.404/0001-09 25351.350780/2021-10 / 7809266 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920202214 ---------- -- ISL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 33.145.011/0002-08 25351.532426/2021-10 / 7810428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037146212 ---------- ------ DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0021-70 25351.506947/2021-11 / 7809511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960373218 ---------- Bruno M. Favero Produtos Farmacêuticos / 03.040.543/0006-35 25351.520392/2021-11 / 7809941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000069213 ---------- ALGI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS LTDA / 10.409.950/0001-28 25351.508422/2021-11 / 4033745 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962739210 ---------- ADINA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.764.598/0001-44 25351.524686/2021-11 / 8224434 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2014153213 ---------- -- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.524451/2021-11 / 1256377 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013908211 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0273-16 25351.504273/2021-11 / 7809496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951170211 ---------- LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.882.610/0001-88 25351.503544/2021-11 / 7809971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948219211 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1023-60 25351.503535/2021-11 / 7809417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948192216 ---------- farmacia popular mk ltda me / 14.625.584/0001-03 25351.490944/2014-11 / 7269806 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1935346214 ---------- ADEILSON GARCIA PERFUMARIA / 02.140.354/0001-67 25351.069799/2014-11 / 7109859 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1919481211 ---------- A M S DE CAMPOS / 30.298.097/0001-21 25351.509061/2021-11 / 7809881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964114211 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0110-15 25351.509024/2021-11 / 7809651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963997210 ---------- j h de araujo santana medicamentos / 37.463.967/0001-10 25351.509008/2021-11 / 7809616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963951211 ---------- DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0054-49 25351.503551/2021-12 / 7810047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948240210 ---------- FARMACIA VIVA BEM FARMA

LTDA / 41.336.328/0001-60 25351.509015/2021-12 / 7809790 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963972214 ---------- medicamentos silva ltda / 41.236.968/0001-07 25351.508558/2021-12 / 8224330 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1962943216 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2659-61 25351.503542/2021-13 / 7809954 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948213212 ---------- IOD LOG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELLI / 32.051.694/0001-82 25351.530515/2021-13 / 8224479 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031009214 ---------- CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.116.911/0006-07 25351.503253/2021-14 / 8224131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947367218 ---------- GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508565/2021-14 / 1256224 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962952215 ---------- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.519842/2021-14 / 1256178 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998813215 ---------- drogaria escolha certa ltda / 34.546.328/0006-34 25351.509022/2021-14 / 7809633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963991211 ---------- CERVI FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA- ME / 10.693.537/0002-19 25351.508999/2021-14 / 7809556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963924214 ---------- L&L COSMÉTICOS LTDA / 39.918.810/0001-67 25351.469152/2021-15 / 4033776 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1845417216 ---------- MARS MEDICAL LOGISTICS LTDA / 39.415.437/0001-21 25351.503341/2021-16 / 8224189 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1947474219 ---------- CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60 25351.520071/2021-16 / 1256315 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999106211 ---------- GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / 03.513.118/0004-54 25351.524564/2021-17 / 8224403 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014024219 ---------- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1102-52 25351.531269/2021-17 / 7810476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032594211 ---------- A. J. P. P. ZEFERINO - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS / 41.987.949/0001-04 25351.503583/2021-18 / 7810186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948348211 ---------- IQUELOG TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI / 35.715.400/0001-68 25351.508660/2021-18 / 8224283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1963054211 ---------- GRAEFF &POLETTO SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.848.050/0001-00 25351.524518/2021-18 / 8224391 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013977212 ---------- DROGARIAS ULTRA POPULAR QUERENCIA LTDA / 23.650.055/0002-23 25351.503537/2021-19 / 7809434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948198215 ---------- LV LOJA E BAZAR FANTASY LENS COSPLAY LTDA / 32.281.972/0001-98 25351.503221/2021-19 / 8224113 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1947331213 ---------- BEAUTY BRAZIL COSMETICS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI / 24.868.650/0001-11 25351.524490/2021-19 / 4033900 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013949219 ---------- BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 29.458.690/0001-09 25351.519872/2021-21 / 4033871 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1998875211 ---------- ALKANS PHARMA GUARUJÁ - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 04.742.679/0001-45 25351.509006/2021-21 / 7809602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963945217 ---------- SANDRA M SAMPAIO ROCHA / 40.572.659/0001-37 25351.509052/2021-21 / 7809832 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964098216 ---------- DROGARIA MAIS SAUDE SAO PAULO LTDA - ME / 06.137.550/0001-33 25351.426033/2006-21 / 0478671 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1920354213 ---------- DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23

25351.474917/2021-21 / 1256147 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001711212 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503244/2021-23 / 8224127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947358219 ---------- SOLUÇÃO MÉDICA - EIRELI / 21.060.578/0001-03 25351.508637/2021-23 / 8224297 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963031211 ---------- STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508718/2021-23 / 8224252 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963117212 ---------- ULTRAJUNDIAI FARMACIA LTDA / 41.353.819/0001-10 25351.509013/2021-23 / 7809772 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963966210 ---------- K R DA SILVA MELO / 30.568.368/0001-11 25351.503540/2021-24 / 7809465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948207218 ---------- HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05 25351.435014/2021-24 / 1256164 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1743578211 ---------- CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI / 25.022.201/0001-10 25351.508429/2021-24 / 1256011 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962747212 ---------- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524259/2021-25 / 3104433 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013645210 ---------- VALMIR J.S. FARMACIA LTDA / 41.601.417/0001-97 25351.508997/2021-25 / 7809542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963918210 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0877-01 25351.519632/2021-26 / 7809910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998289215 ---------- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520215/2021-26 / 1256269 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999254210 ---------- DROGARIA JR LIMA EIRELI / 39.899.179/0001-04 25351.503565/2021-28 / 7810155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948323216 ---------- J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79 25351.350771/2021-29 / 7809270 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1931930214 ---------- YANG DONG HONG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 05.882.137/0001-30 25351.508667/2021-30 / 8224270 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1963061217 ---------- GILBERTO GOMES DE CAMARGO / 40.989.688/0001-07 25351.503281/2021-31 / 8224144 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947403214 ---------- DROGARIA EXCELENCIA EIRELI / 40.448.122/0001-60 25351.531272/2021-31 / 7810445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032605210 ---------- IDALILIA ALMEIDA OLIVEIRA BRITO / 40.328.974/0001-13 25351.199995/2021-31 / 7809252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038310217 ---------- A. SANTANA PINTO INDUSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA / 35.759.857/0001-74 25351.520238/2021-31 / 3104416 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1999278216 ---------- MARCIA VIEIRA LEITE ME / 15.135.491/0001-55 25351.334929/2020-32 / 7731858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1261269203 ---------- FARO AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA / 38.322.156/0001-61 25351.503235/2021-32 / 3104311 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947347217 ---------- NAIRENE JEANE SILVA DE GOES DE AZEVEDO VITAL / 41.243.987/0001-52 25351.503588/2021-32 / 7810215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948360211 ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503299/2021-33 / 8224175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947425218 ---------- REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.995.964/0001-31 25351.503323/2021-34 / 1256060 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947452215 ---------- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508554/2021-34 / 1256238 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE

MATRIZ) / 1962939219 ---------- FCNN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 26.843.356/0002-61 25351.509011/2021-34 / 7809741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963960211 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0043-10 25351.503549/2021-35 / 7810020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948234215 ---------- FARMACIA BEIRA RIO LTDA / 41.521.248/0001-85 25351.508850/2021-35 / 7809539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963407212 ---------- suprilife comércio de produtos médicos e odontológicos ltda / 40.202.980/0001-20 25351.524338/2021-36 / 8224374 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013785216 ---------- DROGA VITTA DROGARIA LTDA / 40.834.957/0001-58 25351.503556/2021-37 / 7810095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948255218 ---------- GARRA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 37.981.152/0001-22 25351.508434/2021-37 / 8224161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1962752216 ---------- DENTAL CENTRO SUL LTDA / 40.619.828/0001-47 25351.503267/2021-38 / 3104339 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947383213 ---------- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508579/2021-38 / 4033822 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962967212 ---------- farmacia nossa senhora do amparo ltda / 41.463.557/0001-46 25351.509036/2021-38 / 7809711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964045215 ---------- DROGARIA MEIRELES E SANTANA LTDA / 41.389.238/0001-38 25351.503563/2021-39 / 7810138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948304210 ---------- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520069/2021-39 / 8224361 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999103211 ---------- DROGARIA ROMEU COCCO LTDA / 40.147.185/0001-86 25351.503561/2021-40 / 7810111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948284211 ---------- siqueira cezar e canezella farmaceutica ltda / 40.456.399/0001-34 25351.531263/2021-40 / 7810505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032581219 ---------- IARA NUNES DA COSTA / 40.734.714/0001-48 25351.531270/2021-41 / 7810462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032598213 ---------- FARMACIA E DROGARIA SILVA &STEGLICH LTDA / 41.190.007/0001-09 25351.509059/2021-42 / 7809863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964108217 ---------- ZILMAR FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR FARMACIA / 41.667.483/0001-60 25351.503586/2021-43 / 7810201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948357211 ---------- G1 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 14.852.996/0001-78 25351.503314/2021-43 / 1256056 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947443216 ---------- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525474/2021-43 / 8224448 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2017480215 ---------- QUEIROZ &RABELO FARMACIA LTDA / 41.838.256/0001-50 25351.518346/2021-43 / 7809894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996395215 ---------- RIBEIRO E RIBEIRO DROGARIAS LTDA / 32.136.273/0002-35 25351.509002/2021-43 / 7809587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963933213 ---------- ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73 25351.188405/2021-44 / 8224343 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003617212 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530566/2021-45 / 4033927 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031092219 ---------- Robson Rodrigues de Oliveira Ltda / 54.120.324/0002-73 25351.503547/2021-46 / 7810002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948228211 ---------- JOSE JONATHAN SAVIO DE SOUZA MOTTA / 38.337.257/0001-06 25351.509027/2021-47 / 7809681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964006214 ---------- VIKO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.650.815/0001-51 25351.503554/2021-48 / 7810078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948249213 ---------- GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 25.404.162/0017-83 25351.498372/2021-48 / 7809326 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933036217 ---------- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520211/2021-48 / 8224357 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1999250214 ---------- COSTA VAZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 20.020.958/0001-51 25351.530661/2021-49 / 8224465 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2031197215 ---------- Ciprus Industrial LTDA / 40.935.855/0001-29 25351.524503/2021-50 / 4033913 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2013962215 ---------- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.524260/2021-50 / 4033840 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013647212 ---------- M A DROGARIA LTDA / 39.467.383/0001-48 25351.509032/2021-50 / 7809695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964012219 ---------- L&L MEDICAL LTDA / 41.340.009/0001-29 25351.520065/2021-51 / 3104464 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999098218 ---------- B WAIANDT DA SILVA / 41.210.654/0001-27 25351.501869/2021-51 / 7809361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945144210 ---------- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508529/2021-51 / 8224204 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962913210 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2714-22 25351.502975/2021-51 / 7809388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946922215 ---------- AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 33.963.491/0001-25 25351.475220/2019-52 / 7810522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998059191 ---------- ONIXPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 35.913.336/0001-20 25351.503577/2021-52 / 7810172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948339212 ---------- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520072/2021-52 / 3104478 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999107217 ---------- F P RIBEIRO EIRELI / 27.548.024/0001-36 25351.508536/2021-52 / 8224218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962920216 ---------- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508617/2021-52 / 8224312 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963008219 ---------- JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09 25351.508409/2021-53 / 4033762 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962708217 ---------- DROGARIA LEO FARMA LTDA / 39.654.602/0001-06 25351.509057/2021-53 / 7809846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964101210 ---------- J CARVALHO MACHADO EIRELI / 39.575.058/0001-07 25351.509000/2021-54 / 7809560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963927219 ---------- Karen Mahele Soares Costa / 40.780.099/0001-06 25351.503538/2021-55 / 7809448 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948201219 ---------- BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME / 14.146.456/0001-79 25351.520386/2021-55 / 3104420 736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999997212 ---------- FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 00.809.672/0001-42 25351.508550/2021-56 / 4033780 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962935213 ---------- m. marciano de souza eireli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217 ---------- PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530564/2021-56 / 3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031090216 ---------- BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 70670 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 1859215211 ---------- CORDEIRO &CORDEIRO LTDA ME / 41.821.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948222211 ---------- PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE

MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211 ---------- ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964000215 ---------- VG NASCIMENTO DROGARIA / 26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948243214 ---------- SONO CARE COMERCIO LTDA / 29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1967606218 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216 ---------- JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031133217 ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211 ---------- PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA. / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60 / 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948237210 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211 ---------- SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219 ---------- BRENTAN &DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02 25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215 ---------- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211 ---------- A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32 25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211 ---------- Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216 ---------- TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104342 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947418211 ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213 ---------- SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 / 7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219 ---------- beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218 ---------- ASA-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030967211 ---------- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352211 ---------- MARIA DO L ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 / 7809968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217 ---------- TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216 ---------- ANDRESSA DE JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520391/2021-68 / 7809937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000066219 ---------- ANDRADE &QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996572219 ---------- EQUILÍBRIO

AMBIENTAL SOLUCOES EM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA / 07.515.397/0001-01 25351.508728/2021-69 / 3104387 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1963128214 ---------- LOPES E GOMES DA MATA LTDA / 41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963994215 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211 ---------- LEUMEK CONFECCOES LTDA / 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947313215 ---------- SUBLIMED PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2013797214 ---------- -- Marcelo dos Santos 08034837911 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219 ---------- ---------- FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72 / 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216 ---------- -------- I.E.F. VIEIRA FARMACIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214 ---------- FARMA LESTE FLORIANÓPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212 ---------- SHARPLOG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214 ---------- BIOESSENSE RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210 ---------- Embalagens Viva Industria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1963072219 ---------- ----- SILVA &LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACEUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19 25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211 ---------- ---------- JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 / 7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218 ---------- ------ STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218 ---------- ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 / 7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211 ---------- ------ Drogaria CLL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 / 7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217 ---------- ----- Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 ---------- VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947085212 ---------- DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216 ---------- FARMACIA &DROGARIA FONTANA &ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217 ---------- GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.396.426/0001-41 25351.509037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964048210 ---------- ARRUDA AZEVEDO EIRELI / 06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948314217 ---------- J MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08 25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212 ---------- ---------- VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503356/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211 ---------- SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41

25351.468933/2021-84 / 8224192 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1845159217 ---------- DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01 25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215 ---------- DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215 ---------- L. C. OLIVEIRA LUSTOZA -ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963942212 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031162217 ---------- jaco dal cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0074-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215 ---------- kalium chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 / 3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567527208 ---------- Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213 ---------- FARMA CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211 ---------- REDE FARMA GOIAS FARMACEUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212 ---------- DROGARIA PRIMOS ROCHA LTDA / 41.512.813/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948231211 ---------- H CARDOSO SALDANHA EIRELI / 40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217 ---------- SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216 ---------- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 / 8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931655219 25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1931528217 ---------- SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74 25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213 ---------- SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55 25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1931639213 ---------- MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211 ---------- ARV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 / 7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964042211 ---------- HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216 ---------- MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00 25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219 ---------- FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213 ---------- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95 / 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214 ---------- LAIOUNS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 / 8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1962923215 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62 25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215 ---------- EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61 25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217 ---------- D F V LOUREIRO

AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214 ---------- HLBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211 ---------- DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211 ---------- OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508627/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215 ---------- GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211 ---------- SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215 ---------- TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214 25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
37.882.886/0001-54

Nome Fantasia
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

Cidade/UF
SALTO DO LONTRA/PR

Responsável Técnico
MIRIAN DEPIERI
LUIZ HENRIQUE CITADELLA

Responsável Legal
ANDREI JOSE SENEM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.22417-5 (47226MW4X1H8)

Data da Autorização
07/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.503299/2021-33

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA PREFEITO NEURI BAÚ NR°: 928

BAIRRO CENTRO

CNPJ/CPF:	CADASTRO:
37.882.886/0001-54	34508-0

ALVARÁ:	DATA ALVARÁ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°
2515	29/07/2020	2515/2020

ATIVIDADE:

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

OBSERVAÇÃO:

ALVARÁ VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL. NO CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

SALTO DO LONTRA EM 22/01/2025

Cleimar Moravski
Diretor de Tributação
e Cadastro Técnico
Portaria Nº 857

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

21/01/2025 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 17:54:08

Cooperativa:	4342-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
Conta:	488623 / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

74891.11349 48491.907407 10006.321086 6 10200000081881

Número Documento:	13448491
Nosso número:	134484919
Instituição Emissora:	1181521

Beneficiário

Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
CPF/CNPJ:	76.205.707/0001-04

Pagador

Nome Fantasia:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome/Razão Social:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	37.882.886/0001-54

Data de Vencimento:	14/03/2025
Pagamento:	20/01/2025
Realizado:	20/01/2025 18:15
Documento:	818,81
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	818,81
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	17288016
Observação:	Avara

Autenticação

d53e1567-33ae-4281-945a-8bddf1f34812

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

22/01/2025 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO** 09:57:50

Cooperativa:	4342-7 / COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
Conta:	488623 / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Tipo documento:	Título

Linha digitável do título

74891.11349 45320.707404 10006.321052 2 10380000064647

Número Documento:	13445320
Nosso número:	134453207
Instituição Emissora:	1181521

Beneficiário

Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
CPF/CNPJ:	76.205.707/0001-04

Pagador

Nome Fantasia:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome/Razão Social:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	37.882.886/0001-54

Data de Vencimento:	01/04/2025
Pagamento:	16/01/2025
Realizado:	16/01/2025 19:24
Documento:	646,47
Juros/Multa:	0,00
Desconto/Abatimento:	0,00
Pago:	646,47
Situação:	Efetivado
N. Agendamento:	17254224
Observação:	VigilÃ¢ncia sanitÃiria

Autenticação

dea95717-5d96-41f2-b235-979acd2e7559

ANEXO III

DECLARAÇÕES DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025

A empresa verde distribuidora de medicamentos LTDA, , CNPJ sob o número 37.882.886/0001-54, sediada na rua prefeito Neuri baú, n° 928, centro, salto do lontra/pr por seu representante legal o Sr. Andrei José Senem portador do rg n° 7.375.875-0 SSPR e do CPF 034.174.959-11, **declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

Salto do Lontra/Pr, 20 de março de 2025

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2025.03.20 17:31:43 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2025.03.20 17:31:53 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ae3cd919-6572-452b-b153-5c9fb2ab5e68-verdeanexoiii.pdf

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025

A empresa verde distribuidora de medicamentos LTDA, , CNPJ sob o número 37.882.886/0001-54, sediada na rua prefeito Neuri baú, n° 928, centro, salto do lontra/pr por seu representante legal o Sr. Andrei José Senem portador do rg n° 7.375.875-0 SSPR e do CPF 034.174.959-11,

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (denominação da pessoa jurídica),CNPJ 37.882.886/0001-54 para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa

individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

OU

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06.

Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.).

Salto do Lontra/Pr, 20 de março de 2025

ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2025.03.20 17:35:43 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154
Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154
Dados: 2025.03.20 17:35:52 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

46 99101-3651
atendimento@verdedistribuidora.com.br
Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90855269-50	37.882.886/0001-54	07/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA PREFEITO NEURI BAU, 928, SL 01 - CENTRO - CEP 85670-000 FONE: (46) 9101-3651**
Município de Instalação	**SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 07/2020**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**034.174.959-11**	**ANDREI JOSE SENEM**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 09/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90855269-50

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2025 15:17:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito Municipal, portador do CPF n º 785.730.501-44, e do RG n º 0830311-8 SESP/MT, residente à Estrada Vicinal Oeste s/n°, Zona Rural, Apiacás –MT, CEP 78.595-000. Atesta que a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 37.882.886/0001-54, com sede em RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR, forneceu os materiais médico hospitalares como agulha Hipodérmica, Seringa descartável, Scalp e Catéter com dispositivo de segurança, fios de nylon, fios de seda, e também fios categutes simples e cromado, referente aos materiais do PE. 001/2023, nas quantidades, prazos de entrega e condições pré estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões contratados, registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Apiacás-MT, 16 de novembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- http://humap-ufms.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos para os devidos fins que a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 37.882.886/0001-54, com sede em RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR, forneceu os materiais médico hospitalares como agulha Hipodérmica, Seringa descartável, Scalp e Catéter com dispositivo de segurança, conforme consta nas DANFE's 0826, 941 e 1185, nas quantidades, prazos de entrega e condições pré-estabelecidas pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, através da Adesão à Ata de Pregão n° 003/2023, UASG 155124 (EBSERH).

Atenciosamente,

Augusto Cesar Lex
Gestor de Contrato
UACE/SAFS/DLIH/GAD/HUMAP-UFMS-EBSERH
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Lex**, **Gestor(a) de Contrato**, em 18/09/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32945218** e o código CRC **D3D9581E**.

Referência: Processo nº 23538.017612/2023-73 SEI nº 32945218

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- http://humap-ufms.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos para os devidos fins que a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 37.882.886/0001-54, com sede em RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR, forneceu os materiais médico hospitalares como agulha Hipodérmica, Seringa descartável, Scalp e Catéter com dispositivo de segurança, conforme constam nas NFs 1441, 1670, 1739, 1740, 2017, 2162, 2426, 2593 e 2667, nas quantidades, prazos de entrega e condições pré-estabelecidas pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, através da Adesão à Ata de Pregão n° 003/2023, UASG 155124 (EBSERH).

Atenciosamente,

Augusto Cesar Lex
Gestor de Contrato
UACE/SAFS/DLIH/GAD/HUMAP-UFMS-EBSERH
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Lex**, **Gestor(a) de Contrato**, em 20/06/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40025915** e o código CRC **5698D235**.

Referência: Processo nº 23538.006562/2024-80 SEI nº 40025915

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

ALMOXARIFADO CENTRAL

UNIDADE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Uberaba, 23 de Junho de 2023.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54 e Inscrição Estadual de nº 9.085.526.950, localizada na Rua. Prefeito Neuri Bau nº 928, centro na cidade de Salto do Loutra/PR fornece à Funepu, Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba/MG, material médico hospitalar como agulhas, seringas, cateter e dispositivo endovenoso, cumprido prazos de entrega e qualidade dos produtos satisfatoriamente, não tendo nada em nossos registros que desabone a empresa em questão.

Almoxarifado Central UPA/FUNEPU

Assinatura do Responsável

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f5b549e9-d2aa-412b-9a44-e6c77fd8b3d0-verdeatestadouberabaagh ipseringasecateterdispseg.pdf


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.375.875-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2004

NOME ANDREI JOSE SENEM

FILIAÇÃO
VALDIR LUIZ SENEM
OCLEZIA LISTON SENEM

NATURALIDADE
FRANC.BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1982

COMARCA=FCO BELTRÃO/PR.DA SEDE

DOC ORIGEM
C.NASC 12460.LIVRO=A28.FOLHA=361

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
034.174.959-11

Nome
ANDREI JOSE SENEM

Nascimento
28/04/1982


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Fevereiro/2004

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209441414	37.882.886/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	608466036245720965 1	24/08/2022 a 24/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37882886000154	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154	397547342067839412 3	04/05/2022 a 04/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33
.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 14:54:52

62.33.8E.19.0B.5F.E0.CE
E3.22.38.EC.13.F8.C0.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:	37.882.886/0001-54	Nire:	41209441414	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-			

Consulta Realizada em: 10/04/2023 11:57:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
N° de Série do Certificado	6084660362457209651
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	24/08/2022 a 24/08/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	034.174.959-11
N° de Série do Certificado	3975473420678394123
Nome do Signatário	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	04/05/2022 a 04/05/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41209441414
CNPJ	37.882.886/0001-54
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	28/07/2020
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8828
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 181.599,60	R$ 175.352,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 152.186,38	R$ 147.093,54
DISPONIVEL		R$ 39.308,29	R$ 14.532,37
BENS NUMERARIOS		R$ 0,00	R$ 472,15
CAIXA		R$ 0,00	R$ 472,15
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 5.952,04	R$ 14.057,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.952,04	R$ 14.057,43
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 33.356,25	R$ 2,79
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 33.356,25	R$ 2,79
CREDITOS		R$ 27.641,68	R$ 57.770,75
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.148,20	R$ 50.159,72
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.148,20	R$ 50.159,72
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 21.239,08	R$ 4.988,30
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 21.239,08	R$ 4.988,30
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 391,56	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R$ 391,56	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 4.862,84	R$ 2.622,73
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 127,72	R$ 133,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 588,28	R$ 616,69
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 133,83
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.146,84	R$ 1.424,80
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 25,43
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 117,39
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 170,69
ESTOQUES		R$ 85.236,41	R$ 74.790,42
ESTOQUES		R$ 85.236,41	R$ 74.790,42
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 85.236,41	R$ 74.790,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 29.413,22	R$ 28.259,00
IMOBILIZADO		R$ 29.413,22	R$ 28.259,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 32.835,18	R$ 32.835,18
BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 15.700,93
EQUIP. DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R$ 13.334,25	R$ 13.334,25
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (3.421,96)	R$ (4.576,18)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS		R$ (101,47)	R$ (137,71)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (186,96)	R$ (245,70)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (1.145,82)	R$ (1.538,34)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (1.987,71)	R$ (2.654,43)
PASSIVO		R$ 181.599,60	R$ 175.352,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.461,50	R$ 14.704,58
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 12.461,50	R$ 14.704,58
FORNECEDORES		R$ 3.417,32	R$ 6.926,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.417,32	R$ 6.926,39
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 415,18	R$ 286,40
I.R.R.F A PAGAR		R$ 415,18	R$ 286,40
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 8.253,20	R$ 7.099,68
INSS A RECOLHER		R$ 2.796,51	R$ 1.867,25
FGTS A RECOLHER		R$ 752,11	R$ 405,60
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 4.704,58	R$ 4.826,83
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 375,80	R$ 392,11
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ENERGIA ELETRICA		R$ 375,80	R$ 392,11
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 474,00	R$ 474,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 474,00	R$ 474,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R$ 474,00	R$ 474,00
SOCIOS E DIRETORES		R$ 474,00	R$ 474,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 168.664,10	R$ 160.173,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 273.000,00	R$ 289.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 273.000,00	R$ 289.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 73.000,00	R$ 89.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (104.335,90)	R$ (128.826,04)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (104.335,90)	R$ (128.826,04)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (104.335,90)	R$ (128.826,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 175.352,54	R$ 147.658,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 147.093,54	R$ 120.553,51
DISPONIVEL		R$ 14.532,37	R$ 28.915,00
BENS NUMERARIOS		R$ 472,15	R$ 495,25
CAIXA		R$ 472,15	R$ 495,25
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 14.057,43	R$ 28.416,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 14.057,43	R$ 28.416,96
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2,79	R$ 2,79
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 2,79	R$ 2,79
CREDITOS		R$ 57.770,75	R$ 27.341,43
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 50.159,72	R$ 19.447,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 50.159,72	R$ 19.447,88
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 4.988,30	R$ 6.180,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 4.988,30	R$ 6.180,88
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.622,73	R$ 1.712,67
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 133,90	R$ 142,82
COFINS A RECUPERAR		R$ 616,69	R$ 657,77
CSLL A RECUPERAR		R$ 133,83	R$ 290,27
ICMS A RECUPERAR		R$ 1.424,80	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 25,43	R$ 44,82
COFINS A COMPENSAR		R$ 117,39	R$ 206,83
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 170,69	R$ 370,16
ESTOQUES		R$ 74.790,42	R$ 64.297,08
ESTOQUES		R$ 74.790,42	R$ 64.297,08
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 74.790,42	R$ 64.297,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 28.259,00	R$ 27.104,78
IMOBILIZADO		R$ 28.259,00	R$ 27.104,78
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 32.835,18	R$ 32.835,18
BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 15.700,93
EQUIP. DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R$ 13.334,25	R$ 13.334,25
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (4.576,18)	R$ (5.730,40)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS		R$ (137,71)	R$ (173,95)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (245,70)	R$ (304,44)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (1.538,34)	R$ (1.930,86)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (2.654,43)	R$ (3.321,15)
PASSIVO		R$ 175.352,54	R$ 147.658,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.704,58	R$ 14.545,72
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 14.704,58	R$ 14.545,72
FORNECEDORES		R$ 6.926,39	R$ 314,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 6.926,39	R$ 314,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 286,40	R$ 2.277,25
I.R.R.F A PAGAR		R$ 286,40	R$ 956,66
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 1.320,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 7.099,68	R$ 11.816,56
INSS A RECOLHER		R$ 1.867,25	R$ 2.524,34
FGTS A RECOLHER		R$ 405,60	R$ 552,40
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 4.826,83	R$ 1.650,00
(-) RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 7.089,82
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 392,11	R$ 136,98
ENERGIA ELETRICA		R$ 392,11	R$ 136,98
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 474,00	R$ 474,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 474,00	R$ 474,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R$ 474,00	R$ 474,00
SOCIOS E DIRETORES		R$ 474,00	R$ 474,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 160.173,96	R$ 132.638,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 289.000,00	R$ 294.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 289.000,00	R$ 294.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 89.000,00	R$ 94.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (128.826,04)	R$ (161.361,43)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (128.826,04)	R$ (161.361,43)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (128.826,04)	R$ (161.361,43)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 147.658,29	R$ 247.545,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 120.553,51	R$ 221.200,26
DISPONIVEL		R$ 28.915,00	R$ 7.439,63
BENS NUMERARIOS		R$ 495,25	R$ 1.054,75
CAIXA		R$ 495,25	R$ 1.054,75
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 28.416,96	R$ 6.384,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.416,96	R$ 6.384,88
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2,79	R$ 0,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R$ 2,79	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 27.341,43	R$ 147.131,60
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.447,88	R$ 37.889,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.447,88	R$ 37.889,53
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 6.180,88	R$ 107.323,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 6.180,88	R$ 107.323,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.712,67	R$ 1.918,39
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 142,82	R$ 150,28
COFINS A RECUPERAR		R$ 657,77	R$ 692,12
CSLL A RECUPERAR		R$ 290,27	R$ 304,54
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 44,82	R$ 54,10
COFINS A COMPENSAR		R$ 206,83	R$ 249,65
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 370,16	R$ 467,70
ESTOQUES		R$ 64.297,08	R$ 66.629,03
ESTOQUES		R$ 64.297,08	R$ 66.629,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 64.297,08	R$ 66.629,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 27.104,78	R$ 26.345,56
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 395,00
TITULOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 395,00
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 0,00	R$ 395,00
IMOBILIZADO		R$ 27.104,78	R$ 25.950,56
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 32.835,18	R$ 32.835,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 15.700,93
EQUIP. DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R$ 13.334,25	R$ 13.334,25
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (5.730,40)	R$ (6.884,62)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS		R$ (173,95)	R$ (210,19)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (304,44)	R$ (363,18)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (1.930,86)	R$ (2.323,38)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (3.321,15)	R$ (3.987,87)
PASSIVO		R$ 147.658,29	R$ 247.545,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.545,72	R$ 31.884,71
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 14.545,72	R$ 31.884,71
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 15.800,00
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ 15.800,00
FORNECEDORES		R$ 314,93	R$ 6.522,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 314,93	R$ 6.522,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.277,25	R$ 1.114,52
I.R.R.F A PAGAR		R$ 956,66	R$ 29,18
ICMS A RECOLHER		R$ 1.320,59	R$ 1.085,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 11.816,56	R$ 8.286,91
INSS A RECOLHER		R$ 2.524,34	R$ 1.898,91
FGTS A RECOLHER		R$ 552,40	R$ 424,18
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 1.650,00	R$ 5.963,82
RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R$ 7.089,82	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 136,98	R$ 160,84
ENERGIA ELETRICA		R$ 136,98	R$ 160,84
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 474,00	R$ 474,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 474,00	R$ 474,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R$ 474,00	R$ 474,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIOS E DIRETORES		R$ 474,00	R$ 474,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 132.638,57	R$ 215.187,11
CAPITAL SOCIAL		R$ 294.000,00	R$ 412.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 294.000,00	R$ 412.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 94.000,00	R$ 212.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (161.361,43)	R$ (196.812,89)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (161.361,43)	R$ (196.812,89)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (161.361,43)	R$ (196.812,89)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 247.545,82	R$ 1.094.508,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 221.200,26	R$ 1.069.317,27
DISPONIVEL		R$ 7.439,63	R$ 100.576,21
BENS NUMERARIOS		R$ 1.054,75	R$ 132,20
CAIXA		R$ 1.054,75	R$ 132,20
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 6.384,88	R$ 100.444,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 6.384,88	R$ 100.444,01
CREDITOS		R$ 147.131,60	R$ 107.713,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 37.889,53	R$ 26.337,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 37.889,53	R$ 26.337,33
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 107.323,68	R$ 28.965,85
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 107.323,68	R$ 28.965,85
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.918,39	R$ 52.410,49
PIS/PASEP A RECUPERAR		R$ 150,28	R$ 2.851,76
COFINS A RECUPERAR		R$ 692,12	R$ 13.135,38
CSLL A RECUPERAR		R$ 304,54	R$ 417,20
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 34.965,71
PIS A COMPENSAR		R$ 54,10	R$ 65,83
COFINS A COMPENSAR		R$ 249,65	R$ 303,77
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R$ 467,70	R$ 670,84
ESTOQUES		R$ 66.629,03	R$ 861.027,39
ESTOQUES		R$ 66.629,03	R$ 861.027,39
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 66.629,03	R$ 861.027,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 26.345,56	R$ 25.191,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 395,00	R$ 395,00
TITULOS E VALORES		R$ 395,00	R$ 395,00
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 395,00	R$ 395,00
IMOBILIZADO		R$ 25.950,56	R$ 24.796,34
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 32.835,18	R$ 32.835,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERC		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 15.700,93
EQUIP. DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R$ 13.334,25	R$ 13.334,25
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (6.884,62)	R$ (8.038,84)
(-) (-) DEPRECIACAO BENFEITORIAS		R$ (210,19)	R$ (246,43)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (363,18)	R$ (421,92)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (2.323,38)	R$ (2.715,90)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (3.987,87)	R$ (4.654,59)
PASSIVO		R$ 247.545,82	R$ 1.094.508,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 31.884,71	R$ 405.190,59
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 31.884,71	R$ 405.190,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 15.800,00	R$ 121.800,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 15.800,00	R$ 121.800,00
FORNECEDORES		R$ 6.522,44	R$ 273.821,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 6.522,44	R$ 273.821,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.114,52	R$ 30,73
I.R.R.F A PAGAR		R$ 29,18	R$ 29,18
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ISS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 1,55
ICMS A RECOLHER		R$ 1.085,34	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 8.286,91	R$ 9.280,57
INSS A RECOLHER		R$ 1.898,91	R$ 2.134,73
FGTS A RECOLHER		R$ 424,18	R$ 594,90
(-) PROVISAO DE FERIAS		R$ (0,00)	R$ 2.322,35
(-) PROVISAO DECIMO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 5.963,82	R$ 4.228,59
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 160,84	R$ 258,03
ENERGIA ELETRICA		R$ 160,84	R$ 258,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 474,00	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 474,00	R$ (0,00)
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R$ 474,00	R$ (0,00)
SOCIOS E DIRETORES		R$ 474,00	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 215.187,11	R$ 689.318,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 412.000,00	R$ 886.674,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 412.000,00	R$ 886.674,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 212.000,00	R$ 686.674,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (196.812,89)	R$ (197.355,98)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (196.812,89)	R$ (197.355,98)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (196.812,89)	R$ (197.355,98)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (30.503,30)	R$ (24.490,14)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (30.503,30)	R$ (24.490,14)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 36.762,26	R$ 90.455,71
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 36.762,26	R$ 90.455,71
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 36.762,26	R$ 90.455,71
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (6.474,75)	R$ (14.961,41)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (0,00)	R$ (1,62)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R$ (0,00)	R$ (1,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (6.474,75)	R$ (14.959,79)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (4.579,79)	R$ (11.138,80)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (3,78)	R$ (13,79)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (17,40)	R$ (63,54)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ VENDAS		R$ (1.873,78)	R$ (3.743,66)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (25.761,37)	R$ (69.739,45)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (25.761,37)	R$ (69.739,45)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (69.649,38)	R$ (85.236,41)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (46.026,25)	R$ (66.412,92)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (1.024,00)	R$ (1.409,22)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 5.620,71	R$ 8.416,76
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R$ 85.236,41	R$ 74.790,42
(-) PIS A COMPENSAR		R$ 14,47	R$ 19,97
(-)COFINS A COMPENSAR		R$ 66,67	R$ 91,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.291,22)	R$ (29.521,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (29.163,91)	R$ (21.937,27)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (14.794,23)	R$ (15.713,10)
(-) GRATIFICACOES		R$ (882,16)	R$ (325,22)
(-) FERIAS		R$ (1.913,20)	R$ (425,18)
(-) 13 SALARIOS		R$ (4.118,71)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (5.789,54)	R$ (4.258,67)
(-) FGTS		R$ (1.666,07)	R$ (1.215,10)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.725,62)	R$ (1.778,30)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (877,19)	R$ (1.209,86)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R$ (198,25)	R$ (197,61)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (650,18)	R$ (347,73)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (23,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.931,19)	R$ (3.596,83)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (25,55)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (30,00)	R$ (85,75)
(-) SERVICOS PROF.DE CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FRETES		R$ (705,39)	R$ 348,00
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.		R$ (0,00)	R$ (1.508,61)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R$ (299,80)	R$ (599,60)
(-) SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ (380,00)	R$ (380,00)
(-) ANVISA - NOTIFICAÇÕES E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (1.516,00)	R$ (1.345,32)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (316,28)	R$ (1.054,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (316,28)	R$ (1.054,70)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (82,30)	R$ (1.023,49)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (82,30)	R$ (973,49)
(-) MATERIAL PARA MANUTENCAO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MARKETING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (7,95)
(-) SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ (82,30)	R$ (965,54)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 344,08	R$ 299,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (365,51)	R$ (204,81)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (209,05)	R$ (112,83)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (156,46)	R$ (3,08)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (88,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 709,59	R$ 504,63
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 226,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 709,59	R$ 278,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (24.490,14)	R$ (32.535,39)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (24.490,14)	R$ (32.535,39)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 90.455,71	R$ 52.352,12
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 90.455,71	R$ 52.352,12
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 90.455,71	R$ 52.352,12
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (14.961,41)	R$ (10.004,95)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1,62)	R$ (19,40)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R$ (1,62)	R$ (19,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (14.959,79)	R$ (9.985,55)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (11.138,80)	R$ (7.607,97)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (13,79)	R$ (1,22)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (63,54)	R$ (5,62)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ VENDAS		R$ (3.743,66)	R$ (2.370,74)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (69.739,45)	R$ (40.921,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (69.739,45)	R$ (40.921,87)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (85.236,41)	R$ (74.790,42)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (66.412,92)	R$ (33.159,73)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (1.409,22)	R$ (1.212,42)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 8.416,76	R$ 3.886,78
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R$ 74.790,42	R$ 64.297,08
(-) PIS A COMPENSAR		R$ 19,97	R$ 10,14
(-)COFINS A COMPENSAR		R$ 91,95	R$ 46,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.521,32)	R$ (33.108,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (21.937,27)	R$ (27.285,67)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (15.713,10)	R$ (13.371,09)
(-) GRATIFICACOES		R$ (325,22)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (425,18)	R$ (5.875,05)
(-) 13 SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (1.835,00)
(-) INSS		R$ (4.258,67)	R$ (4.817,99)
(-) FGTS		R$ (1.215,10)	R$ (1.386,54)
(-) OCUPACAO		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.778,30)	R$ (1.805,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.209,86)	R$ (614,59)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R$ (197,61)	R$ (189,37)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (347,73)	R$ (1.001,58)
(-) SEGUROS		R$ (23,10)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.596,83)	R$ (2.403,95)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (25,55)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (85,75)	R$ (60,00)
(-) FRETES		R$ 348,00	R$ (239,01)
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.		R$ (1.508,61)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R$ (599,60)	R$ (449,70)
(-) SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ (380,00)	R$ (758,36)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (1.345,32)	R$ (896,88)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.054,70)	R$ (459,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (1.054,70)	R$ (459,34)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.023,49)	R$ (737,60)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (973,49)	R$ (737,60)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (7,95)	R$ (77,50)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ (965,54)	R$ (660,10)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 299,82	R$ (114,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (204,81)	R$ (121,66)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (112,83)	R$ (10,27)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (3,08)	R$ (26,72)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (88,90)	R$ (84,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 504,63	R$ 7,29
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 226,55	R$ 5,67
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ (0,00)	R$ 1,62
(-) RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ 278,08	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (32.535,39)	R$ (35.451,46)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (32.535,39)	R$ (35.451,46)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 52.352,12	R$ 57.277,24
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 52.352,12	R$ 57.277,24
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 52.352,12	R$ 57.277,24
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (10.004,95)	R$ (10.607,18)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (19,40)	R$ (257,00)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R$ (19,40)	R$ (257,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (9.985,55)	R$ (10.350,18)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (7.607,97)	R$ (8.168,11)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (1,22)	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (5,62)	R$ (0,00)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ VENDAS		R$ (2.370,74)	R$ (2.182,07)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (40.921,87)	R$ (46.801,41)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (40.921,87)	R$ (46.801,41)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (74.790,42)	R$ (64.297,08)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (33.159,73)	R$ (57.453,81)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (1.212,42)	R$ (828,55)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 2.454,00
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 3.886,78	R$ 6.653,19
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R$ 64.297,08	R$ 66.629,03
(-) PIS A COMPENSAR		R$ 10,14	R$ 7,46
(-)COFINS A COMPENSAR		R$ 46,70	R$ 34,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (33.108,72)	R$ (30.327,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (27.285,67)	R$ (20.952,71)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (13.371,09)	R$ (17.160,22)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (5.875,05)	R$ (0,00)
(-) 13 SALARIOS		R$ (1.835,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (4.817,99)	R$ (2.910,05)
(-) FGTS		R$ (1.386,54)	R$ (837,44)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (45,00)
(-) OCUPACAO		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.805,54)	R$ (1.893,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (614,59)	R$ (451,99)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R$ (189,37)	R$ (406,21)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (1.001,58)	R$ (686,86)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (347,97)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (18,36)
(-) AMOSTRAS		R$ (0,00)	R$ (18,36)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.403,95)	R$ (6.117,62)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (285,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (60,00)	R$ (60,00)
(-) FRETES		R$ (239,01)	R$ (1.330,71)
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R$ (449,70)	R$ (559,89)
(-) SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ (758,36)	R$ (380,00)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (896,88)	R$ (3.502,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (459,34)	R$ (191,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (459,34)	R$ (191,34)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (737,60)	R$ (4.738,68)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (737,60)	R$ (4.638,68)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (664,37)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (77,50)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ (660,10)	R$ (3.974,31)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (114,37)	R$ (254,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (121,66)	R$ (254,15)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (10,27)	R$ (77,34)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (26,72)	R$ (19,10)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (84,67)	R$ (157,71)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7,29	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS OBTIDOS		R$ 5,67	R$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ 1,62	R$ (0,00)
(-) RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (35.451,46)	R$ (543,09)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (35.451,46)	R$ (543,09)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 57.277,24	R$ 80.066,98
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 57.277,24	R$ 80.066,98
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R$ 57.277,24	R$ 80.066,98
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (10.607,18)	R$ (18.675,87)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (257,00)	R$ (4.683,85)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R$ (257,00)	R$ (4.683,85)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (10.350,18)	R$ (13.992,02)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (8.168,11)	R$ (11.739,84)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (401,74)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (0,00)	R$ (1.850,44)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ VENDAS		R$ (2.182,07)	R$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (46.801,41)	R$ (20.366,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (46.801,41)	R$ (20.366,08)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (64.297,08)	R$ (66.629,03)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (57.453,81)	R$ (875.253,95)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (828,55)	R$ (6.968,98)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ 2.454,00	R$ 3.356,02
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 6.653,19	R$ 46.814,97
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R$ 66.629,03	R$ 861.027,39
(-) PIS A COMPENSAR		R$ 7,46	R$ 3.103,22
(-)COFINS A COMPENSAR		R$ 34,35	R$ 14.293,70
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		R$ (0,00)	R$ (109,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (30.327,28)	R$ (41.228,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (20.952,71)	R$ (29.900,89)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (17.160,22)	R$ (17.390,46)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (2.484,36)
(-) 13 SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (3.025,94)
(-) INSS		R$ (2.910,05)	R$ (5.435,83)
(-) FGTS		R$ (837,44)	R$ (1.564,30)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (45,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OCUPACAO		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (1.893,03)	R$ (2.501,33)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (451,99)	R$ (608,89)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R$ (406,21)	R$ (489,75)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (686,86)	R$ (1.402,69)
(-) SEGUROS		R$ (347,97)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (18,36)	R$ (0,00)
(-) AMOSTRAS		R$ (18,36)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (6.117,62)	R$ (5.262,90)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (285,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (60,00)	R$ (256,27)
(-) FRETES		R$ (1.330,71)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE INTERNET		R$ (559,89)	R$ (389,97)
(-) SERVICOS DE PESSOA JURIDICA		R$ (380,00)	R$ (155,00)
(-) SERVICOS REF LICITACOES		R$ (0,00)	R$ (3.116,34)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (3.502,02)	R$ (1.345,32)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (191,34)	R$ (2.409,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (191,34)	R$ (2.409,15)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (4.738,68)	R$ (51,55)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (100,00)	R$ (51,55)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (100,00)	R$ (51,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.638,68)	R$ (0,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (664,37)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.974,31)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (254,15)	R$ (288,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (254,15)	R$ (288,09)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (77,34)	R$ (67,51)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (19,10)	R$ (74,05)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R$ (157,71)	R$ (146,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 0,01
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 0,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.AA.1C.CD.18.68.45.93.EC.76.D6.33.79.71.5A.DB.6B.AE.EC.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	200.000,00	73.000,00	(-)104.335,90	168.664,10
Futuro aumento de capital		11.000,00		11.000,00
Apuração de resultado do 1 trimestre 202			(-)24.490,14	(-)24.490,14
AFAC ANTONIO		4.000,00		4.000,00
Valor conf. AFAC ANTONIO		1.000,00		1.000,00
Saldo Final em 31.03.2022	200.000,00	89.000,00	(-)128.826,04	160.173,96
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	200.000,00	89.000,00	(-)128.826,04	160.173,96
Valor conf. Futuro aumento capital		5.000,00		5.000,00
Apuração de resultado do 2 trimestre 202			(-)32.535,39	(-)32.535,39
Saldo Final em 30.06.2022	200.000,00	94.000,00	(-)161.361,43	132.638,57
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	200.000,00	94.000,00	(-)161.361,43	132.638,57
Apuração de resultado do 3 trimestre 202			(-)35.451,46	(-)35.451,46
AFAC ANTONIO		31.000,00		31.000,00
Valor conf. AFAC Antonio Carlos Scott		87.000,00		87.000,00
Saldo Final em 30.09.2022	200.000,00	212.000,00	(-)196.812,89	215.187,11
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	200.000,00	212.000,00	(-)196.812,89	215.187,11
AFAC realizado por ANTONIO CARLOS SCOTTI		474,00		474,00
Resultado do exercicio 2022			(-)543,09	(-)543,09
Valor conf. AFAC Antonio Carlos Scott		474.200,00		474.200,00
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	686.674,00	(-)197.355,98	689.318,02
Notas				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209441414	37.882.886/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	602863209699040673 3	11/08/2023 a 11/08/2024	Não
Administrador	03417495911	ANDREI JOSE SENEM:03417495911	510867511620945762 3	13/07/2023 a 12/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.
80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 10:56:28

17.13.2D.2E.C2.B3.1A.09
7D.7E.C7.58.77.93.E2.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:	37.882.886/0001-54	Nire:	41209441414	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-			

Consulta Realizada em: 29/04/2024 07:58:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	223.402.209-63
N° de Série do Certificado	6028632096990406733
Nome do Signatário	OSMAR SCOTTI:22340220963
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	11/08/2023 a 11/08/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	034.174.959-11
N° de Série do Certificado	5108675116209457623
Nome do Signatário	ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	13/07/2023 a 12/07/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41209441414
CNPJ	37.882.886/0001-54
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26368

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26368
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.094.508,61	R$ 1.951.274,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.069.317,27	R$ 1.927.237,53
DISPONIVEL		R$ 100.576,21	R$ 3.747,46
BENS NUMERARIOS		R$ 132,20	R$ 553,59
CAIXA E BANCOS		R$ 132,20	R$ 553,59
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 100.444,01	R$ 3.193,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 100.444,01	R$ 3.193,87
CREDITOS		R$ 107.713,67	R$ 413.916,86
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 26.337,33	R$ 164.269,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 26.337,33	R$ 164.269,13
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 28.965,85	R$ 194.273,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 28.965,85	R$ 194.273,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 52.410,49	R$ 55.374,15
COFINS A COMPENSAR		R$ 303,77	R$ 851,87
PIS A COMPENSAR		R$ 65,83	R$ 184,59
ICMS A COMPENSAR		R$ 34.965,71	R$ 28.276,85
IRRF A COMPENSAR		R$ 670,84	R$ 2.368,87
PIS A RECUPERAR		R$ 2.851,76	R$ 4.106,51
COFINS A RECUPERAR		R$ 13.135,38	R$ 18.914,80
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 417,20	R$ 670,66
ESTOQUES 000000000000		R$ 861.027,39	R$ 1.509.573,21
ESTOQUES 1998010100000000		R$ 861.027,39	R$ 1.509.573,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 861.027,39	R$ 1.509.573,21
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 25.191,34	R$ 24.037,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 395,00	R$ 395,00
TITULOS E VALORES 1998010100000000		R$ 395,00	R$ 395,00
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 395,00	R$ 395,00
IMOBILIZADO		R$ 24.796,34	R$ 23.642,12
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R$ 32.835,18	R$ 32.835,18
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 15.700,93
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS		R$ 13.334,25	R$ 13.334,25
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (8.038,84)	R$ (9.193,06)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (421,92)	R$ (480,66)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (2.715,90)	R$ (3.108,42)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (4.654,59)	R$ (5.321,31)
(-) (-) DEPREC. CONTRUÇÕES E BENFEITORIAS		R$ (246,43)	R$ (282,67)
PASSIVO 1998010100000000		R$ 1.094.508,61	R$ 1.951.274,65
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 405.190,59	R$ 767.384,44
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ 405.190,59	R$ 767.384,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000		R$ 121.800,00	R$ 483.202,41
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 121.800,00	R$ 308.202,41
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 175.000,00
FORNECEDORES 1998010100000000		R$ 273.821,26	R$ 269.324,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 273.821,26	R$ 269.324,99
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000		R$ 2.760,36	R$ 3.048,06
I.R.R.F A PAGAR		R$ 29,18	R$ 173,59
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R$ 1,55	R$ 1,55
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R$ 2.134,73	R$ 2.355,32
FGTS A RECOLHER		R$ 594,90	R$ 517,60
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R$ 4.486,62	R$ 9.486,63
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 4.228,59	R$ 9.200,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 258,03	R$ 286,63
(-) DESPESA COM TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R$ 2.322,35	R$ 2.322,35
PROVISAO DE FERIAS		R$ 2.322,35	R$ 2.322,35
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R$ 689.318,02	R$ 1.183.890,21
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R$ 886.674,00	R$ 1.382.173,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R$ 886.674,00	R$ 1.382.173,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 686.674,00	R$ 1.182.173,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (197.355,98)	R$ (198.282,79)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R$ (197.355,98)	R$ (198.282,79)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (197.355,98)	R$ (198.282,79)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.951.274,65	R$ 2.642.409,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.927.237,53	R$ 2.619.526,91
DISPONIVEL		R$ 3.747,46	R$ (2.527,36)
BENS NUMERARIOS		R$ 553,59	R$ 1.997,59
CAIXA E BANCOS		R$ 553,59	R$ 1.997,59
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 3.193,87	R$ (4.524,95)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.193,87	R$ (4.524,95)
CREDITOS		R$ 413.916,86	R$ 418.537,75
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 164.269,13	R$ 325.121,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 164.269,13	R$ 325.121,30
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 194.273,58	R$ 38.454,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 194.273,58	R$ 38.454,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 55.374,15	R$ 54.961,69
COFINS A COMPENSAR		R$ 851,87	R$ 2.165,11
PIS A COMPENSAR		R$ 184,59	R$ 469,12
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.216,44
ICMS A COMPENSAR		R$ 28.276,85	R$ 24.370,31
IRRF A COMPENSAR		R$ 2.368,87	R$ 3.951,24
PIS A RECUPERAR		R$ 4.106,51	R$ 4.065,15
COFINS A RECUPERAR		R$ 18.914,80	R$ 18.724,32
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R$ 670,66	R$ 0,00
ESTOQUES 000000000000		R$ 1.509.573,21	R$ 2.203.516,52
ESTOQUES 1998010100000000		R$ 1.509.573,21	R$ 2.203.516,52
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.509.573,21	R$ 2.203.516,52
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 24.037,12	R$ 22.882,90
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 395,00	R$ 395,00
TITULOS E VALORES 1998010100000000		R$ 395,00	R$ 395,00
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 395,00	R$ 395,00
IMOBILIZADO		R$ 23.642,12	R$ 22.487,90
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R$ 32.835,18	R$ 32.835,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 15.700,93
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS		R$ 13.334,25	R$ 13.334,25
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (9.193,06)	R$ (10.347,28)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (480,66)	R$ (539,40)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.108,42)	R$ (3.500,94)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (5.321,31)	R$ (5.988,03)
(-) (-) DEPREC. CONTRUÇÕES E BENFEITORIAS		R$ (282,67)	R$ (318,91)
PASSIVO 1998010100000000		R$ 1.951.274,65	R$ 2.642.409,81
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 767.384,44	R$ 1.337.368,44
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ 767.384,44	R$ 1.337.368,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000		R$ 483.202,41	R$ 1.020.534,96
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 308.202,41	R$ 297.634,96
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 175.000,00	R$ 722.900,00
FORNECEDORES 1998010100000000		R$ 269.324,99	R$ 299.561,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 269.324,99	R$ 299.561,50
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000		R$ 3.048,06	R$ 3.684,41
I.R.R.F A PAGAR		R$ 173,59	R$ 201,80
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R$ 1,55	R$ 3,10
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R$ 2.355,32	R$ 2.849,91
FGTS A RECOLHER		R$ 517,60	R$ 629,60
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R$ 9.486,63	R$ 11.265,22
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 9.200,00	R$ 11.050,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 286,63	R$ 215,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DESPESA COM TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R$ 2.322,35	R$ 2.322,35
PROVISAO DE FERIAS		R$ 2.322,35	R$ 2.322,35
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 51.459,44
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ 51.459,44
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ 51.459,44
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ 51.459,44
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R$ 1.183.890,21	R$ 1.253.581,93
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R$ 1.382.173,00	R$ 1.454.133,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R$ 1.382.173,00	R$ 1.454.133,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 1.182.173,00	R$ 1.254.133,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (198.282,79)	R$ (200.551,07)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R$ (198.282,79)	R$ (200.551,07)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (198.282,79)	R$ (200.551,07)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.642.409,81	R$ 2.734.873,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.619.526,91	R$ 2.688.001,72
(-) DISPONIVEL		R$ (2.527,36)	R$ (2.659,68)
BENS NUMERARIOS		R$ 1.997,59	R$ 147,09
CAIXA E BANCOS		R$ 1.997,59	R$ 147,09
(-) DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ (4.524,95)	R$ (2.806,77)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (4.524,95)	R$ (2.806,77)
CREDITOS		R$ 418.537,75	R$ 391.008,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 325.121,30	R$ 322.816,18
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 325.121,30	R$ 322.816,18
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 38.454,76	R$ 27.936,25
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 38.454,76	R$ 27.936,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 54.961,69	R$ 40.256,06
COFINS A COMPENSAR		R$ 2.165,11	R$ 5.210,20
PIS A COMPENSAR		R$ 469,12	R$ 1.128,91
CSLL A RECUPERAR		R$ 1.216,44	R$ 2.353,16
ICMS A COMPENSAR		R$ 24.370,31	R$ 3.092,90
IRRF A COMPENSAR		R$ 3.951,24	R$ 9.231,57
PIS A RECUPERAR		R$ 4.065,15	R$ 3.431,89
COFINS A RECUPERAR		R$ 18.724,32	R$ 15.807,43
ESTOQUES 000000000000		R$ 2.203.516,52	R$ 2.299.652,91
ESTOQUES 1998010100000000		R$ 2.203.516,52	R$ 2.299.652,91
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.203.516,52	R$ 2.299.652,91
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 22.882,90	R$ 46.871,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 395,00	R$ 395,00
TITULOS E VALORES 1998010100000000		R$ 395,00	R$ 395,00
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 395,00	R$ 395,00
IMOBILIZADO		R$ 22.487,90	R$ 46.476,82
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R$ 32.835,18	R$ 58.368,27
INSTALACOES		R$ 2.350,00	R$ 4.183,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.700,93	R$ 36.160,93
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS		R$ 13.334,25	R$ 16.573,35
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (10.347,28)	R$ (11.891,45)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (539,40)	R$ (613,42)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (3.500,94)	R$ (4.153,18)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (5.988,03)	R$ (6.769,70)
(-) (-) DEPREC. CONTRUÇÕES E BENFEITORIAS		R$ (318,91)	R$ (355,15)
PASSIVO 1998010100000000		R$ 2.642.409,81	R$ 2.734.873,54
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 1.337.368,44	R$ 1.330.265,97
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ 1.337.368,44	R$ 1.330.265,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000		R$ 1.020.534,96	R$ 1.215.535,63
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 297.634,96	R$ 262.935,63
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 722.900,00	R$ 952.600,00
FORNECEDORES 1998010100000000		R$ 299.561,50	R$ 96.115,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 299.561,50	R$ 96.115,64
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000		R$ 3.684,41	R$ 4.909,46
I.R.R.F A PAGAR		R$ 201,80	R$ 201,80
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ 379,73
ISS A RECOLHER		R$ 3,10	R$ 5,81
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 614,77
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 227,84
INSS A RECOLHER		R$ 2.849,91	R$ 2.849,91
FGTS A RECOLHER		R$ 629,60	R$ 629,60
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000		R$ 11.265,22	R$ 11.382,89
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 11.050,00	R$ 11.050,00
ENERGIA ELETRICA		R$ 215,22	R$ 332,89
(-) DESPESA COM TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R$ 2.322,35	R$ 2.322,35
PROVISAO DE FERIAS		R$ 2.322,35	R$ 2.322,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO 1998010100000000		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R$ 1.253.581,93	R$ 1.353.148,13
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R$ 1.454.133,00	R$ 1.552.413,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R$ 1.454.133,00	R$ 1.552.413,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 1.254.133,00	R$ 1.352.413,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (200.551,07)	R$ (199.264,87)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R$ (200.551,07)	R$ (199.264,87)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (200.551,07)	R$ (199.264,87)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.734.873,54	R$ 3.414.998,56
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.688.001,72	R$ 3.370.000,21
(-) DISPONIVEL		R$ (2.659,68)	R$ 17.518,69
BENS NUMERARIOS		R$ 147,09	R$ 147,09
CAIXA E BANCOS		R$ 147,09	R$ 147,09
(-) DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ (2.806,77)	R$ 17.371,60
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (2.806,77)	R$ 17.371,60
CREDITOS		R$ 391.008,49	R$ 620.239,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 322.816,18	R$ 543.585,32
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 322.816,18	R$ 543.585,32
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R$ 27.936,25	R$ 21.490,57
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R$ 27.936,25	R$ 21.490,57
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 40.256,06	R$ 55.163,91
COFINS A COMPENSAR		R$ 5.210,20	R$ 8.057,37
PIS A COMPENSAR		R$ 1.128,91	R$ 1.745,80
CSLL A RECUPERAR		R$ 2.353,16	R$ 2.353,16
ICMS A COMPENSAR		R$ 3.092,90	R$ 27.301,22
IRRF A COMPENSAR		R$ 9.231,57	R$ 13.382,46
PIS A RECUPERAR		R$ 3.431,89	R$ 414,54
COFINS A RECUPERAR		R$ 15.807,43	R$ 1.909,36
ESTOQUES 000000000000		R$ 2.299.652,91	R$ 2.732.241,72
ESTOQUES 1998010100000000		R$ 2.299.652,91	R$ 2.732.241,72
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.299.652,91	R$ 2.732.241,72
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 46.871,82	R$ 44.998,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 395,00	R$ 395,00
TITULOS E VALORES 1998010100000000		R$ 395,00	R$ 395,00
COTA CAPITAL SICOOB		R$ 395,00	R$ 395,00
IMOBILIZADO		R$ 46.476,82	R$ 44.603,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000		R$ 58.368,27	R$ 58.368,27
INSTALACOES		R$ 4.183,99	R$ 4.183,99
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 36.160,93	R$ 36.160,93
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS		R$ 16.573,35	R$ 16.573,35
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS		R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R$ (11.891,45)	R$ (13.764,92)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (613,42)	R$ (718,00)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (4.153,18)	R$ (5.057,14)
(-) (-) DEPREC.EQUIP.DE PROC.ELETR.DAD		R$ (6.769,70)	R$ (7.598,39)
(-) (-) DEPREC. CONTRUÇÕES E BENFEITORIAS		R$ (355,15)	R$ (391,39)
PASSIVO 1998010100000000		R$ 2.734.873,54	R$ 3.414.998,56
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000		R$ 1.330.265,97	R$ 2.018.732,96
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ 1.330.265,97	R$ 2.018.732,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000		R$ 1.215.535,63	R$ 1.439.277,90
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 262.935,63	R$ 231.177,90
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ 952.600,00	R$ 1.208.100,00
FORNECEDORES 1998010100000000		R$ 96.115,64	R$ 558.988,79
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 96.115,64	R$ 558.988,79
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000		R$ 4.909,46	R$ 6.291,90
I.R.R.F A PAGAR		R$ 201,80	R$ 331,55
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 379,73	R$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R$ 5,81	R$ 7,67
ICMS A RECOLHER		R$ 614,77	R$ 614,77
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R$ 227,84	R$ 1.081,65
INSS A RECOLHER		R$ 2.849,91	R$ 3.342,63
FGTS A RECOLHER		R$ 629,60	R$ 913,63
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 11.382,89	R$ 9.852,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1998010100000000			
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ 11.050,00	R$ 9.327,33
ENERGIA ELETRICA		R$ 332,89	R$ 525,64
(-) DESPESA COM TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS PROVISOES 1998010100000000		R$ 2.322,35	R$ 4.321,40
PROVISAO DE FERIAS		R$ 2.322,35	R$ 4.321,40
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO 1998010100000000		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 51.459,44	R$ 51.459,44
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000		R$ 1.353.148,13	R$ 1.344.806,16
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R$ 1.552.413,00	R$ 1.515.513,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R$ 1.552.413,00	R$ 1.515.513,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R$ 1.352.413,00	R$ 1.315.513,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (199.264,87)	R$ (170.706,84)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R$ (199.264,87)	R$ (170.706,84)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (199.264,87)	R$ (170.706,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000		R$ (543,09)	R$ (926,81)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R$ (543,09)	R$ (926,81)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R$ 80.066,98	R$ 438.284,12
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R$ 80.066,98	R$ 438.284,12
REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R$ (0,00)	R$ 438.284,12
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R$ (18.675,87)	R$ (81.430,80)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000		R$ (4.683,85)	R$ (16.192,14)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		R$ (4.683,85)	R$ (16.192,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R$ (13.992,02)	R$ (65.238,66)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (11.739,84)	R$ (49.534,11)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (401,74)	R$ (2.386,42)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (1.850,44)	R$ (10.992,01)
(-) DIFERECIAL DE ALIQUOTAS NAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.326,12)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000		R$ (20.366,08)	R$ (289.970,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000		R$ (20.366,08)	R$ (289.970,87)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (66.629,03)	R$ (861.027,39)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (875.253,95)	R$ (989.777,13)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R$ (0,00)	R$ (3.964,26)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (11.997,41)
(-) MERCADORIA REMETIDA EM BONIFICAÇAO		R$ (0,00)	R$ 0,88
(-)MERCADORIAS DOADAS		R$ (0,00)	R$ 3.963,38
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 46.814,97	R$ 42.845,25
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R$ 861.027,39	R$ 1.509.573,21
(-) PIS SOBRE ENTRADAS		R$ 3.103,22	R$ 3.641,17
(-) COFINS SOBRE ENTRADAS		R$ 14.293,70	R$ 16.771,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R$ (41.228,49)	R$ (58.560,72)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R$ (29.900,89)	R$ (29.443,84)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (17.390,46)	R$ (17.074,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (6.256,68)
(-) INSS		R$ (5.435,83)	R$ (4.746,66)
(-) FGTS		R$ (1.564,30)	R$ (1.365,96)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (2.501,33)	R$ (2.738,02)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (608,89)	R$ (843,77)
(-) TELEFONE		R$ (489,75)	R$ (598,70)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (1.402,69)	R$ (1.295,55)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (5.262,90)	R$ (23.760,11)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (256,27)	R$ (732,87)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.066,06)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (7.018,53)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R$ (155,00)	R$ (160,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (0,00)	R$ (649,95)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (815,00)
(-) SERVICOS REF LICITACOES		R$ (0,00)	R$ (9.044,48)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (1.345,32)	R$ (2.273,22)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (2.409,15)	R$ (1.464,53)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (2.409,15)	R$ (117,59)
(-) TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (1.346,94)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000		R$ (51,55)	R$ (598,90)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (51,55)	R$ (576,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (576,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (22,90)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (22,90)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (288,08)	R$ (8.649,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ (288,09)	R$ (8.981,58)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (67,51)	R$ (4.885,04)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (74,05)	R$ (182,80)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R$ (146,53)	R$ (472,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (3.441,13)
RECEITAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ 331,94
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 328,94
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ (0,00)	R$ 3,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000		R$ (926,81)	R$ (2.268,28)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R$ (926,81)	R$ (2.268,28)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R$ 438.284,12	R$ 518.054,43
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R$ 438.284,12	R$ 518.054,43
REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R$ 438.284,12	R$ 518.054,43
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R$ (81.430,80)	R$ (59.605,91)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000		R$ (16.192,14)	R$ (2.048,88)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		R$ (16.192,14)	R$ (2.048,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R$ (65.238,66)	R$ (57.557,03)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (49.534,11)	R$ (48.646,55)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (2.386,42)	R$ (1.589,44)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (10.992,01)	R$ (7.321,04)
(-) DIFERECIAL DE ALIQUOTAS NAS VENDAS		R$ (2.326,12)	R$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000		R$ (289.970,87)	R$ (374.490,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000		R$ (289.970,87)	R$ (374.490,04)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (861.027,39)	R$ (1.509.573,21)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (989.777,13)	R$ (1.110.075,46)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R$ (3.964,26)	R$ (11.875,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (11.997,41)	R$ (12.656,54)
(-) MERCADORIA REMETIDA EM BONIFICAÇAO		R$ 0,88	R$ 6.418,31
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 880,00
(-)MERCADORIAS DOADAS		R$ 3.963,38	R$ 5.456,69
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 42.845,25	R$ 44.740,01
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R$ 1.509.573,21	R$ 2.203.516,52
(-) PIS SOBRE ENTRADAS		R$ 3.641,17	R$ 1.548,08
(-) COFINS SOBRE ENTRADAS		R$ 16.771,43	R$ 7.130,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R$ (58.560,72)	R$ (76.766,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000		R$ (29.443,84)	R$ (41.477,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (17.074,54)	R$ (22.164,84)
(-) GRATIFICACOES		R$ (6.256,68)	R$ (11.357,79)
(-) INSS		R$ (4.746,66)	R$ (6.161,78)
(-) FGTS		R$ (1.365,96)	R$ (1.773,18)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (20,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.154,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (2.738,02)	R$ (5.461,32)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (843,77)	R$ (745,15)
(-) TELEFONE		R$ (598,70)	R$ (440,95)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (1.295,55)	R$ (4.275,22)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (23.760,11)	R$ (28.511,14)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (732,87)	R$ (3.242,89)
(-) SEGUROS		R$ (3.066,06)	R$ (0,00)
(-) FRETES		R$ (7.018,53)	R$ (7.029,58)
(-) CONSERTOS E PECAS, CONSERVAÇAO BENS		R$ (0,00)	R$ (1.845,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R$ (160,00)	R$ (7.663,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (649,95)	R$ (129,99)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (815,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS REF LICITACOES		R$ (9.044,48)	R$ (6.027,54)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (2.273,22)	R$ (2.573,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (1.464,53)	R$ (161,98)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (117,59)	R$ (161,98)
(-) TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS		R$ (1.346,94)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000		R$ (598,90)	R$ (2.706,81)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (576,00)	R$ (51,55)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (51,55)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (576,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (22,90)	R$ (829,84)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (22,90)	R$ (829,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (1.825,42)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSELHO PROFISSIONAL E TECNICO		R$ (0,00)	R$ (1.825,42)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (8.649,64)	R$ (6.753,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ (8.981,58)	R$ (6.880,81)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (4.885,04)	R$ (6.294,12)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (182,80)	R$ (31,10)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R$ (472,61)	R$ (510,65)
(-) IOF		R$ (3.441,13)	R$ (44,94)
RECEITAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ 331,94	R$ 127,11
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 328,94	R$ 41,15
(-) JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ 3,00	R$ (0,00)
RECEITA COM DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE COOPERATIVAS		R$ (0,00)	R$ 85,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000		R$ (2.268,28)	R$ 1.286,20
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R$ (2.268,28)	R$ 1.893,77
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R$ 518.054,43	R$ 693.040,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R$ 518.054,43	R$ 693.040,39
REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R$ 518.054,43	R$ 693.040,39
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R$ (59.605,91)	R$ (142.142,56)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000		R$ (2.048,88)	R$ (69.552,81)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		R$ (2.048,88)	R$ (69.552,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R$ (57.557,03)	R$ (72.589,75)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (48.646,55)	R$ (63.384,86)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (1.589,44)	R$ (1.641,95)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (7.321,04)	R$ (7.562,94)
(-) DIFERECIAL DE ALIQUOTAS NAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000		R$ (374.490,04)	R$ (428.407,49)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000		R$ (374.490,04)	R$ (428.407,49)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (1.509.573,21)	R$ (6.834.380,72)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (1.110.075,46)	R$ (550.619,91)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R$ (11.875,00)	R$ (100,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (12.656,54)	R$ (17.139,29)
(-) (-) MERCADORIA REMETIDA EM BONIFICAÇAO		R$ 6.418,31	R$ (0,00)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ 880,00	R$ (0,00)
(-)MERCADORIAS DOADAS		R$ 5.456,69	R$ 100,00
(-) (-)MERCADORIAS SINISTRADAS		R$ (0,00)	R$ (6.937,88)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 44.740,01	R$ 37.560,58
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R$ 2.203.516,52	R$ 6.937.454,99
(-) PIS SOBRE ENTRADAS		R$ 1.548,08	R$ 1.008,69
(-) COFINS SOBRE ENTRADAS		R$ 7.130,56	R$ 4.646,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R$ (76.766,25)	R$ (100.075,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (41.477,59)	R$ (45.791,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
1998010100000000			
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (22.164,84)	R$ (23.610,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (11.357,79)	R$ (13.728,85)
(-) INSS		R$ (6.161,78)	R$ (6.563,58)
(-) FGTS		R$ (1.773,18)	R$ (1.888,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (20,00)	R$ (0,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R$ (1.154,22)	R$ (1.544,17)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.154,22)	R$ (1.544,17)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (5.461,32)	R$ (5.958,61)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (745,15)	R$ (832,38)
(-) TELEFONE		R$ (440,95)	R$ (258,10)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (4.275,22)	R$ (4.868,13)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (28.511,14)	R$ (46.781,03)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (1.216,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (3.242,89)	R$ (12.918,66)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (19,57)
(-) FRETES		R$ (7.029,58)	R$ (15.246,70)
(-) CONSERTOS E PECAS, CONSERVAÇAO BENS		R$ (1.845,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R$ (7.663,00)	R$ (310,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (129,99)	R$ (389,97)
(-) DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (1.194,00)
(-) SERVICOS REF LICITACOES		R$ (6.027,54)	R$ (11.450,93)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (2.573,14)	R$ (3.535,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (161,98)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (161,98)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000		R$ (2.706,81)	R$ (10.809,93)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (810,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (810,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (51,55)	R$ (177,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (51,55)	R$ (90,19)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (86,99)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (829,84)	R$ (9.822,75)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (829,84)	R$ (1.722,75)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (4.500,00)
(-) MANUTENCAO DE SITE		R$ (0,00)	R$ (3.600,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (1.825,42)	R$ (0,00)
(-) CONSELHO PROFISSIONAL E TECNICO		R$ (1.825,42)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (6.753,70)	R$ (9.711,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ (6.880,81)	R$ (9.796,69)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (6.294,12)	R$ (8.715,41)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (31,10)	R$ (167,61)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R$ (510,65)	R$ (860,45)
(-) IOF		R$ (44,94)	R$ (53,22)
RECEITAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ 127,11	R$ 85,09
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 41,15	R$ 61,09
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ (0,00)	R$ 24,00
(-) RECEITA COM DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE COOPERATIVAS		R$ 85,96	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (607,57)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (607,57)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (607,57)
(-) PROVISAO PARA IR.		R$ (0,00)	R$ (379,73)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (227,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000		R$ 1.286,20	R$ 28.558,03
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000		R$ 1.893,77	R$ 34.459,44
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000		R$ 693.040,39	R$ 1.011.404,27
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS 1998010100000000		R$ 693.040,39	R$ 1.011.404,27
REVENDAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		R$ 693.040,39	R$ 1.011.404,27
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000		R$ (142.142,56)	R$ (150.259,20)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000		R$ (69.552,81)	R$ (75.151,04)
(-) VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		R$ (69.552,81)	R$ (75.151,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000		R$ (72.589,75)	R$ (75.108,16)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R$ (63.384,86)	R$ (55.654,87)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R$ (1.641,95)	R$ (3.467,57)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R$ (7.562,94)	R$ (15.971,82)
(-) DIFERECIAL DE ALIQUOTAS NAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (13,90)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000		R$ (428.407,49)	R$ (687.284,23)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000		R$ (428.407,49)	R$ (687.284,23)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R$ (6.834.380,72)	R$ (7.969.568,33)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (550.619,91)	R$ (1.206.169,45)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R$ (100,00)	R$ (60,21)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R$ (17.139,29)	R$ (2.645,65)
(-) MERCADORIA REMETIDA EM BONIFICAÇAO		R$ (0,00)	R$ 1.085,05
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 6.554,90
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS		R$ 100,00	R$ (1.024,84)
(-) (-)MERCADORIAS SINISTRADAS		R$ (6.937,88)	R$ (0,00)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R$ 37.560,58	R$ 79.863,19
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R$ 6.937.454,99	R$ 8.402.157,14
(-) PIS SOBRE ENTRADAS		R$ 1.008,69	R$ 450,22
(-) COFINS SOBRE ENTRADAS		R$ 4.646,05	R$ 2.073,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000		R$ (100.075,04)	R$ (129.417,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (45.791,23)	R$ (60.451,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
1998010100000000			
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (23.610,00)	R$ (23.400,86)
(-) GRATIFICACOES		R$ (13.728,85)	R$ (13.871,41)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (2.866,58)
(-) 13§ SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (8.033,33)
(-) INSS		R$ (6.563,58)	R$ (9.535,49)
(-) FGTS		R$ (1.888,80)	R$ (2.744,05)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R$ (1.544,17)	R$ (1.873,47)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (1.544,17)	R$ (1.873,47)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (5.958,61)	R$ (6.593,04)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (832,38)	R$ (1.402,62)
(-) TELEFONE		R$ (258,10)	R$ (202,30)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (4.868,13)	R$ (4.988,12)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (46.781,03)	R$ (59.588,63)
(-) MULTAS		R$ (1.216,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R$ (12.918,66)	R$ (12.136,87)
(-) SEGUROS		R$ (19,57)	R$ (0,00)
(-) FRETES		R$ (15.246,70)	R$ (27.717,87)
(-) CONSERTOS E PECAS, CONSERVAÇAO BENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		R$ (310,00)	R$ (3.800,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (389,97)	R$ (259,98)
(-) DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS		R$ (500,00)	R$ (120,00)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (1.194,00)	R$ (601,80)
(-) SERVICOS REF LICITACOES		R$ (11.450,93)	R$ (12.996,21)
(-) MENSALIDADE SISTEMA		R$ (3.535,20)	R$ (1.955,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (910,55)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (910,55)
(-) TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000		R$ (10.809,93)	R$ (919,86)
(-) OCUPACAO 1998010100000000		R$ (810,00)	R$ (200,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (810,00)	R$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.17.6E.C3.85.08.EC.0F.86.ED.D4.8C.80.0D.2D.0D.86.28.B9.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.882.886/0001-54
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000		R$ (177,18)	R$ (61,86)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R$ (90,19)	R$ (61,86)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (86,99)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000		R$ (9.822,75)	R$ (658,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (1.722,75)	R$ (658,00)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R$ (4.500,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE SITE		R$ (3.600,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSELHO PROFISSIONAL E TECNICO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000		R$ (9.711,60)	R$ (9.064,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ (9.796,69)	R$ (9.102,45)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (8.715,41)	R$ (7.612,03)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (167,61)	R$ (606,75)
(-) ENCARGOS BANCARIOS		R$ (860,45)	R$ (749,98)
(-) IOF		R$ (53,22)	R$ (133,69)
RECEITAS FINANCEIRAS 1998010100000000		R$ 85,09	R$ 38,32
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 61,09	R$ 38,32
(-) JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R$ 24,00	R$ (0,00)
(-) RECEITA COM DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS DE COOPERATIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000		R$ (607,57)	R$ (5.901,41)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000		R$ (607,57)	R$ (5.901,41)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000		R$ (607,57)	R$ (5.901,41)
(-) PROVISAO PARA IR.		R$ (379,73)	R$ (3.688,38)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R$ (227,84)	R$ (2.213,03)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	200.000,00	686.674,00	(-)197.355,98	689.318,02
resultado apurado no 1º trimestre 2023			(-)926,81	(-)926,81
AFAC referente pagamento duplicata 2629		199,00		199,00
Valor Conf. AFAC de Antonio Carlos Scot		63.000,00		63.000,00
Valor Conf. AFAC de Antonio Carlos Scott		432.300,00		432.300,00
Saldo Final em 31.03.2023	200.000,00	1.182.173,00	(-)198.282,79	1.183.890,21
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	200.000,00	1.182.173,00	(-)198.282,79	1.183.890,21
resultado apurado no 2º trimestre 2023			(-)2.268,28	(-)2.268,28
Valor Conf. AFAC de Antonio Carlos Scott		56.680,00		56.680,00
AFAC referente deposito em dinheiro		15.280,00		15.280,00
Saldo Final em 30.06.2023	200.000,00	1.254.133,00	(-)200.551,07	1.253.581,93
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	200.000,00	1.254.133,00	(-)200.551,07	1.253.581,93
resultado apurado no 3º trimestre 2023			1.286,20	1.286,20
Valor Conf. AFAC de Antonio Carlos Scott		98.280,00		98.280,00
Saldo Final em 30.09.2023	200.000,00	1.352.413,00	(-)199.264,87	1.353.148,13
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	37.882.886/0001-54	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	200.000,00	1.352.413,00	(-)199.264,87	1.353.148,13
Valor conf. AFAC de Antonio Carlos Scott		(-)36.900,00		(-)36.900,00
Resultado Do Exercicio 2023			28.558,03	28.558,03
Saldo Final em 31.12.2023	200.000,00	1.315.513,00	(-)170.706,84	1.344.806,16
Notas				

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob n°.37.882.886/0001-54 e Inscrição Estadual nº.90855269-50, com sede na Rua Prefeito Neuri Bau, n°.928, Sala 01, Centro, CEP: 85.670-000, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, vem cumprindo com o fornecimento, de forma parcelada, de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula do Contrato:

- ✓ CONTRATO Nº215/2023-PMC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA	UNID.	QTDE.
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 ESTERIL - CAIXA COM 100 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico. **TKL.**	CAIXA	300
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTERIL - CAIXA COM 100 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. **TKL.**	CAIXA	300
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 ESTERIL - CAIXA COM 100 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico. **TKL.**	CAIXA	500
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 ESTERIL - CAIXA COM 100 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico. **TKL.**	CAIXA	1.000
83	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO - Nº 1 Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Material Fio: Catgut Cromado, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 90 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 0 / 1-0. **TECHNOFIO.**	UNIDADE	240
85	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO - Nº 4 Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo	UNIDADE	240

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ab6ca81-2dfd-493d-b412-043a8ebd2bd2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA	UNID.	QTDE.
	Fio: Multifilamentar, Material Fio: Catgut Cromado, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0. **TECHNOFIO.**		
86	FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA - 1/2 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon /Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **TECHNOFIO.**	CAIXA	30
87	FIO DE SUTURA 3-0 COM AGULHA - 1/2 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar , Material Fio: Nylon /Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **TECHNOFIO.**	CAIXA	30
89	FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA 3/8 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa /Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon /Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **PROCARE/ LABOR IMPORT.**	CAIXA	40
90	FIO DE SUTURA 3-0 COM AGULHA 3/8 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa/ Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon /Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **PROCARE/ LABOR IMPORT.**	CAIXA	40
91	FIO DE SUTURA 4-0 COM AGULHA 3/8 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa /Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon/Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **PROCARE/ LABOR IMPORT.**	CAIXA	40
92	FIO DE SUTURA 5-0 COM AGULHA 3/8 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa/ Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon/Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade:	CAIXA	40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ab6ca81-2dfd-493d-b412-043a8ebd2bd2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA	UNID.	QTDE.
	Estéril, Diâmetro Fio: 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **PROCARE/ LABOR IMPORT.**		
93	FIO DE SUTURA 6-0 COM AGULHA 3/8 CAIXA Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon/Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 6-0 CAIXA COM 24 UNIDADES. **PROCARE/ LABOR IMPORT.**	CAIXA	40

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 17 de novembro de 2.023.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ab6ca81-2dfd-493d-b412-043a8ebd2bd2.

Assinado eletronicamente por:
* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)
  em 20/11/2023 07:53:25 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ab6ca81-2dfd-493d-b412-043a8ebd2bd2

INSTRUÇÃO DE USO

NOME DO PRODUTO: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO - WILTEX

Registro MS: 10150470664

DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Nome técnico: Agulha

Matéria Prima: Aço Inox

Método de Esterilização: Óxido de etileno

Produto Estéril: (X)Sim (x) Não

Validade: 5 anos

USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Agulha Hipodérmica Estéril de uso único – WILTEX. Apresentação em diversos calibres e tamanhos, com o canhão colorido conforme o padrão internacional de cores.

INDICAÇÃO DE USO

Este dispositivo destina-se à injeção ou aspiração de fluidos utilizando uma seringa Luer-Lock ou Luer-Slip.

SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br

INSTRUÇÕES DE USO

1. Abrir a embalagem unitária de forma asséptica. Para evitar a contaminação, tenha cuidado para não tocar no conector Luer da Agulha Hipodérmica.

2. Com um movimento de rotação suave, adapte a seringa ao conector Luer da Agulha Hipodérmica Wiltex.

3. Remova a tampa da agulha.

4. Aspire o fármaco para a seringa utilizando a técnica asséptica.

5. Execute a injeção seguindo os protocolos médicos vigentes e uma técnica asséptica.

6. Após a conclusão do procedimento, elimine em um recipiente adequado para perfuro cortantes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Componente	Material
Canhão	Polipropileno
Tampa da agulha	Polipropileno
Tubo da agulha	Aço inox SUS304
Lubrificante	Polidimethil siloxane.

FOTO


SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br

APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CALIBRE	MEDIDA ANTERIOR	MEDIDA ATUAL	COR
ZSZ1640	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	16GX1 ½	40x16	1,60X40mm	branco
ZSZ1840	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	18GX1 ½	40x12	1,20x40mm	rosa
ZSZ1925	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	19G x 1	25x5	1,00x25mm	creme
ZSZ1930	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	19Gx1¼	30x10	1,00x30mm	creme
ZSZ2125	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	21GX1	25x8	0,80x25mm	verde
ZSZ2130	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	21GX1¼	30x8	0,80x30mm	verde
ZSZ2140	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	21GX1½	40x8	0,80x40mm	verde
ZSZ2225	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	22GX1	25x7	0,70x25mm	preto
ZSZ2230	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	22GX1¼	30x7	0,70x30mm	preto
ZSZ2325	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	23GX1	25x6	0,60x25mm	azul
ZSZ2420	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	24GX3/4	20x5,5	0,55x20mm	roxo
ZSZ2613	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	26GX1/2	13x4,5	0,45x13mm	marron
ZSZ3013	Agulha Hipodérmica estéril - Wiltex	30GX1/2	13x3	0,30x13mm	amarelo

FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM

A Agulha hipodérmica estéril de uso único Wiltex é fornecida em embalagem individualmente blister papel grau cirúrgico e plástico de polipropileno (PP) / polietileno (PE); caixa secundária em papel triplex e caixa de transporte de papelão ondulado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Este produto deve ser armazenado na umidade relativa não superior a 80%, nenhum gás corrosivo, um local fresco, seco e bem sala ventilada.

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

Este produto deve ser mantido limpo durante o transporte, evitar a luz direta do sol, manter longe de artigos de desinfecção corrosivos, como o cloro

ADVERTÊNCIAS

Deve ser utilizado por profissional habilitado

Não utilizar se a embalagem estiver violada

Produto de uso único, proibido reprocessar.

Importado e Distribuído por:

Cirúrgica Fernandes Ltda

Al. África, 570, Santana de Parnaíba – SP

CNPJ: 61.418.042.0001/31 SAC 0800-771647

Site: www.cfernandes.com.br

Resp. Téc. Enfa. Lucia A. Higa – Coren SP 069259

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/8fbf6f13-fa30-4cec-9535-d97314162ff3-verdewiltexagulhahipodermica.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 28/03/2025 17:49:27

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

SOLICITACAO DE DESCLASSIFICACAO DO ITEM 01 - PE 15_25 VERDE | Proposta readequada PRINCE - PE 15_25 | Proposta readequada MATHEUS - PE 15_25 | Proposta readequada GTMED - PE 15_25 | Proposta readequada DIMEBRAS - PE 15_25 | Proposta readequada CIRURGICA OESTE atual- PE 15_25 | Proposta readequada CIRURGICA OESTE - PE 15_25 | Proposta readequada CBS - PE 15_25 | Proposta readequada ALFALAGOS - PE 15_25 | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - VERDE | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - TELES | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - PRINCE | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - MATHEUS | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - GTMED | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - DIMEBRAS | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - CIRURGICA OESTE | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - CBS | Gmail - PROPOSTA READEQUADA - PE 15_2025 - ALFALAGOS | Proposta readequada TELES - PE 15_25 | Proposta readequada VERDE - PE 15_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 470 até 489

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 28 de Março de 2025

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pregoeiro e equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.882.886/0001-54, sediada na Rua Prefeito Neuri Baú, n° 928, Centro, Salto do Lontra/Pr, CEP 85.670-000, através de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente solicitar a desclassificação para o item 1, hora arrematado na fase de lances do referido pregão, sob a justificativa de que houve erro no cadastramento da proposta, uma vez que foram cadastrados de maneira invertida os itens 1 e 2, assim, tornando o valor para o item 1 inexequível à nossa empresa.

Antecipamos nosso pedido de desculpas, agradecendo por vossa compreensão.

Salto do Lontra/Pr, 21 de março de 2025.

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2025.03.21 13:40:54 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2025.03.21 13:41:14 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fad32b25-5fee-43df-93f3-db525d5c3daa-solicitacaodedesclassificacaodoitem01pe1525verde.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 861/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO I
PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, ao

ITEM	QTADE	DESCRIÇÃO	MARCA RMS ANVISA EMBALAGEM	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
15	4	KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 BISTURI, 01 INTRODUTOR DE CÂNULA, 01 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE 4 MM COM INTRODUTOR, CADARÇO PARA FIXAÇÃO, CONECTOR PARA CÂNULA Nº 4.0, CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO	BCI MEDICAL ELECTROPLAST S.A. 10297020052 UNIDADE	4	6.144,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.536,00 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)					

"Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens."

CONDIÇÕES DA PROPOSTA :

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

PRAZO DE E ENDEREÇO ENTREGA: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Almoxarifado Farmácia;

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848045000103 Assinado de forma digital por PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848045000103 Dados: 2025.03.21 12:04:19 -03'00'

RUA Doze de Maio, 433 – Vila Galvão - GUARULHOS - SP
CEP: 07056-120 - Fones: (11) 2447-1802 / (11) 3014-6982
CNPJ : 35.848.045/0001-03 - I.E : 127.057.398.112

prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados

CESAR DA SILVA BRAGA - SÓCIO DIRETOR
CPF: 256.066.688-07
Recebimento empenho: E-mail: vanete.neto@princemed.com.br
Telefone : (11) 2447-1802 // 3014-6982 // 1198680-0324

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL : AGENCIA: 3076-7 - CONTA CORRENTE : 25798-2

Guarulhos, 21 de Março de 2025.

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848045000103

Assinado de forma digital por PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES:35848045000103
Dados: 2025.03.21 12:04:28 -03'00'

CESAR DA SILVA BRAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 256.066.688-07

PROPOSTA DE PREÇOS

- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA EPP**
CNPJ: 45.053.942/0001-76 **INSC. ESTADUAL: 004.254.202.00-19**

ENDEREÇO: R.: ADELIO PINTO DA SILVA, Nº 334, B. NOVO HORIZONTE, CEP 38.703-578 – PATOS DE MINAS/MG
TELEFONE : (34) 3825 : 3215 / 9 9872 : 0068 E-MAIL: matheus.atacadista@hotmail.com

– DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4669-8 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 28.602-8

- NOME DO RESPONSÁVEL P/ ASSINATURA DE CONTRATO:

MATHEUS LOPES PORTO PROFISSÃO: EMPRESARIO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: MG 18.972.134 SSP/M CPF: 126.425.316-86 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATO:
( ) PROCURAÇÃO (X) CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CONDIÇÕES GERAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:45053942000176
Assinado de forma digital por MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:45053942000176
Dados: 2025.03.21 11:16:56 -03'00'

PATOS DE MINAS-MG, 21 DE MARÇO DE 2025
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA EPP
CNPJ: 45.053.942/0001-76

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(34) 3825:3215 - 9 9872:0068
CNPJ: 45.053.942/0001-76
INSC.EST.: 0042542020019

PROPOSTA

ITEM	UN	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNID	V.TOTAL
12	**UN**	**72,00**	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE-CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	**Bluepad DE- ZI2**	**1.980,00**	**142.560,00**
13	**UN**	**16,00**	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro	**Bluepad DE- ZI2**	**1.980,00**	**31.680,00**

			no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.			

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS ORÇADOS 174.240,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:45053942000176

Assinado de forma digital por MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA:45053942000176
Dados: 2025.03.21 11:17:06 -03'00'

PATOS DE MINAS-MG, 21 DE MARÇO DE 2025
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA EPP
CNPJ: 45.053.942/0001-76

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR
Telefone: 4333369222
e-mail: nfe@gtmedhospitalar.com.br
CNPJ: 39.707.683/0001-57 IE: 9086848500

LICITAÇÃO Nº: 3.702

Emissão 20/03/2025 **Vendedor:** GTMED **Amostra:** _____

Cliente: 4.149 MUNICIPIO DE PERUIBE **Telefone:** 13 3451-1013

Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA **Nº:** 50 **Compl:** **Bairro:** CENTRO **CEP:** 11750000

Cidade: PERUIBE **UF:** SP **Pregão:** 15/2025 **Abertura:** 21/03/2025 **Vencimento:**
Plataforma: COMPRAS BR **Disputa/Amostra:** AB / N **Hora:** 9H30

ITENS VENCEDORES:

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 0560-6 C/C: 35083-4

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Envio de empenhos - pedidos@gtmedhospitalar.com.br
Financeiro - financeiro@gtmedhospitalar.com.br
Envio de atas/ contratos - atas@gtmedhospitalar.com.br

ITEM Lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	R$ Unit	R$ Total
ITEM	17	20830 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM M, 100UN	0.080.495.510.09-6	MEDIX	CT	3.420,00	20,2000	69,084,0000
08.081579.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.							

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR
Telefone: 4333369222
e-mail: nfe@gtmedhospitalar.com.br
CNPJ: 39.707.683/0001-57 IE: 9086848500

ITEM	18	20831 LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ PO TAM P, 100UN	0.080.495.510.09-6	MEDIX	CT	4.380,00	20,2000	88,476,0000

08.081580.0001 - LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA. 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Deve possuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.

157.560,00

Total Licitação: 157.560,00

Obs:

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2025.03.21 13:30:18 -03'00'

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-41 - RG: 126222173
REPRESENTANTE LEGAL

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Inscrição Estadual: 582.196.195-118
Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 8 – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde.	Descrição	Unid.	Marca/Fabric.	R$ Unit.	R$ Total
21	150	SONDA LEVINE (GÁSTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120CM	UN	MARK MED	1,220	183,00
22	240	TUBO EM LÁTEX Nº 200 (GARROTE) - METRO	M	LATEX GOIAIS	4,000	960,00
23	45	TUBO EM LÁTEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO	M	LATEX GOIAIS	5,600	252,00

Total da Proposta:	**R$**	**1.395,00**
(Um mil e trezentos e noventa e cinco reais).		

Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Prazo para pagamento: O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura.

O prazo de validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) meses, na data da entrega ao Departamento de Saúde.

Nos preços estão incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, instalação e aplicação, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
c) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
d) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
e) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, além das especificações, planilhas e demais anexos contidos no Edital, para efeito de julgamento das propostas

Ribeirão Preto, 21 de março de 2025.

Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2025.03.21 11:24:38 -03'00'

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c64afde1-4a5e-4ddc-ba00-d2e696da50f8-propostareadequadadimebraspe1525.pdf Página 2211 de 2896

CNPJ 09.222.496/0001-12 Inscrição Estadual 562.299.370.115 Inscrição Municipal 80870

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 09.222.496/0001-12**, Inscrição Estadual 562.299.370.115, Inscrição Municipal 80870 estabelecida Rua Álvares Machado, nº 330, Vila Euclides, CEP 19.015-450, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3917-2993, e-mail: copaulista@live.com, por sua representante legal subscritora, apresenta a seguinte Proposta para participação do certame em epígrafe.

ITEM	DESCRITIVO	QTD	UNID.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	73	CX	TKL	6,90	503,70
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES**	140	CX	TKL	6,79	950,60

Valor Total da Proposta: R$ 1.454,30

Validade da proposta: Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Validade dos produtos: Conforme exigência do ato convocatório.

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do material.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 87404-3
BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.005329-3

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA, Brasileira, Empresária (Sócia-Gerente), casada, identidade RG nº 18.520.142-8 SSP/SP, CPF 066.280.748/03, Data de Nascimento 05/01/1966, residente e domiciliada à Rua Antonio Espigarolli nº 349, CEP 19042-060, Parque Alvorada, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 99679-4477, e-mail profissional: copaulista@live.com

Declaro ciência e aceitação de todas as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro inexistência de impedimento legal ou superveniente para licitar ou contratar com a administração pública.

Declaro que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, relacionados ao fornecimento do Objeto.

Declaro que os produtos ofertados são de primeira qualidade, de acordo com as Normas Técnicas pertinentes, e atende integralmente todas as especificações exigidas no Termo de Referencial do Edital.

Declaro compromisso de entrega do registro do produto concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, dos produtos a serem entregues.

Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas; **ciente** da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada em Diário Oficial.

DECLARO QUE A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, DISPENSADA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023, CONFORME ART. 4 INCISO XI DA IN RFB 1234/2012.

Demais condições: Conforme Edital.

Presidente Prudente/SP, 25 de Março de 2025.

MARIA ROSANJA SILVA ZAINA:06628074803
Assinado de forma digital por MARIA ROSANJA SILVA ZAINA:06628074803
Dados: 2025.03.25 15:52:27 -03'00'

Maria Rosanja Silva Zaina
Sócia-Gerente
RG 18.520.142-8 SSP/SP
CPF 066.280.748/03

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE – SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 09.222.496/0001-12**, Inscrição Estadual 562.299.370.115, Inscrição Municipal 80870 estabelecida Rua Álvares Machado, nº 330, Vila Euclides, CEP 19.015-450, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3917-2993, e-mail: copaulista@live.com, por sua representante legal subscritora, apresenta a seguinte Proposta para participação do certame em epígrafe.

ITEM	DESCRITIVO	QTD	UNID.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	140	CX	TKL	6,79	950,60

Validade da proposta: Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Validade dos produtos: Conforme exigência do ato convocatório.

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do material.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 87404-3
BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.005329-3

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA, Brasileira, Empresária (Sócia-Gerente), casada, identidade RG nº 18.520.142-8 SSP/SP, CPF 066.280.748/03, Data de Nascimento 05/01/1966, residente e domiciliada à Rua Antonio Espigarolli nº 349, CEP 19042-060, Parque Alvorada, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 99679-4477, e-mail profissional: copaulista@live.com

Declaro ciência e aceitação de todas as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro inexistência de impedimento legal ou superveniente para licitar ou contratar com a administração pública.

Declaro que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, relacionados ao fornecimento do Objeto.

Declaro que os produtos ofertados são de primeira qualidade, de acordo com as Normas Técnicas pertinentes, e atende integralmente todas as especificações exigidas no Termo de Referencial do Edital.

Declaro compromisso de entrega do registro do produto concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, dos produtos a serem entregues.

Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas; **ciente** da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada em Diário Oficial.

DECLARO QUE A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, DISPENSADA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023, CONFORME ART. 4 INCISO XI DA IN RFB 1234/2012.

Demais condições: Conforme Edital.

Presidente Prudente/SP, 21 de Março de 2025.

MARIA ROSANJA SILVA ZAINA:06628074803 Assinado de forma digital por MARIA ROSANJA SILVA ZAINA:06628074803 Dados: 2025.03.21 13:51:24 -03'00'

Maria Rosanja Silva Zaina
Sócia-Gerente
RG 18.520.142-8 SSP/SP
CPF 066.280.748/03

AO

MUNICIPIO DE PERUIBE

PREGAO ELETRONICO Nº: 15/2025

PROCESSO Nº: 861/2025

ABERTURA 21/03/2025 ÀS 09:30 HRS

OPORTUNIDADE Nº: 044090

A empresa **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA,** estabelecida na RUA PALMORINO MONACO, 630, CEP 03043000, BRAS, SAO PAULO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, , após examinar criteriosamente as exigências da licitação em supra e seus anexos, declarando que está ciente e de acordo com todas as condições neles previstas vem apresentar sua:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
014	**FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF C/TRAQUEIA ADULTO YOUMIDITY**	**UNIDADE**	**450,0000 UN**

FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 99,99% - SEM TRAQUEIA E SEM TAMPA - COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Embalagem	UNIDADE	
Código Alfandegário		
Número de Registro	81484760002	

C.B.S Médico Científica LTDA
CNPJ.: 48.791.685/0001-68 – Insc. Estadual 109.793.403.114
Rua: Palmorino Mônaco, 630 – Portão 9 – São Paulo - SP
CEP 03043-000 | Fone: +55 11 3347-2700 – e-mail: licitacoes@cbsmed.com.br
www.cbsmed.com.br

Marca	YOUMIDITY	
Procedência-Fabricante	NACIONAL - MLA SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	
Preço Unitário	R$ 4,9100	(QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Valor Total	R$ 2.209,50	(DOIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

RUA PALMORINO MONACO, 630 - BRAS - SAO PAULO - SP

Fone: 55-11-33472700 - Fax: 55-11-40818686 - email: licitacoes@cbsmed.com.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.209,50(DOIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

* Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos

Condições de Pagamento: 30 DDL - art. 2º do Decreto nº 32.117, de 10/08/1990, com redação dada pelo Decreto nº 43.914, de 26/03/1999.

BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 3344-8 | C/C: 4400-8

Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias úteis, contados da data de emissão do empenho, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/05f6d10e-96cd-4afa-901a-969e69fc4a6a-propostareadequadacbspe1525.pdf Página 2215 de 2896

Validade e Garantia Mínima dos produtos: 12(doze) meses. Esse prazo será contado da data de entrega do material na Seção de almoxarifado da Unidade licitante.

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

São Paulo, 21 de março de 2025.

JULIANA GARCES SANTOS:07828352360
Assinado de forma digital por JULIANA GARCES SANTOS:07828352360
Dados: 2025.03.21 11:05:43 -03'00'

LUANA MANFRIN:35527202864
Assinado de forma digital por LUANA MANFRIN:35527202864
Dados: 2025.03.21 11:19:39 -03'00'

Juliana Garcês Santos
Representante Legal
RG n. 4.149.075 SSP/ PI
CPF n. º 078.283.523-60

48.791.685/0001-68
C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA
Rua Palmorino Mônaco, 630
Brás CEP 03043-000
SÃO PAULO - SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2616e5a3-cafd-470d-864e-439043f2404e-propostareadequadaalfalagospe1525.pdf

ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0001-14 – INSC. EST.: 016.189241-0050

Alfenas, 21 de Março de 2025

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - SP

Proposta nº: 12721
Pregão Eletrônico nº.: 015/2025
Processo Licitatório nº.: 861/2025
Abertura: 21/03/2025 09:00:00
Lance/Disputa: 21/03/2025 09:30:00
Objeto da Licitação: Material

Prezados Senhores:
É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	COD.	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº. RMS	QTDE	UNI	VL UNI	VL TOTAL
10	40184	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/EST S/FIO RADIOPACO C/50	NOBRE	Nacional	-81474190010	36	PC	R$ 55,70	R$ 2.005,20
11	39352	CAMPO OPERATORIO 25X28 PRE LAVADO EST C/FIO RADIOPACO C/5	NOBRE	Nacional	-81474190009	3700	PC	R$ 6,26	R$ 23.162,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									R$ 25.167,20
VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS									

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
Conta Nº 12160-6 **Ag.0168-6** **Nº 1**

DECLARA QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTES, FRETE E DEMAIS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS.
DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=41367161000103, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 10:24:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0001-14

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

HABILITAÇÃO PERUÍBE

1 mensagem

Rodrigo de Almeida de Souza <licitacao@verdedistribuidora.com> 21 de março de 2025 às 13:47
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde, segue anexo a documentação solicitada, bem como pedido formal de desclassificação em um dos itens arrematados, devidamente justificado.

Agradecemos antecipadamente por vossa atenção e compreensão.

--
att;



2 anexos

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.pdf
189K

HABILITACAO.zip
350K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Proposta readequada - Teles Soluções Empresariais LTDA

1 mensagem

Teles Soluções <licitacao.telessolucoes@gmail.com> 21 de março de 2025 às 11:26
Para: "admpbe@gmail.com" <admpbe@gmail.com>

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo proposta atualizada referente ao pregão 15/2025. Envio juntamente também os documentos habilitatórios.

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

André Spuldaro Paes dos Santos.

2 anexos

002 - Proposta 76892 - Assinada - 275.pdf
640K

001 - Habilitação 76892 - Assinado.pdf
6252K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PE 15/2025_ ITEM 15 - EMPRESA PRINCE MED

1 mensagem

Vanete Neto <licitacao01@princemed.com.br> 21 de março de 2025 às 12:15
Para: "admpbe@gmail.com" <admpbe@gmail.com>

Boa tarde!
Sr. Pregoeiro (a),

Segue em anexo a proposta reajustada do pregão supracitado, qualquer dúvida estou à disposição.

Informo que a ficha técnica e RMS ANVISA do produto se encontra anexado junto aos documentos de habilitação.

Att.

Vanete Neto.
(11) 2447-1802

PROP 15.2025.pdf
387K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Pregão Eletronico Edital PE 15/2025 LOTES 12 &

1 mensagem

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA MATHEUS <matheus.atacadista5@hotmail.com>
Para: "admpbe@gmail.com" <admpbe@gmail.com>

21 de março de 2025 às 11:29

As pás atendem adulto /pediátrico a partir de 25 quilos

Atenciosamente...

João Pedro

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA
(34) 3825:3215 / 9 9872:0068
CNPJ: 45.053.942/0001-76
INSC EST.: 0042542020019
Matheus
Rua: Adelio Pinto da Silva, Nº 334 - Novo Horizonte
Patos de Minas - MG, CEP: 38.703-578

3 anexos

PROPOSTA FNL MATHEUS.pdf
936K

DBIMedicalFichaTecnicaPs.pdf
2599K

Registro ANVISA nº 80722800022 - Eletrodo para Desfibrilador – marca BluePad - VÁLIDO.pdf
141K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Pregao 15/2025 - Readequada

1 mensagem

ATAS - GTmed Produtos Hospitalares <atas@gtmedhospitalar.com.br> 21 de março de 2025 às 13:34
Para: admpbe@gmail.com

Boa tarde,
Segue documentos complementares.

Favor encaminhar ordem de compra, empenho ou pedidos para endereço eletrônico: **pedidos@gtmedhospitalar.com.br**
Quaisquer informações sobre entrega de mercadorias, favor entrar em contato através do e-mail **logistica@gtmedhospitalar.com.br**
Para atas, contratos e aditivos favor enviar para **atas@gtmedhospitalar.com.br**
Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados.
Se você recebeu este email por engano, notifique o administrador do sistema.

4 anexos

AJUSTADA - SP - PERUIBE - 15.2025.pdf
162K

LUVA LATEX COM PÓ - MEDIX - CA 27.785.pdf
74K

Luva procedimento Látex com Pó - Medix.pdf
386K

REGISTRO ANVISA LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ - MEDIX_80495510096.pdf
4K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PE 015/2025

1 mensagem

claudio@dimebrashospitalar.com.br <claudio@dimebrashospitalar.com.br> 21 de março de 2025 às 11:36
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia.

Segue a Proposta referente ao PE 015/2025.

Qualquer necessidade estamos à disposição.

Atenciosamente,

Claudio

Dimebrás

Proposta.zip
6022K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Proposta Readequada PE19/2025

1 mensagem

Cirurgica Oeste Paulista <copaulista@live.com> 21 de março de 2025 às 13:52
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde.

Segue proposta readequada, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2025.

novos e-mails
segue : cirurgicaoeste@cirurgicaoeste.com.br **e** licitacao@cirurgicaoeste.com.br

Por favor, acuse o recebimento.
Att-
Maria Rosanja Silva Zaina

CIRÚRGICA
OESTE PAULISTA
COP - DESDE 2007
(18) 3917-2993 | cirurgicaoeste@cirurgicaoeste.com.br licitacao@cirurgicaoeste.com.br
Cirurgica Oeste Paulista LTDA ME | CNPJ: 09.222.469/0001-12 | Rua Alvares Machado, N° 330
CEP: 19015-450 | vila Euclides - Presidente Prudente/SP | IE: 562.299.370.115

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES | INSTRUMENTAIS FISIOTERAPEÚTICOS | ORTOPÉDICOS CIRÚRGICOS | VASCULARES

PROPOSTA READEQUADA.pdf
244K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PROPOSTA READEQUADA - PE N° 15/2025- PERUÍBE

1 mensagem

Juliana Garcês <juliana.garces@cbsmed.com.br> 21 de março de 2025 às 11:21
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Cc: Licitacoes CBS <licitacoes@cbsmed.com.br>

Bom dia!

Segue em anexo a proposta readequada.

Estamos à disposição.



2 anexos

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.pdf
59K

PROPOSTA READEQUADA.pdf
306K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PROPOSTA REALINHADA - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - ALFALAGOS

1 mensagem

Gisele Fernanda De Souza <editais@alfalagos.com.br> 21 de março de 2025 às 11:04
Para: admpbe@gmail.com

Prezados, bom dia.

Segue anexo proposta realinha do pregão eletrônico 15/2025.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



2 anexos

PROPOSTA REALINHADA.pdf
173K

PROPOSTA REALINHADA.zip
1593K

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Para: MUNICÍPIO DE PERUIBE
Data: 21/03/2025

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA sediada à Avenida Oitocentos, n° S/N, Box 15 GalpaoG20 - Modulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) CAROLINA TIETJEN TELES.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. CAROLINA TIETJEN TELES, solteiro, CPF nº 05235108965.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160 - C/C: 13.006496-2 - Chave Pix: 48566347000122 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 5215-9 - C/C: 20418-8 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001 - C/C: 26039419-0.

E-mail(s): licitacao.telessolucoes@gmail.com

Telefone de Contato: (49) 31911558

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 16						
1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12MESES APÓS A ENTREGA. - 1 - Para procedimento não cirurgico. Para proteção do profissional de saúde em procedimentos não estereis e não invasivos. Devepossuir aprovação no INMETRO e no Ministerio do Trabalho. Deve possuir cadastro na Anvisa e C.A.	CX	1400	Bompack / Bompack / Luvas / Látex Com Pó TAM G (NÃO ESTÉRIL)	R$ 20,29 (vinte reais e vinte e nove centavos)	R$ 28.406,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e seis reais)
VALOR TOTAL LOTE 16						R$ 28.406,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e seis reais)
VALOR TOTAL						R$ 28.406,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da data de sua solicitação.

Carolina Tietjen Teles
Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;

b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.

c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Carolina Tietjen Teles

Carolina Tietjen Teles
Sócia Administradora

CATÁLOGO(S) ITEM 16-1
MARCA Bompack

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.661
VÁLIDO

Validade: 05/07/2026 **Nº. do Processo:** 14021.161946/2021-41

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada de borracha natural de látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.

Aprovado para: LUVA TIPO "C" PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K))

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) LUVA DESCARTÁVEL II) O EPI obteve níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Hidróxido de Sódio 40%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default".

Marcação do CA: Na embalagem.

Referências: BOMPCAK ELL001.

Tamanhos: 06 (PP), 07 (P), 08(M), 09(G). **Cores:** Branca.

Normas técnicas: DIN EN 420/2010 + A1:2009, ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ISO 374-4:2019, ABNT NBR ISO 374-1: 2018

Laudos:

Nº. Laudo: ELA/L – 336.317/2/21

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.310.364/0001-29 **CNAE:** 4686 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens

Endereço: RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1200 002501 002572 320

Bairro: BAIRRO LIMOEIRO **CEP:** 88318996

Cidade: ITAJAI **UF:** SC

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	04.310.364/0001-29	**Autorização**	8.12.296-0
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED		

Modelo Produto Médico
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO G (GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO GG (EXTRA GRANDE)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO M (MÉDIO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO P (PEQUENO)
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso_81229600011.pdf	4320155/21-1 - 01/11/2021 - 03:48

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81229600011
Processo	25351.685057/2017-72
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Bompack LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ



APRESENTAÇÃO COMERCIAL

Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant. Caixa master
PP	25055	100 unidades	20 cartuchos
P	25056	100 unidades	20 cartuchos
M	25057	100 unidades	20 cartuchos
G	25058	100 unidades	20 cartuchos



APLICAÇÕES

Procedimentos com possíveis exposição a agentes químicos. Ideal para: **Serviços gerais, atividade na indústria química, metalúrgica e automobilística.** Produto não estéril. Contém latex.

INSTRUÇÕES DE USO

- Lavar e secar bem as mãos antes do uso;
- Verifique a integridade da embalagem;
- Verifique o tamanho adequado para suas mãos;
- Calçar as luvas cuidadosamente. Recomenda-se retirar anéis ou outros acessórios que possam perfurar a luva;
- Após o uso, retire a luva e descarte-a imediatamente em local adequado.

ADVERTÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

- Não utilizar o produto caso esteja fora da data de validade;
- Produto de uso único;
- Não estéril;
- Descartar em local apropriado após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Proteja esse produto do calor, da umidade, e da luz;
- Este produto contém látex natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho	Comprimento Mínimo (mm)	Largura
PP	230mm	≤80
P	230mm	80±10
M	240mm	95±10
G	240mm	110±10

Espessura da palma (mm): 0,10
Peso: 4.0g (M) +/- 0.3

ARMAZENAMENTO



VALIDADE

Cinco (05) anos após a data de fabricação.

NCM	IPI
4015.19.00	0%

Bompack LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ

CERTIFICAÇÕES

CA: 38.661
Fabricante: Sri Trang Agro-Industry Public Company Limited.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
A	Metanol	0
K	Hidróxido de sódio 40%	1
L	Ácido sulfúrico 96%	0

CA: 47.470
Fabricante: FILTA SAFETY (MALAYSIA) SDN BHD.
Luvas testadas no laboratório L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA.
Norma ISO 374-1/ Tipo C

Aprovada para proteção contra riscos provenientes de produtos químicos, como:

Código	Agente Químico	Nível
K	Hidróxido de sódio 40%	3
L	Ácido sulfúrico 96%	1
P	Peróxido de hidrogênio 30%	6

EMBALAGEM



INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	6	11	20	0,447
25056	6	11	20	0,496
25057	6	11	20	0,532
25058	6	11	20	0,598

CAIXA MASTER

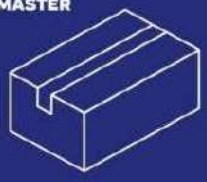

INFORMAÇÕES DA CAIXA MASTER

Código	Altura (CM)	Largura (CM)	Comprimento (CM)	Peso Bruto (KG)
25055	23,5	32,7	46,5	9,6
25056	22,5	33	46,5	10,20
25057	23	33	46	11,20
25058	22,5	32,5	46	12,40

PALLET

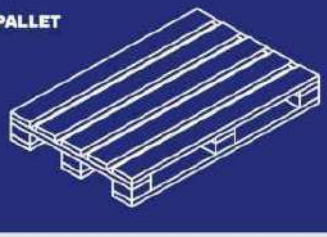

INFORMAÇÕES DO PALLET

Quantidade Cx. Altura	Quantidade Cx. Base	Total Pallet
6	7	42

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
Telefone: (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
CNPJ: 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
Email: atendimento@verdedistribuidora.com

Ao Órgão - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP. Pregão Eletrônico N° 15/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7 MARCA: TKL FABRICANTE: ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD MS: 80288090042	CX	421	5,85	2462,85
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 MARCA: TKL FABRICANTE: ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD MS: 80288090042	CX	400	5,95	2380,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 MARCA: TKL FABRICANTE: ZHEJIANG KANGKANG MEDICAL-DEVICES CO. LTD MS: 80288090042	CX	928	6,50	6032,00

O valor total dessa proposta é de R$10874,85 (Dez mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Banco: 756 - Banco do Sicoob
Conta: 48.862-3
Agencia: 4342

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 30.636-3
Agencia: 2565-8

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Vigência: Conforme edital

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações tabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Salto do Lontra - Pr, 21 de março de 2021

ANDREI JOSE SENEM:03417495911

Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2025.03.21 13:30:03 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDREI JOSE SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR
RG 7.375.875-0 SSPPR
CPF 034.174.959-11

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 31/03/2025 12:28:55

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - P_ ANALISE DOCUMENTACAO CONTABIL - PE 15_2025 - MATERIAL ENFERMAGEM | Analise Contabil - ALFALAGOS LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - CIRURGICA OESTE PAULISTA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - GTMED DISTRIBUIDORA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - LICITE SAUDE COMERCIO - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS - PREGAO 15.2025 | Analise Contabil - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PREGAO 15.2025 | Gmail - PARA ANALISE DE PROPOSTAS - PE 15_25 Material Enfermagem | Gmail - Parecer analise propostas e documentos PE 15_25 | Analise Tecnica - PE 15_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 491 até 505

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 31 de Março de 2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

P/ ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL - PE 15/2025 - MATERIAL ENFERMAGEM

3 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 24 de março de 2025 às 12:08
Para: tassio fernandes <tmbfg01@hotmail.com>

Boa tarde Tássio,

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações CONTÁBEIS apresentadas pelas empresas ALFALAGOS, CBS, CIRÚRGICA OESTE, DIMEBRAS, GTMED, MATHEUS, PRINCE, TELES, VERDE, exigidas no edital completo nos itens: 11.17 "a", "a1" "b", "b1", "c" e "d" do edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação do Pregão Eletrônico nº 15/2025.

Segue em anexo o edital completo e a documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR.

Att
Marcela

- Documentos Fornecedor - ALFALAGOS.zip
- Documentos Fornecedor - CBS.zip
- Documentos Fornecedor - CIRURGICA OESTE.zip
- Documentos Fornecedor - DIMEBRAS.zip
- Documentos Fornecedor - GTMED.zip
- Documentos Fornecedor - LICITE.zip
- Documentos Fornecedor - MATHEUS.zip
- Documentos Fornecedor - PRINCE.zip
- Documentos Fornecedor - SUPERMED.zip
- Documentos Fornecedor - TELES.zip
- Documentos Fornecedor - VERDE.zip

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Edital material hospitalar - PE 15_25.pdf
992K

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 24 de março de 2025 às 14:39
Para: tassio fernandes <tmbfg01@hotmail.com>

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital material hospitalar - PE 15_25.pdf
992K

Tassio Fernandes <peruibe.contabilidade.licitacoes@gmail.com> 27 de março de 2025 às 16:34
Para: admpbe@gmail.com

Marcela, boa tarde!

Segue análise Contábil das documentações apresentadas pelas empresas referente ao Pregão 15/2025.

Att;

Tassio Fernandes
Contador
CRC-SP 297660/0-5

On Wed, Mar 26, 2025 at 10:01 AM tassio fernandes <tmbfg01@hotmail.com> wrote:

> Tassio Marcel Barros Fernandes
> Contador
> CRC-SP 297660/0-5
> Cel. 13 99155-0951
> tmbfg01@hotmail.com
>
> ---
>
> **De:** Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
> **Enviado:** Monday, March 24, 2025 2:39:21 PM
> **Para:** tassio fernandes <tmbfg01@hotmail.com>
> **Assunto:** Re: P/ ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL - PE 15/2025 - MATERIAL ENFERMAGEM
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

Análise Contábil - TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
635K

Análise Contábil - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - LICITE SAUDE COMERCIO - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - GTMED DISTRIBUIDORA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
529K

Análise Contábil - CIRURGICA OESTE PAULISTA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

Análise Contábil - ALFALAGOS LTDA - PREGÃO 15.2025.pdf
536K

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ALFALAGOS LTDA.

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**6.648.851,15**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 10:06:51 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**148.831.021,04**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 10:19:12 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**6.140.033,82**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 10:24:44 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**9.445.222,15**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 10:30:39 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**10.850.837,17**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 10:48:02 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**820.315,52**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 11:10:19 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	**2,28%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	**2,28%**
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	**0,44%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	R$	43.803,69

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “c” – Índices.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 11:43:44 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**618.490,79**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 11:51:29 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **NÃO ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**401.598,58**

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “b” – Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

A certidão apresentada pelo licitante, foi expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos – Comarca de Ivaipora/PR, ao tentar comprovar a autenticidade da mesma, nos deparamos com uma situação inusitada, pois a comprovação não estava disponível de forma on-line, como todas que nos sãos apresentadas, constava uma mensagem na parte inferior da certidão:

“A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário. ”

Apesar da estranheza em confirmar via whatsapp, entramos em contato pelo número disponibilizado para obter mais detalhes, no entanto, recebemos apenas um print do e-mail enviado ao cartório pela empresa, onde foi solicitado a certidão.

Portanto, diante da impossibilidade em confirmar a **autenticidade da certidão**, concluímos que o licitante **não atendeu** com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 15:04:49 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	**1,32%**
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	**1,32%**
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	**0,76%**
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**49.437,01**

Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “c” – Índices nem o item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante não atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 15:24:25 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 15/2025
Processo Administrativo: 861/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em resposta a vossa solicitação, informamos o que segue:

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP).

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 53.441,74	**R$**	**1.344.806,16**

Situação financeira **aprovada** pelo cumprimento do item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando apto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

É o parecer, s.m.j

Peruíbe, 27 de março de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.03.27 16:30:32 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS - PE 15/25 Material Enfermagem

1 mensagem

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 24 de março de 2025 às 16:39
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>

Bom dia Kelly,

Para análise e parecer das propostas readequadas das empresas vencedoras na fase de disputa de lance, bem como das exigências técnicas solicitadas em edital completo e no anexo I - (termo de referência).

Segue em anexo propostas, documentos e edital.

Por favor confirme o recebimento

Att

Marcela

- Documentos Fornecedor - ALFALAGOS.zip
- Documentos Fornecedor - CBS.zip
- Documentos Fornecedor - CIRURGICA OESTE.zip
- Documentos Fornecedor - DIMEBRAS.zip
- Documentos Fornecedor - GTMED.zip
- Documentos Fornecedor - LICITE.zip
- Documentos Fornecedor - MATHEUS.zip
- Documentos Fornecedor - PRINCE.zip
- Documentos Fornecedor - SUPERMED.zip
- Documentos Fornecedor - TELES.zip
- Documentos Fornecedor - VERDE.zip

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

13 anexos

Proposta readequada CIRURGICA OESTE - PE 15_25.pdf
244K

Proposta readequada ALFALAGOS - PE 15_25.pdf
179K

Proposta readequada CBS - PE 15_25.pdf
238K

Proposta readequada GTMED - PE 15_25.pdf
162K

Proposta readequada MATHEUS - PE 15_25.pdf
1028K

Proposta readequada PRINCE - PE 15_25.pdf
323K

Proposta readequada VERDE - PE 15_25.pdf
98K

Proposta redequada DIMEBRAS - PE 15_25.pdf
1872K

Proposta readequada TELES - PE 15_25.pdf
1713K

DOC. TECNICOS - CBS - PE 15_25.pdf
59K

PROPOSTA E DOC. TECNICOS - ALFALAGOS - PE 15_25.zip
1593K

Proposta E Doc. Técnicos - DIMEBRAS.zip
6022K

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PE 15_25 VERDE.pdf
189K

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2d5a42a0-c2fd-4ba7-bdec-8868f47f117d-gmailparaanalisedepropostaspe1525materialenfermagem.pdf Página 2265 de 2896

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Parecer analise propostas e documentos PE 15/25

1 mensagem

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 28 de março de 2025 às 10:06
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo parecer da analise de propostas e documentos do PE 15/25.

--
Kelly Geres

Parecer_da_Analise_de_Propostas_e_Documentos_mat_hosp_frac_assinado.pdf
129K

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/195550f9-955b-4f0d-8c94-b002ddde12cb-gmailpareceranaliseprop ostasedocumentospe1525.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 28 de março de 2025.

Para Departamento de Administração

Ref.: Parecer da análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 15/2025– material hospitalar

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 15/2025, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa Alfalagos entregou os documentos do item vencedor 10, o qual atende ao especificado no edital.
O item 11 não atende a gramatura especificada.

A empresa CBS entregou os documentos do item vencedor 14, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Cirúrgica Oeste entregou os documentos dos itens vencedores 1 e 2, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Dimebras entregou os documentos dos itens vencedores 21, 22 e 23, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa GTmed entregou os documentos dos itens vencedores 17 e 18, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Licite Saude entregou os documentos do item vencedor 6, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Matheus Com Atac , quanto aos itens 12 e 13, estes não atendem ao especificado no edital quanto a função de RCP.

A empresa Princemed entregou os documentos do item vencedor 15, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Supermed entregou os documentos dos itens vencedores 8 e 20, os quais atendem ao especificado no edital.
O item 7 não atende ao especificado pois não possui introdutor guia.

A empresa Teles, quanto ao item 16, este não se destina a proteção do profissional de saúde, pois não pode ser utilizado para procedimento hospitalar.

A empresa Verde entregou os documentos dos itens vencedores 3, 4 e 5, os quais atendem ao especificado no edital.

Kelly Geres
Farmacêutica

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 28/03/2025 10:03:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/72311fc9-582d-4d85-b9b0-06b74b6d997e-analisetecnicape1525.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 31/03/2025 14:50:02

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao Negativa_CEIS CNEP_ALFALAGOS | SANCOES APLICADAS_Apenados - TELES | Sancao Aplicada CEIS_CNEP - TELES | Sancao Aplicada CEIS_CNEP 2 - TELES | Gmail - SOLICITA ANALISE DAS SANCOES APLICADAS - CEIS_CNEP_TCE_SP - PE 15_2025 - MAT. ENFERMAGEM | 227 - Parecer Juridico - Analise de Impedimento GTMED, LICITE e TELES (Processo nº 861-2025) | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - ALFALAGOS | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - CBS | SANCOES APLICADAS_Apenados - LICITE | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - CIRURGICA OESTE | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - GTMED | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - LICITE | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - MATHEUS | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - PRINCE | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - SUPERMED | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - TELES | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - VERDE | Analise Juridica e Fiscal - PE 15_25 - DIMEBRAS | Ed_Julg_ Hab PE 15.2025 | SANCOES APLICADAS_Apenados - GTMED | Consulta Impedimentos TCE_SP - VERDE | Certidao Negativa_CEIS CNEP_C.B.S. | Certidao Negativa_CEIS CNEP_CIRURGICA OESTE | Certidao Negativa_CEIS CNEP_DIMEBRAS | Certidao Negativa_CEIS CNEP_GTMED | Certidao Negativa_CEIS CNEP_LICITE | Certidao Negativa_CEIS CNEP_MATHEUS | Certidao Negativa_CEIS CNEP_PRINCE | Relatorio_CEIS CNEP_TELES | Certidao Negativa_CEIS CNEP_SUPERMED | Consulta Impedimentos TCE_SP - ALFALAGOS | Consulta Impedimentos TCE_SP - C.B.S. | Consulta Impedimentos TCE_SP - CIRURGICA OESTE | Consulta Impedimentos TCE_SP - DIMEBRAS | Consulta Impedimentos TCE_SP - MATHEUS | Consulta Impedimentos TCE_SP - PRINCE | Consulta Impedimentos TCE_SP - SUPERMED | Certidao Negativa_CEIS CNEP_VERDE | Comunicado PE 15.25 - Retorno da sessao |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 507 até 545

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 31 de Março de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALFALAGOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.194.502/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:00 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: W5DTwab6ODCnaOfUcngR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 12:00:03

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s) informado(s):

CNPJ: 48566347000122

Apenado:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ:	48.566.347/0001-22
Órgão Apenador:	4020014001-CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO - SANTOS
Processo:	
Tipo de	Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início:	19/08/2024 **Término:** 18/08/2026
Observação:	Licitante não manteve a Proposta Comercial. ATENÇÃO: A SANÇÃO DE 02 (DOIS) ANOS DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR É APENAS COM A CET-SANTOS.
Apenado:	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ:	48.566.347/0001-22
Órgão Apenador:	0000000665-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Processo:	
Tipo de	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início:	13/08/2024 **Término:** 13/08/2025
Observação:	Não entrega dos pedidos de forma reiterada - Prejuízos e Transtornos. Produto utilizado na preparação de refeições para pacientes do Pronto Atendimento do Departamento de Saúde, da Casa de Longa Permanência Pro Idoso e de outros departamentos municipais.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7a38f5e-56ad-465d-8461-6225ecd4ab8d-sancoesaplicadasapenadosteles.pdf Página 2270 de 2896

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 28/03/2025 14:26:35
Data da última atualização: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Nome Fantasia
TELES SOLUCOES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
26/08/2024

Data de fim da sanção
25/08/2026

Data de publicação da sanção
26/08/2024

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3157 PAGINA 1

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
003/2024

Número do contrato
ATA RP 161/2023

Abrangência da sanção
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
SUSPENSÃO APLICADA APENAS NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (PR)

Data da Origem da Informação
28/08/2024

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO (PR)		PR

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87 - ART. 87. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES:I - ADVERTÊNCIA;II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO;III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.§ 1O SE A MULTA APLICADA FOR SUPERIOR AO VALOR DA GARANTIA PRESTADA, ALÉM DA PERDA DESTA, RESPONDERÁ O CONTRATADO PELA SUA DIFERENÇA, QUE SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS EVENTUALMENTE DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU COBRADA JUDICIALMENTE.§ 2O AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I, III E IV DESTE ARTIGO PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM A DO INCISO II, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.§ 3O A SANÇÃO ESTABELECIDA NO INCISO IV DESTE ARTIGO É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO MINISTRO DE ESTADO, DO SECRETÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O CASO, FACULTADA A DEFESA DO INTERESSADO NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA ABERTURA DE VISTA, PODENDO A REABILITAÇÃO SER REQUERIDA APÓS 2 (DOIS) ANOS DE SUA APLICAÇÃO. (VIDE ART 109 INCISO III)

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 28/03/2025 14:29:55
Data da última atualização: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Nome Fantasia
TELES SOLUCOES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
30/10/2024

Data de fim da sanção
30/10/2026

Data de publicação da sanção
30/10/2024

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
22/10/2024

Número do processo
432

Número do contrato
61/2023

Abrangência da sanção
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS

Data da Origem da Informação
07/11/2024

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS - RS		RS

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 155, 1 - ART. 155. O LICITANTE OU O CONTRATADO SERÁ RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SEGUINTES INFRAÇÕES: I - DAR CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

SOLICITA ANÁLISE DAS SANÇÕES APLICADAS - CEIS/CNEP/TCE_SP - PE 15/2025 - MAT. ENFERMAGEM

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 28 de março de 2025 às 14:45
Para: Edenilson Melo Chaves Silva <edechaves@aasp.org.br>

À SAJ

Para análise e parecer quanto das sanções aplicadas para as empresas GTMED, LICITE E TELES conforme arquivos de consulta em anexo, se as respectivas sanções representam impedimento à participação no processo licitatório PE 15/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Att
Marcela

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

6 anexos

- **SANÇÕES APLICADAS_Apenados - GTMED.pdf** 58K
- **Relatório_CEIS CNEP_TELES.pdf** 63K
- **Sanção Aplicada CEIS_CNEP 2 - TELES.pdf** 81K
- **SANÇÕES APLICADAS_Apenados - LICITE.pdf** 58K
- **Sanção Aplicada CEIS_CNEP - TELES.pdf** 85K
- **SANÇÕES APLICADAS_Apenados - TELES.pdf** 59K

Edenilson Melo Chaves Silva <edechaves@aasp.org.br> 28 de março de 2025 às 15:06
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Segue parecer jurídico.

Att.

Edenilson de Melo Chaves Silva
Assessoria Jurídica - SAJ
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Edenilson Melo Chaves Silva

|
edechaves@aasp.org.br
Tel. (11)3291-9200 | Ramal:
www.aasp.org.br

AASP

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.



Ao encaminhar este e-mail para outro destinatário, atente-se ao histórico de mensagens, ele pode conter dados confidenciais. Se não for o destinatário, por gentileza, responda ao remetente. When forwarding this e-mail to another recipient, consideration is given to the message history, it may contain sensitive data. If not the intended recipient, please, reply to the sender.

227 - Parecer Jurídico - Análise de Impedimento GTMED, LICITE e TELES (Processo nº 861-2025).pdf
559K

PARECER Nº	**227/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 861/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de processo administrativo, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários, e as empresas **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITARES E ODONTOÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/001-57, TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 48.566.347/0001-22 e LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº 34.223.536/0001-98,** penalizadas pelo artigo 156, inciso III da lei nº 14.133/21, e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87 artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (que embora revogada regula a penalização), e, relacionada com impedimento de contratação e de participação de licitação, decorrente da descumprimento contratual.

2. – Da indagação constante no processo das empresas em questão foram penalizadas pelo artigo 156, inciso III da lei nº 14.133/21, e e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87 artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (que embora revogada regula a penalização), relacionada com impedimento de contratação e de participação de licitação, com descumprimento contratual com ente público, suspensão temporária de licitar, impedimento de licitar, perante ente público.

3. – Em que pese os argumentos, trataremos apenas da situação jurídica mencionada de não procedendo a entrega ou apresentando justificativa ou defesa, deixando a cargo da área de requisitante a análise técnica necessária.

4. – A assessoria jurídica foi provocada a se manifestar sobre a alegada irregularidade no presente processo administrativo, com objetivo de analisar a questão da competência para a aplicação e abrangência da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade pregão.

5. – **É certo que a Lei n. 8666/93 pode ser aplicada subsidiariamente ao procedimento licitatório do Pregão, entretanto isso se dará apenas em caso de lacuna da lei especial.** Houve uma lacuna legal na lei do pregão em estabelecer sanções para casos de menor gravidade, o que permite a aplicação das penas de advertência, multa e suspensão temporária de participar em licitação **e impedimento de contratar ao procedimento do pregão, tendo em conta que a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF, segundo a literalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, amolda-se apenas a condutas graves. Tal entendimento, ademais, é uma decorrência da observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Para finalizar este tópico, veremos o que diz o mestre Marçal** *(FILHO, Marçal Justen.* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. *15ª ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 1012.).*

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 15:04:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

6. – A Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade pregão, por sua vez, estabelece que:

Art. 7º. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado na Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

7. – Nesse sentido, o posicionamento doutrinário de Marçal Justen Filho:

"*A utilização da preposição 'ou' indica disjunção, alternatividade. Isso significa que a punição terá efeitos na órbita interna do ente federativo que aplicar a sanção. Logo, e considerando o enfoque mais tradicional adotado a propósito da sistemática da Lei n. 8.666, ter-se-ia de reconhecer que a sanção prevista no art. 7º da Lei do Pregão consiste em suspensão do direito de licitar e contratar. Não é uma declaração de inidoneidade. Portanto, um sujeito punido no âmbito de um Município não teria afetada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal."*

Não discrepa desse entendimento o posicionamento de Fabrício Motta:

"*Sem tomar posicionamento a respeito da celeuma, no tocante à questão que nos interessa diretamente, ou seja, a abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, há que se destacar que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com a expressa dicção legal. O uso da conjunção alternativa 'ou', somando à referência à entidade política, parece espancar as dúvidas tocantes à eventual extensão da sanção a todas as esferas."*

Perceba-se que o legislador, ao dispor da amplitude das sanções administrativas, utilizou a conjunção alternativa 'ou', o que significa que o impedimento de contratar abrange apenas ao ente federativo que aplicou a penalidade, sem estender-se aos demais. Noutras palavras, empresa impedida de participar de licitação pela União, pode participar, livremente, de licitações nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Vejamos o que nos ensina o Mestre Niebuhr (2004, p. 200):

"*... para harmonizar o princípio da legalidade e o da proporcionalidade (grifo nosso) os agentes administrativos devem interpretar o art. 7º da Lei 10.520/02 de maneira ponderada, evitando que ele seja utilizado com excessos, para situações que não merecem tamanha reprimenda."*

8. – A utilização da conjunção "ou" no texto do art. 7º indica alternatividade, o que fundamenta a interpretação de que a punição deva ter seus efeitos restritos à órbita interna do ente federativo em que a sanção foi aplicada.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=91554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 15:05:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

9. – A propósito da abrangência da sanção ao ente federativo a que pertence o aplicador da sanção, destaca-se o seguinte trecho do voto do Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão TCU nº 653/2008-Plenário:

"*Aduz o representante que a Lei 8.666/93 prevê a aplicação de sanção consistente no impedimento de contratar somente com o órgão ou entidade que esteja atuando em concreto no caso questionado (art. 87, inciso III). Assim, considerando que o pregão é um procedimento licitatório mais simplificado, deveria ser o referido artigo da lei dos pregões interpretado de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que o âmbito de abrangência do impedimento de contratar seria o mesmo do art. 87, III, do estatuto de licitações. Ou seja, o representante somente estaria proibido de contratar com o Ministério Público Federal e não, tal qual constante da sanção aplicada, com toda a Administração Pública Federal".*

A respeito, observo que a Lei 8.666/93 trata de diversas modalidades de licitações, sendo que algumas podem ser consideradas mais complexas que as do pregão e outras não. Em relação a todas essas modalidades, o legislador previu diversas espécies de sanções, sendo a do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade) de gravame compatível com aquela da lei do pregão.

Não há, contudo, um prévio estabelecimento de nexo entre sanções de menor gravidade com modalidades de licitações menos complexas. É possível, por exemplo, dependendo do caso concreto, que um contratado mediante licitação na modalidade convite seja declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública. Ou seja, da comparação entre as duas leis em questão não é permitido o entendimento de que, pelo fato de ser o pregão um procedimento mais simplificado, o art. 7o da Lei 10.520/02 abrangeria somente o órgão aplicador da sanção.

10. – Cabe ainda destacar que a Lei 10.520.2002, possibilita a aplicação subsidiária das disposições contidas na Lei 8.666/93, de forma que se a gravidade da sanção justificar o correspondente apenamento, a Administração deve propor à autoridade política competente – art. 87, §3º da Lei 8.666/93 – a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/93, porque está impede a participação em licitação e a contratação da entidade penalizada com toda a Administração Pública, na forma definida no art. 6º, XII, da Lei 8.666/93.

11. – Dessa forma, é grande a responsabilidade da Administração na avaliação criteriosa e fundamentada da gravidade da infração cometida a fim de determinar se ela deve conduzir ao impedimento de licitar e contratar por tempo indeterminado com toda a Administração Pública, o que ocorre com a declaração de inidoneidade, reservando a sua aplicação para os casos mais graves, de que são exemplos as fraudes, os fatos também tipificados criminalmente ou infrações que tenham ocasionado prejuízos não ressarcidos a tempo e modo pelo contratado.

12. – O posicionamento doutrinário no sentido de que a sanção de impedimento prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 impede o sancionado de participar da licitação e de contratar com o ente federativo a que pertence o órgão ou entidade sancionadora é o que confere maior eficácia à disposição legal do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que é expresso ao estabelecer que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á União, Estados, Distrito Federal ou Município.

13. – A doutrina, a este respeito, aduz que não seria razoável nem proporcional punir faltas leves praticadas pelos licitantes ou contratantes

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15642550000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=presencial, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 15:05:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

apenas com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF.

14. – Homenageando o "**Princípio da Proporcionalidade"**, é possível valer-se da penalidade de advertência, da pena de multa e da pena de suspensão de licitar e contratar com a administração, previstas somente na Lei n. 8666/93, a faltas leves praticadas em procedimento regido pela Lei n. 10.520/02, e, da mesma forma artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

15. – Remeto o presente parecer jurídico, em relação as empresas **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITARES E ODONTOÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/001-57, TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 48.566.347/0001-22 e LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº 34.223.536/0001-98,** com decisão **favorável** para participação de licitação do dispensa eletrônica nº 14/2025, objetivamente, respondendo a consulta formulada, penalizadas pelo artigo 156, inciso III da lei nº 14.133/21, e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87 artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (que embora revogada regula a penalização), e, , opera efeitos tão somente em relação ao ente federativo ao qual está vinculado o órgão ou entidade que a aplicou.

É o Parecer.

Peruíbe/SP, 28 de março de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 15:05:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO É ME**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 10/06/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ //2025 PGE – 26/05/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 08/04/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 12/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 06/04/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e4ad788-9784-4e4a-a3f5-790750434941

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5e4ad788-9784-4e4a-a3f5-79075d434941

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA CNPJ: 48.791.685/0001-68

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 12/04/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 12/03/2025 PGE – 14/04/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 16/06/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 02/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 24/05/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2dea1573-1c39-4d83-82f1-a13cca54a3f2

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2dea1573-1c39-4d83-82f1-a13cca54a3f2

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:51:35

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s) informado(s):

CNPJ: 34223536000198

Apenado:	Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
CNPJ:	34.223.536/0001-98
Órgão Apenador:	0000000142-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Processo:	
Tipo de	Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
Início:	29/10/2024 **Término:** 28/10/2027
Observação:	Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº. SCL027/RP/2024, por parte da empresa processada, prejudicando a Administração Pública Municipal.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4afa4112-dfe1-447c-a107-d4d817235923-sancoesaplicadasapenadoslicite.pdf Página 2285 de 2896

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ: 09.222.496.0001-12

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**OK**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 21/05/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 28/02/2025 PGE – 12/06/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 06/05/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 06/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 10/05/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7b90f054-96d5-41ba-b9aa-0f75320ee478

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7b90f054-96d5-41ba-b9aa-0f75320ee478

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 39.707.683/0001-57

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO É ME**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**HA SANÇOES**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 26/04/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ /2025 PGE – 28/06/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 14/04/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 17/03/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 14/06/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9394859c-133e-410a-bdef-8f5d7202a335

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9394859c-133e-410a-bdef-8f5d7202a335

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**OK**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**HÁ SANÇÕES**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**HÁ SANÇÕES**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 04/05/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE – 01/04/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 29/05/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 05/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 27/07/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59e331d9-fc98-4289-8324-98b02b01cc4f

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59e331d9-fc98-4289-8324-98b02b01cc4f

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 45.053.942/0001-76

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 24/06/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 2025 PGE – 12/06/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 06/06/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 26/03/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 24/06/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9f37b0c6-31ef-4e57-bd9e-1231d9151d8e

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9f37b0c6-31ef-4e57-bd9e-1231d9151d8e

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.848.045/0001-03

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**OK**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 05/04/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 27/03/2025 PGE – ///2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 27/03/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 05/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 05/04/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?633d5c25-3236-4539-89c6-f8974af5713a

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?633d5c25-3236-4539-89c6-f8974af5713a

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.181.976/0001-71

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	/
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 19/08/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ /2025 PGE – 22/05/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 05/04/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 07/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 26/07/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**NÃO APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4e61a804-caa0-4e23-a899-8a305175c3a5

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4e61a804-caa0-4e23-a899-8a305175c3a5

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 48.566.347/0001-22

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**OK**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**HÁ SANÇÕES**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**HÁ SANÇÕES**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 16/04/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE – 25/05/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 28/03/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 01/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 06/04/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**NÃO APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8b9fd53b-4570-449b-9f86-262feaf3a9b4

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8b9fd53b-4570-449b-9f86-262feaf3a9b4

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.882.886/0001-54

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**OK**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	**OK**
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	/
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 20/08/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ PGE – 25/06/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 04/05/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 25/03/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 05/06/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d8187114-3ffd-4b62-975f-fd90bfd4e4e2

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d8187114-3ffd-4b62-975f-fd90bfd4e4e2

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 - INICIO 06/03/2025 DISPUTA 21/03/2025
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06

10.6.16. **As microempresas e empresas de pequeno porte** (caso queiram exercer o direito de preferência de desempate) deverão apresentar declaração visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei complementar n° 147/14, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 4 deste Edital, **DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU PROCURADOR**.	**NÃO APRESENTOU**
11.8. a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm);	**OK**
11.8 b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);	**OK**
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	/
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	/
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	/
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional; **VALIDA ATÉ 10/08/2025**	**OK**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda; **VALIDA ATÉ 06/04/2025 PGE – 06/09/2025 FAZENDA**	**OK**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante; **VALIDA ATÉ 11/09/2025**	**OK**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei; **VALIDA ATÉ 02/04/2025**	**OK**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho; **VALIDA ATÉ 21/07/2025**	**OK**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21): ANALISADO PELO CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL –	**APROVADA**
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. Declaração para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. Declaração de que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?762412ca-8a2a-4ef6-8327-7109d73c4067

11.18.4. Declaração que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. Declaração de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. Declaração de que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. Declaração de que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. Declaração de que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?762412ca-8a2a-4ef6-8327-7109d73c4067

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

ALFALAGOS LTDA, com sede à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 – Distrito Industrial – na cidade de Alfenas/MG - CEP 37.135-516 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 10.

Quanto ao item 11 não atende a gramatura especificada, conforme parecer da farmacêutica em anexo.

C.B.S MEDICO CIENTIFICA LTDA, com sede à Rua Palmorino Monaco, 630 – Anexo 520 534 550 600 614 – Brás – na cidade de São Paulo/SP- CEP 03.043-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 14.

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, com sede à Rua Alvares Machado, 330 – Vila Euclides – na cidade de Presidente Prudente/SP- CEP 19.015-450 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.496/0001-12, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 01 e 02.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virginia – na cidade de Ribeirão Preto/SP- CEP 14.030-430 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 21, 22 e 23.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com sede à Rua Antônio Sabino, 210 – Setor A – Parque Industrial – na cidade de Ibipora/PR – CEP 86.200-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 17 e 18.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à ROD. PR-317, 6752 – Parque Industrial 200 - na cidade de Maringa/PR- CEP 87.035-510 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 06.

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Doze de Maio, 204 – Vila Galvão – na cidade de Guarulhos/SP- CEP 07.056-120 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.045/0001-03, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 15.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?73a356ba-1e2e-4148-9962-114e34526b0b

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Prefeito Neuri Bau, 928 – Sala 01 – Centro - na cidade de Salto Lontra/PR – CEP 85.670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 03, 04 e 05.

EMPRESA INABILITADA

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA com sede Rua Adélio Pinto da Silva, 334 – Bairro Novo Horizonte, na cidade de Patos de Minas/MG – CEP 38.703-578, e inscrita no CNPJ sob o nº 45.053.942/0001-76, embora o valor final dos itens estarem compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Os itens 12 e 13 não atendem ao especificado no edital quanto a função de RCP, conforme parecer da farmacêutica em anexo.

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA, com sede Av. Souza Naves, 1675 – Sala 02 – Centro, na cidade de Ivaipora/PR – CEP 88.870-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 47.181.976/0001-71, embora o valor final dos itens estarem compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “b” – Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

A certidão apresentada pelo licitante, foi expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos – Comarca de Ivaipora/PR, ao tentar comprovar a autenticidade da mesma, nos deparamos com uma situação inusitada, pois a comprovação não estava disponível de forma on-line, como todas que nos sãos apresentadas, constava uma mensagem na parte inferior da certidão:

“A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário. ”

Apesar da estranheza em confirmar via whatsapp, entramos em contato pelo número disponibilizado para obter mais detalhes, no entanto, recebemos apenas um print do e-mail enviado ao cartório pela empresa, onde foi solicitado a certidão.

Portanto, diante da impossibilidade em confirmar a **autenticidade da certidão**, concluímos que o licitante **não atendeu** com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

- Quanto ao item 07 não atende ao especificado, pois não possui introdutor guia.

TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, com sede Av. Oitocentos, S/N – BOX 15 GALPÃOG20 – MODULO 01, Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES – CEP 29.161-389, e inscrita no CNPJ sob o nº 48.566.347/0001-22, embora o valor final dos itens estarem compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Situação financeira **não aprovada** pelo não cumprimento do item 11.17 “c” – Índices nem o item 11.17 “d” – Patrimônio Líquido mínimo.

Portanto, concluímos que o licitante não atendeu com os requisitos do item 11.17 (Qualificação Econômico-financeira), estando inapto para próxima etapa da fase de julgamento da habilitação do Edital Pregão Eletrônico 15/2025.

- Quanto ao item 16, a marca ofertada não atende, este não se destina a proteção do profissional de saúde, pois não pode ser utilizado para procedimento hospitalar conforme parecer da farmacêutica em anexo.

Parecer da análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 15/2025- material hospitalar

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 15/2025, conforme solicitado nos itens 8.6 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

A empresa ALFALAGOS entregou os documentos do item vencedor 10, o qual atende ao especificado no edital. O item 11 não atende a gramatura especificada.

A empresa CBS entregou os documentos do item vencedor 14, o qual atende ao especificado no edital.

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?73a356ba-1e2e-4148-9962-114e34526b0b

A empresa CIRÚRGICA OESTE entregou os documentos dos itens vencedores 1 e 2, os quais atendem ao especificado no edital.
A empresa DIMEBRAS entregou os documentos dos itens vencedores 21, 22 e 23, os quais atendem ao especificado no edital.
A empresa GTMED entregou os documentos dos itens vencedores 17 e 18, os quais atendem ao especificado no edital.
A empresa LICITE SAUDE entregou os documentos do item vencedor 6, o qual atende ao especificado no edital.
A empresa MATHEUS COM ATAC , quanto aos itens 12 e 13, estes não atendem ao especificado no edital quanto a função de RCP.
A empresa PRINCEMED entregou os documentos do item vencedor 15, o qual atende ao especificado no edital.
A empresa SUPERMED entregou os documentos dos itens vencedores 8 e 20, os quais atendem ao especificado no edital.
O item 7 não atende ao especificado pois não possui introdutor guia.
A empresa TELES, quanto ao item 16, este não se destina a proteção do profissional de saúde, pois não pode ser utilizado para procedimento hospitalar.
A empresa VERDE entregou os documentos dos itens vencedores 3, 4 e 5, os quais atendem ao especificado no edital.

Kelly Geres

Farmacêutica

gov.br
Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINE GERES SANCHES
Data: 28/03/2025 10:03:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?73a356ba-1e2e-4148-9962-114e34526b0b

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:42:02

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s) informado(s):

CNPJ: 39707683000157

Apenado:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ:	39.707.683/0001-57
Órgão Apenador:	0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:	
Tipo de	Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início:	21/08/2023 **Término:** 20/08/2025
Observação:	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - PE 75/2023 - PROCESSO 1563/2023.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/bedaf413-c0d0-4a70-9e9c-220a427d737b-sancoesaplicadasapenado sgtmed.pdf

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 12:02:05

Em 28/03/2025 às 11:45:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 37882886000154

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/22e50595-5fdb-4578-b4a4-324833a1b2e8-consultaimpedimentostcespverde.pdf Página 2308 de 2896

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **48.791.685/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:59 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OprQN3IgPC1iYMc2oyma

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cbb369a3-2495-492b-96a8-fcd395db0b5b-certidaonegativaceiscnepcbs.pdf Página 2309 de 2896

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.222.496/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:06:59 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: r57FWxzPQoEHxxgf5CbU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:37:38 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Gcu2lZ9RH1LIXl6b01k9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:47:29 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: naFtV3rX2TXauGBconoA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.223.536/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:52:04 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 62SGhVqs0BF5XECxHHV1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/19f26d85-b732-4738-9edc-13a150779cfa-certidaonegativaceiscneplicite.pdf Página 2313 de 2896

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **45.053.942/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:54:42 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LOWX91omDlM4iVEcwvSc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/bba1e94b-c8a6-4ae3-ab88-a4b3a2f0bf80-certidaonegativaceiscnepmatheus.pdf Página 2314 de 2896

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **35.848.045/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:56:28 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iNkcMldtpoQTDjXhI9Rg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **48566347000122**

Data consulta: 28/03/2025 12:01:10

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **47.181.976/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:57:59 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Y7YHr5NWpsvS9sMbgfws

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/441d0d23-47cf-4965-9108-5f4ac19959bd-certidaonegativaceiscnepsupermed.pdf Página 2317 de 2896

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:43:37

Em 28/03/2025 às 11:43:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05194502000114

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2eb745b3-3ab7-467e-b672-800b19ae358d-consultaimpedimentostcespalfalagos.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:44:21

Em 28/03/2025 às 11:43:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 48791685000168

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ca45ade0-d95f-45e1-8b73-cb21ccfb7983-consultaimpedimentostcespcbs.pdf Página 2319 de 2896

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 12:07:31

Em 28/03/2025 às 11:45:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 09222496000112

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ce472cbb-46f2-4b3f-bc61-38bed35467e8-consultaimpedimentostcespcirurgicaoeste.pdf Página 2320 de 2896

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:45:41

Em 28/03/2025 às 11:45:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 56081482000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/111eee1c-b010-4a7c-88d2-9a0f4ff32963-consultaimpedimentostcespdimebras.pdf

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:55:12

Em 28/03/2025 às 11:45:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 45053942000176

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/50db8a5d-aca8-49c5-b70f-9fbfe6ecfd87-consultaimpedimentostcespmatheus.pdf

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:56:05

Em 28/03/2025 às 11:45:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 35848045000103

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/079bf08d-ca35-46ed-951b-12c1d4392f87-consultaimpedimentostcesprince.pdf Página 2323 de 2896

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/03/2025 às 11:57:25

Em 28/03/2025 às 11:45:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 47181976000171

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d462f57d-42e1-40ab-b1ca-ff626af194eb-consultaimpedimentostcespsupermed.pdf

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.882.886/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:02:24 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hlheOsCYWSDt7MEoJLsV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/11246b24-98f9-4c2a-a942-7cc842d25ef9-certidaonegativaceiscnepverde.pdf Página 2325 de 2896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 13/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FRACASSADOS PREGÕES ANTERIORES),** retornará sua sessão no dia **01/04/2025 às 15:00 horas,** para prosseguimento do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Assinado por Marcela Costa Lopes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8636c256-51e6-4e2a-844a-4b03c2230a08

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 05/04/2025 11:55:41

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Vencedores da Fase de Disputa apos convocacao segundo colocado - PE 15_25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 547 até 547

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 5 de Abril de 2025

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **PE 15/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Marcela Costa Lopes**

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL**

TOTAL DO PROCESSO: **430.431,09**

FORNECEDOR **Alfalagos ltda** CNPJ/CPF: **05194502000114** TOTAL: **2.005,20**

10
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **106,3400** Valor final: **55,7000** Valor total: **2.005,20**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **NOBRE** Modelo: **-81474190010**
COMPRESSA CIRURG.45 X 50 CM-4 CAMADAS-100% ALG.C/BORDAS DELIMITADAS,
Quantidade: **36,00**

FORNECEDOR **C.B.S. MEDICO CIENTIFICA** CNPJ/CPF: **48791685000168** TOTAL: **2.209,50**

14
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **5,6700** Valor final: **4,9100** Valor total: **2.209,50**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **YOUMIDITY** Modelo: **FILTRO HMEF**
FILTRO HMEF BACTERIANO VIRAL PARA VENTILAÇÃO MECÂN ICA - ADULTO - COM EFICIÊNCIA
Quantidade: **450,00**

FORNECEDOR **Cirurgica Oeste Paulista** CNPJ/CPF: **09222496000112** TOTAL: **29.130,30**

1
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,0000** Valor final: **6,9000** Valor total: **503,70**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL** Modelo: **CX**
AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: **73,00**

2
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **30,0000** Valor final: **6,7900** Valor total: **950,60**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL** Modelo: **CX**
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: **140,00**

11

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **35,0000** Valor final: **7,4800** Valor total: **27.676,00**

Item: **1** Unidade: **PCT** Marca: **AMED** Modelo: **PCT**

COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 28 CM (45 x 50 CM)- PRÉ LAVADA -

Quantidade: **3.700,00**

FORNECEDOR **ciruroma comercial** CNPJ/CPF: **05515873000150** TOTAL: **176.000,00**

12

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.245,7300** Valor final: **2.000,0000** Valor total: **144.000,00**

Item: **1** Unidade: **CJ** Marca: **ZOLL** Modelo: **STAT PADZ II**

ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO

Quantidade: **72,00**

13

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2.177,2200** Valor final: **2.000,0000** Valor total: **32.000,00**

Item: **1** Unidade: **CJ** Marca: **ZOLL** Modelo: **PEDI PADZ II**

ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo

Quantidade: **16,00**

FORNECEDOR **DIMEBRAS COMERCIAL** CNPJ/CPF: **56081482000106** TOTAL: **1.549,00**

20

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,0300** Valor final: **1,1000** Valor total: **154,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 16 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - 120 CM

Quantidade: **140,00**

21

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **2,1400** Valor final: **1,2200** Valor total: **183,00**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

SONDA LEVINE (GASTRICA) Nº 18 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTAVEL - 120 CM

Quantidade: **150,00**

22

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4,0000** Valor final: **4,0000** Valor total: **960,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

TUBO EM LATEX Nº 200 (GARROTE) - METRO

Quantidade: **240,00**

23

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6,3000** Valor final: **5,6000** Valor total: **252,00**

Item: **1** Unidade: **M** Marca: **MARK MED** Modelo: **MARK MED**

TUBO EM LATEX Nº 204 (EXTENSOR P/ 02) - METRO

Quantidade: **45,00**

FORNECEDOR **GTMED DISTRIBUIDORA DE** CNPJ/CPF: **39707683000157** TOTAL: **186.288,00**

16

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,5200** Valor final: **20,5200** Valor total: **28.728,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **medix - anvisa** Modelo: **medix - anvisa**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

Quantidade: **1.400,00**

17

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,5200** Valor final: **20,2000** Valor total: **69.084,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **medix - anvisa** Modelo: **medix - anvisa**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

Quantidade: **3.420,00**

18

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **20,5200** Valor final: **20,2000** Valor total: **88.476,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **medix - anvisa** Modelo: **medix - anvisa**

LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL,

Quantidade: **4.380,00**

FORNECEDOR **LICITE SAUDE COMERCIO** CNPJ/CPF: **34223536000198** TOTAL: **16.036,20**

6

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,5000** Valor final: **7,0800** Valor total: **16.036,20**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **DESCARPACK** Modelo: **DESCARPACK**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **2.265,00**

FORNECEDOR **MEDIMPORT COMERCIO DE** CNPJ/CPF: **03434334000161** TOTAL: **194,04**

8

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **16,1700** Valor final: **16,1700** Valor total: **194,04**

Item: **1** Unidade: **UN** Marca: **VITAL GOLD** Modelo: **UND**

CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF

Quantidade: **12,00**

FORNECEDOR **PRINCE MED** CNPJ/CPF: **35848045000103** TOTAL: **6.144,00**

15

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **1.731,0000** Valor final: **1.536,0000** Valor total: **6.144,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **BCI MEDICAL** Modelo: **CONF. EDITAL**

KIT DE CRICOTIREOIDOSTOMIA (MINITRAQUEOSTOMIA). COMPOSTO POR NO MINIMO: 01

Quantidade: **4,00**

FORNECEDOR **VERDE DISTRIBUIDORA DE** CNPJ/CPF: **37882886000154** TOTAL: **10.874,85**

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **5,8500** Valor total: **2.462,85**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **421,00**

4

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **5,9500** Valor total: **2.380,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **400,00**

5

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **10,0000** Valor final: **6,5000** Valor total: **6.032,00**

Item: **1** Unidade: **CX** Marca: **TKL/MS:** Modelo: **TKL/ZHEJIANG**

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: **928,00**

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 05/04/2025 11:57:44

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Proposta readequada segunda colocada - MEDIMPORT - PE 15_25 | Proposta readequada segunda colocada - CIRUROMA2 - PE 15_25 | CIRUROMA - Catalogo pedi-padz II Multi-Function | CIRUROMA - Catalogo CPR Stat-Padz | CIRUROMA - Manual Eletrodos - 10429990051 | CIRUROMA - RMS ELETRODO ZOLL |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 549 até 554

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 5 de Abril de 2025

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, Cosméticos, Medicamentos e Saneantes

Rua Anhanguera - 876 – Jardim Piratininga – Cep: 06230-110-Osasco\SP
Fone: (11) 3602-6880 - e-mail: licitacoes@medimport.com.br
CNPJ: 03.434.334/0001-61 Inscr. Est: 492.395.989.110

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2025

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, Nº 876 – JD. PIRATININGA - CEP: 06230-110
CIDADE: OSASCO ESTADO: SP
CNPJ N.: 03.434.334/0001-61
INSC. ESTADUAL: 492.395.989.110 INSC. MUNICIPAL: 0000097584
E-MAIL: licitacoes@medimport.com.br
D. BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 0348-4 C/C 48486-5

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
8	12	UND.	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL EM PVC 8MM C/CUFF	VITAL GOLD	R$ 14,6000	R$ 175,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						
R$ 175,20 (Cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS QUE:
a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

NOME: Patrícia de Castro Sanches - NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: Solteira - DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1971
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua Maria de Lima Ventura, Nº 42, Bairro Parque das Palmeiras, Cidade-Birigui, CEP:16201-053, Estado/SP)
PROFISSÃO/CARGO: DIRETORA - RG: 23.627.561-6 SSP/SP - CPF: 095.539.138-57
E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: licitacoes@medimport.com.br
E-MAIL PESSOAL PARTICULAR: licitacoes3@medimport.com.br

Osasco, 01 de Abril de 2025.

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Patrícia de Castro Sanches
RG Nº 23.627.561-6 SSP/SP
CPF Nº 095.539.138-57
Diretora

03.434.334/0001-61
MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Anhanguera, 876
Jardim Piratininga - CEP 06.230-110
OSASCO -SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail: ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

A proposta segue com identificação, visto a não disponibilidade do campo próprio no lançamento para o arquivo sem identificação, estando somente disponível inserir marca, modelo e valor

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

EMPRESA: Ciruroma Comercial Ltda, C.N.P.J.: 05.515.873/0001-50
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Patria 4641 – SANTANA CEP 02401-400
TELEFONE: 11 2729-6657 E-MAIL: ciruroma@gmail.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DA ATA

Nome RAFAEL HOSNE ARDITO Cargo: Sócio Diretor;Telefone 11 2729-6657 CPF: 301239808-28; RG: 26.591.783-9 ; Data de Nascimento: 17/08/1982
Endereço: Rua Voluntários da Patria nº 4641 Bairro: SANTANA Cidade: São Paulo SP CEP: 02401-400 UFSP Complemento: E-mail Institucional ciruroma@gmail.com ; E-mail pessoal: rafael@ciruroma;com.br ; Telefone celular pessoal: 11 9 4715-5775

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	72	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, MULTIFUNÇÃO, USO ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MARCA ZOLL AED PLUS. COMPOSTO DE 2 PEÇAS, CONFECCIONADO EM POLIMERO SOLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LAMINA MULTI CAMADA, COM PRE- CONEXAO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUENCIA DURANTE A RCP, E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO: MINIMO DE 120 CM. ELETRODO DO APICE E ESTERNO COM AREA TOTAL MINIMA DE 165 CM2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO MARCA E FABRICANTE: ZOLL / BIO-DETEK RMS: 10429990051 IMPORTADO – EUA	ZOLL STAT PADZ II	R$ 2.000,00	R$ 144.000,00

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.04.03 12:04:07 -03'00'

ciruroma

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail: ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

13	16	CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIATRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS - Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria MARCA E FABRICANTE: ZOLL / BIO-DETEK RMS: 10429990051 IMPORTADO – EUA	ZOLL PEDI PADZ II	R$ 2.000,00	R$ 32.000,00

VALOR TOTAL: R$ 176.000,00 CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS.

Banco: DO BRASIL COD.01 **Agência:** 0386-7 **Conta:** 51637-6

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Validade da proposta: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública da licitação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido transmitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Peruíbe.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.04.03 12:04:14 -03'00'

Eletrodo pedi•padz™ II Multifunção



Eletrodos Pediátricos para o AED Plus® e AED Pro®

Os Eletrodos pedi•padz™II Multifunção são especificamente projetados, testados e validados para uso com o AED Plus® e AED Pro® da Zoll.

Com os eletrodos o AED Plus e o AED Pro, e os conectores dos cabos padrão, você pode se assegurar de um sistema completo. Sem necessidade de adaptadores, conectores especiais ou cabos modificados. Não existem ajustes nos eletrodos da Zoll.

O único com Resgate Completo AED com Capacidade Pediátrica Inteligente.

A capacidade pediátrica inteligente AED Plus da Zoll inclui mensagens de voz e texto que diz aos socorristas que o pedi•padz II Multifunção está conectado, assegurando que os eletrodos apropriados estão sendo usados. Algoritmos específicos e separados para adultos e pediátricos são usados para analisar o ritmo cardíaco de uma vítima. Níveis de energia separados também foram incorporados para os pacientes pediátricos. A parte eletrônica do AED Plus ajusta os níveis de energia de desfibrilação automaticamente de forma a entregar precisamente as doses apropriadas, quando necessário. Os Eletrodos pedi•padz II Multifunção são projetados especialmente para uso com o AED Plus e o AED Pro, e também são compatíveis com o M Series®, E Series® e o R Series®, permitindo a continuidade de cuidado*. O AED Plus e o AED Pro não confiam apenas em resistores ou outros hardwares nos cabos para reduzir a energia entregue. Formatos anatômicos corretos no pacote facilitam a colocação adequada do eletrodo.

ZOLL®
Advancing Resuscitation. Today.™

Especificação do Eletrodo pedi•padz™ II Multifunção

Prazo de Validade:	24 meses
Material Traseiro:	Células fechadas de polietileno
Gel Condutor:	Polímero Hidrogel
Elemento Condutor:	Estanho
Método de Conexão:	Pré fixado
Pacote:	Papel/poly/papel laminado
Classe de Impedância:	Baixa
Comprimento dos fios de derivações:	34,0 polegadas (86,4 cm)
Tempo de marca-passo:	1 hora
Eletrodo Frontal (Apex)	
Formato:	Redondo
Diâmetro Total:	3,7 polegadas (9,4 cm)
Área Total:	10,75 polegadas quadrada (69,4 cm^2)
Diâmetro do Gel Condutor:	2,85 polegadas (7,24 cm)
Área do Gel Condutor:	6,37 polegadas quadrada (41,1 cm^2)
Eletrodo das Costas (Sternum)	
Formato:	Retangular
Comprimento Total:	5,43 polegadas (13,8 cm)
Largura Total:	3,5 polegadas (8,9 cm)
Área Total:	19,0 polegadas quadrada (122,6 cm^2)
Comprimento do Gel Condutor:	3,58 polegadas (9,1 cm)
Largura do Gel Condutor:	2,18 polegadas (5,5 cm)
Área do Gel Condutor:	7,81 polegadas quadrada (50,3 cm^2)
Número da Peça da Caixa:	8900-0810
Contagem da Caixa:	1 par

* Com os desfibriladores M Series®, E Series® e R Series ®, o pedi•padz® II Multifunção deve ser usado no modo manual. Os níveis de energia não são ajustados automaticamente.

ZOLL®
Advancing Resuscitation. Today.™

CPR stat•padz ®



Os benefícios do Real CPR Help® vêm junto com a colocação dos eletrodos.

Obtenha o Real CPR Help® nos Desfibriladores Zoll pela colocação dos eletrodos. Não é necessário nenhum sensor, passos ou cabos extras.

Real CPR Help®

As falhas em fazer as compressões torácicas adequadas no peito da vítima é um erro comum na RCP. O Real CPR Help converte os dados de compressões instantaneamente e fornece avisos visuais e sonoros para ajudar o socorrista com a freqüência e profundidade adequadas. O áudio ativado avisa dizendo “Comprima mais forte” ou “Compressões boas”.

See-Thru CPR

See-Thru CPR é um recurso avançado do E Series®, R Series ® da Zoll e AED Pro. Os artefatos causados pelas compressões da RCP são minimizados dando ao médico a habilidade de ver a atividade elétrica organizada durante as compressões sem interrupções.

CPR Index

O CPR Index é um recurso do R Series® e E Series® da Zoll. É um resumo visual e intuitivo dos esforços das compressões torácicas que são levados em conta a freqüência, profundidade e intervalos entre os ciclos de RCP.

ZOLL®
Advancing Resuscitation. Today.™

CPR stat•padz

O CPR stat•padz foi projetado para ser usado com os desfibriladores manuais da Zoll. A construção em duas peças assegura de que todas as opções de terapia fiquem disponíveis ao atendente ALS. O design único o dá a utilidade em ambas as colocações anterior/anterior e anterior/posterior.

	Validade	Construção	Desfibrilação	Marca-passo	Pre-Connect	Real CPR Help	See-Thru CPR	CPR Index
CPR stat•padz	2 anos	Duas peças	√	√	√	√	√	√

O CPR stat•padz habilita a função Real CPR Help® nos desfibriladores M Series, R Series, E Series, AED Plus e AED Pro.

Especificação do Eletrodo CPR sta•padz

Gel Condutor:	Adesivo polímero sólido
Elemento Condutor:	Estanho
Pacote:	Multicamadas laminado
Comprimento dos fios de derivações:	49,0 polegadas (124,5 cm)
Eletrodo Frontal (Apex)	
Comprimento:	6,5 polegadas (16,5 cm)
Largura:	4,0 polegadas (10,2 cm)
Área total:	26 polegadas quadradas (168,3 cm^2)
Comprimento do Gel Condutor:	5,0 polegadas (12,7 cm)
Largura do Gel Condutor:	3,5 polegadas (8,9 cm)
Área do Gel Condutor:	17,5 polegadas quadrada (113,0 cm^2)
Eletrodo das Costas (Sternum)	
Comprimento:	6,5 polegadas (16,5 cm)
Largura:	4,0 polegadas (10,2 cm)
Área total:	26 polegadas quadradas (168,3 cm^2)
Comprimento do Gel Condutor:	5,0 polegadas (12,7 cm)
Largura do Gel Condutor:	3,5 polegadas (8,9 cm)
Área do Gel Condutor:	17,5 polegadas quadrada (113,0 cm^2)
Seção Central:	
Comprimento:	N/A
Largura:	N/A
Comprimento, Equipamento CPR:	3,4 polegadas (8,7 cm)
Largura, Equipamento CPR:	2 polegadas (5,1 cm)

ZOLL®
Advancing Resuscitation. Today.™

INSTRUÇÕES DE USO

Este manual foi elaborado com base na Resolução ANVISA RDC nº 185/01.

Nome Técnico:

Eletrodo Descartável

Nome Comercial:

Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR

Representante no Brasil:	**Fabricante:**
INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. Av. Rubem Berta, 1377 Bairro Indianópolis CEP: 04074-010, São Paulo - SP Fone: (11) 2626-4444 CNPJ: 01.985.366/0001-20 Autorização de Funcionamento ANVISA Nº.: 1.04.299-9 Serviço de Atendimento ao consumidor: +55 (11) 5041-2298	**Bio-Detek, Incorporated** 525 Narragansett Park Drive Pawtucket, RI 02861 **Estados Unidos** **Distribuidor:** **ZOLL Medical Corporation** 269 Mill Road Chelmsford, MA 01824-4105 **Estados Unidos**

Responsável Técnico: Ricardo Antonio Campanelli
Engenheiro - Registro no CREA-SP Nº 5060843003

Registro no MS/ANVISA Nº.: 10429990051

ÍNDICE

1. Apresentação do Manual 1
2. Identificação do Produto 2
3. Características Técnicas 7
4. Indicação de Uso / Montagem / Operação do Produto 11
5. Precauções, Restrições e Advertências 12
6. Garantia do Produto 13
7. Canais de Comunicação 14
8. Nomes e Assinaturas dos Responsáveis Legal e Técnico 14

1. Apresentação do Manual

Definição

Este documento é um manual de uso que apresenta as instruções básicas para utilização dos **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR.**

OBSERVAÇÃO: Leia atentamente este manual, de forma a poder beneficiar-se de todas as características do seu novo produto.

Representante no Brasil:	**Fabricante:**
INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. Av. Rubem Berta, 1377 Bairro Indianópolis CEP: 04074-010, São Paulo - SP Fone: (11) 2626-4444 CNPJ: 01.985.366/0001-20 Autorização de Funcionamento ANVISA Nº.: 1.04.299-9 Serviço de Atendimento ao consumidor: +55 (11) 5041-2298	**Bio-Detek, Incorporated** 525 Narragansett Park Drive Pawtucket, RI 02861 **Estados Unidos** **Distribuidor:** **ZOLL Medical Corporation** 269 Mill Road Chelmsford, MA 01824-4105 **Estados Unidos**

Responsável Técnico: Ricardo Antonio Campanelli Engenheiro - Registro no CREA-SP Nº 5060843003

Registro no MS/ANVISA Nº.: 10429990051

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7715d86-34c2-40fa-b00b-d17d1ff4896b-ciruromamanualeletrodos 10429990051.pdf Página 2342 de 2896

2. Identificação do Produto

Visão Geral



Eletrodo Zoll CPR Stat-Padz



Eletrodo Zoll CPR-D Padz



Eletrodo Zoll

- **OneStep Básico**
- **OneStep Completo**
- **OneStep CPR**
- **OneStep CPR (AA)**
- **OneStep Marcapasso**



Eletrodo Zoll Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido



Eletrodo Zoll Stat-Padz II



Eletrodo Zoll OneStep Pediátrico CPR



Eletrodo Zoll Pedi-Padz



Eletrodo Zoll Pedi-Padz II



Eletrodo Zoll Stat-Padz

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7715d86-34c2-40fa-b00b-d17d1ff4896b-ciruromamanualeletrodos10429990051.pdf

Descrição Geral

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** é um artigo médico-hospitalar fabricado com espuma de polietileno, gel condutor polímero sólido e estanho/cloreto de prata como elemento condutor.

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** oferecem os tradicionais benefícios ZOLL O sistema de bolsa dupla permite a colocação de eletrodo nas costas do paciente.

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** permitem a desfibrilação sem o uso das mãos, marcapasso não invasivo, cardioversão e monitorização do ECG através de um único par de eletrodos.

Especialmente desenvolvido, testado e qualificado para uso com os produtos da família ZOLL de marcapassos/desfibriladores os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** são uma parte integral do sistema ZOLL completo de ressuscitação e contribui para os altos índices de satisfação do usuário.

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** auxiliam os clínicos a prover uma imediata e ampla assistência durante a ressuscitação cardíaca. Nenhum outro eletrodo atende a esta exigência.

A tecnologia patenteada da ZOLL de pulso de marcapasso de 40ms de largura de corrente elétrica constante, juntamente com o exclusivo “design” dos eletrodos multifunção possibilita uma alta performance em reanimação cardíaca tanto em desfibrilações quanto para marcapasso externo transcutâneo.

A alta condutividade e, conseqüentemente, a baixa resistência do gel garantem um bom acoplamento cutâneo entre os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** e o paciente.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7715d86-34c2-40fa-b00b-d17d1ff4896b-ciruromamanualeletrodos10429990051.pdf Página 2344 de 2896

Descrição por Produto

Eletrodo Zoll CPR Stat-Padz

O Eletrodo CPR Stat-Padz foi projetado para ser usado com os desfibriladores manuais da Zoll. A construção em duas peças assegura de que todas as opções de terapia fiquem disponíveis ao atendente ALS. O design único o dá a utilidade em ambas as colocações anterior/anterior e anterior/posterior.

Eletrodo Zoll CPR-D Padz

O Eletrodo CPR-D Padz foi projetado para os AEDs da Zoll. O design em uma única peça usa o ponto de referência da RCP da colocação da mão, e torna fácil a colocação do CPR-D•padz na vítima rapidamente. O CPR•D-padz também dura cinco anos – a vida útil mais longa dentre os eletrodos hoje vendidos.

	Validade*	Construção	Desfibrilação	Marca-passo	Pre-Connect	Real CPR Help	See-Thru CPR	CPR Index
CPR-D•padz	5 anos	Uma peça	√		√	√	√	√
CPR stat•padz	2 anos	Duas peças	√	√	√	√	√	√
* Validade à partir da data de Fabricação, desde que mantido lacrado na embalagem original.								

O CPR-D Padz e o CPR Stat-Padz habilitam a função Real CPR Help® nos desfibriladores M Series, R Series, E Series, AED Plus e AED Pro.

Eletrodos OneStep

O Eletrodo de Ressuscitação OneStep™ lhe permite monitorar, acompanhar, desfibrilar, cardioverter e estimular. Você pode agora estimular o ritmo do seu paciente sem a necessidade de fixar um cabo de três derivações em separado. O que significa para você menos um passo e menor chance de erro. Para o seu paciente, isto significa uma entrega mais rápida da terapia. A Zoll é a primeira empresa a oferecer um verdadeiro processo num único passo.
O estojo de eletrodo fixado diretamente na lateral do R Series™ é outra maneira de definí-lo como Simples. Não precisa se preocupar com nenhum embaraço de eletrodos ou cabos. Quando houver a necessidade de utilizá-los, simplesmente rasgue a aba para soltar os eletrodos. O eletrodo é pré-conectado ao cabo de terapia e está pronto para uso.

Acelera a Desfibrilação

- **Armazenagem em um estojo.**
  A embalagem do eletrodo assegura que os eletrodos estejam instalados e prontos para uso.
- **Conector CodeReady™**
  Os eletrodos são pré-conectados sem a abertura de forma que o prazo de validade nunca é comprometido. Não há necessidade de desconectá-lo para teste.
- Abra, levante e coloque, elimina embaraços e acelera a aplicação.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7715d86-34c2-40fa-b00b-d17d1ff4896b-ciruromamanualeletrodos 10429990051.pdf Página 2345 de 2896

Assegura a Prontidão

- **Sensor de Condição**
  Os eletrodos são regularmente monitorados. O Desfibrilador avisa a qualquer hora quando a terapia pode ser comprometida pela condição dos eletrodos.
- **Alerta de Vencimento**
  O desfibrilador emite automaticamente um alerta quando o vencimento da data de validade estiver se aproximando.

Simplifica a Ressuscitação

- **Marca-passo OneStep™**
  Eletrodos de ECG integrados no eletrodo desfibrilador anterior eliminam a necessidade de um cabo de ECG separado.
- **Real CPR Help**
  Habilitar o Real CPR Help™ é tão simples quando posicionar os eletrodos

Eletrodo Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido e Eletrodo Pedi-Padz

Os Eletrodos Multifunção Pedi-Padz são os eletrodos multifunção pediátricos mais avançados tecnologicamente projetados para ficar de acordo com os critérios da ACLS de todos os pediátricos. O gel "sólido" de alta viscosidade fornece um acoplamento excelente à pele, baixa rapidamente a resistência, virtualmente elimina os danos dérmicos e não tem limites de armazenagem (não há necessidade de ser armazenado deitado) tornando-o excelente para aplicações EMS.

Os Eletrodos Pedi-Padz oferecem um formato anatômico correto no pacote para facilitar a colocação adequada do eletrodo.

Eletrodos Stat-Padz II e Stat-Padz

Aperfeiçoado para as situações de emergência, otimizado para situações de emergência de reanimação.

- Recurso Preconnect™ que reduz os passos para um ajuste mais rápido.
- Simplicidade Speed Pack™ e organização em uma crise: descascar, levantar e posicionar.
- O Preconnect™ salva um tempo crítico de aplicação.
- O Speed Pack™ reduz o embaraço e o mau jeito dos fios.
- Formatos anatômicos corretos facilitam a colocação adequada do eletrodo.
- Alimentação de energia central distribui a energia uniformemente; reduzindo os efeitos laterais.
- A esponja de gel de suporte promove um acoplamento da pele.
- Eletrodos diferenciados de frente redonda e traseira quadrada que são diagramados para facilitar a colocação apropriada do eletrodo.

Eletrodos Pedi-Padz II

Os Eletrodos Pedi-Padz II são especificamente projetados, testados e validados para uso com ZOLL AED Plus e AED Pro para pacientes pediátricos e são compatíveis com os monitores M Series, E Series e R Series da ZOLL para continuidade dos cuidados.

- Comandos de voz e texto informam as equipes de resgate que o Pedi-Padz II, assegurando que os eletrodos apropriados estão sendo utilizados.

- Algoritmos distintos e específicos projetados para crianças são utilizados para analisar o ritmo cardíaco da jovem vítima, o ritmo cardíaco de uma criança pode variar para o de um aduto.
- Com o Pedi-Padz II o AED Plus/AEDPro fornece níveis de energia específicos para pediatria.
- O AED Plus e AED Pro não dependem de um atenuador nos fios dos eletrodos pediátricos para reduzir a energia fornecida, garantindo que as crianças doentes recebem sempre adequados níveis de energia específicos para pediatria.
- O Pedi-Padz II é projeto com diagramas anatômicos na embalagem para facilitar a colocação rápida e precisa da almofada.

Componentes do Produto

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** é composto dos seguintes itens:

- 01 (um par) de Eletrodos Zoll
- 01 (um) Manual de Instruções

Formas de Apresentação do Produto

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** são apresentados das seguintes formas:

a) Eletrodos CPR Stat-Padz / CPR-D Padz / Stat-Padz II

- Empacotados em 01 (uma) caixa de papelão com 12 (doze) pares de eletrodos embalados individualmente.

b) Eletrodos OneStep Básico / OneStep Completo / OneStep CPR / OneStep CPR (AA) / OneStep Marcapasso

- Empacotados em 01 (uma) caixa de papelão com 08 (oito) pares de eletrodos embalados individualmente.

c) Eletrodos Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido

- Empacotados em 01 (uma) caixa de papelão com 06 (seis) pares de eletrodos embalados individualmente.

d) Eletrodos Pedi-Padz II

- Empacotados em 01 (uma) caixa de papelão com 01 (um) par de eletrodos embalados individualmente.

PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO
DESCARTAR APÓS O USO

3. Características Técnicas

Especificações Técnicas (incluindo comparativo entre os modelos)

Características	Modelos		
	CPR Stat-Padz	**CPR-D Padz**	**OneStep Básico**
Gel Condutor	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido
Elemento Condutor	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata
Pacote	Multicamadas laminado	Multicamadas laminado	Folha laminada de Poliester
Comprimento dos fios de derivações	124,5 cm	91 cm	71,1
Classe de Impedância	Baixa	Baixa	Baixa
Quantidade por Caixa	12 pares	12 pares	8 pares
Prazo de Validade (a partir da data de fabricação)	2 anos	5 anos	2 anos
Eletrodo Frontal (Apex)			
Área total (cm^2)	168,3	86,6	50,3
Eletrodo das Costas (Sternum)			
Área total (cm^2)	168,3	86,6	66
Seção Central			
Comprimento	N/A	32,9	N/A
Largura	N/A	10,6	N/A
Comprimento, Equipamento CPR (cm)	8,7	8,7	8,7
Largura, Equipamento CPR (cm)	5,1	5,1	5,1
Therapia PAD			
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	N/A -	N/A -	10,2
Área do Gel Condutivo	N/A -	N/A -	32,4
ECG			
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	N/A	N/A -	1,9
Área do Gel Condutivo (cm)	N/A	N/A -	1,1

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7715d86-34c2-40fa-b00b-d17d1ff4896b-ciruromamanualeletrodos 10429990051.pdf Página 2348 de 2896

Características	Modelos		
	OneStep Completo	**OneStep CPR**	**OneStep CPR (AA)**
Gel Condutor	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido
Elemento Condutor	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata
Pacote	Folha laminada de Poliester	Folha laminada de Poliester	Folha laminada de Poliester
Comprimento dos fios de derivações	71,1	71,1	71,1
Classe de Impedância	Baixa	Baixa	Baixa
Quantidade por Caixa	8 pares	8 pares	8 pares
Prazo de Validade (a partir da data de fabricação)	2 anos	2 anos	2 anos
Eletrodo Frontal (Apex)			
Área total (cm^2)	50,3	50,3	50,3
Eletrodo das Costas (Sternum)			
Área total (cm^2)	66	66	66
Seção Central			
Comprimento	N/A	N/A	N/A
Largura	N/A	N/A	N/A
Comprimento, Equipamento CPR (cm)	8,7	8,7	8,7
Largura, Equipamento CPR (cm)	5,1	5,1	5,1
Therapia PAD			
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	10,2	10,2	10,2
Área do Gel Condutivo	32,4	32,4	32,4
ECG			
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	1,9	1,9	1,9
Área do Gel Condutivo (cm)	1,1	1,1	1,1

Características	Modelos		
	OneStep Marcapasso	**Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido**	**Stat-Padz II**
Gel Condutor	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido
Elemento Condutor	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata
Pacote	Folha laminada de Poliester	Papel laminado	Papel laminado
Comprimento dos fios de derivações	71,1	45,7	61,0
Classe de Impedância	Baixa	Baixa	Baixa
Quantidade por Caixa	8 pares	6 pares	12 pares
Prazo de Validade (a partir da data de fabricação)	2 anos	2 anos	2 anos
Eletrodo Frontal (Apex)			
Área total (cm^2)	50,3	69,3	201,0
Eletrodo das Costas (Sternum)			
Área total (cm^2)	66	122,6	209,6
Seção Central			
Comprimento	-	N/A	N/A
Largura	-	N/A	N/A
Comprimento, Equipamento CPR (cm)	-	N/A	N/A
Largura, Equipamento CPR (cm)	-	N/A	N/A
Therapia PAD			
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	10,2	N/A	N/A
Área do Gel Condutivo	32,4	N/A	N/A
ECG			
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	1,9	N/A	N/A
Área do Gel Condutivo (cm)	1,1	N/A	N/A

Características Técnicas

Características	Modelos			
	Pedi-Padz	**Stat-Padz**	**Pedi-Padz II**	**OneStep Pediátrico CPR**
Gel Condutor	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido	Adesivo polímero sólido
Elemento Condutor	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata	Estanho / Cloreto de Prata
Pacote	Folha laminada de Poliester	Folha laminada de Poliester	Folha laminada de Poliester	Multicamadas laminado
Comprimento dos fios de derivações	45,7 cm	61 cm	86.4 cm	86.4 cm
Classe de Impedância	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa
Quantidade por Caixa	6 pares	12 pares	1 par	8 pares
Prazo de Validade (a partir da data de fabricação)	2 anos	1 ano	2 anos	2 anos
Eletrodo Frontal (Apex)				
Área total (cm^2)	69.3	201.0	69.4	100.68
Eletrodo das Costas (Sternum)				
Área total (cm^2)	122.6	209.6	122.6	113.12
Seção Central				
Comprimento	N/A	N/A	N/A	N/A
Largura	N/A	N/A	N/A	N/A
Comprimento, Equipamento CPR (cm)	N/A	N/A	N/A	N/A
Largura, Equipamento CPR (cm)	N/A	N/A	N/A	N/A
Therapia PAD				
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	N/A	N/A	N/A	5.53
Área do Gel Condutivo	N/A	N/A	N/A	41.16
ECG				
Diâmetro do Gel Condutor (cm)	N/A	N/A	N/A	N/A
Área do Gel Condutivo (cm)	N/A	N/A	N/A	N/A

4. Indicação de Uso / Montagem / Operação do Produto

Indicação de Uso

Os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II, Pedi-Padz, Stat-Padz, Pedi-Padz II e OneStep Pediátrico CPR** são indicados para utilização em procedimentos de desfibrilação, cardioversão sincronizada, monitorização de ECG e/ou marcapasso não invasivo. O eletrodo nunca será utilizado de forma separada, somente deve ser utilizado em pares. A corrente transmitida/recebida é sempre fornecida pelo equipamento ao qual o eletrodo está ligado e decodificada por este. O controle da intensidade da corrente de transmissão é efetuada, completamente, pelo equipamento ao qual o eletrodo estará ligado.

Montagem e Operação do Produto

1. Remova os eletrodos da embalagem.
2. Coloque o eletrodo retangular escrito BACK nas costas entre a escápula do paciente e a espinha ao nível do coração. Lembrando que é possível se deixar apenas o eletrodo retangular (das costas) fixado ao paciente.
3. Coloque o eletrodo circular escrito FRONT diretamente sobre o ápice cardíaco (abaixo do seio para as mulheres).

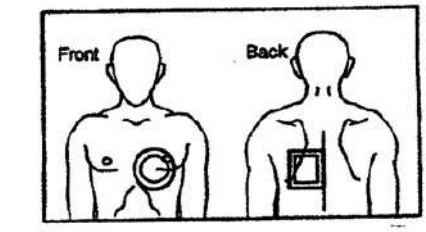

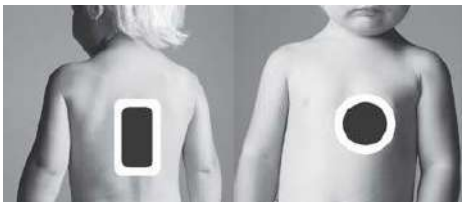

4. Conecte o eletrodo traseiro ao cabo de eletrodo frontal.
5. Conecte o conjunto do eletrodo ao cabo de multifunção do seu aparelho.

5. Precauções, Restrições e Advertências

Cuidados e Precauções

Nota: Se não for possível colocar o eletrodo (BACK) nas costas do paciente, os mesmos devem ser colocados na configuração ápice-externo padrão. Também resultará em uma eficaz desfibrilação, porém a ação do marcapasso será menos efetiva.

Ao aplicar os eletrodos, certifique-se de apertar com firmeza a área ao redor da periferia do eletrodo. Apertar suavemente a área com gel após o eletrodo estar fixado para remover qualquer retenção de ar. Isto garante uma boa adesão à pele.

Se ambos eletrodos forem fixados no tórax (se a parte dorsal do paciente não estiver acessível), não deixe que o gel do eletrodo se acumule na parede do tórax.

Isto pode produzir uma “ponte de gel”, causar queimaduras ou reduzir a quantidade de energia liberada ao coração.

Transporte a Armazenamento

- Transportar e armazenar o produto em local limpo e seco, longe da ação de intempéries, com os cuidados necessários para que a embalagem permaneça íntegra.
- Mantenha em sua embalagem original até o momento do uso.
- Evitar quedas e impactos, pois podem alterar o produto.

6. Garantia do Produto

Segue abaixo o TERMO DE GARANTIA para os **Eletrodos Zoll, modelos: CPR Stat-Padz, CPR-D Padz, OneStep Básico, OneStep Completo, OneStep CPR, OneStep CPR (AA), OneStep Marcapasso, Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido, Stat-Padz II**.

TERMO LEGAL DE GARANTIA

1. A **INDUMED Com. Imp. Exp. De Produtos Médicos Ltda.** é autorizada pelo fabricante deste produto para prestar assistência durante garantia.
2. A garantia se Inicia a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto (Lei n° 8078 de 11 de Setembro de 1990-Código de Proteção e Defesa do Consumidor, art.26, seção IV § 1°), para o produto descrito abaixo, desde que os defeitos sejam devidamente constatados por pessoal técnico autorizado.O prazo de garantia se encontra na embalagem do produto.
3. Nas demais localidades, o cliente deverá conduzir o produto ao posto autorizado mais próximo, ficando responsável pelas despesas e riscos de transporte da remessa do produto.
4. A **Indumed Com. Imp. Exp. de Produtos Médicos Ltda.,** reserva-se no direito de, a seu critério, reparar ou substituir a parte do produto objeto da garantia. O reparo ou substituição de parte do produto não prorroga nem interrompe o prazo de garantia.
5. Para ter direito à garantia, deverão ser observadas as seguintes condições:
   - **a)** O produto deverá ser assistido tecnicamente somente pela sua rede credenciada de Assistência Técnica ou pela empresa **Indumed Com. Imp. Exp. De Produtos Médicos Ltda.**
   - b) O Cliente deverá apresentar este Termo de Garantia e Responsabilidade, juntamente com a respectiva Nota Fiscal de venda.
   - c) O equipamento deverá ser enviado à **Indumed Com. Imp. Exp. De Produtos Médicos Ltda.,** ou a sua rede autorizada, em embalagem original, tecnicamente apropriada para evitar danos ao produto.
   - **d)** A **Indumed Com. Imp. Exp. de Produtos Médicos Ltda.,** se isenta de qualquer responsabilidade e garantia no caso de violação do produto por terceiros não habilitados pela **Indumed Com. Imp. Exp. De Produtos Médicos Ltda.**
6. A garantia não se aplica na ocorrência de uma das seguintes condições:
   - a) Não forem cumpridas as recomendações constantes no manual de operação do produto, concernentes aos cuidados, instalação, operação, armazenagem e outras devidamente explícitas.
   - b) Danos devido a quedas, batidas, mau uso, negligência das condições normais de operação descritas no manual.
7. O direito à garantia cessa definitivo e automaticamente se forem efetuadas alterações nas características originais do produto, sendo o cliente, neste caso, responsável por violações de direito autoral ou propriedade industrial de terceiros.
8. Não estão incluídos nesta garantia qualquer indenização de lucro cessante, acidentes pessoais e bens distintos.
9. Este termo de garantia é válido somente para produtos vendidos e instalados em território brasileiro.

7. Canais de Comunicação

Representante no Brasil:

INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
Av. Rubem Berta, 1377
Bairro Indianópolis
CEP: 04074-010, São Paulo - SP
Fone: (11) 2626-4444
CNPJ: 01.985.366/0001-20
Autorização de Funcionamento ANVISA Nº.: 1.04.299-9
Serviço de Atendimento ao consumidor: +55 (11) 2626-4444

8. Nomes e Assinaturas dos Responsáveis Legal e Técnico

Nome do Responsável Legal **Roberto Nudelmann Gomes**	Cargo **Diretor Geral**
	Assinatura do Responsável Legal
Nome do Responsável Técnico **Ricardo Antonio Campanelli**	Cargo **Gerente Técnico**
Registro **5060843003** **CREA – SP**	Assinatura do Responsável Técnico

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c7715d86-34c2-40fa-b00b-d17d1ff4896b-ciruromamanualeletrodos 10429990051.pdf

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.985.366/0001-20	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.04.299-9
Nome do Dispositivo Médico	ELETRODOS ZOLL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Eletrodo Descartavel		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10429990051		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.331556/2010-23		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: BIO-DETEK,INCORPORATED - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/02/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/02/2026		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Eletrodos - 10429990051.pdf	4863911/22-0 - 25/10/2022 - 04:12

Modelo Produto Médico
CPR-D Padz
OneStep Básico

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/173001ae-2629-4b5b-83cc-45565ea9299f-ciruromarmseletrodozoll.pdf Página 2356 de 2896

OneStep Completo

OneStep CPR

OneStep CPR (AA)

OneStep Marcapasso

OneStep Pediátrico CPR

Pedi-Padz

Pedi-Padz II

Pedi-Padz Radiolúcido de Gel Sólido

« 1 2 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Comprovante de Juntada do protocolo 861/2025 07/04/2025 09:47:58

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

CIRUROMA - LICENCA SANITARIA | CIRUROMA - DECLARACOES PE 15 | CIRUROMA - DECLARACOES anexo 8 | CIRUROMA - JUNCAO DOCUMENTOS VENC 03-04-2025 CIRUROMA | CIRUROMA - LICENCA SANITARIA | CIRUROMA - PROPOSTA ANEXO | CIRUROMA - Relatorio de Aceite de Termos de Proposta |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 861/2025 os documentos de número 556 até 562

ML

Marcela Costa Lopes
Auxiliar Administrativo

Peruíbe, 7 de Abril de 2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-000189-1-0 DATA DE VALIDADE: 06/07/2025

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2021/0038093-3**	DATA DO PROTOCOLO:	**20/05/2021**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRUROMA**		
CNPJ / CPF:	**05.515.873/0001-50**		
LOGRADOURO:	**VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**	NÚMERO:	**4641**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Santana**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**02401-400**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL HOSNE ARDITO
CPF: 30123980828 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS
CPF: 28570505850 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 75326 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-000189-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/07/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

06/07/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1657125272159

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010215074** DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641

BAIRRO: SANTANA CEP: 02401-400 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: SANTANA/TUCURUVI ÁREA CONSTRUÍDA: 422,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 422,00 m²

SQL: 071.140.0002-2 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 05.515.873/0001-50 CCM: 3.207.855-2

RAZÃO SOCIAL: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME CPF: 301.239.808-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6052.2022/0004969-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 05.515.873/0001-50 NÚMERO DA LICENÇA: 20220010215074 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: knKpnz4mOZLCoIrM

LICENÇA:

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4645-1/03 STATUS DA ANÁLISE: Passível DATA DA ANÁLISE: 24/11/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/69538dd9-f84a-45c8-a780-95c9e80cf2b8-ciruromalicencasanitaria.pdf Página 2362 de 2896

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ
05.515.873/0001-50

Nome Fantasia
CIRUROMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641 - SANTANA CEP: 02.401-400

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS

Responsável Legal
RAFAEL HOSNE ARDITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.01833-1 (K4056X346YX9)

Data do Cadastro
08/12/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.053355/2003-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 02
CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,
A licitante, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, credencia a pessoa relacionada abaixo, delegando poderes totais para representá-la perante o Município de Peruíbe, em todos os atos e fases da licitação referenciada, inclusive para desistir ou interpor recursos administrativos.

CREDENCIADO:
Nome completo do credenciado: DEVANEY FERNANDES DOS SANTOS
RG: 8229131-7
CPF: 667268168-04
Email: ciruroma@gmail.com
Telefone celular pessoal: 1194715-5775

Integram o presente credenciamento:
 Documento(s) que comprovam o poder do signatário (outorgante) para firmar procuração em nome da licitante.
 Documento de identificação do credenciado em cópia digital ou digitalizada.

21 de Março de 2024

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:33:11 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS

Empresa: Ciruroma Comercial Ltda – 05.515.873/0001-50

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

Cabe esclarecer que a legislação estabeleceu a obrigatoriedade de as empresas com 100 (cem) ou mais empregados preencherem uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência. A reserva legal de cargos é também conhecida como Lei de Cotas (art. 93 da Lei no 8.213/91).

Á Ciruroma comercial LTDA possui no seu quadro de empregados, quantidade inferior ao estabelecido na Lei que é de 100 empregados.

Portanto, no caso da nossa empresa, é dispensável essa declaração para a presente licitação.

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

21 de Março de 2024

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:33:03 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 05 - DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Empresa: Ciruroma Comercial Ltda – 05.515.873/0001-50

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF 05.515.873/0001-50 Inscrição Estadual: 116590.044.113
Endereço: Rua Voluntários da Pátria N.º 4641 Bairro: SANTANA
Cidade: São Paulo CEP: 02401-400 UF: SP Complemento:_____
Telefone 11 2729-6657 e-mail: ciruroma@gmail.com

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO
Nome RAFAEL HOSNE ARDITO
Cargo: SÓCIO DIRETOR Telefone 11 2729-6657
CPF: 301239808-28 RG: 26.591.783-9 Data de Nascimento: 17/08/1982
Endereço: Santo Egidio 655 ap 133 Bairro: Chora Menino
Cidade: São Paulo CEP 02401-400 UF: SP Complemento:_____
E-mail institucional: ciruroma@gmail.com
E-mail pessoal: rafael@ciruroma.com.br
Telefone celular pessoal: 11 94715-5775

DADOS PARA PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: DO BRASIL COD.01 **Agência:** 0386-7 **Conta:** 51637-6

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:32:54 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

DECLARAÇÃO DE CIENCIA

Empresa: Ciruroma Comercial Ltda – 05.515.873/0001-50

Declaramos total ciência e atendimento a todos os termos e condições do edital supracitado

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150

Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:32:45 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Empresa: Ciruroma Comercial Ltda – 05.515.873/0001-50 declara que, se vencedora, entregará documentos solicitados em edital 11.19.

11.19. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS DECLARADO VENCEDOR CADA LICITANTE EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:

11.19.1 - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante;
11.19.2 - Cópia do Certificado de Registro de todos os produtos que a licitante vencer, emitido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), ou cópia da publicação no D.O.U. No caso de produto isento ou dispensado de registro, a empresa deverá enviar documento comprobatório da isenção;
11.19.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa Licitante, expedida pela

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 07:32:36 -03'00'

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA Nº 4641 – CEP 02401-400 – SANTANA SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: (11) 2729.6657 (11) 2638-2177
CNPJ nº 05.515.873/0001-50 - I.E. Nº 116.590.044.113
E-mail : ciruroma@gmail.com ; ciruroma@yahoo.com.br

Á PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO 8
PROPOSTA ECONOMICA

A empresa Ciruroma Comercial Ltda, declara sob pena de desclassificação: que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021 (conforme anexo 8).

21 de Março de 2024

CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME
Rafael Hosne Ardito
Sócio Diretor
Rg nº: 26.591.783-9 / CPF nº: 301.239.808-28

05 515 873/0001-50
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 4641
Santana - CEP 02010-000
SÃO PAULO - SP

CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Assinado de forma digital por CIRUROMA COMERCIAL LTDA:05515873000150
Dados: 2025.03.21 08:36:22 -03'00'

JUCESP PROTOCOLO
0.001.920/18-2

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIRUROMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF: 05.515.873/0001-50

RAFAEL HOSNE ARDITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17.08.1982, RG. 26.591.783-9-SSP/SP, expedido em 24.04.2013 e CPF/MF sob nº 301.239.808-28, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Fulvio Morganti, 639, CEP 02417-170, Jd. Paraiso, e,
CELESTE ANA HOSNE ARDITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22.11.1959, RG. 12.592.522-0-SSP/SP, expedido em 30.11.2004 e CPF/MF sob n° 010.834.328-69, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Antonio Inácio de Mendonça, 282, CEP 02415-030, Pq. Mandaqui, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, legalmente constituida sob a denominação social de **CIRUROMA COMERCIAL LTDA. - ME**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35218083482, em 05 de fevereiro de 2003 e 6ª Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob nº sob nº 195.601/16-6, em 06.05.2016 vem, de comum acordo, proceder à alteração de seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - Os sócios resolvem mudar o local das atividades da sociedade que era na Av. Santa Inês, 1076, Salas 01, 01A e 04, Pq. Mandaqui, para a rua Voluntários da Pátria, 4641, CEP 02401-400, Santana, nesta Capital.

SEGUNDA: - Os sócios resolvem ampliar os objetivos da sociedade a qual passa a explorar as atividades de comércio de equipamentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos, instrumentais cirúrgicos e móveis hospitalares.

TERCEIRA: - Os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando a sociedade a se reger pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a denominação social de **CIRUROMA COMERCIAL LTDA.**, constituindo-se numa sociedade empresária limitada, nos termos da legislação em vigor.

SEGUNDA: - A sociedade terá sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na rua Voluntários da Pátria, 4641, CEP 02401-400, Santana, NIRE 35218083482 de 05.02.2003, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.515.873/0001-50, Inscrição Estadual sob n° 116.590.044.113 e CCM sob n° 3.207.855-2, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/01/2025 08:46:07 que o documento de hash (SHA-256)
1c878661e02c0671a2d48c091d5a606823ddeb52e2b458c1a5fb0b2f720309ba foi validado em 14/01/2025 08:37:48 através da transação blockchain
0x69aa1b0f6680140ad6fb048291ddef12ff245475a78e170662cf9826055f2540 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251135)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

QUARTA: - A sociedade terá por objetivo social o comércio de equipamentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais e odontológicos, instrumentais cirúrgicos e móveis hospitalares.

QUINTA: - O capital social é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados e realizados, em moeda corrente nacional, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$1,00 (hum real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

RAFAEL HOSNE ARDITO.....	100.000 quotas.....	R$100.000,00
CELESTE ANA HOSNE ARDITO.....	100.000 quotas.....	R$100.000,00
T O T A L.....	**200.000 quotas.....**	**R$200.000,00**

Parágrafo Único: - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas ambos respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

SEXTA: - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa dos demais sócios, podendo constituir procuradores, cujos instrumentos de mandato deverão mencionar a finalidade e, com exceção daqueles para assuntos judiciais, constar o prazo de validade.

Parágrafo Único: - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

OITAVA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/01/2025 08:46:07 que o documento de hash (SHA-256) 1c878661e02c0671a2d48c091d5a606823ddeb52e2b458c1a5fb0b2f720309ba foi validado em 14/01/2025 08:37:48 através da transação blockchain 0x69aa1b0f6680140ad6fb048291ddef12ff245475a78e170662cf9826055f2540 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251135)

Parágrafo Único: - Poderão os sócios deliberar, de comum acordo, na retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

DÉCIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: - A sociedade será regida pelo presente contrato social e pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, ficando eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a sua vigência.

DÉCIMA TERCEIRA: - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Assim, certos e ajustados, assinam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

RAFAEL HOSNE ARDITO

CELESTE ANA HOSNE ARDITO

ANGELO MARINELLI NETO
OAB-SP – 71.222

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/01/2025 08:46:07 que o documento de hash (SHA-256) 1c878661e02c0671a2d48c091d5a606823ddeb52e2b458c1a5fb0b2f720309ba foi validado em 14/01/2025 08:37:48 através da transação blockchain 0x69aa1b0f6680140ad6fb048291ddef12ff245475a78e170662cf9826055f2540 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251135)

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/01/2025 08:46:07 que o documento de hash (SHA-256)
1c878661e02c0671a2d48c091d5a606823ddeb52e2b458c1a5fb0b2f720309ba foi validado em 14/01/2025 08:37:48 através da transação blockchain
0x69aa1b0f6680140ad6fb048291ddef12ff245475a78e170662cf9826055f2540 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251135)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1c878661e02c0671a2d48c091d5a606823ddeb52e2b458c1a5fb0b2f720309ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251135** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2025 SOCIEDADE"**, cujo assunto é descrito como **"2025 SOCIEDADE"**, faz prova de que em **14/01/2025 08:35:12**, o responsável **Ciruroma Comercial Ltda (05.515.873/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciruroma Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2025 08:46:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x69aa1b0f6680140ad6fb048291ddef12ff245475a78e170662cf9826055f2540**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.515.873/0001-50 **MATRIZ**		**05/02/2003**

NOME EMPRESARIAL
CIRUROMA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRUROMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VOLUNTARIOS DA PATRIA	**4641**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.401-400	**SANTANA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRUROMA@GMAIL.COM	**(11) 2729-6657**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **09:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35218083482		05/02/2003	05/02/2003	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.515.873/0001-50	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	4641	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTANA	SAO PAULO	SP	02401-400	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CELESTE ANA HOSNE ARDITO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO INACIO DE MENDONCA	282	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE MANDAQUI	SAO PAULO	SP	02415-030	125925220

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
010.834.328-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAFAEL HOSNE ARDITO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FULVIO MORGANTI	639	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PARAISO	SAO PAULO	SP	02417-170	265917839

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
301.239.808-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
CIRUROMA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 09/01/2018	NÚMERO 002.832/18-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218083482
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/02/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166674628, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 às 17:42:05.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35218083482		05/02/2003	05/02/2003	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.515.873/0001-50	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	4641	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTANA	SAO PAULO	SP	02401-400	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CELESTE ANA HOSNE ARDITO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO INACIO DE MENDONCA	282	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE MANDAQUI	SAO PAULO	SP	02415-030	125925220

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
010.834.328-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAFAEL HOSNE ARDITO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FULVIO MORGANTI	639	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PARAISO	SAO PAULO	SP	02417-170	265917839

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
301.239.808-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
CIRUROMA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 09/01/2018	NÚMERO 002.832/18-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218083482
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/02/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166674628, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 às 17:42:05.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0f9ea315-f025-49d1-91db-2eb8b2d34e47

Estabelecimento

IE: 116.590.044.113
CNPJ: 05.515.873/0001-50
Nome Empresarial: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: CIRUROMA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA
Nº: 4641 **Complemento:**
CEP: 02.401-400 **Bairro:** SANTANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 26/05/2003
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.515.873/0001-50

C.C.M: 3.207.855-2

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.515.873/0001-50

C.C.M: 3.207.855-2

Contribuinte	: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4641
Bairro	: SANTANA
CEP	: 02401-400
Telefone	: (11) 2729-6657
Início de Funcionamento	: 05/02/2003
Data de Inscrição	: 01/04/2003
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 071.140.0002-2
Última Atualização Cadastral	: 24/11/2022
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	09/01/2018
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	09/01/2018
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Principal	09/01/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	09/01/2018
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	09/01/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36757	01/01/2004	TFE	-	

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.515.873/0001-50

C.C.M: 3.207.855-2

Expedida em 05/02/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **As5b4WMk**
Data de validade**: 05/05/2025**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**05.515.873/0000-00**	Data:	**06/02/2025**
Razão Social:	**CIRUROMA COMERCIAL LTDA**	Hora:	**15:47:46**
Número de Controle:	**2025-0206-0215-7773**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2025-0206-0215-7773.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.515.873

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65962115	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/03/2025 11:58:36	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.515.873/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24101056092-02
Data e hora da emissão	25/10/2024 08:01:49
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0724437 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 05.515.873/
Contribuinte: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

Liberação: 14/03/2025
Validade: 10/09/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.207.855-2- Inicio atv :05/02/2003 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641 - CEP: 02401-400)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:00:29 horas do dia 17/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9F83EA18

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0002051685-2024
Número do Contribuinte:	071.140.0002-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R VOLUNTARIOS DA PATRIA , 4641 , , SANTANA - CEP: 02401-400
Cep:	02401-400
Liberação:	03/12/2024
Validade:	01/06/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:30:43 horas do dia 03/12/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7CF82B2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.515.873/0001-50

Razão Social: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4641 / SANTANA / SAO PAULO / SP / 02401-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030506221221909192

Informação obtida em 13/03/2025 17:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRUROMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.515.873/0001-50
Certidão nº: 80623454/2024
Expedição: 22/11/2024, às 17:08:43
Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRUROMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.515.873/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:22 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **9F82.9A59.362A.D84A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9676962 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIRUROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.515.873/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2025.

PEDIDO N°: 0084882193

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home page: http://www.crfsp.org.br

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

Nº 3969468/25

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, autarquia federal, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com Sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CERTIFICA** para os devidos fins, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), com fundamento no artigo 67, V da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que o estabelecimento **CIRUROMA COML LTDA**, situado a Rua/Av. **R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4641 SANTANA** – SAO PAULO / SP – CEP **02401400**, está registrado nesta entidade sob o nº **86.729** e exerce o ramo de atividade de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, possuindo como Responsável Técnico o(a) Farmacêutico(a) Dr.(a) **PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito(a) sob o nº **75.326**.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2025.

Para validar a certidão, acesse: https://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes
Autenticação: C52F2-AD46F-F8C24-67BC8-0C78C-F19FA-10

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf Página 2397 de 2896

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 86729

Nome do Estabelecimento: CIRUROMA

CNPJ: 05515873000150

Razão Social: CIRUROMA COML LTDA

Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4641 SANTANA

Município: SAO PAULO - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	75326

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 14:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20220010215074** DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641

BAIRRO: SANTANA CEP: 02401-400 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: SANTANA/TUCURUVI ÁREA CONSTRUÍDA: 422,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 422,00 m²

SQL: 071.140.0002-2 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 05.515.873/0001-50 CCM: 3.207.855-2

RAZÃO SOCIAL: CIRUROMA COMERCIAL LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME CPF: 301.239.808-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6052.2022/0004969-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: **05.515.873/0001-50** NÚMERO DA LICENÇA: **20220010215074** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **knKpnz4mOZLCoIrM**

LICENÇA:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf Página 2399 de 2896

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4645-1/03 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível **DATA DA ANÁLISE:** 24/11/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2 **STATUS DA ANÁLISE:** Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumento svenc03042025ciruroma.pdf Página 2400 de 2896

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áraes do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf Página 2401 de 2896

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica – ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7094a8a8-e603-4b44-a117-d36a63d50bbb-ciruromajuncaodocumentosvenc03042025ciruroma.pdf Página 2402 de 2896

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-000189-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/07/2025**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**6018.2021/0038093-3**	DATA DO PROTOCOLO:	**20/05/2021**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRUROMA**		
CNPJ / CPF:	**05.515.873/0001-50**		
LOGRADOURO:	**VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**	NÚMERO:	**4641**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Santana**		
MUNICÍPIO:	**SÃO PAULO**		
CEP:	**02401-400**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **RAFAEL HOSNE ARDITO**
CPF: **30123980828** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS**
CPF: **28570505850** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **75326** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-000189-1-0** DATA DE VALIDADE: **06/07/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

06/07/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1657125272159

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ
05.515.873/0001-50

Nome Fantasia
CIRUROMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641 - SANTANA CEP: 02.401-400

Cidade/UF
SÃO PAULO/SP

Responsável Técnico
PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS

Responsável Legal
RAFAEL HOSNE ARDITO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.01833-1 (K4056X346YX9)

Data da Autorização
08/12/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.053355/2003-01

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.515.873/0001-50, IE 116.590.044.113, SITUADA NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 4641 – SANTANA – SÃO PAULO – SP, CEP 02401-400, forneceu para a Prefeitura Municipal de Agudos i, os materiais abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação no que se refere a quantidade , qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente no processo de aquisição .

NF	Quatidade	DESCRIÇÃO
7215	40000 unid	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AG 8 X 0,3 MM
8684	30 UNID	COLCHAO PNEUMATICO
8693	50 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE
8693	100 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO
8693	130 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO
8693	90 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENA
8693	60 CAIXAS	LVA DE VINIL TAMANHO MEDIO
8693	10.000 UNID	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AG 8 X 0,3 MM
8935	250 UNID	MASCARA PFF2
9023	20 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE
9023	60 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO
9163	20000 unid	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AG 8 X 0,3 MM
9307	46000 UNID	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AG 8 X 0,3 MM
9543	20000 UNID	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AG 8 X 0,3 MM
9593	24000 UNID	SERINGA DE INSULINA 1 ML COM AG 8 X 0,3 MM
9624	100 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE
9624	133 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO
9624	100 CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO
9624	100 PACOTES	LUVA PLASTICA NÃO ESTERIL

Para maior clareza , firmamos o presente,

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
RG. 14.670.526-9

CENTRAL DE ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 7 de Setembro, 1189 – Agudos – SP – CEP 17120-000 – Fone: (14) 3262-8700

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/12/2023 15:57:30 que o documento de hash (SHA-256) c85bfb1b44743f2906fb9ab54d299d8faba864ede01b06184f712ec6108b6a20 foi validado em 21/12/2023 15:53:05 através da transação blockchain 0x72142eedba03096eafb00a8a447a2415c0a4bf80a713d30a1a2197942d9f30fd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 178976)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ciruroma Comercial Ltda- ME, sediada (endereço), inscrita no CNPJ n? 47.869.078/0001-00, forneceu para a Prefeitura Municipal de Barueri, os materiais abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação no que se refere a quantidade, qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente no processo de aquisição:

⇨ Cadeira de Rodas cadeiras de rodas obeso cadeira de banho

*NF 3926 (48 UNIDADES)
* NF 3956 (48 UNIDADES)
* NF 4027 (48 UNIDADES)
* NF 4133 (48 UNIDADES)
* NF 4199 (48 UNIDADES)
* NF 4265 (44 UNIDADES)
* NF 4367 (47 UNIDADES)
* NF 4439 (47 UNIDADES)
* NF 4549 (48 UNIDADES)
* NF 4836 (60 UNIDADES)
* NF 5161 (3 UNIDADES)

Sendo esta a inequívoca expressão da vontade da outorgante segue abaixo assinado.

Barueri, 18 de dezembro de 2012

Paulo Roberto da Silva
Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social

Carimbo e assinatura

Av. 26 de Março, 1159 - Centro- Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-2800
E-mail: secpromo@barueri.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Agudos, com sede na Praça Tiradentes n 650, CEP nº 17.120-000 – Bairro CENTRO, Agudos – SP, Inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, Inscrição, declara para os devidos fins que recebeu da empresa (a) - **Ciruroma Comercial Ltda, Inscrita no CNPJ 05.515.873/0001-50** os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigidas.

DANFE	unid	QUANTIDADE	PRODUTO
000.007.091	Unid	02	CAMA ELÉTRICA

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

São Paulo, 14 de Novembro de 2023.

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Jose Roberto P. da Silva
RG: 14.[illegible]6-9

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2023 17:11:36 que o documento de hash (SHA-256) a0e5259fccca1e0d4b182644f302d0ad92a2053524a55473ca0a0d531e663e57 foi validado em 21/11/2023 17:05:31 através da transação blockchain 0x070f6dea1b09232b25a7c3a817fa686eb8e0091cb95c55300b694149b0e185ac e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173054)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f68195227607200 7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Hortolândia ,27 de Março de 2018

ATESTADO DE CAPACIADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que a empresa Cavicor Metalurgica Industria e comercio de Moveis Ltda, sediada à Rua Das Acacias nr 95 em Hortolandia - Sp, inscrita no CNPJ 07.758.985/0001-68, comprou e recebeu da empresa Ciruroma Comercial Comercial Ltda – ME, os materiais Abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação no que se refere a quantidade, qualidade, prazos e garantia onde cumpriu satisfatoriamente no processo de aquisição como segue:

Produto	Quantidade	NFiscal
BIOMBO TRIPLO	2	2701
MESA AUXILIAR	7	2752
BANQUETA GIRATÓRIA	5	2752
ESCADA DOIS DEGRAUS	2	2874
MESA AUXILIAR	1	2874
SUPORTE DE BRAÇADEIRA	5	2875
SUPORTE DE SORO	22	2875
MESA AUXILIAR	4	2875
MEXA AUXILIAR	1	2890
ARMARIO VITRINE	1	2890
ESCADA DOIS DEGRAUS	2	2891
MESA AUXILIAR	13	3049
BANQUETA GIRATÓRIA	3	3049
HAMPER	1	3049
BANQUETA GIRATÓRIA	14	3080
CAMA HOSPITALAR	4	3101
MESA AUXILIAR	1	3225
ESCADA DOIS DEGRAUS	10	3225
DIVAN	1	3301
DIVAN	1	3304
MESA AUXILIAR	4	3353
BANQUETA GIRATÓRIA	2	3353
MACA AUXILIAR	12	3353
BALDE A CHUTE	4	3491

Para maior clareza, firmamos o presente,

Rodrigo Deolindo Corrêa
Representante Legal -
CPF:137.798.418-43
RG: 20.893.806/ SSP-SP

Rua Das Acácias, 95 - Jd. Boa Vista - Hortolândia/SP - Cep 13187-042
Tel.: (19) 3845-0463 - CNPJ: 07.758.985/0001-68 - IE: 748.129.472.115

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d08679461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox Aisi 420; Com Serrilha, p/disseccao; Com Comprimento de 18cm
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox Autoclavavel, Com Tipo Standart Reta, Com Comprimento de 250mm Aproximadamente
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox; Com Serrilha, Ponta Reta, Extra Fina; Com Comprimento de 14 Cm
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox, Aisi 400, Reta; Com Serrilha; Com Comprimento de 30cm
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox; Com Ponta Fina para Antibiograma; Com Comprimento de 10 Cm
50	Pinca Dente de Rato; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 18 Cm
50	Pinca Dente de Rato; Em Aco Inoxidavel; Com Ponta para Disseccao; Com Comprimento de 14 Cm
50	Pinca Dente de Rato; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 16 Cm
50	Pinca Dente de Rato; Em Aco Inox Aisi 400; Com 10cm, Reta

A referida empresa cumpriu condições do edital, nada constando que a desabone sua capacidade técnica até a presente data.

São Paulo, 17 de Maio de 2023.

Rita Fernandes Cruz
Chefe I - Seção de Almoxarifado
Hospital Geral "Doutor José Pangella" de Vila Penteado
empenhohgvp@gmail.com
(11) 3976-9911 ramais (302) (316) ou (11) 3976-1541 (direto)
Rua Itaiquara, 415 - CEP. 02803-050 - São Paulo / SP (Portaria 3)
/governosp

Rita Fernandes Cruz
Chefe I - Almoxarifado
RG: 20.825.820-6

HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO
Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 | CEP 02802-120 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3976-9911

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256) d3ea597a7597d54d5ab25434ad934b3dc2df95bc5ce51850ff5e642c21d01358 foi validado em 18/08/2023 12:09:40 através da transação blockchain 0x77e229ddd417c7a9b2530c5bb82fb902221b49ac6d87de48101067b7e61d4d0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156133)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d08679461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atestado de Capacidade Técnica

O **HOSPITAL GERAL DR. JOSE PANGELLA DE VILA PENTEADO,** estabelecido à Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Freguesia do Ó - SP, inscrito no C.N.P.J. sob nº.: 46.374.500/0113-90, atesta para os devidos fins e a pedido da interessada, que a ***EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA,*** inscrita no **CNPJ** sob o nº 05515873/0001-50, sediada em Rua Voluntários da Patria, 4.641, São Paulo – SP, através da **Nota de empenho**: 2020NE01655 e NFs 9997, 10005, 10133 e 10344, forneceu os itens abaixo relacionado:

QUANT.	DESCRIÇÃO
20	Afastador Richardson; em Aco Inox Aisi 400; com Haste do afastador no formato n 02; com dimensao Da Haste de 36x27mm 26cm
20	Afastador Richardson; Em Aco Inox Aisi 400; Com Haste do Afastador No Formato n 03; Com Dimensao Da Haste de 30x49mm 26cm de Comprimento Total
04	Afastador Volkmann; Em Aco Inox, Com 22 Cm de Comprimento Aproximado; Com Gancho 2 Dentes Agudos
04	Afastador Volkmann; Em Aço Inox, 215mm; Com Gancho 2 Dentes Rombo
20	Afastador Langenbeck; Numero 3, Com Largura de 40x11x220mm
20	Afastador Senn-Mueller; Em Aço Inox, Com 16cm de Comprimento Aproximadamente, Com Gancho de Tipo Agudos
20	Afastador Senn-Mueller; Em Aço Inox Aisi 400, 165mm de Comprimento Aproximado, Com Ganchos de Rombo 8x7mm, Area de Gancho Rombo 18x5,5mm
10	Alicate Corta Fio; Aco Inox Asi 400; Bernardao; Dupla Articulacao; para Fios Maiores Que 6 Mm de Diametro; 470 Mm de Comprimento
10	Alicate Corta Fio; Aco Inox; para Cortar Fios Pequenos; Manual/alavanca; Ate 1.6 Mm; Medindo 16cm
10	Cureta de Bruns, Aco Inox; Numero 06, Reta, Cabo do Tipo Novotex, Medindo 27cm
20	Escova para Limpeza de Material; Com Cerdas Em Nylon; Retangular; 10,4cm x 28mm x 95mm; Reutilizavel; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente
20	Escova para Limpeza de Material; Cerdas Flexiveis Em Nylon; Cabo Amarelo; 78x17x20mm; Reutilizavel; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente
20	Escova para Limpeza de Material; Cerdas Extras Flexiveis Em Nylon; Cabo Vermelho; 78x17x25mm; Reutilizavel; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente
05	Especulo Retal Pitanga Santos, Em Aço Inox Aisi 400, 13cm
20	Faca para Enxerto; de Aco Inox; de De 4 Polegadas;
30	Faca para Enxerto; de Aco Inox; de 6 Polegadas
05	Martelo Cirurgico; Em Aco Inox Aisi 400; Formato Cilindrico Reto; 20 Cm; 240 Gramas
05	Martelo Cirurgico; Aco Inox Aisi; Reto; 20 Cm; 500 Gramas
05	Martelo Cirurgico; Aco Inox Aisi 400; Formato Cilindrico Reto; 30 Cm Comprimento; 750 Gramas

HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO
Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 | CEP 02802-120 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3976-9911

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256) d3ea597a7597d54d5ab25434ad934b3dc2df95bc5ce51850ff5e642c21d01358 foi validado em 18/08/2023 12:09:40 através da transação blockchain 0x77e229ddd417c7a9b2530c5bb82fb902221b49ac6d87de48101067b7e61d4d0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156133)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d08679461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

100	Pinca Kocher; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Reta e Com Dente; Com Comprimento de 18 Cm
100	Pinca Pean Murphy; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 14cm
50	Pinca Pean Murphy; Em Pinca Pean-murphy Reforcada; Com Forma Reta; Com Comprimento de 16 Cm
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 14 Cm; Acabamento Em Videa
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 16 Cm; Acabamento Em Videa
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 17 Cm; Acabamento Em Videa
50	Aspirador Yankauer; Em Aço Inoxidavel Aisi 304, eniso 1,4301; Com Comprimento de 28cm Comp. x 4.8mm Diam. Perfuracao Central de 2mm
10	Ponta de Aspirador Frazier; de Aco Inox; Com Medindo 12 Cm x 2,5 Mm; Angulado
10	Ponta de Aspirador Frazier; de Aco Inox; Com Medindo 12 Cm De Comprimento x 4,0 Mm De Diametro, Angulado
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com o Comprimento de 20 Cm; Acabamento Em Cabo Dourado; Com Widea Em Niquel
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox, Material Autoclavavel; Com Forma Reta; Com o Comprimento de 25cm
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 16cm
30	Porta-agulha Mayo-hegar; Em Aco Inox; Com o Comprimento de 12 Cm; Acabamento Em Videa
05	Rugina Farabeuf; Em Em Ço Inoxidavel Aisi 400; Com Forma Curva; Com Dimensao de Aproximadamente 15 Cm de Comprimento
05	Rugina Farabeuf; Em Aço Inox- Aisi 400; Com Forma Reta; Com Dimensao de 15cm
50	Seringa Para Anestisia, Seringa Carpule Com Refluxo, Corpe Contendo Inscricao Da Marca Ou Fabricante, Encaixes Perfeitos e Alinhados, Confeccionada Conforme NBR 7153-1 Em Aco Inoxidavel, Acabamento e Polimento Perfeitos, Passivel de Esterilizacao em Meios Fisico-Quimicos, Embalada Individualmente, Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao
40	Tesoura Cirurgica Mayo; Em Aco Inox Aisi 400 (harrington); Com Formato Curva; Com Medidas 22 Cm
50	Tesoura Cirurgica Iris; Em Aço Inox; Com Forma Reta, Ponta Fina; Com o Comprimento de 12 Cm
30	Tesoura Cirurgica Mayo; Em Aco Inox Aisi 400; Com Formato Reta; Com Medidas de Aproximadamente 23 Cm
50	Tesoura Cirurgica Mayo Stille; Em Aco Inox; Material Autoclavavel, Com Forma Curva, Com Comprimento De 19cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum-delicada; Em Aco Inox Aisi 400, Slim; Com Forma Curva, de Disseccao; Com Comprimento de 180 Mm Aproximadamente
20	Tesoura Cirurgica Steavens; Em Aço Inox; Com Forma Curva; Com o Comprimento de 12 Cm
30	Tesoura Cirurgica Steavens; Para Cirurgia Plastica, Com Forma Reta, Ponta Romba, Com o Comprimento de 120mm Aproximadamente
50	Tesoura Cirurgica Iris; Em Aco Inox; Com Forma Curva; Com o Comprimento de 11,5 Cm

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256) d3ea597a7597d54d5ab25434ad934b3dc2df95bc5ce51850ff5e642c21d01358 foi validado em 18/08/2023 12:09:40 através da transação blockchain 0x77e229ddd417c7a9b2530c5bb82fb902221b49ac6d87de48101067b7e61d4d0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156133)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

50	Tesoura Cirurgica Mayo Stille; Em Aco Inox; Com Forma Curva; Com Comprimento de 17cm
30	Tesoura Cirurgica Mayo Stille; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 14cm
30	Tesoura Cirurgica Mayo Stille; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 17cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum; Em Aco Inox,duracorte; Com Forma Reta; Com Comprimento de 20 Cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum-delicada; Em Aco Inox; Com Forma Curva; Com Comprimento de 12 Cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum-delicada; Em Aco Inox; Com Forma Curva; Com Comprimento de 14cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum-delicada; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 18cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum-delicada; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 20cm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 230mm
50	Tesoura Cirurgica Metzenbaum-delicada; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 18cm
05	Valvula De Auvard Com Peso, Em Aco Inox Aisi 400, Com Peso Acoplado A Valvula (Peca Única, Não Desmontavel), Medindo 80x38x140mm (Largura x Espessura x Comprimento Total Aproximado)
05	Valvula De Auvard Com Peso, Em Aco Inoxidavel, Medindo 38x80, Utilizada Em Histerectomia Vaginal

A referida empresa cumpriu condições do edital, nada constando que a desabone sua capacidade técnica até a presente data.

São Paulo, 17 de Maio de 2023.

Rita Fernandes Cruz
Chefe I - Almoxarifado
RG: 20.825.620-6

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Rita Fernandes Cruz
Chefe I - Seção de Almoxarifado
Hospital Geral "Doutor José Pangella" de Vila Penteado
ampenhohgvp@gmail.com
(11) 3976-9911 ramais (303) (316) ou (11) 3976-1341 (direto)
Rua Italiquara, 413 - CEP. 02803-050 - São Paulo / SP (Portaria 3)
/governosp

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256) d3ea597a7597d54d5ab25434ad934b3dc2df95bc5ce51850ff5e642c21d01358 foi validado em 18/08/2023 12:09:40 através da transação blockchain 0x77e229ddd417c7a9b2530c5bb82fb902221b49ac6d87de48101067b7e61d4d0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156133)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

05	Osteotomo Cinzel Cottle, Aco Inox 304, Reto 18x8mm
04	Osteotomo Cinzel Cottle, Aco Inox 304, Reto 18x6mm
04	Osteotomo Cinzel Cottle, Aco Inox 304, Reto 4mm
04	Osteotomo Lambotte; Em Aço Inoxidável Asi 304, Reto; No Tamanho de 10 Mm x 23 Cm
04	Osteotomo Lambotte; Em Aço Inoxidável Asi 304, Curvo; No Tamanho de 24 Mm x 23 Cm
04	Osteotomo Lambotte; Em Aço Inoxidável Asi 304, Curvo; No Tamanho de 28 Mm x 23 Cm
04	Osteotomo Lambotte; Em Aço Inoxidável Asi 304, Reto; No Tamanho de 6 Mm x 23 Cm
04	Osteotomo Lambotte; Em Aco Inox, Reto; No Tamanho de 6 x 4mm, Com 17 Cm de Comprimento
30	Pinca Adson; Em Aco Inox Aisi 426/420; Com Dente,delicada; Com Comprimento de 12cm; Com Acabamento Em 1 X2 Dentes
50	Pinca Adson; Em Aco Inox, Autoclavavel, Com Serrilha e Furada, Com Comprimento de 12cm
30	Pinca Adson; Em Aco Inox Aisi 400; Com Serrilha; Com Comprimento de 12 Cm; Com Acabamento Em Widea
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox Aisi 400; Com Ponta Reta, Fina, Serrilhada; Com Comprimento de 14cm
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox; Com Ponta Reta e Romba; Com Comprimento de 16cm
50	Pinca Anatomica; Em Aco Inox Aisi 420; Com Serrilha,p/disseccao; Com Comprimento de 18cm
300	Pinca Backaus; Em Aco Inox Aisi 400; Com Comprimento de 10cm, Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislacao Vigente
100	Pinca Cheron; Em Aco Inox Aisi 400; Com Ponta Serrilhada; Com Comprimento de 25cm
30	Pinca Dente de Rato; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 18 Cm
10	Pinca Espanhola; Em Aco Inox; Formato Reta, Com Cremalheira; Medindo 16cm
300	Pinca Halstead Mosquito; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 12 Cm
300	Pinca Halstead Mosquito; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com Comprimento de 12cm
100	Pinca Kelly; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Curva; Com Comprimento de 16cm
100	Pinca Kelly; Em Aco Inox Aisi; Com Forma Curvo (hemostatico) Delicada; Com Comprimento de 14cm
100	Pinca Kelly; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Reta; Com Comprimento de 14 Cm
100	Pinca Kocher; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Reta; Com Comprimento de Aproximado de 20 Cm
100	Pinca Kocher; Em Aco Inox Aisi 400; Com Forma Reta e Com Dente; Com Comprimento de 16 Cm

HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO
Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 | CEP 02802-120 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3976-9911

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256) d3ea597a7597d54d5ab25434ad934b3dc2df95bc5ce51850ff5e642c21d01358 foi validado em 18/08/2023 12:09:40 através da transação blockchain 0x77e229ddd417c7a9b2530c5bb82fb902221b49ac6d87de48101067b7e61d4d0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156133)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Atestado de Capacidade Técnica

O **HOSPITAL GERAL DR. JOSE PANGELLA DE VILA PENTEADO,** estabelecido à Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 – Freguesia do Ó - SP, inscrito no C.N.P.J. sob nº.: 46.374.500/0113-90, atesta para os devidos fins e a pedido da interessada, que a ***EMPRESA CIRUROMA COMERCIAL LTDA,*** inscrita no **CNPJ** sob o nº 05515873/0001-50, sediada em Rua Voluntários da Patria, 4.641, São Paulo – SP, através da **Nota de empenho**: 2020NE01668 e NFs 9994, 10006, 10079, 10134, 10296, 10515 e 10537, forneceu os itens abaixo relacionado:

QUANT.	DESCRIÇÃO
10	Caixa para Instrumental Odontologico; de 25 x 10 x 5 Cm, Perfurada; Em Aco Inox Com Acabamento e Polimento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao
10	Caixa para Instrumental Odontologico; Medindo 32 x 16 x 8 Cm Perfurada Com Tampa; Encaixes Perfeitos e Alinhados; Em Aco Inox 304; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalada Individualmente, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao, Registro Conforme Legislação Vigente
10	Estojo; Em Aco Inox; para Instrumentais Cirurgicos, Perfurado; 36 x 22 x 9 Cm; para Itens Diversos
10	Caixa para Instrumental Odontologico; 25 x 15 x 10 Cm Com Tampa Perfurada; Em Aco Inoxidavel, Acabamento Perfeito; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico Quimicos; Embalada Individualmente; Constando Externamente Dados de Identificacao do Produto, Fabricacao e Procedencia
100	Cuba Redonda; Em Aco Inox; Com Dimensao de 90mm x 50mm
10	Descolador Freer; Em Aco Inox -(tipo Yasargil Duplo); Com Dimensao de 18 Cm
10	Descolador Freer; Em Aco Inox, para Cirurgias Delicadas; Com Dimensao 190mm
10	Especulo Hartmann-halle, Nasal; Em Aco Inox; N. 1; Com Numero de Largura de 20 Mm e Comprimento de 150 Mm Aproximadamente
10	Especulo Hartmann-halle, Nasal; Em Aco Inox; Com Numero de 02 Infantil
50	Estilete Bi-olivar; Em Aco Inox; Com Diametro e Comprimento de 2mm x 15 Cm
10	Estribo de Kirschner; Aço Inox Aisi 400, Codificado a Base de Resina Epoxi Fenolica; Grande 230x120mm Mod. Rigido
10	Estribo de Kirschner; Aço Inox Aisi 400, Codificado a Base de Resina Epoxi Fenolica; Médio 200x100mm Mod. Rigido
10	Estribo de Kirschner; Aço Inox Aisi 400, Codificado a Base de Resina Epoxi Fenolica; Pequeno 180x85mm Mod. Rigido
03	Jogo De Aerolotomo, Em Aco Inox Aisi 400, P/ Cirurgia Plastica De Mama, Instrumento Cirurgico Nao Articulado, Nao Cortante, Com 03 Pecas Nas Medidas 30, 35 e 40mm De 40mm De Diametro
03	Vela De Hegar, em Aco Inox; Formato Reto, de Tamanhos n 01 Ao 10, Conjunto Completo, Calibradas de 0,5 Em 0,5mm, Para Dilatacao Cervical
03	Vela De Hegar, em Aco Inox; Formato Reto, de Tamanhos n 11 Ao 19, Para Dilatacao Vaginal e Anal

HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO
Av. Ministro Petrônio Portela, 1642 | CEP 02802-120 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3976-9911

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256) d3ea597a7597d54d5ab25434ad934b3dc2df95bc5ce51850ff5e642c21d01358 foi validado em 18/08/2023 12:09:40 através da transação blockchain 0x77e229ddd417c7a9b2530c5bb82fb902221b49ac6d87de48101067b7e61d4d0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156133)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d08679461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, estabelecida à Av. Santa Inês, nº 1076, Sala 04 - Mandaqui - CEP: 02415-001, São Paulo - SP inscrita sob o CNPJ 05.515.873/0001-50 e Inscrição Estadual nº 116.590.044.113, cumpriu as condições estabelecidas em edital e nota de empenho nº 2016NE00946 de 09/09/2016.

PRODUTO	QUANT.	UNID.	NOTA FISCAL
AVENTAL DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 20 G/M2, ACABAMENTO EM EM OVERLOCK, MEDINDO 1,00M COMPRIMENTO X 1,20M LARGURA, MANGA LONGA COM PUNHO ELASTICO, DECOTE COM VIES COM DECOTE REDONDO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA O PRODUTOE, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	7.000 11.000	Unidade Unidade	4.074 4.084

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Silvia Meira dos Santos
Diretor I - Material e Patrimônio
HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
CNPJ:46.374500/0010-85

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORT. EXPORT. DE PRODUTOS ORTOPÉDICO LTDA-ME
CNPJ: 47.507.520/0001-59 –RUA LUIZ MARINCEK, 35 – CEP: 14680-000- DISTRITO INDUSTRIAL
JARDINOPOLIS/SP FONE: (16) 3663-8846 – 3663-7854 - E.mail:
andre@confortell.ind.br
confortell@confortell.ind.br

À

CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME

A empresa Confortell Indústria e Comércio Importação e exportação de Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA –ME, Inscrita no CNPJ: 47507520000159, situada na Rua Luiz Marinceck N° 35, na Cidade de Jardinópolis –SP, através de seu representante legal Andre Antônio Frizon inscrito no RG 1069862637 SSP-RS e CPF 94861129087, vem através deste declara a quem possa interessar, que a empresa Ciruroma comercial Ltda inscrita no cnpj: 055158730001-50 situada na AV: Santa Inês N°1076 sala 4 no bairro Parque Mandaqui na cidade de são Paulo –SP, é nossa cliente e compra os seguinte produtos de nossa Fabricação:

- Avental TNT 20 gramas, Cobertura de Óbito Tamanhos NEO, Pequeno, Médio, Grande, Manta Térmica, Campo Cirúrgico e outros produtos

JARDINOPOLIS 15 DE AGOSTO DE 2016

Confortell Indústria e Comércio Importação e exportação de Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA –ME

CNPJ:47507520000159

Representante Legal: André A Frizon

47507520/0001-59
CONFORTELL IND. COM. IMP. EXP.
PROD. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
LTDA - ME
Rua Luiz Marinceck, 35
Distrito Industrial - CEP 14680-000
JARDINÓPOLIS - SP

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
UGA I HOSPITAL HELIÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Saúde - Coordenadoria de Serviços de Saúde, UGA - I - Hospital Heliópolis, neste ato representada pelo Diretor Técnico., atesta para fins de participação em licitações públicas , atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.515.873/0001-50, com sede à Av. Santa Inês n.1076, sala 4 - Mandaqui - SP -, forneceu o material abaixo discriminado, na quantidade indicada.

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	NF
9000	um	Avental Descartável	3.756
		NE. 2016ne00422	

Declaramos ainda que a aquisição do objeto mencionado atendeu as condições exigidas no edital de licitação, tendo o fornecedor executado a entrega de maneira satisfatória, no que tange a qualidade, quantidade e prazo contratado, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

São Paulo, 23 de setembro de 2016.

PROF DR.ABRÃO RAPOPORT
Diretor Técnico de Saúde III

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

PREFEITURA DE BARUERI
HONESTIDADE GERA RESULTADO

115	13/06/2011	5 PCT	874/2011	SENSOR DE FLUXO EM SILICONE
149	24/08/2011	15 PC	1583/2011	ESPECULO PARA OTOSCOPIO
149	24/08/2011	01 PC	1583/2011	FAIXA ELASTICA COR AMARELO
149	24/08/2011	01 PC	1583/2011	FAIXA ELASTICA COR VERDE

Para maior clareza, firmamos o presente,

Tel. 4199-3576

Barueri, 22 de novembro de 2.011

Jorge Paulo Bildzinkas
00949675806
Departamento de Pedidos

Jorge Paulo Bildzinkas
Secr. de Planej. Gestão,
Transp. e Suprimentos

Secretaria de Planejamento, Gestão,
Transportes e Suprimentos
spgts.secretario@barueri.sp.gov.br

R. Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240
Jardim dos Camargos
Barueri/SP - Fone: 11 4199-3560

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

PREFEITURA DE BARUERI
HONESTIDADE GERA RESULTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME., estabelecida à Av. Santa Inês, 1076 sala 4 – Mandaqui – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50, forneceu para este órgão, os materiais conforme abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se referem à quantidade, qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais estabelecidos no processo de aquisição como segue:

NF	Data	Qte	Pedido	Descrição objeto Fornecido
25	21/01/2011	4000 PC	50/2011	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M
34	10/02/2011	01 PC	202/2011	APARELHO CPAP + MASCARA NASAL
38	11/02/2011	10 PC	144/2011	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM INOX
39	11/02/2011	30 PC	144/2011	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM INOX
42	15/02/2011	10 PC	50/2011	ASSENTO SANITARIO HOSPITALAR
42	15/02/2011	10 PC	50/2011	PAPAGAIO EM AÇO INOX CAP 1000 ML
43	15/02/2011	20 PC	235/2011	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO
43	15/02/2011	20 PC	235/2011	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA
56	02/03/2011	06 PC	259/2011	BOTTON DE GASTROSTOMIA TAMANHO 18 FR
58	03/03/2011	50 PC	246/2011	INCENTIVADOR EXPIRATÓRIO OSCILATORIO
61	10/03/2011	03 PC	184/2011	APARELHO DE PRESSAO COM PEDESTAL E RODIZIOS
61	10/03/2011	05 PC	184/2011	SUPORTE BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO
61	10/03/2011	03 CJ	184/2011	CONJUNTO APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCOPIO
61	10/03/2011	03 PC	184/2011	ESTETOSCOPIO ADULTO
61	10/03/2011	02 PC	184/2011	ESTETOSCOPIO INFANTIL
61	10/03/2011	02 PC	184/2011	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL
92	20/04/2011	10 CX	695/2011	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ 100 UNID
115	13/06/2011	1000 PC	874/2011	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO

Secretaria de Planejamento, Gestão, Transportes e Suprimentos
spgts.secretario@barueri.sp.gov.br
R. Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240
Jardim dos Camargos
Barueri/SP - Fone: 11 4199-3560

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f68195227607200 7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Barueri
JUNTOS, GOVERNAMOS!

Barueri, 18 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Barueri
CNPJ: 46.523.015/0001-35
Endereço: Rua do Paço, 08
Centro – Barueri -SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA – ME, estabelecida à Av Santa Inês, 1076 Sala 4 – Mandaqui – São Paulo - Cep 02415-001, inscrita no CNPJ sob n 05.515.873/0001-50, forneceu para esta Instituição, os materiais conforme abaixo relacionado, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se referem à quantidade, qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais estabelecidos no processo de aquisição como segue :

NFs	Qte	Descrição dos Produtos
1123 / 1457	1.200 Caixas	TIRA REAGENTE HCG
1296 / 1420 / 1455	16.000 Unidades	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCO 2,20 X 1,40 M GR 30
938 / 1456	4.500 PACOTES	PAPEL TERMOSSENSIVEL P/ ECG 120 MM X 130 MM – PCT C/ 200 UNIDADES
1029	75 PEÇAS	TRAQUÉIA DE SILICONE CORRUGADA MED 22 X 1.000 CM
951 / 1026 / 1116 / 1299 / 1457	1.000 PACOTES	TOUCA BRANCA COM ELASTICO
985 / 1115 / 1296 / 1400 / 1420 / 1455	1.372.600 PACOTES	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5

Atenciosamente,

Patrícia Vilani da Costa
Coord. de Almoxarifado

RUA TITICACA, 611 JD. REGINALICE – BARUERI – CEP: 06412-080 TEL: (11) 4163-1776 / 4163-2188
suprimentos.almoxarifado@barueri.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 022/2019-HCFMB

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME,** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 4641 - Santana, CEP 02.401-400, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50, Inscrição Estadual nº 116.590.044.113, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigidas.

PRODUTO	QUANTIDADE
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, QUINCKE, CALIBRE G27 X 3 1/2´´, CANHÃO TRANSLUCIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.000 UNIDADES
AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL,25GX3 1/2 DE AÇO INOX, ESTÉRIL, COM BISEL TIPO QUINCKE, SEM REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, CANHÃO LUER LOOK COM VISOR TRANSLÚCIDO, CÂNULAS E PAREDES FINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	2.500 UNIDADES
ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO 21,86 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056.	20.000 UNIDADES
ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) PESO 42,86 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA	15.000 UNIDADES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056.	
CAPA PARA COLCHÃO; CONFECCIONADA EM COURVIN; COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM COSTURAS; COM SISTEMA DE ABERTURA EM UMA LATERAL COM ZÍPER; TAMANHO 0,75 X 0,15 X 1,90 METRO.	10 UNIDADES
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA E OCA; BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO; IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE A AGULHA E A EXTENSÃO; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE; CALIBRE 21G, ATÓXICO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APÓS PUNÇÃO SEM RESÍDUO BIOLÓGICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZAÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	50.000 UNIDADES
FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 1 POLIÉSTER VERDE SINTÉTICO TRANÇADO,COM COBERTURA, COM 75 CM DE COMPR., AGULHA DE 3,6 CM, 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR. O FIO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTENTE A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM AMBAS AS FACES RETANGULARES RESISTENTE A PREENSÃO, BOA JUNÇÃO A FIO ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	264 ENVELOPES
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA; ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COR VIOLETA, SINTÉTICO; DIÂMETRO 2-0; AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR; MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	1.212 ENVELOPES
FIO CIRÚRGICO,ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DE POLIDIOXANONA SUTURA DE P POLIDIOXANONA OU SIMILAR, MONOFILAMENTAR INCOLOR, COM 45 CM DE COMPR. DIAM. 3-0 COM AG. DE 3/8 CIR. 2,4CM, TRIANGULAR CORTE REVERSO, CORPO QUADRADO. A EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	180 ENVELOPES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

FIO DE SUTURA SINTÉTICA ABSORVÍVEL; COMPOSTO DE POLIDIAXANONA, ESTÉRIL, DIAM 3-0, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,6CM, 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA; FIO COMPATÍVEL COM DIAM PADRÃO, RESISTENTE A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIAMENTO; VIOLETA; COM EMBALAGEM EM ENVELOPE INDIVIDUAL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	564 ENVELOPES
FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 4-0, POLIPROPILENO AZUL, SINTÉTICO, MONOFILAMENTO, COM ALMOFADA DE TEFLON, COM 75 CMS DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS DE 1.5 CMS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COM FACE EXTERNA ROMBA, ATRAUMÁTICAS. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTENTE À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	72 ENVELOPES
FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 4-0 SUTURA COR VIOLETA SINTÉTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE POLIGLACTINA OU POLIGLUCONATO, COM COBERTURA OU SIMILAR. AGULHA DE 2,0 CM , 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO-PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM FACE EXTERNA ROMBA E A FACE INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE A PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	528 ENVELOPES
FIO DE SUTURA SINTÉTICA ABSORVÍVEL; COMPOSTO DE CAPROLACTONA E OUTRAS ASSOCIAÇÕES,DIAM.5-0; AGULHA DE 3/8 CIR. TRIANGULAR DE 1,90CM; INCOLOR; COM 45CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE;	252 ENVELOPES
FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 5-0, DE COR VIOLETA SINTÉTICO, COM APROX.45 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE POLIGLACTINA OU POLIGLUCONATO. AGULHA DE 1,65 CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR.O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTENTE À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	48 ENVELOPES
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA; COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO; IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA, ESTÉRIL,	180 ENVELOPES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

DIÂMETRO 5-0; COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR 17MM; MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	
FIO DE SUTURA SINTÉTICA ABSORVÍVEL; COMPOSTO DE ACIDO GLICÓLICO E OUTRAS ASSOCIAÇÕES,N.7-0; 02 AGULHAS DE 3/8 CIRC. MICROPONTA ESPATULADA DE 0,65CM; COLORIDO; COM 45 CM DE COMP.; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	180 ENVELOPES
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA; COMPOSTO DE POLIGLACTINA OU POLIGLUCONATO, DIÂMETRO 8-0; ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COR VIOLETA, SINTÉTICO; COM 2 AGULHAS DE 0,65CM, 3/8 DE CIRCULO, ESPATULAR; MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	84 UNIDADES
KIT P/ TRICOTOMIA; COMPOSTO DE 01 CAMPO DESCARTÁVEL (35X45CM) COM 01 FACE MACIA E ABSORVENTE OUTRA IMPERMEÁVEL, 01 ESPONJA 08X05CM; 04 COMPRESSAS DE PAPEL ABSORVENTE MEDINDO 30X30CM, 1 APARELHO DE BARBEAR COM 2 SUPERFÍCIES CORTANTES; PROTEGIDAS POR BORDAS DENTEADAS E TAMPA DE PROTEÇÃO NAS LAMINAS, SACHE SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, USO ÚNICO, ESTÉRIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	3.500 KITS
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA,30CM LARG. POR 25M DE COMPRIM. APROXIM. CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO TIPO PUNHO SIMPLES EM ROLO, NÃO ESTÉRIL.A MALHA DEVERÁ APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, COMPRESSÃO UNIFORME P/ RESISTÊNCIA EM PRÓTESE ORTOPÉDICA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS E IMPUREZAS. OS DADOS DA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO E N LOTE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO M.S.	02 ROLOS
MALHA TUBULAR EM FIBRA SINTÉTICA, 100% POLIÉSTER, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, MEDINDO 7,5CM LARGURA X 22,8 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	196 ROLOS
MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM MANTA SINT. C/ FILTRO QUIM. BAIXA INTENS, SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, SOLDA ELETRÔNICA E PFF2 VO; COM UMA CAMADA DE MANTA SINTÉTICA COM TRATAM. ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO; COM PRESAS POR UM PAR DE ELÁSTICOS; QUE NÃO PERMITA A ENTRADA LATERAL DE AR COM VÁLVULA DE	2.500 UNIDADES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

EXALAÇÃO; USO EM AMBIENTE COM RISCO DE POEIRAS, FUMOS METÁLICOS VAPORES ORGÂNICOS E PARTÍCULAS P2; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	
DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO; PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES; EM POLÍMERO COM DUPLA PONTA PERFURANTE PARA CONEXÃO EM FRASCOS/BOLSAS E ÚNICO CANAL DE LIQUIDO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	20.000 UNIDADES
DISPOSITIVO / PUNÇÃO ARTERIO VENOSA EM HEMODIÁLISE; COMPOSTO POR AGULHA,TUBOS,CONECTOR, CLAMP; AGULHAS EM AÇO INOX SILICONIZADAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E BACKEYE; BISEL TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO; ASAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ATÓXICO; TUBOS DE PROLONGAMENTO EM TEFLON RADIOPACO,COM PAREDES FINAS; CONECTOR TIPO LUER LOCK; CALIBRE 16G; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	20.500 UNIDADES
DISPOSITIVO / PUNÇÃO ARTERIO VENOSA EM HEMODIÁLISE; COMPOSTO POR AGULHA, TUBO, CONECTOR, ASAS, DESCARTÁVEL; AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, COM BACK EYE; ASAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ATÓXICO; TUBOS DE PROLONGAMENTO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL APROPRIADO; COM CLAMP; CONECTOR TIPO LUER LOCK; CALIBRE 15 G; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	4.900 UNIDADES
AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM SMS LAMINADO COM VISCOSE COM BARREIRA MICROBIANA COMPROVADO POR LAUDO DE BFE E VFE; COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS CORPÓREOS, SANGUE, ÁGUA, ETC.; COM REFORÇO IMPERMEÁVEL, COM POLIETILENO NA PARTE FRONTAL E NAS MANGAS; UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E DOIS PARES DE TIRAS NO PESCOÇO; COM FECHAMENTO NAS COSTAS; MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA CANELADA; TAMANHO G, COMPRIMENTO 1,15M E LARGURA 1,50M E GRAMATURA DE 60 GR/M^2; DOBRADO DE FORMA A FACILITAR A PARAMENTACAO, SEM QUEBRA DA TÉCNICA ASSÉPTICA; ACOMPANHADA DE TOALHA DE MÃO ABSORVENTE 0,50 X 0,50M;	40.352 UNIDADES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA; PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DE UMA SUPERFÍCIE PARA OUTRA; COM SISTEMA DESLIZANTE; EM POLIURETANO; QUE SUPORTE 120KG; RETANGULAR; DOBRÁVEL E LAVÁVEL; REVESTIDA EM MATERIAL TEFLONADO, ULTRA RESISTENTE A RASGO; COM CINTA DE NYLON EXPANDIDO E ALÇAS PARA TRANSPORTE; MEDINDO 170 X 50 X 2 CM (C X L X A); TAMANHO GRANDE; DEVE PERMITIR DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE A PRANCHA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; SISTEMA ROLANTE SUPERANDO TRANSFERÊNCIA EM DESNÍVEL DE 20 CM; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	05 UNIDADES
CAPA PARA COLCHÃO; CONFECCIONADA EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO; COM SISTEMA DE FECHAMENTO REFORÇADO POR COSTURA; COM SISTEMA DE ABERTURA EM UMA LATERAL COM ZÍPER; TAMANHO 1,88 X 0,88 X 13CM.	100 UNIDADES
MASCARA FACIAL EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO,, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, SEM REBARBAS COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 750ML E CONCENTRAÇÃO DE02 ENTRE 60% A 80%, PEDIÁTRICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	120 UNIDADES
FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO (1,9CM X 50M); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	25.000 ROLOS
TRAVESSEIRO; MEDINDO (40X60)CM, ANTI-ACARO, ANTIALÉRGICO, INODORO; ENCHIMENTO FLOCOS GRANDES DE ESPUMA; REVESTIMENTO EM PVC, SOLDADO NAS EMENDAS, COM REFORÇO EM MALHA POLIÉSTER, COM LOGO.	50 UNIDADES
SONDA PARA URODINAMICA; EM PVC; TIPO BALÃO RETAL; 10 FR; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM COMPATÍVEL COM APARELHO ALARCE BIOMEDICA, MODELO URANOS II; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	480 UNIDADES
DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA FECAL, CONJUNTO DE CATETER/SERINGA/BOLSA DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA FECAL; REVESTIMENTO EXTERNO EM SILICONE MALEÁVEL, 1 SERINGA DE 60 ML, COM BICO LUER LOCK, 3 BOLSAS COLETORAS DE 1000ML COM TAMPA; CONJUNTO DE CATETER, COM DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO, PARA INFLAR BALÃO, BALÃO RETENÇÃO DE SILICONE; COM CAPACIDADE PARA 45 ML, CONECTOR E TIRAS PARA PENDURAR; EXPANSÃO INTERNA ATÉ CATETER 22MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA A	25 UNIDADES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

INTEGRIDADE DO PRODUTO;	
BOLSA COLETORA DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS 30CMX15CM BOLSA COLETORA DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS; EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, FECHADA; MEDINDO 30CMX15CM APROXIMADAMENTE; GRADUADA A CADA 100ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TAMPA PARA AUTO-FECHAMENTO; COM CAPACIDADE DE 1000ML, COM FACE EXTERNA OPACA E FACE INTERNA QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	200 PACOTES
AVENTAL DESCARTÁVEL; EM NÃO TECIDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M², NA COR BRANCA; ACABAMENTO EM OVERLOCK; COM MANGA LONGA,COM PUNHO ELÁSTICO OU MALHA CANELADA; DECOTE COM VIÉS, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E NO DECOTE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	425.500 UNIDADES
SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA; COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR(MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA ÓSSEO,PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO INFANTIL CALIBRE 15G DIÂMETRO 1,70MM COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	03 UNIDADES
ELETRODO DESCARTÁVEL; DE SUPERFÍCIE PARA POLISSONOGRAFIA; COMPATÍVEL COM MARCA NEUROSOFT, MODELO NEURON-SPECTRUM-4, CODIGO720 00-S/25; FEITO DE PRATA/CLORETO DE PRATA; EXTERNO ACRILATO; SEM PINO E CONTRA PINO; COM GEL CONDUTOR; 45X22MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.020 UNIDADES

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

AGULHA PARA ACUPUNTURA TILIFORME; AÇO; INOX; DESCARTÁVEL; MEDINDO 0.25MM X 30MM; ESTÉRIL; COM GUIA PLÁSTICO; ÚNICO; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 1000 UN., EMBALADAS DE 10 EM 10; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	62.000 UNIDADES

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação ao produto aqui especificado.

Botucatu, 20 de agosto de 2019.

Prof. Adj. André Luis Balbi
Superintendente do Hospital das Clínicas da
Faculdade de Medicina de Botucatu

Superintendência do Hospital das Clínicas
Distrito de Rubião Júnior, s/n | CEP 18618-970
Botucatu | São Paulo | Brasil
Tel. (14) 3811-6215 | 3811-6218 | 3811-6100 | Fax 3882-5387
www.hcfmb.unesp.br | hcbotu@fmb.unesp.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., sediada na Avenida Rui Barbosa, 442 , Bairro Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos , SP , inscrita no CNPJ nº 43.375.799/0001-03, forneceu para a empresa **Ciruroma Comercial Ltda- ME** , os materiais abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação no que se refere a quantidade, qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente no processo de aquisição:

DANFE Nº	QUANTIDADE	PRODUTO
140851	01	CAD. BIG 60 PRETA
133342	15	CAD. BANHO POP RI
133342	30	CAD. 1009 NYLON
133394	02	CAD. POTY PRETA
133394	01	CAD. 1009 NYLON
130831	02	CAD. POTY PRETA
130831	15	CAD. BANHO POP RI
130831	30	CAD. 1009 NYLON
130831	01	CAD. BANHO BIG
128014	04	CAD. POTY PRETA
128014	03	CAD. BANHO POP
128014	02	CAD. BIG
127125	02	CAD. POTY PRETA
127125	15	CAD. BANHO POP RI
127125	30	CAD 1009
127125	01	CAD BANHO BIG
125625	02	CAD. POTY PRETA
125625	15	CAD. BANHO POP
125625	30	CAD. 1009
124105	02	CAD. POTY PRETA
124105	15	CAD. BANHO POP
124105	30	CAD. 1009
122579	02	CAD. POTY PRETA
122579	11	CAD. BANHO POP
122579	30	CAD. 1009
122579	01	CAD. BANHO BIG
120574	12	CAD. POTY PRETA
119944	02	CAD. POTY PRETA
119944	15	CAD.BANHO POP
119944	30	CAD. 1009
119944	01	CAD. BANHO BIG
117424	01	CAD. BIG

ORTOPEDIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
WWW.ORTOPEDIAJAGUARIBE.COM.BR
AV. RUI BARBOSA, 442 - VL. ROMANÓPOLIS - CEP 08529-200 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP - FONE 55 11 4674-8240 / FAX 55 11 4674-8255

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

115704	02	CAD. POTY PRETA
115704	15	CAD, BANHO POP
115704	30	CAD. 1009
115704	01	CAD. BANHO BIG
114148	02	CAD. POTY PRETA
114148	15	CAD. BANHO POP
114148	30	CAD. 1009
114148	01	CAD. BANHO BIG

Sendo esta a inequívoca expressão da vontade da outorgante segue abaixo assinado.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 15 de Dezembro de 2017.

ROBERTO LUIZ RAMPOPNI BLANCO

GERENTE COMERCIAL.

ORTOPEDIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
WWW.ORTOPEDIAJAGUARIBE.COM.BR
AV. RUI BARBOSA, 442 - VL. ROMANÓPOLIS - CEP 08529-200 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP - FONE 55 11 4674-8240 / FAX 55 11 4674-8255

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

Av. 26 de Março, 1159 - Centro- Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-2800
E-mail: secpromo@barueri.sp.gov.br

Carimbo e assinatura

Paulo Roberto da Silva
Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social

Barueri, 18 de dezembro de 2012

Sendo esta a inequívoca expressão da vontade da outorgante segue abaixo assinado.

* NF 5161 (3 UNIDADES)
* NF 4836 (60 UNIDADES)
* NF 4549 (48 UNIDADES)
* NF 4439 (47 UNIDADES)
* NF 4367 (47 UNIDADES)
* NF 4265 (44 UNIDADES)
* NF 4199 (48 UNIDADES)
* NF 4133 (48 UNIDADES)
* NF 4027 (48 UNIDADES)
* NF 3956 (48 UNIDADES)
*NF 3926 (48 UNIDADES)

⇦ Cadeira de Rodas cadeiras de rodas obeso cadeira de banho

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ciruroma Comercial Ltda- ME, sediada (endereço), inscrita no CNPJ nº 47.869.078/0001-00, forneceu para a Prefeitura Municipal de Barueri, os materiais abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação no que se refere a quantidade, qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente no processo de aquisição:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720O7f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Departamento de Administração

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, sediada A RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641, CEP 02401-400, BAIRRO SANTANA, SÃO PAULO –SP, inscrita no CNPJ nº 05.515.873/0001-50, Forneceu AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA NA RUA LIBERO BADARÓ, 600 16 ANDAR, CEP 01008-908, SÃO PAULO, SP, os materiais abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação no que se refere a quantidade, qualidade, prazos e garantia, onde cumpriu satisfatoriamente no processo de aquisição:

QUANTIDADE	PRODUTO
03 unidades	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL
102 Unidades	ELETROCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL 12 CANAIS

Sendo está a inequívoca expressão da vontade da outorgante segue abaixo assinado.

São Paulo, 08 de junho de 2018

Claudia França
Assessor Técnico

Rua Líbero Badaró, 600 – 15º Andar – CentroCEP: 01008-000- São Paulo– SP
fone (11) 2221.1410

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE GOVERNO
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ciruroma Comercial Ltda-ME, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 4641 - Santana, CEP 02401-400, São Paulo - SP, Inscrita no CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50, Inscrição Estadual nº 116.590.044.113, forneceu ao - **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL**, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigidas.

DANFE	QUANTIDADE	PRODUTO
000.007.517	1.300 unidades	EQUIPO VENOSO PARA HEMODIALISE
000.007.675	1.057 unidades	EQUIPO VENOSO PARA HEMODIALISE
000.007.802	1.287 unidades	EQUIPO VENOSO PARA HEMODIALISE
000.008.027	2.000 unidades	EQUIPO VENOSO PARA HEMODIALISE

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação ao produto aqui especificado.

GRM.1 06/11/2019.

Paulo Sérgio Pedrão
Assessor Técnico VI
Gerência de Suprimentos

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

AT.CT 3/2019

São Paulo, 19 de Novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.515.873/0001-50**, estabelecida na Avenida Santa Inês, nº 1076, CEP. 024-15001, Bairro Parque Mandaqui, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone nº (11) 2729-6657, forneceu para o Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, estabelecida na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, nº 255, bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo, Estado de SP.

Registramos que a empresa entregou os objetos descritos abaixo:

Nota Fiscal	Data de recebimento	Descrição	Empenho	Valor da nota fiscal
7223	06/02/2019	AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA	2019NE00071	55.650,000
7224	01/02/2019	AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA	2019NE00071	21.210,600
7239	06/02/2019	SERINGA DESCARTAVEL, 50 UI COM AGULHA 8X0,30MM	2019NE00481	35.028,000
7316	21/02/2019	SERINGA DESCARTAVEL, 50 UI COM AGULHA 8X0,30MM	2019NE00481	11.844,000
7303	19/02/2019	SISTEMA PRESSURIZAÇÃO P/INFUSÃO LÍQUIDOS (SANGUE/SÔRO/PLASMA)	2019NE01632	17.266,000
7442	02/04/2019	FILME POLIET INC/TRANS150X150CM 0,05MM E	2019NE02586	5.781,000
7404	26/03/2019	SISTEMA PRESSURIZAÇÃO P/INFUSÃO LÍQUIDOS (SANGUE/SÔRO/PLASMA)	2019NE03024	15.308,000
7400	27/03/2019	SERINGA DESCARTAVEL, 50 UI COM AGULHA 8X0,30MM	2019NE03042	43.008,000
7446	09/04/2019	TUBO DE SILICONE 22MM X 150CM	2019NE03414	780,000
7477	15/04/2019	EQUIPO C/RESERVATORIO GRADUADO 100/150M	2019NE03626	24.647,980
7602	21/05/2019	AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA	2019NE05677	54.913,700
7670	03/06/2019	SISTEMA PRESSURIZAÇÃO P/INFUSÃO LÍQUIDOS (SANGUE/SÔRO/PLASMA)	2019NE06145	11.748,000
7770	26/06/2019	PULSEIRA DE ALERTA NA COR VERMELHO	2019NE07152	7.926,280
7770	26/06/2019	PULSEIRA DE ALERTA NA COR AMARELO, RISCO DE QUEDA	2019NE07152	7.926,280
7770	26/06/2019	PULSEIRA DE ALERTA NA COR VERDE, PRECAUCAO	2019NE07152	7.926,280
7770	26/06/2019	PULSEIRA DE ALERTA NA COR PINK, PRESERVAR MEMBROS	2019NE07152	7.926,280
7931	02/08/2019	AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA	2019NE09191	46.965,000
8026	27/08/2019	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE	2019NE09269	1.238,400

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Prédio da Administração
Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, 2º andar
Cerqueira César, São Paulo, SP CEP 05403-010

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

A aquisição tratada perfaz o total de **R$ 377.093,800 (Trezentos e setenta e sete mil, noventa e três reais e oitenta centavos).**

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Patrícia Máximo
Matr: 52881
Encarregado I
Suprimentos e Compras

Patrícia Máximo de Souza
Chefe de Operações
Central de Operação | NILO

José Antonio Pamplona
Gerente de Logística
Núcleo de Infraestrutura e Logística | HCFMUSP

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Prédio da Administração
Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, 2º andar
Cerqueira César, São Paulo, SP CEP 05403-010

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
ATESTADO DE CAPACIDADE

Neste Ato representado pelo Sra. DEBORA PEREIRA – RG nº. 21.220.685-0 – Diretor Técnico de Saúde I Substituta – HOSPITAL ESTADUAL DE CAIEIRAS - Atesta, para fins de concorrência Pública, que a Empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, situada na Av. Santa Inês, nº. 1076, Sala 4 – Mandaqui – SP – CEP 02415-001, Inscrita no Ministério da Fazenda sob Nº. 05.515.873/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 116.590.044.113, forneceu a este òrgão Público os materiais de enfermagem abaixo relacionados, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a qualidade, quantidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais.

2017NE	PROCESSO	DANFE	QUANT.	DESCRIÇÃO
00422	136-00283/17	4829	201	Kit cirúrgico descartável composto por geral III
00422	136-00283/17	4829	462	Kit cirúrgico parto normal
00320	136-00297/17	4681	71	Kit cirúrgico descartável composto por geral II

Franco da Rocha, 13 de julho de 2.017.

DEBORA PEREIRA
Diretora Técnica de Saúde I Substituta
Hospital Estadual de Caieiras

Endereço: Av. Dos Coqueiros,s/n – Centro -Franco da Rocha-SP
CEP-07850-320 – Fone:(11)4811-9338/3916- Fax-(11)4811-6018
E-MAIL : chj-suprimento@saude.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
Rua Seráphico de Assis Carvalho, n.º 34 - Morumbi
São Paulo – SP – CEP : 05614-040 - Fone: (11) 3723 – 3700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O UGA III - Hospital Darcy Vargas, atesta para os devidos fins que a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA- ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº **05.515.873/0001-50** , com sede na **AV SANTA INES, Nº 1076 , MANDAQUI , SÃO PAULO ,** forneceu o material conforme descrito abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na aquisição havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Descrição / Especificação	Quant.	Nota Fiscal	Data
KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	80	3861	20/06/2016
KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	30	4369	09/01/2017

São Paulo, 13 de Julho de 2017.

Marcia Regina de Almeida
Chefe I - Compras
UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas

Ciente de acordo

Tania Regina S. O. Santana
Diretor I – DSMP
UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas

MRA

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

TRAMONTINA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Prezados (as),
Boa tarde!

Atestamos, atendendo a solicitação, que a Tramontina forneceu ao cliente CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, estabelecida à Avenida Santa Inês, nº 1076, sala 04 - SANTANA - SÃO PAULO/SP, CNPJ: 05.515.873/0001-50, os materiais abaixo relacionados, destinados a comercialização:

- LIXEIRA ACO INOX C/PEDAL BRASIL 12L (94538/112) - 528 unidades
- LIXEIRA INOX C/PEDAL BRASIL 20 LIT. (94538/120) - 135 unidades
- LIXEIRA INOX C/ PEDAL BRASI 30 LIT. (94538/130) - 55 unidades

TRAMONTINA SUDESTE S.A
Edegar Dalmas

TRAMONTINA SUDESTE S.A.
Av. Aruanã, 684 – bairro Tamboré – Cep:06460-010 – Barueri – SP – Fone: (11)4197-1266
www.tramontina.net

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d08677946 1f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME,** sediada à Av. Santa Inês, 1.076, CEP: 02415-001, Mandaqui, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50, nos forneceu de maneira satisfatória, os itens abaixo discriminados, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere à qualidade, quantidade e prazos convencionados; nada tendo em nossos arquivos que os desabone, técnica e profissionalmente.

Data	Nota Fiscal	Descrição	Unidade	Qtde.
23/07/2013	786	Gel condutivo para ultra sonografia – Fr 300 g	UND	800
06/08/2013	796	Cateter intravenoso radiopaco c/ proteção - 24 G	UND	3100
29/08/2013	840	Kit para sutura, descartável	UND	240

São Paulo, 14 de agosto de 2014

Eliane Rodrigues Vieira Pinto
Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em concorrência pública; atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93; que a empresa **CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME,** sediada à Rua Voluntários Pátria, 4.641, CEP: 02401-400, Mandaqui, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50,com Inscrição Estadual nº 116.590.044.113, forneceu-nos de maneira satisfatória, os itens abaixo discriminados, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere à qualidade, quantidade e prazos convencionados; nada tendo em nossos arquivos algo qualquer, que os desabone, técnica e profissionalmente.

Descrição do Produto	Quant.	UND	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Data da Entrega	Quant. entregue
Equipo c/ câmara rígida 150 ml (bureta)	4.000	Und	00746/19	18/04/19	26/04/19	7512	19/04/19	4.000
Equipo linha arterial p/ hemodiálise	800	Und	01043/19	30/05/19	06/06/19	7674	03/06/19	800
Equipo linha venosa p/ hemodiálise	800	Und				7679	04/06/19	600
						7708	10/06/19	200

São Paulo, 8 de novembro de 2019

p/ Alessandra Sattim

Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos
Gerencia de Suprimentos e Finanças

as / jci

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

São Paulo, 26 de outubro de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Ciruroma Comercial LTDA.

Em Atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, atestamos para os devidos fins, que a empresa **Ciruroma Comercial Ltda**, estabelecida à Av.Santa Ines, 1076,sala 4- Parque Mandaqui - São Paulo/Sp CEP 02415-001., inscrita no CNPJ nº 05.515.873/0001-50, forneceu os produtos abaixo cumprindo integralmente a 1° e a 2° entrega da nota de empenho 2015NE00725 de acordo com as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito à qualidade e prazos estabelecidos, prevalecendo um prestigio em nossas relações comerciais, não constando nada em nossos arquivos que a desabone, até a presente data.

Informamos que o fornecimento dos produtos abaixo foram realizados através da nota fiscal nºs 000.002.561 Série 1 e 000.002.717 Série 1 .

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
4	18.000	UNID.	259910-4 - SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, APRESENTANDO RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM FORMATO CILINDRICO, COM ESCALA DE GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AOCORPO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA AGULHA A PÓS O USO QUE AO SER ACIONADO, DESLOCA A AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO , BICO LUER LOCK, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, SILICONIZA DA NA PARTE INTERNA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, COM HASTE QUEBRAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Marca / Fabricante – Labor Import / Shangai Proc Importado Emb Individual RMS 10369469008

WANDERLY APARECIDA MARQUES
DIR. TÉC. DIV. ENFERMAGEM
Hospital Geral de Taipas

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d08679461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado

São Paulo, 27 de Outubro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de Participação de concorrência publica, atendendo ao artigo 3 da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, sediada à Av. Santa Inês, nº 1076 - Mandaqui, cidade de São Paulo – CEP 024415-001, inscrita no CNPJ sob o nº 05.515.873/0001-50, Inscrição Estadual nº 116590044113, no ramo de Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, forneceu o material abaixo mencionado sendo o mesmo utilizado e constatada a sua qualidade e eficiência, bem como entregue o material dentro dos prazos contratados e característicos dos fornecimentos a serem prestados.

Descrição Produto	Unidade	Data Emissão	Nota Fiscal	Qtde
Seringa de segurança 5ml	Unidade	02/10/2015	3.150	18.750

Évelin C. R. Marques
Diretor I - Serviço de Material e Medicamento
Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado

/ECRM

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Serviços de Saúde
Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Geral de Vila Penteado, inscrito no CNPJ 46.374.500/0113-90 , situado na Av. Petrônio Portela, 1642 – Freguesia do Ó – São Paulo – SP, atesta para os devidos fins que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50, situada Av. Santo Inês, 1076 – Sala 4 – Mandaqui – São Paulo - SP, forneceu materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Nota fiscal nº 002.024 de 25/11/2015, 25.000 (vinte e cinco mil) aventais descartáveis.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 25 de março de 2015

Carlos Alberto Pereira Gomes
Diretor de Gerenciamento Hospitalar
Hospital Geral de Vila Penteado

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720 07f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

São Paulo, 24 de Agosto de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À CIRUROMA COMERCIAL LTDA .

Em Atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, atestamos para os devidos fins, que a empresa **a Empresa Ciruroma comercial ltda**, estabelecida à Av. Santa Inês, n°1076, sala 4 - Mandaqui - São Paulo - SP, CEP 02415-001, inscrita no CNPJ nº 05.515.873/0001-50, forneceu os produtos abaixo cumprindo integralmente a 1° e a 2° entrega da nota de empenho 2016NE00677, 2016NE00465, de acordo com as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito à qualidade e prazos estabelecidos, prevalecendo um prestigio em nossas relações comerciais, não constando nada em nossos arquivos que a desabone, até a presente data.

Informamos que o fornecimento dos produtos abaixo foram realizados através da nota fiscal nºs 000.003777 Séric 1, 000.003776 Séric 1 .

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	300	Unid.	344472-4 - CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM LAMINA DE POLIETILENO E 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, PARA COBERTURA DE MESA AUXILIAR, COM TRATAMENTO REPELENTE A FLUIDOS, ESTERIL, COM DOBRADURA QUE PERMITA A ABERTURA ASSEPTCA, TAMANHO 1.40 X 2.40 X0.8MM DE ESPESSURA COM REFORCO CENTRAL MEDINDO 1.20 X 1.50M, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM FILME PLASTICO, EM TRES CAMADAS, E A EXTERNA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE MARCA HEALTH QUALITY

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	12.500	Unid.	18021-1 - ADAPTADOR INTERMEDIARIO EM PVC, COMPOSTO POR CONECTOR, PINCA, TUBOS, EM 2 VIAS, TIPO CLAMP (SEM EFEITO MEMORIA), MEDINDO 10CM E NO MAXIMO 13,5 CM DE COMPRIMENTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Marca Vitalgold Fabr Tianjin Hanaco Emb Unidade. Proc Importado RMS 10296900113

ELIANE CRISTIANINI
ENFERMEIRA
Hospital Geral de Taipas

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

			protetores e pinças tipo clamp (sem efeito memória). Conector com ponta tipo macho e protetor. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

2018NE00510

CONFORME A NOTA FISCAL 6151 EMITIDA NO DIA 11/04/2018.

ITEM		UNID. DE MED.	DESCRIÇÃO
07	25600	**UNID**	**333792-8 -EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS (ATIVO) EM PVC OU SIMILAR ATOXICO, COM NO MINIMO 150 CM, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, COM PINCA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, COM DISPOSITIVO DE PROTECAO, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK COM PROTETOR E FILTRO HIDROFOBO P/RETIRADA DE AR SEM CONTAMINACAO, MACROGOTAS, SEM RESPIRO, FLEXIVEL,COM FILTRO DE 15 MICRA COM POROSIDADE ESPECIFICA P/USO EM SOLUCAO PARENTERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTERIL, MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO ISO NBR 8536-4** **MARCA E FABRICANTE: SOLIDOR** / SHANDONG **RMS:** 10369460065 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

Informamos ainda, que fomos atendidos no contento, tendo cumprido rigorosamente dentro do prazo e que até o presente momento consultando nos arquivos não existe nenhum motivo que a desabone.

São Paulo, 08 de Novembro de 2019.

MARIA APARECIDA NEVES
DIRETOR TÉC. DE SAÚDE II
ENFERMAGEM

Segue Fls.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME , com sede à RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 4641 - SANTANA - SP – Centro – São SÃO PAULO – nesta Capital, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ: sob nº 05515873000150, prestou serviços conforme descrito abaixo:

CONFORME A NOTA FISCAL 7466 EMITIDA NO DIA 24/06/2019.

2019NE528

ITEM	QTDE	UNID. DE MED.	DESCRIÇÃO
03	10	Unid	370840-3 - ALICATE CORTA FIO ACO INOX ASI 400, BERNARDAO, DUPLA ARTICULACAO, PARA FIOS MAIORES QUE 6 MM DE DIAMETRO, 470 MM DE COMPRIMENTO **MARCA E FABRICANTE: RHOSSE / AR** **RMS: 80310620010** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**
08	25	Unid	370840-3 - ALICATE CORTA FIO ACO INOX ASI 400, BERNARDAO, DUPLA ARTICULACAO, PARA FIOS MAIORES QUE 6 MM DE DIAMETRO, 470 MM DE COMPRIMENTO **MARCA E FABRICANTE: RHOSSE / AR** **RMS: 80310620010** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**
09	05	unid	490908-9 - CAIXAS CIRURGICAS EM ACO INOX, TIPO CESTO ARAMADO, COM TAMPA, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIM ENSAO DE 400 X 250 X 100 MM (L X C X A), COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA, COM ALCAS LATERAIS, COM ACABAMENTO EM BORDAS ARREDONDADAS, POLIDO, SEM CANTO VI VO, RESISTENTE A TERMODESINFECCAO E AUTOCLAVACAO **MARCA E FABRICANTE: FAMI** **RMS: 10253649013** **PROCEDÊNCIA: NACIONAL**

2019NE957

CONFORME A NOTA FISCAL 7979 EMITIDA NO DIA 12/08/2019.

ITEM	QTDE	UNID. DE MED.	DESCRIÇÃO
03	7500	UNID	1000217 - Intermediário para equipo, estéril, com no mínimo de 20 cm e no máximo de 24,5 cm de comprimento. Tubo extensor em PVC, transparente, atóxico, flexível, 2 vias com

Hospital Geral de Taipas - "Kátia de Souza Rodrigues"
Av. Elísio Teixeira Leite, 6.999| CEP 02810-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3973-0512
compras@hgtaipas.com.br

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256) e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain 0x0f4193a75add5f1eb229f6819522760720007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

			protetores e pinças tipo clamp (sem efeito memória). Conector com ponta tipo macho e protetor. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.

2018NE00510

CONFORME A NOTA FISCAL 6151 EMITIDA NO DIA 11/04/2018.

ITEM		UNID. DE MED.	DESCRIÇÃO
07	25600	**UNID**	**333792-8 -EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS (ATIVO) EM PVC OU SIMILAR ATOXICO, COM NO MINIMO 150 CM, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, COM PINCA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, COM DISPOSITIVO DE PROTECAO, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK COM PROTETOR E FILTRO HIDROFOBO P/RETIRADA DE AR SEM CONTAMINACAO, MACROGOTAS, SEM RESPIRO, FLEXIVEL,COM FILTRO DE 15 MICRA COM POROSIDADE ESPECIFICA P/USO EM SOLUCAO PARENTERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTERIL, MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICRO BIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO ISO NBR 8536-4** **MARCA E FABRICANTE: SOLIDOR** / SHANDONG **RMS:** 10369460065 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO

Informamos ainda, que fomos atendidos no contento, tendo cumprido rigorosamente dentro do prazo e que até o presente momento consultando nos arquivos não existe nenhum motivo que a desabone.

São Paulo, 08 de Novembro de 2019.

MARIA APARECIDA NEVES
DIRETOR TÉC. DE SAÚDE II
ENFERMAGEM

Segue Fls.

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2025 10:41:50 que o documento de hash (SHA-256)
e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122 foi validado em 05/02/2025 10:36:32 através da transação blockchain
0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254963)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3d9fd9c05e2a3682aaa524d739e20122f528d0153908a74d086779461f93122** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254963** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INFORMATIVO ENTREGA "**, cujo assunto é descrito como **"INFORMATIVO ENTREGA "**, faz prova de que em **05/02/2025 10:36:18**, o responsável **Ciruroma Comercial Ltda (05.515.873/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciruroma Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2025 10:42:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f4193a75add5f1eb229f681952276072007f9343f873bda0699a2d0fdc1730d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.515.873/0001-50
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.267.470,60	R$ 8.419.804,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.193.428,35	R$ 8.270.210,33
DISPONIVEL		R$ 1.459,45	R$ 434.000,52
CAIXA		R$ 1.458,45	R$ 928,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 433.071,72
DIREITOS		R$ 1.687.924,09	R$ 1.724.221,23
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.547.821,89	R$ 1.682.510,79
CREDITOS DE PESSOAL		R$ 100.940,00	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ANTECIPACOES A RECUPERAR		R$ 36.162,20	R$ 32.210,44
VALORES A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 9.500,00
ESTOQUES		R$ 417.229,30	R$ 4.403.456,85
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 417.229,30	R$ 4.403.456,85
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 3.086.815,51	R$ 1.708.531,73
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R$ 3.086.815,51	R$ 1.708.531,73
ATIVO PERMANENTE		R$ 74.042,25	R$ 149.594,15
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 74.042,25	R$ 149.594,15
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 133.402,43	R$ 233.392,43
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (59.360,18)	R$ (83.798,28)
PASSIVO		R$ 5.267.470,60	R$ 8.419.804,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.080.993,66	R$ 4.233.327,54
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 964.566,07	R$ 4.162.444,15
FORNECEDORES		R$ 902.991,01	R$ 583.901,53
OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 27.606,02	R$ 26.872,84
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 33.969,04	R$ 126.742,62
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 3.424.927,16
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R$ 116.427,59	R$ 70.883,39
PROVISOES		R$ 116.427,59	R$ 70.883,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.786.476,94	R$ 3.786.476,94
PASSIVO CIRCULANTE A LONGO PRAZO		R$ 3.786.476,94	R$ 3.786.476,94
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 3.786.476,94	R$ 3.786.476,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
OUTRAS CONTAS DE RESULTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.44.E1.26.C0.BB.14.14.1A.2D.E9.BB.AE.FB.6B.28.3D.6B.30.2C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/06/2023 15:38:48 que o documento de hash (SHA-256) 2e672ed7a9e0c751adf4ff867536dd74949325ec6a0228580c83f379ba58633e foi validado em 20/06/2023 15:06:07 através da transação blockchain 0x069491cad46f2f534b717ac37a8d5ee7261a06c48315478eb3373547c465025b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 143493)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2025 11:10:53 que o documento de hash (SHA-256) b6b5e9a96b9192dda132506ed036c30fefd37f5372f4ceb40bdd7175214d2117 foi validado em 29/01/2025 11:09:06 através da transação blockchain 0xba1403593d3be22d040042923e0d41ff118043bb89fee8ce57f9e60c9fb2e2e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253754)

Prova de Autenticidade válida até 29/04/2025